



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2023**



REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONFEÇÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS, CARIMBOS E SIMILARES, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DATA: 29.03.23

ABERTURA PROP.: 18.04.23

HORÁRIO: 08:00HS

DISPUTA: 18.04.23

INÍCIO: 15:00HS

--	--

--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Protocolo Interno n. 41 / 2023
Em 03/ março de 2023
Munice
Funcionário



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Considerando o contido no Termo de Referência e demais documentos em anexo e tendo em vista a justificada necessidade do objeto abaixo descrito, **autorizo** o início do procedimento licitatório e determino a abertura do processo correspondente.

Do Objeto:

Registro de preços para futura e eventual confecção de impressos diversos, carimbos e similares, atendendo as necessidades de todos os Departamentos e Secretarias da Administração Municipal.

Justificativa:

Os serviços gráficos objeto deste se fazem necessários para suprir o funcionamento diário de toda a estrutura administrativa municipal com vistas ao desenvolvimento de todas as atividades inerentes ao bom andamento dos trabalhos de atendimento à legislação vigente, à população e aos órgãos de controle. Estão abrangidas por esta licitação todas as escolas municipais, repartições públicas municipais, unidades de saúde, programas sociais e outros. Assim a execução dos serviços gráficos se justifica visando atender os objetivos e demandas das Secretarias desta municipalidade, que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados.

Do valor:

O custo total estimado da presente aquisição é de **R\$ 618.203,55 (seiscentos e dezoito mil, duzentos e três reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Dotação orçamentária: Conforme Princípio do Planejamento Integrado.

Assim, encaminha-se a Comissão de Licitação / o Oficial responsável pelo processo, para que adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

Coronel Vivida, 24 de fevereiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999 BARRETO:96731109991
Dados: 2023.02.27 08:25:33
1 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito



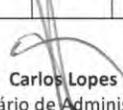
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

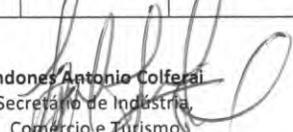
1.1. Registro de Preços para futura e eventual confecção de impressos diversos, carimbos e similares, para atender todas as Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

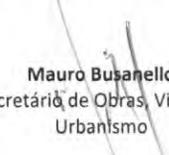
LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
1	1	500,00	UN	12698	BANDEIRINHAS, TAMANHO: 21X15CM, CORES 4X4, PAPEL SULFITE 120GRS, COM CABO DE 30X0,5 CM PLASTICO OU MADEIRA	0,82	410,00
2	1	500,00	UN	12699	CARTAO DE ANIVERSARIO, CORES 4X0, TAMANHO 20X10 CM, EM PAPEL COUCHE, GRAMATURA 300GR	1,20	600,00
3	1	4.500,00	UN	12702	CARTAO DE VACINACAO, TAMANHO FECHADO 10,5X8,5, COR 1X1, PAPEL SULFITE 120G, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,32	1.440,00
4	1	500,00	UN	12703	CARTAO DE VISITA, TAMANHO: 9X5CM, CORES: 4X4, PAPEL: CARTAO 240GRS, OBSERVACAO: OS CARTOES DE VISITA PODERAO SER VARIOS MODELOS E TIRAGENS DIFERENTES, DE 100 A 500	0,89	445,00
5	1	200,00	UN	12704	CARTAO, TAMANHO 18X18CM, CORES 4X0, PAPEL CARTAO 240GRS	1,78	356,00
6	1	200,00	UN	12706	CARTAO, TAMANHO 18X30CM, CORES 4X4, PAPEL SULFITE 240GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	1,97	394,00
7	1	2.000,00	UN	12705	CARTAO, TAMANHO: 15X21CM, CORES: 4X4, PAPEL: COUCHE 140GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,49	980,00
8	1	350,00	UN	12707	CARTAZ, TAMANHO A2, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	2,32	812,00
9	1	500,00	UN	12708	CARTAZ, TAMANHO A2, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 170GRS, COM FITA ADESIVA NO VERSO	4,06	2.030,00
10	1	1.500,00	UN	12710	CARTAZ, TAMANHO A3, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 150GRS, COM FITA ADESIVA NO VERSO	1,86	2.790,00
11	1	1.500,00	UN	12713	CARTEIRINHA, TAMANHO 15X21CM, CORES 4X1, PAPEL CARTAO 240GRS	0,59	885,00
12	1	1.500,00	UN	12755	CARTEIRINHA, TAMANHO 5,5X8,5, CORES 4X0, PAPEL TRIPLEX 250G	0,47	705,00
13	1	350,00	UN	12714	CERTIFICADO, TAMANHO A4, CORES 4X0, PAPEL COUCHE 180GRS	1,53	535,50
14	1	350,00	UN	12716	CERTIFICADO, TAMANHO A4, CORES 4X1, PAPEL COUCHE 115GRS	1,96	686,00
15	1	350,00	UN	12715	CERTIFICADO, TAMANHO A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS	2,42	847,00
16	1	5.000,00	UN	12717	CONVITE, TAMANHO 20X15CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 140GRS	0,43	2.150,00

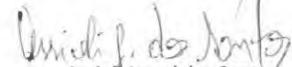

Carlos Lopes
Secretário de Administração


Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde


Lindonez Antonio Colferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo


Assion Jacsil dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural


Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

17	1	2.000,00	UN	12719	CONVITE, TAMANHO 48X22CM (ABERTO), CORES 4X4, PAPEL COUCHE 230GR, ACABAMENTO COM DOIS VINCOS, DOBRA E FACA DE CORTE	1,43	2.860,00
18	1	450,00	UN	12720	CRACHAS, TAMANHO: 10X15 CM, CORES: 4X0, PAPEL: CARTAO 240GRS, ACABAMENTO: 2 FUIROS E CORDAO	1,50	675,00
19	1	450,00	UN	19958	CRACHA CONFECCIONADO EM PVC BRANCO BRILHANTE, FLEXIVEL, COM CRISTAL DE ALTA QUALIDADE, CANTOS ARREDONDADOS, FORMATO APROXIMADO 85,75MM X 54,00MM X 0,76MM, COM POLICROMIA NA FRENTE, VERSO BRANCO, SEM TARJA MAGNETICA, DADOS VARIAVEIS (NOME, MATRICULA, CARGO), COM FOTO	12,67	5.701,50
20	1	450,00	UN	19959	CRACHA CONFECCIONADO EM PVC BRANCO BRILHANTE, FLEXIVEL, COM CRISTAL DE ALTA QUALIDADE, CANTOS ARREDONDADOS, FORMATO APROXIMADO 85,75MM X 54,00MM X 0,76MM, COM POLICROMIA NA FRENTE, VERSO BRANCO, SEM TARJA MAGNETICA, DADOS VARIAVEIS (NOME, MATRICULA, CARGO), SEM FOTO	13,41	6.034,50
21	1	500,00	UN	23258	CORDAO LISO, EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL, SERIGRAFADO COM O NOME DA PREFEITURA, COM ACABAMENTO EM TERMINAL E PRESILHA DE METAL/JACARE, TRAMA FECHADA, COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK 2 CORES TAMANHO APROXIMADO 12mmx80cm.	3,51	1.755,00
22	1	5.000,00	UN	12721	FLYER, TAMANHO: 10X15 CM, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,38	1.900,00
23	1	5.000,00	UN	12723	FLYER, TAMANHO: 10X15 CM, CORES 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,41	2.050,00
24	1	5.000,00	UN	12725	FLYER, TAMANHO: 10X21 CM, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,41	2.050,00
25	1	1.500,00	UN	12726	FLYER, TAMANHO: 10X21 CM, CORES 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,47	705,00
26	1	1.500,00	UN	12727	FLYER, TAMANHO: 15X18 CM, CORES: 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,40	600,00
27	1	6.000,00	UN	12728	FLYER, TAMANHO: 15X18 CM, CORES: 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,43	2.580,00
28	1	4.000,00	UN	12729	FLYER, TAMANHO: 15X21 CM, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,44	1.760,00
29	1	3.500,00	UN	12731	FLYER, TAMANHO: 15X21 CM, CORES 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,43	1.505,00
30	1	1.500,00	UN	12740	FOLDER, TAMANHO: 15X21CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 150GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,53	795,00
31	1	2.000,00	UN	12741	FOLDER, TAMANHO: 20,5X47CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 150GRS, ACABAMENTO 3 DOBRAS	0,69	1.380,00
32	1	2.500,00	UN	12742	FOLDER, TAMANHO: 21X25CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,56	1.400,00
33	1	2.500,00	UN	12748	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,54	1.350,00
34	1	2.500,00	UN	12749	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	0,56	1.400,00

Carlos Lopes
Secretário de Administração

Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social

Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde

Lindones Antonio Colferal
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo

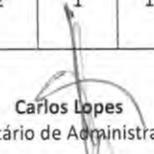
Assis J. dos Santos
Assis J. dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural

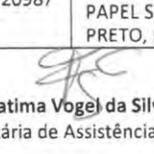
Elizângela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

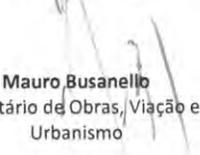
35	1	6.000,00	UN	12750	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 3 DOBRAS	0,76	4.560,00
36	1	2.500,00	UN	12751	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 90GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	0,83	2.075,00
37	1	2.500,00	UN	12752	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE BRILHANTE 170GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	0,89	2.225,00
38	1	2.500,00	UN	12739	FOLDER, TAMANHO: 13X22CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,80	2.000,00
39	1	1.200,00	UN	17723	ETIQUETA ADESIVA MEIO CORTE, MEDINDO 15,5X17CM	0,78	936,00
40	1	15,00	UN	21071	CONFECÇÃO DE PLACA PARA INAUGURAÇÃO E/OU IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS EM AÇO ESCOVADO, COM LETREIROS ADESIVADOS, MEDINDO 0,60X0,40 CM, INSTALADA	434,00	6.510,00
41	1	10,00	UN	21076	PLACA PARA INAUGURAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, EM AÇO INOX, COM GRAVAÇÃO EM LASER FRONTAL, MONOCROMÁTICA, MEDINDO 0,60X0,40 CM, INSTALADA	665,00	6.650,00
42	1	1.000,00	UN	12758	CARTILHA, TAMANHO 15X21 (FECHADA), Nº DE PAGINA: 20 + CAPA, MIOLO CORES 4X4, PAPEL RECICLADO 120GRS, CAPA CORES: 4X4, PAPEL 140GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	3,26	3.260,00
43	1	1.000,00	UN	12766	FOLHETO, TAMANHO 21X30CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 8 + CAPA, MIOLO CORES 4X4, PAPEL SULFITE 75GRS, CAPA CORES 4X4, PAPEL COUCHE FOSCO 150GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	4,55	4.550,00
44	1	3.500,00	UN	12765	INFORMATIVO, TAMANHO: 23X30 (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 15, CORES: 4X4, PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: GRAMPEADO	2,92	10.220,00
45	1	1.000,00	UN	12776	LIVRETO, TAMANHO: 10X15CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 12, CORES 4X4, PAPEL OFFSET 90GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	2,35	2.350,00
46	1	1.000,00	UN	12777	LIVRETO, TAMANHO: 15X21CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 8 + CAPA, MIOLO CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, CAPA CORES 4X4, PAPEL COUCHE FOSCO 150GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	3,19	3.190,00
47	1	1.000,00	UN	12780	LIVRETO, TAMANHO: 8X12CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 20, CORES 4X4, PAPEL OFFSET 90GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	3,37	3.370,00
48	1	1.000,00	UN	20502	MARCADOR DE PAGINA COM TAMANHO APROXIMADO: 17,9X4,82 CM (COMP. X LARG.), EM PAPEL COUCHE 250G COBERTURA UV TOTAL NA FRENTE, CORES 4X4, ARTE A SER DEFINIDA (PRODUÇÃO E IMPRESSÃO)	0,28	280,00
49	1	100,00	BLC	12843	ANEXO I, TAMANHO 28X21CM, PAPEL SULFITE 75 GRs, CORES 01X01, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	12,60	1.260,00
50	1	150,00	BLC	12803	ATESTADO MEDICO, TAMANHO 21X15 CM, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 56GR, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	6,04	906,00
51	1	150,00	BLC	11903	FORMULÁRIO PARA ATESTADO DE COMPARECIMENTO, TAMANHO 10 X 15 CM, EM PAPEL SULFITE 90 GR, IMPRESSÃO VERDE, EM BLOCOS COM 100 FOLHAS	5,40	810,00
52	1	150,00	BLC	20987	FORMULÁRIO PARA ATESTADO DE COMPARECIMENTO, TAMANHO 10 X 15 CM, EM PAPEL SULFITE 90 GR COR BRANCO, IMPRESSÃO EM PRETO, EM BLOCOS COM 100 FOLHAS	5,85	877,50


Carlos Lopes
Secretário de Administração


Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde


Lindoneis Antonio Colferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo


Assioli Jacsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural


Elizângela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

53	1	50,00	BLC	12844	ATESTADO ODONTOLOGICO, TAMANHO 21X15 CM, CORES 01X0, PAPEL SULFITE 56GR, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	12,17	608,50
54	1	50,00	BLC	12840	ATESTADO PARA GESTANTE, TAMANHO 21X15CM, CORES 1X0, EM PAPEL SULFITE 56GR, FORMATO 01X100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	12,37	618,50
55	1	50,00	BLC	12807	BLOCO DE LAUDO TECNICO, TAMANHO 20X22CM, Nº DE FOLHAS: 50X2, PAPEL AUTOCOPIATIVO, CORES 1X0	18,06	903,00
56	1	70,00	BLC	12819	BLOCO, TAMANHO 15X21CM, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 4X0, PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	10,48	733,60
57	1	50,00	BLC	12820	BLOCO, TAMANHO 15X21CM, CORES: 4X0, PAPEL AUTOCOPIATIVO, JOGOS 50X2 VIAS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	19,96	998,00
58	1	150,00	BLC	12804	BLOCO, TAMANHO 15X21CM, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	6,34	951,00
59	1	100,00	BLC	12806	BLOCO, TAMANHO 21X7,5CM, PAPEL SULFITE 75GRS, COM 3 PICOTES CADA FOLHA, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 1X0	4,15	415,00
60	1	70,00	BLC	12818	BLOCO, TAMANHO A4, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 1X0, CAPA, PAPEL COUCHE 170GRS, MIOLO PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: BLOCO COLADO MARGEM SUPERIOR	11,45	801,50
61	1	1.000,00	BLC	12848	CARTEIRINHA ODONTOLOGICA, TAMANHO 10,5X15CM, PAPEL SULFITE 180GRS, CORES 01X01	0,59	590,00
62	1	50,00	BLC	12815	CONTROLE DE OLEO DIESEL, TAMANHO 16X11CM, FORMATO 100X1, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 75 GRS	4,00	200,00
63	1	250,00	BLC	12816	CONTROLE DE TRANSITO, TAMANHO 16X07CM, SULFITE 75 GRS, CORES 01X0, Nº DE FOLHAS 100	2,80	700,00
64	1	25,00	BLC	12836	FICHA DIARIA CESSAO DE USO DE EQUIPAMENTOS, TAMANHO 21,9X11CM, FORMATO 30X03, PAPEL AUTOCOPIATIVO	15,10	377,50
65	1	50,00	BLC	12837	FICHA DIARIA DE CONTROLE DE PATRULHA, TAMANHO 21,9X11 CM, FORMATO 30X03, CORES 01X0	12,96	648,00
66	1	50,00	BLC	12838	FICHAS DIVERSAS, TAMANHO A4, CORES 4X0, PAPEL AUTOCOPIATIVO, JOGOS 50X2 VIAS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	24,13	1.206,50
67	1	500,00	BLC	11473	INGRESSOS MEDINDO 8X16CM EM PAPEL COUCHE 115G, IMPRESSAO COLORIDA FRENTE, COM NUMERACAO E PICOTE, EM BLOCOS COM 25 CADA	2,97	1.485,00
68	1	200,00	BLC	12808	MINI MULTA, TAMANHO 10X15 CM, 10 PAGINAS PAPEL SULFITE 120GRS, CAPA PAPEL COUCHE 170GRS, CORES 4X0	2,73	546,00
69	1	25,00	BLC	12822	NOTA DE DEBITO DE SERVICOS EXECUTADOS, FORMATO 50X3, TAMANHO 19X16CM, PAPEL EXTRA COPY	23,05	576,25
70	1	25,00	BLC	12809	NOTIFICACAO PRELIMINAR, TAMANHO 22X35CM, NUMERADO, AUTO COPIATIVO, JOGO COM TRES VIAS (BRANCA, AMARELA E AZUL), BLOCO COM 50 JOGOS	29,53	738,25
71	1	500,00	BLC	12810	ORDEM DE SERVICO, TAMANHO 12X15CM, COM DUAS VIAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO, DUAS CORES, ACABAMENTO PICOTEADO PARA DESTACAMENTO NO CABECALHO, BLOCO COM 50 JOGOS	5,13	2.565,00
72	1	200,00	BLC	12811	PASSAGEM GRATUITA PARA APOSENTADOS E DEFICIENTES, FORMATO 12X1 COM DOIS PICOTES E	2,29	458,00

Carlos Lopes
Secretário de Administração

Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social

Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde

Lincoln Antonio Colferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo

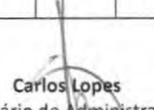
Assis J. dos Santos
Assis J. dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural

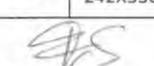
Elizângela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto

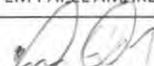


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

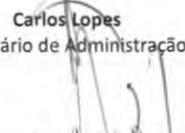
					DOIS NUMEROS, TAMANHO 10,5X7,50 CM, CORES 1X0, EM PAPEL SUPERBOND, PICOTE NO CENTRO DO CANHOTO		
73	1	350,00	BLC	12853	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL, TAMANHO 22X15CM, CORES 01X0, PAPEL SULFITE 56GR, FORMATO: 100X02, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	9,61	3.363,50
74	1	250,00	BLC	12852	RECEITUARIO, TAMANHO 22X12 CM, CORES 01X0, PAPEL SULFITE 56GRS, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	5,20	1.300,00
75	1	500,00	BLC	17733	RECEITUARIO, TAMANHO 22X12, PAPEL SULFITE 56 GR, SOMENTE NA COR VERDE CLARO, CORES 01X0, Nº DE FOLHAS: 100, COM ACABAMENTO COLADO NA MARGEM SUPERIOR	3,86	1.930,00
76	1	200,00	BLC	12812	REFERENCIA, TAMANHO 31X21CM, FORMATO 50X02 , DUAS CORES, FRENTE E VERSO, EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	17,84	3.568,00
77	1	50,00	BLC	12842	REFERENCIA/CONTRA REFERENCIA ODONTOLOGICA, TAMANHO 31X21CM, FORMATO 50X02 VIAS, EM 01 COR, 01 VIA EM PAPEL SULFITE 75GR E 01 VIA EM BOND AZUL, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	20,67	1.033,50
78	1	25,00	BLC	12813	REQUISICAO DE LUBRIFICANTES, TAMANHO 11X14CM, FORMATO 50X01, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 56 GR5	10,68	267,00
79	1	350,00	BLC	12934	REQUISICAO DE EXAMES, TAMANHO 15,5 X 10 CM, FORMATO 50X02, CORES 01X01, 01 VIA PAPEL SULFITE 75GR E 01 VIA BOND VERDE CLARO, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	4,68	1.638,00
80	1	150,00	BLC	12814	VALE TRANSPORTE, TAMANHO 15,5X10,5 CM, PAPEL SULFITE 56 GR/M², CORES 1X0, NUMERADO, COM 05 PICOTES NAS FOLHA, Nº DE FOLHAS: 09	1,93	289,50
81	1	150,00	BLC	1123	BLOCO PARA FORMULARIO PARA REQUISICAO DE EXAMES, BLOCOS COM 50 FOLHAS EM 02 VIAS, TAMANHO 15,5 X 10 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO EM 01 COR, 01 VIA PAPEL SULFITE 75GR E 01 VIA BOND AMARELA COM ACABAMENTO COLADO NA CABECA.	5,07	760,50
82	1	100,00	CX	19957	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL, MEDINDO 21,3 X 28 CM EM JOGOS DE 4 X 1 EM PAPEL AUTO COPIATIVO COM A PRIMEIRA E ULTIMA NOTA PESANDO 54 GRAMAS E AS DUAS DO MEIO 55 GRAMAS CADA, SENDO A 1ª VIA PRETA, 2ª VIA VERMELHA, 3ª VIA AZUL E 4ª VIA VERDE. CAIXA CONTENDO 750 NOTAS FORMULARIO CONTINUO	776,50	77.650,00
83	1	1.500,00	UN	12821	CAPA PARA BLOCO DE PRODUTOR RURAL, TAMANHO 72X29 CM, PAPEL TRIPLEX 250 GR, COLORIDO	2,80	4.200,00
84	1	1.000,00	UN	12847	CARTEIRINHA HIPERDIA, TAMANHO 21X31CM, PAPEL SULFITE 180GRS, CORES 01X01	0,62	620,00
85	1	2.000,00	UN	19314	CARTEIRINHA ODONTOLOGICAS PARA MARCAcao DE CONSULTAS E RECONSULTAS, FICHA INDIVIDUAL, TAMANHO 7,5 X 11 CM, EM PAPEL SULFITE 180 GR, IMPRESSAO FRENTE E VERSO	0,35	700,00
86	1	2.000,00	UN	12829	ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE PRETO E BRANCO TAMANHO OFICIO FORMATO FECHADO: 11,5X23 CM PAPEL: OFFSET 90G	0,45	900,00
87	1	1.000,00	UN	12830	ENVELOPE COM IMPRESSAO EM PRETO, TAMANHO 242X336MM, TIPO SACO, EM PAPEL AMARELO 90G	0,74	740,00

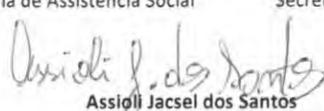

Carlos Lopes
Secretário de Administração


Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde


Lindones Antonio Colferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo

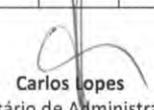

Assili Jacsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural

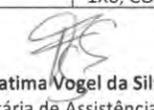

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto

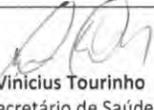


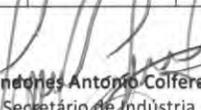
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

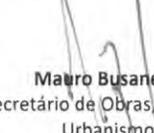
88	1	3.000,00	UN	12831	ENVELOPE COM TIMBRE E RODAPE COLORIDOS, TAMANHO 242X336MM, BRANCO, TIPO SACO, EM PAPEL SULFITE 90G	1,02	3.060,00
89	1	700,00	UN	12832	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO 11,5X23CM, IMPRESSAO EM CORES 4X0, PAPEL OFFSET 75GRS, NA COR BRANCA	1,03	721,00
90	1	1.000,00	UN	12833	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO 11,5X23CM, IMPRESSAO EM CORES 4X1, PAPEL OFFSET 75GRS, NA COR BRANCA	0,96	960,00
91	1	1.000,00	UN	12834	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO: 18,5X24,5CM, IMPRESSAO EM COR 1X0, PAPEL OFFSET 75GRS, NA COR AMARELO OURO	1,06	1.060,00
92	1	500,00	UN	9244	FICHA 1, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO, PRETO E BRANCO	0,49	245,00
93	1	500,00	UN	12849	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA, F C O, TAMANHO 14X10,5 CM, PAPEL SULFITE 180GRS, CORES 01X01	0,48	240,00
94	1	1.000,00	UN	12835	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA, F,C,O, TAMANHO 31X21CM, EM PAPEL SULFITE 180GR, IMPRESSAO FRENTE E VERSO	0,62	620,00
95	1	1.000,00	UN	9240	FICHA DE AVISO DE VISITA, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 10 X 30 CM, IMPRESSAO SOMENTE FRENTE, PRETO E BRANCO	0,33	330,00
96	1	4.500,00	UN	5389	FICHA DE CONTROLE DA DENGUE, RESUMO MENSAL, MEDINDO 21X31CM EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,31	1.395,00
97	1	2.000,00	UN	5392	FICHA DE CONTROLE DAS CRIANCAS, PESO, ALTURA E VACINA, MEDINDO 31X31 CM, EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,14	280,00
98	1	2.000,00	UN	9238	FICHA DE CONTROLE DE TEMPERATURA, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO SOMENTE FRENTE, PRETO E BRANCO	0,30	600,00
99	1	1.000,00	UN	5391	FICHA DE CONTROLE DENGUE DIARIO, MEDINDO 21X31CM EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,31	310,00
100	1	2.000,00	UN	17725	FICHA DE CONTROLE DE VEICULO (FROTAS), CONFECCIONADA EM PAPEL SULFITE 120 GR, MEDIDAS APROXIMADAS 21X30 CM, CORES 1X1	0,48	960,00
101	1	1.000,00	UN	12851	FICHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, TAMANHO 07X21 CM, PAPEL SULFITE 120GRS, CORES 01X01	0,32	320,00
102	1	1.000,00	UN	9242	FICHA DE REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO, PRETO E BRANCO	0,34	340,00
103	1	1.000,00	UN	9241	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO SOMENTE FRENTE, PRETO E BRANCO	0,36	360,00
104	1	5.000,00	UN	5390	FICHA DE VISITA MEDINDO 10,5X16,5 CM, EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,18	900,00
105	1	1.000,00	UN	12839	FOLHA DE PAPEL TIMBRADO, TAMANHO A4, CORES 1X0, 75GRS, CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA	0,31	310,00
106	1	750,00	UN	19919	PASTA CONFECCIONADA EM PAPEL SUPREMO 300GR, PLASTIFICADA NA PARTE EXTERNA, IMPRESSAO A CORES, MEDINDO 46 CM X 31 CM (DOBRADA E PERFURADA)	2,47	1.852,50
107	1	1.500,00	UN	12856	PASTA DOBRADA EM CARTAO DUPLEX PLASTIFICADO 280G/M ² , TAMANHO OFICIO, CORES 1X0, COM TIMBRE	2,26	3.390,00

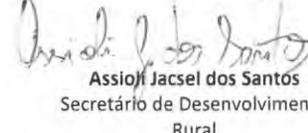

Carlos Lopes
Secretário de Administração


Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde


Lindonys Antonio Colferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo

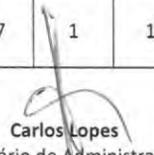

Assiofi Jacsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural

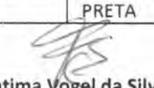

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto

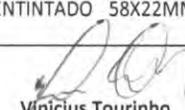


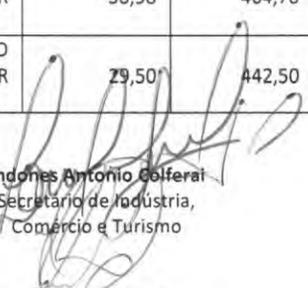
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

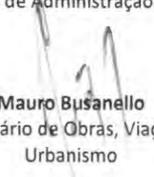
108	1	250,00	UN	12857	PASTA EM PAPEL COMERCIAL 180 G/M ² , PARA IMPRESSAO PLANA E ROTATIVA, TAMANHO 32X22 CM, COLORIDA	2,24	560,00
109	1	500,00	UN	11462	PASTA EM PAPEL 180GR, SEM IMPRESSAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 46 CM	1,11	555,00
110	1	500,00	UN	12858	PASTA PARA ALVARA, TAMANHO 22X32 CM (FECHADA), PAPEL SULFITE 150 GR, CORES 01X01, VINCO PARA DOBRA	1,92	960,00
111	1	1.000,00	UN	12859	PASTA PARA TRANSPORTE DE DOCUMENTOS, TAMANHO 45X31CM, PAPEL COUCHE 300G OU SUPREMO BRILHO 250G, CORES 4X0	2,22	2.220,00
112	1	500,00	UN	12860	PASTA PLASTICA, COM TIMBRE DA PREFEITURA, COLORIDA (BRANCA, PRETA E VERMELHA), TAMANHO 33,5X24 CM	6,22	3.110,00
113	1	1.000,00	UN	12861	PASTA, TAMANHO 23X31CM (FECHADA), CORES 4X0, PAPEL TRIPLEX 300GRS, FACA ESPECIAL, PLASTIFICADA, COM 2 BOLSAS INTERNAS	2,58	2.580,00
114	1	1.000,00	UN	12862	PASTA, TAMANHO 23X32CM (FECHADO), CORES 1X0, PAPEL OFFSET 240GRS, BOLSA INTERNA NO LADO DIREITO INFERIOR EM PAPEL OFFSET 240GRS, MEDINDO 23X9,5CM, ACABAMENTO: 1 VINCO E 2 DOBRAS	1,74	1.740,00
115	1	1.000,00	UN	12863	PASTA, TAMANHO 55,5X37CM (ABERTA), CORES: 1X0, PAPEL: OFFSET 240 GRAMAS, ACABAMENTO: 2 VINCOS	2,16	2.160,00
116	1	1.000,00	UN	12864	PASTA, TAMANHO: 32,5X46CM (ABERTA), CORES: 4X4, PAPEL: SUPREMO 250GRS, ACABAMENTO: 2 BOLSOS, VINCO, COLA E PLASTIFICACAO	4,12	4.120,00
117	1	1.000,00	UN	12865	PASTA, TAMANHO: 32,5X46CM (ABERTA), CORES: 4X4, PAPEL: TRIPLEX 300 GRS, ACABAMENTO: 1 BOLSO, VINCO, COLA E PLASTIFICACAO	4,10	4.100,00
118	1	1.000,00	UN	18403	CONFECCAO DE PASTA EM PAPEL SULFITE 180GR, COR AMARELA, 1X0, TAMANHO 32X42 (ABERTA), CORTE FACA ESPECIAL	2,24	2.240,00
119	1	1.500,00	UN	12855	SOLICITACAO DE RECONSULTAS, TAMANHO 7,5X11 CM, PAPEL SULFITE 180 GRS, CORES 01X01	0,56	840,00
120	1	15,00	UN	12924	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 30X30MM, COR PRETA	26,60	399,00
121	1	25,00	UN	12914	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 35X12MM, COR PRETA	22,75	568,75
122	1	15,00	UN	12922	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 38X14MM, COR PRETA	25,80	387,00
123	1	15,00	UN	12921	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 47X18MM, COR PRETA	27,60	414,00
124	1	15,00	UN	12918	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 49X28MM, COR PRETA	28,18	422,70
125	1	15,00	UN	12915	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 55X20MM, COR PRETA	27,25	408,75
126	1	15,00	UN	12917	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 55X27MM, COR PRETA	30,98	464,70
127	1	15,00	UN	12923	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 58X22MM, COR PRETA	29,50	442,50

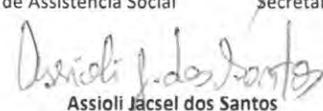

Carlos Lopes
Secretário de Administração

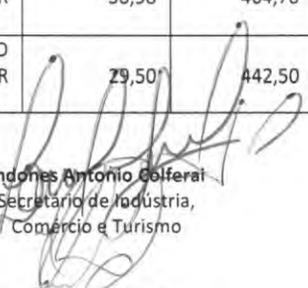

Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde


Lindones Antonio Colferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo

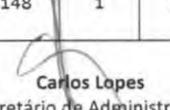

Assioli Jacsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural


Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto

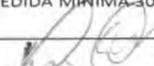


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

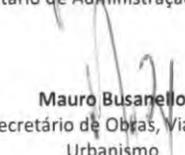
128	1	15,00	UN	12920	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 60X33MM, COR PRETA	30,75	461,25
129	1	15,00	UN	12925	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 70X25MM, COR PRETA	31,46	471,90
130	1	15,00	UN	12916	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 75X85MM, COR PRETA	33,63	504,45
131	1	15,00	UN	12919	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 85X55MM, COR PRETA	34,43	516,45
132	1	15,00	UN	12926	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO COM DIAMETRO DE 30MM, COR PRETA	26,39	395,85
133	1	15,00	UN	12913	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO, 60X40MM, COR PRETA	27,82	417,30
134	1	20,00	UN	12929	BORRACHA PARA CARIMBO, TAMANHO GRANDE, PARA CARIMBOS COM MEDIDA ATE 10X07 CM	26,20	524,00
135	1	20,00	UN	12928	BORRACHA PARA CARIMBO, TAMANHO MEDIA, PARA CARIMBOS COM MEDIDA ATE 07X05 CM	27,00	540,00
136	1	20,00	UN	12927	BORRACHA PARA CARIMBO, TAMANHO PEQUENA, PARA CARIMBOS COM MEDIDA ATE 06X02 CM	29,00	580,00
137	1	15,00	UN	12894	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 35X12 MM, REFIL DE TINTA PRETA	52,88	793,20
138	1	10,00	UN	12895	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 55X20 MM, REFIL NA COR PRETA	59,25	592,50
139	1	10,00	UN	12896	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 55X27 MM, REFIL NA COR PRETA	59,25	592,50
140	1	10,00	UN	12897	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 75X85 MM, REFIL NA COR PRETA	84,38	843,80
141	1	10,00	UN	12898	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 85X55 MM, REFIL NA COR PRETA	146,25	1.462,50
142	1	10,00	UN	12899	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 49X28 MM, REFIL NA COR PRETA	68,50	685,00
143	1	10,00	UN	12900	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 60X40 MM, REFIL NA COR PRETA	63,47	634,70
144	1	10,00	UN	12901	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 60X33 MM, REFIL NA COR PRETA	64,00	640,00
145	1	10,00	UN	12902	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 38X14 MM, REFIL NA COR PRETA	54,25	542,50
146	1	10,00	UN	12903	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 47X18 MM, REFIL NA COR PRETA	51,50	515,00
147	1	10,00	UN	12904	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 58X22 MM, REFIL NA COR PRETA	63,38	633,80
148	1	10,00	UN	12905	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 30X30 MM, REFIL NA COR PRETA	60,50	605,00

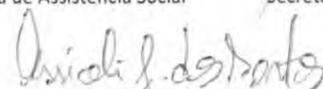

Carlos Lopes
Secretário de Administração

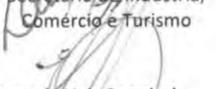

Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde


Lindones Antonio Colferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo

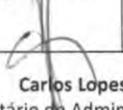

Assioli Jancel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural


Elizangela Veis Spanholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto

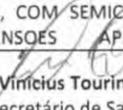


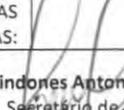
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

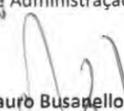
149	1	10,00	UN	12906	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 70X25 MM, REFIL NA COR PRETA	85,00	850,00
150	1	10,00	UN	12907	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 30MM DE DIAMETRO, REFIL NA COR PRETA	69,72	697,20
151	1	15,00	UN	12912	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 3 CM DE DIAMETRO	31,81	477,15
152	1	15,00	UN	12908	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 4X1,5 CM	29,88	448,20
153	1	15,00	UN	12909	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 5X2 CM	35,38	530,70
154	1	15,00	UN	12910	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 6X2,5 CM	35,50	532,50
155	1	15,00	UN	12911	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 6X4 CM	39,24	588,60
156	1	250,00	M ²	22279	ADESIVO, CORES 4X0, PAPEL FOLHA ADESIVA COM CORTE ESPECIAL	120,80	30.200,00
157	1	500,00	M ²	22280	ADESIVO RECORTADO, NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EM VINIL; IMPRESSÃO COLORIDA; COM 1440 DPI DE RESOLUÇÃO; COM RECORTE ELETRÔNICO; IMPRESSÃO DIGITAL À BASE DE SOLVENTE; ADESIVO CALANDRADO; APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO, APLICADO.	118,25	59.125,00
158	1	750,00	M ²	22281	LONA 350 MICROGRAMAS COM IMAGEM DIGITAL OU ADESIVOS EM VINIL PLOTADO, COM ACABAMENTO EM FITA, BASTAO E CORDA, IMPRESSAO 4 X 0 CORES.	104,63	78.472,50
159	1	50,00	M ²	12878	ESTAMPAGEM DE TECIDOS, EM IMPRESSAO SUBLIMATICA, VARIOS FORMATOS E ARTES PARA FLAMULAS BANDEIRAS, GALHARDETES E BANNERS, CONSIDERANDO O USO DO CETIM, OXFORD, GABARDINI E ELANQUINHA, ACABAMENTO COM TUBOS DE ALUMINIO E FIO DE NYLON, BORDAS E REFLIES COM CORTES SELADOS POR TEMPERATURA	171,67	8.583,50
160	1	200,00	M ²	22282	PLOTAGEM DE VEÍCULO COM ADESIVO AUTOMOTIVO EM VINIL CALANDRADO POLIMÉRICO, ACABAMENTO FOSCO, IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO, TINTA LATEX RESISTENTE A RISCOS, APLICADO.	162,50	32.500,00
161	1	200,00	M ²	22283	ADESIVO VINILICO, IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE COM PELICULA PROTETORA- APLICADO	171,25	34.250,00
162	1	150,00	M ²	19952	ADESIVOS JATEADO0,8MM, COM APLICACAO, TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS	180,00	27.000,00
163	1	150,00	M ²	22284	PERFURADE, ADESIVOS PARA VIDROS, 04 CORES EM IMPRESSAO DIGITAL, RESOLUCAO MINIMA DE 1200 DPIS RESISTENTE AO MANUSEIO COM AGUA INSTALADO	156,75	23.512,50
164	1	150,00	M ²	19953	PLACA EM PS, 2MM ADESIVADA, TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS, COLOCADA	223,75	33.562,50
165	1	6.000,00	UN	21225	ETIQUETA DE PATRIMONIO COM CODIGO DE BARRAS, ALUMINIO PINTADO, TINTA EPOXI AUTOMOTIVA, COR PRETA, LOGOTIPO COLORIDO, FORMATO RETANGULAR, COM SEMICÍRCULO NAS CANTONEIRAS, DIMENSOES APROXIMADAS:	0,55	3.300,00

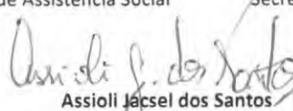

Carlos Lopes
Secretário de Administração


Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde


Lindonez Antonio Cofferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo


Assioli Jancel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural


Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					LARGURA 46MMXALTURA 18MMXESPESSURA 0,23MM, IMPRESSO BRASAO, NOME DO MUNICIPIO E A PALAVRA PATRIMONIO, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE COM RESPECTIVO CODIGO DE BARRAS AUTOADESIVAS		
VALOR TOTAL MÁXIMO						R\$ 618.203,55	

Conforme Requisição de Necessidades nº 142/2023 do LC

2. Justificativa:

2.1. Os serviços gráficos objeto deste se fazem necessários para suprir o funcionamento diário de toda a estrutura administrativa municipal com vistas ao desenvolvimento de todas as atividades inerentes ao bom andamento dos trabalhos de atendimento à legislação vigente, à população e aos órgãos de controle. Estão abrangidas por esta licitação todas as escolas municipais, repartições públicas municipais, unidades de saúde, programas sociais e outros. Assim a execução dos serviços gráficos se justifica visando atender os objetivos e demandas das Secretarias desta municipalidade, que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados.

3. Justificativa da quantidade estimada:

3.1. As quantidades pretendidas foram objeto de análise cujo diagnóstico se aproxima das quantidades ideais relevantes para a administração municipal, porém, cumpre ressaltar que se trata de contratação pelo sistema de registro de preços, ou seja, a administração não está necessariamente obrigada a contratar o total das quantidades postuladas, apenas encontram-se a disposição.

3.2. Com isso as quantidades são estimadas, serão usadas de acordo com a necessidade e interesse das secretarias solicitantes, sendo que ao término de vigência contratual, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento.

3.3. Neste sentido, cabe destacar que, quando a administração precisa licitar o primordial é planejar, o que expressa o Art. § 7º, inciso II, da lei 8.666/93:

“A definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização provável, cuja quantidade estimada será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimativa.”

3.4. Conclui-se que as quantidades são necessárias e suficientes para atendimento pelo período de 12 meses.

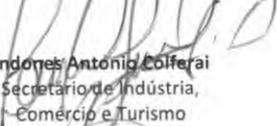
4. Avaliação do Custo:

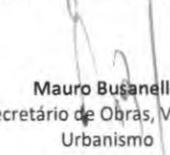
4.1. O custo total estimado da presente aquisição é de **R\$ 618.203,55 (seiscentos e dezoito mil, duzentos e três reais e cinquenta e cinco centavos).**

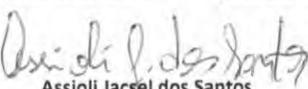

Carlos Lopes
Secretário de Administração

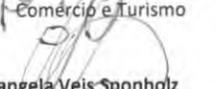

Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde


Lindonez Antonio Colferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo


Assioli Jacsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural


Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

4.2. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.3. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

4.4. Houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado. Foram empregados contratos/atas de registro de preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.

4.5. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexecuíveis.

5. Dos critérios:

5.1. **Da modalidade:** Pregão

5.2. **Tipo de licitação:** Menor Preço

5.3. **Critério de Julgamento:** para fins de julgamento das propostas será adotado o critério “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

6. Licitação com Lotes Para ME e EPP Regional e Lote Para Ampla Concorrência:

6.1. O processo compõe-se de lotes de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito regional e lotes para ampla concorrência de empresas em geral, em atendimento a Lei Complementar nº123/2006, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, nos seguintes termos:

Para os lotes 01 ao 164: Neste certame será destinados a participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, **sediadas em âmbito regional** conforme dispõe o Art. 2º, §3º, inciso II, “b” do Decreto Municipal nº 7643 de 03 de maio de 2021, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo a inovação tecnológica, fomentando a relação comercial entre o Poder Público e as MPE, como estratégia para o crescimento dessas ultimas.

6.2. **Para o lote 165:** Neste certame não será aplicável, a exclusividade, benefício ME, EPP, art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, exceção contemplada pelo art. 49 da mesma lei, inciso III: o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

7. Obrigações do Contratante:

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

Carlos Lopes
Secretário de Administração

Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social

Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde

Lindgren Antonio Colferal
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo

Assioli Jaques dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 7.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.
- 7.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
- 7.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- 7.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
- 7.6. Comunicar à Detentora qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
- 7.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 7.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Detentora.
- 7.9. Permitir que os funcionários da Detentora tenham acesso aos locais de descarga dos materiais impressos.
- 7.10. Fornecer a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Detentora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

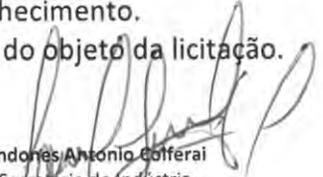
8. Obrigações da Detentora:

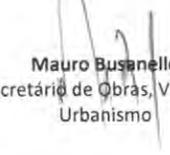
- 8.1. A detentora deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 8.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- 8.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto, e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
- 8.4. Fornecer o objeto em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- 8.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.
- 8.6. Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da Detentora.
- 8.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- 8.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da licitação.

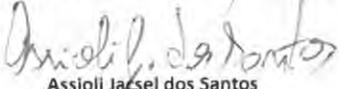

Carlos Lopes
Secretário de Administração


Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde


Lindoneo Antonio Cofferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo


Assioli Jansel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural


Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto



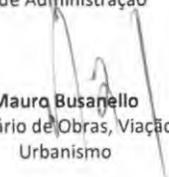
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 8.9. A Detentora deverá garantir a qualidade do produto impresso fornecido, devendo reparar, corrigir, remover ou substituir num **prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas**, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções
- 8.10. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca licitada, deve-se encaminhar solicitação previa para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.
- 8.11. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
- 8.12. A Detentora deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.
- 8.13. Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou prepostos à Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovado sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da lei 8.666/93.
- 8.14. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração.
- 8.15. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 8.16. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- 8.17. As notificações referidas neste item, deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao Gestor e/ou Fiscal da ata.
- 8.18. Todos os casos atípicos não mencionados neste, deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da Ata para sua definição e determinação.

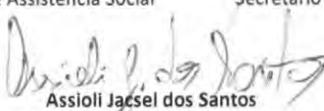
9. Da Subcontratação:

- 9.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Ata de Registro de Preços com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.
- 9.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subDetentora obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.
- 9.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços e Edital.


Carlos Lopes
Secretário de Administração


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo


Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social


Assioli Jaeser dos Santos
Secretário de Desenvolvimento Rural


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde


Lindonez Antonio Colferai
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo


Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10. Condições de entrega, prazos, local:

10.1. Para a execução do objeto deste, deverão ser entregues, mediante solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, as quantidades nelas prescritas, deverão ser entregues nos locais, datas e horários determinados pela Secretaria solicitante.

10.2. A Detentora deverá realizar a entrega do objeto solicitado no prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Detentora a entrega e descarga do produto.

10.3. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada, não sendo permitidas entregas parceladas, sob pena de devolução do objeto, bem como aplicação das penalidades previstas.

10.4. O quantitativo deste é apenas estimativo e não obriga o município a adquiri-lo na sua totalidade, servindo apenas como referência de cálculo de despesas. Poderão ser solicitadas pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas, uma vez que o Município não dispõe de depósito para armazenar mercadorias e nem sempre irá coincidir que um mesmo serviço/produto seja solicitado por várias secretarias. Neste caso a empresa vencedora de cada item se obriga a fornecer os produtos/serviços nas mesmas condições estabelecidas. O fornecimento será solicitado de acordo com a necessidade efetivamente verificada ao longo do período de vigência.

10.5. Os produtos/serviços deverão ser entregues/efetuados em qualquer prédio público localizado no perímetro urbano ou rural do Município de Coronel Vivida, correndo por conta da Detentora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

10.6. Os materiais deverão vir acondicionados em embalagens apropriadas, a fim de evitar problemas com umidade ou dobras impróprias, que impossibilitem o uso do material.

10.7. A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente. Em caso de necessidade de entregas fora do horário, este deverá ser comunicado ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.

10.8. Caso solicitado a Detentora deverá, quando do recebimento da Nota de Empenho, requisitar modelo de todos os itens contidos na autorização de fornecimento e antes da confecção e apresentar para a secretaria solicitante, uma amostra para aprovação.

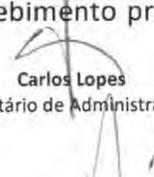
10.9. Na entrega dos produtos/serviços deverão estar incluídas todas as despesas de deslocamento e transporte.

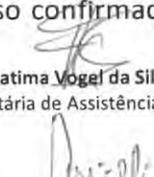
10.10. Não serão aceitos produtos com especificações e marca/modelo díspares do contido na Ata de Registro de Preços assinada entre as partes.

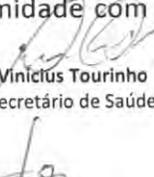
10.11. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no Art. nº 73, inciso II, alíneas "a" e "b", e Art. nº 76, da Lei 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

10.11.1. **Recebimento provisório:** No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quanto a integridade das embalagens, lacres, etc.

10.11.2. **Recebimento definitivo:** Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a

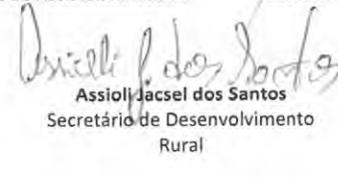

Carlos Lopes
Secretário de Administração


Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social


Vinícius Tourinho
Secretário de Saúde


Lindones Antonio Bifferal
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo


Assioli Jancel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural


Elizângela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços, autorizando assim o pagamento.

10.12. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Detentora terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

10.13. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

11. Forma de Pagamento:

11.1. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor da Ata de Registro de Preços.

11.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

11.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

12. Prazo de Vigência:

12.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

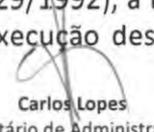
13. Dotação Orçamentária:

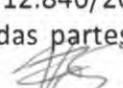
13.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

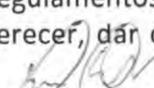
13.2. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

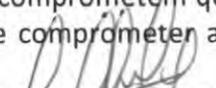
14. Anticorrupção:

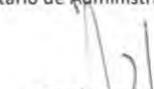
14.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a

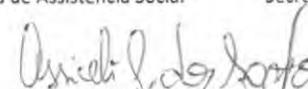

Carlos Lopes
Secretário de Administração

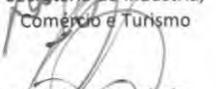

Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social


Vinícius Tourinho
Secretário de Saúde


Lindonez Antonio Colferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo


Assilol Jacsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural


Elizângela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro deste, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste processo, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15. Da gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

15.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.

15.2. A Administração indica como gestor do contrato, a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Elizangela Veis Sponholz, Decreto Municipal nº 7.800, pelos serviços adquiridos pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

15.3. A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços, a Secretária de Assistência Social, Fatima Vogel da Silva, Decreto Municipal nº 7.479, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

15.4. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Saúde, Vinicius Tourinho, Decreto Municipal nº 7.471, para as aquisições feitas pela Secretaria de Saúde.

15.5. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, Mauro Busanello, Decreto Municipal nº 7.480, para as aquisições feitas pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

15.6. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Administração, Carlos Lopes, Decreto Municipal nº 7.552, para as aquisições feitas pela Secretaria de Administração.

15.7. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Desenvolvimento Rural, Assioli Jacsel dos Santos, Decreto Municipal nº 7523 para as aquisições feitas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural.

15.8. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Lindones Antonio Colferai, Decreto Municipal nº 7.584 para as aquisições feitas pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

15.9. Considerando ser um processo licitatório que será utilizado por diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, indicam-se os fiscais abaixo relacionados:

15.9.1. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Adriane Deveras Silveira, matrícula nº 1.260/1.

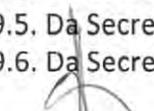
15.9.2. Da Secretaria de Assistência Social, Elenice Rodrigues do Prado, Decreto nº 7.679.

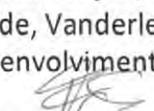
15.9.3. Da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, Reginaldo Muxfeldt, Decreto nº 7.682.

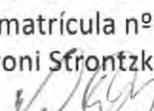
15.9.4. Da Secretaria de Administração, Franchy Rech, Decreto nº 7.513.

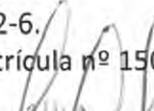
15.9.5. Da Secretaria de Saúde, Vanderlei de Farias, matrícula nº 1482-6.

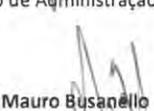
15.9.6. Da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Veroni Strontzk, matrícula nº 1505-9.

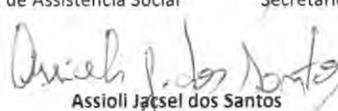

Carlos Lopes
Secretário de Administração


Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde


Lindones Antonio Colferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo


Assioli Jacsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural


Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto



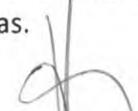
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

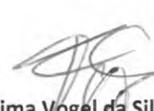
13.1. A Administração indica como fiscal, o Diretor do Turismo, Paulo Roque Marin, Decreto Municipal nº 8.114/23.

Declaração do Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

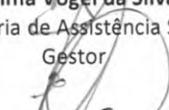
Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

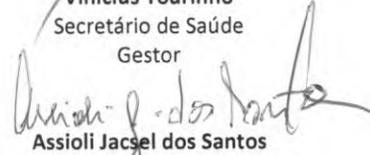

Carlos Lopes
Secretário de Administração
Gestor


Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social
Gestor

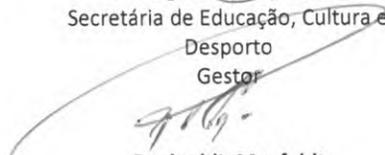

Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde
Gestor


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo
Gestor

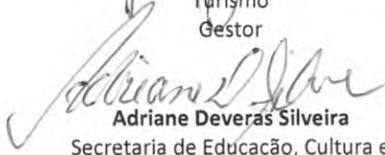

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto
Gestor


Assioli Jacsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural
Gestor


Lindones Antonio Colferai
Secretário de Indústria, Comércio e
Turismo
Gestor

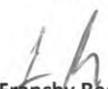

Reginaldo Muxfeldt
Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo
Fiscal


Vanderlei de Farias
Secretaria de Saúde
Fiscal


Adriane Deveras Silveira
Secretaria de Educação, Cultura e
Desporto
Fiscal


Elenice Rodrigues do Prado
Secretaria de Assistência Social
Fiscal


Veroni Strontzk
Secretaria de Desenvolvimento
Rural
Fiscal


Franchy Rech
Secretaria de Administração
Fiscal


Paulo Roque Marin
Secretaria de Indústria, Comércio
e Turismo
Fiscal

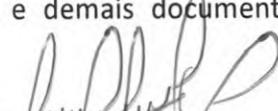
Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2023.

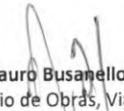
De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo licitatório.

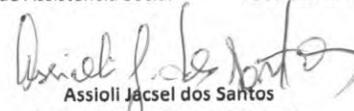

Carlos Lopes
Secretário de Administração

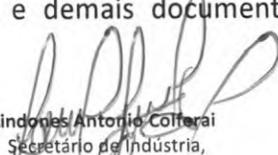

Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde


Lindones Antonio Colferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo


Assioli Jacsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural


Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Implantação de registro de preços para a confecção de impressos diversos, carimbos e similares, atendendo as necessidades de todos os Departamentos e Secretarias da Administração Municipal

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	58	3125	3.3.90.39.63.01
						3126	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE: 02 – FUNREBOM							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/02	000	2.010	Manutenção e Modernização do Corpo de Bombeiros 03.002.06.182.0007.2.010	95	3127	3.3.90.39.63.01
						3128	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.F.							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	04/01	000	2.007	Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização 04.001.04.123.0003.2.007	123	3129	3.3.90.39.63.01
						3130	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	104	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental 05.001.12.361.0013.2.012	186	3131	3.3.90.39.63.01
						3132	3.3.90.39.63.02
00	05/01	103	2.011	CRECHES 05.001.12.365.0012.2.011	266	3133	3.3.90.39.63.01
						3134	3.3.90.39.63.02

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO							
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/02	000	2.018	Manutenção das Atividades Culturais 05.002.13.392.0017.2.018	312	3135	3.3.90.39.63.01
						3136	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO							
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO DESPORTO							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.2.019	333	3137	3.3.90.39.63.01
						3138	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	000	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	671	3139	3.3.90.39.63.01
						3140	3.3.90.39.63.02
02	06/01	303	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	672	3141	3.3.90.39.63.01
						3142	3.3.90.39.63.02
02	06/01	494	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	673	3143	3.3.90.39.63.01
						3144	3.3.90.39.63.02
02	06/01	4940	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	674	2789	3.3.90.39.63.01
						2975	3.3.90.39.63.02
02	06/01	000	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	864	3145	3.3.90.39.63.01
						3146	3.3.90.39.63.02
02	06/01	303	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	865	3147	3.3.90.39.63.01
						3148	3.3.90.39.63.02
02	06/01	494	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	866	3149	3.3.90.39.63.01
						3150	3.3.90.39.63.02
02	06/01	4940	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	867	3151	3.3.90.39.63.01
						3152	3.3.90.39.63.02
02	06/01	000	2.065	CAPS I 06.001.10.301.0019.2.065	767	3153	3.3.90.39.63.01
						3154	3.3.90.39.63.02
02	06/01	000	2.066	CEO 06.001.10.301.0019.2.066	788	3155	3.3.90.39.63.01
						3156	3.3.90.39.63.02



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



02	06/01	000	2.087	Manutenção das Atividades de MAC – Ambulatorial e Hospitalar 06.001.10.302.0019.2.087	905	3157	3.3.90.39.63.01
						3158	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	07/01	000	2.048	Manutenção da Unidade de Agricultura 07.001.20.606.0024.2.048	421	3159	3.3.90.39.63.01
						3160	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/02	000	2.058	Manutenção da Unidade de Viação 08.002.26.782.0032.2.058	523	3161	3.3.90.39.63.01
						3162	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
07	10/01	000	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1142	3163	3.3.90.39.63.01
						3164	3.3.90.39.63.02
07	10/01	934	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1143	2744	3.3.90.39.63.01
						2745	3.3.90.39.63.02
07	10/01	000	6.071	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0028.6.071	1070	3165	3.3.90.39.63.01
						3166	3.3.90.39.63.02
07	10/01	934	6.071	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0028.6.071	1071	3167	3.3.90.39.63.01
						3168	3.3.90.39.63.02
07	10/01	000	6.072	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0034.6.072	1094	2734	3.3.90.39.63.01
						2735	3.3.90.39.63.02
07	10/01	941	6.071	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0028.6.071	1095	3169	3.3.90.39.63.01
						3170	3.3.90.39.63.02

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	10/02	000	2.036	Manutenção da Unidade de Assistência Social 10.002.08.244.0023.2.036	576	3171	3.3.90.39.63.01
						3172	3.3.90.39.63.02
00	10/02	000	2.076	Manutenção do Conselho Tutelar 10.002.08.243.0022.2.076	565	3173	3.3.90.39.63.01
						3174	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/01	000	2.059	Manutenção e Modernização da Indústria, Comércio e Serviços 09.001.22.661.0033.2.059	544	3175	3.3.90.39.63.01
						3176	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO							
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/02	000	2.063	Estruturação, Modernização e Fomento ao Turismo 09.002.22.661.0033.2.059	554	3178	3.3.90.39.63.01
						3179	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	11/01	000	2.043	Preservação Ambiental 11.001.23.695.0033.2.063	595	3177	3.3.90.39.63.01
						3072	3.3.90.39.63.02

Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2023


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR

**Re: COTAÇÃO SERVIÇOS GRÁFICOS**

Edna Idpromo <edna@idpromo.com.br>

Sex, 10/02/2023 16:41

Para: comprascvv@outlook.com <comprascvv@outlook.com>

Cc: IDpromo-Licitação <licitacao@idpromo.com.br>

1 anexos (112 KB)

PROPOSTA.pdf;

Boa tarde,

Segue proposta, conforme solicitado.

Atenciosamente



Edna / Licitação
edna@idpromo.com.br / +55
Tel 11 2823-2525 Ramal 2019

IDpromo

www.idpromo.com.br

----- Forwarded message -----

De: **Depto de Compras Coronel Vivida-PR** <comprascvv@outlook.com>

Date: qui., 9 de fev. de 2023 às 08:33

Subject: COTAÇÃO SERVIÇOS GRÁFICOS

To: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Bom dia!

Solicito orçamento para Implantação de Registro de Preços para futura e eventual confecção de impressos diversos, carimbos e similares, atendendo as necessidades de todos os Departamentos e Secretarias da Administração Municipal, conforme anexo.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO*****



Compras

Planejamento de Contratação

 (46) 3232-8300

 (46) 3232-8304

 comprascvv@outlook.com

 www.coronelvivida.pr.gov.br/

 Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000



PROPOSTA COMERCIAL

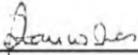
Prezados Senhores, Apresentamos a V.Sa, nossa proposta de preços de fornecimento de bens para os itens abaixo. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as despesas internas e externas.

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	Apresentação	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
	19	UNIDADE	450	R\$ 9,00	R\$ 4.050,00
CRACHA CONFECCIONADO EM PVC BRANCO BRILHANTE. FLEXIVEL. COM CRISTAL DE ALTA QUALIDADE. CANTOS ARREDONDADOS. FORMATO APROXIMADO 85,75 MM X 54,00MM X 0,76MM. COM POLICROMIA NA FRENTE, VERSO BRANCO, SEM TARJA MAGNETICA, DADOS VARIAVEIS (NOME, MATRICULA, CARGO). COM FOTO					

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	Apresentação	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
	20	UNIDADE	450	R\$ 1,30	R\$ 585,00
CRACHA CONFECCIONADO EM PVC BRANCO BRILHANTE, FLEXIVEL, COM CRISTAL DE ALTA QUALIDADE, CANTOS ARREDONDADOS, FORMATO APROXIMADO 85,75 MM 54.00MM x0.76. COM POLICROMIA NA FRENTE. VERSO BRANCO. SEM TARIA MAGNETICA. DADOS VARIAVEIS (NOME. MATRICULA. CARGO). SEM FOTO					

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	Apresentação	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
	21	UNIDADE	500	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
CORDAO LISO, EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL. SERIGRAFADO COM O NOME DA PREFEITURA. COM ACABAMENTO EM TERMINAL E PRESILHA DE METAL/JACARE.					

Preço Total: R\$ 5.935,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
SÃO PAULO 10 DE FEVEREIRO DE 2023
Dados Bancários: Banco do Brasil Ag 5853-x CC 23198-3 – PAGAMENTO DDF 30
FRETE INCLUSO - VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS – PRAZO DE ENTREGA 20 DIAS UTEIS
IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ 17.791.755/0001-54 IE 142. 209.371.119 IM 4.719736-6
E-MAIL: LICITACAO@IDPROMO.COM.BR TELEFONE 11 98432-2355


 REGINA ZANCO DIAS DA COSTA
 CPF: 126.513.778-13
 SÓCIA DIRETORA

17.791.755/0001-54
 IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP
 Rua Silva Bueno, 1660 - Conj. 204
 Ipiranga - CEP 04208-001
 SÃO PAULO - SP.

(11) 98432-2355

www.idpromo.com.br
 Rua Silva Bueno, 1660, cj 610- Ipiranga - SP - CEP 04208-001
 CNPJ. 17.791.755/0001-54

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.791.755/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2013
NOME EMPRESARIAL IDPROMO COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SILVA BUENO	NÚMERO 1660	COMPLEMENTO CONJ 610 SALA 02
CEP 04.208-001	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO OESTRELLA@UOL.COM.BR		TELEFONE (11) 2914-1406
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2023** às **08:06:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	17.791.755/0001-54
NOME EMPRESARIAL:	IDPROMO COMERCIAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	REGINA ZANCO DIAS DA COSTA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/02/2023 às 08:06 (data e hora de Brasília).

MODELO DE ORÇAMENTO

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	500	UN	12698	BANDEIRINHAS, TAMANHO: 21X15CM, CORES 4X4, PAPEL SULFITE 120GRS, COM CABO DE 30X0,5 CM PLASTICO OU MADEIRA	1,20	600,00
2	500	UN	12699	CARTAO DE ANIVERSARIO, CORES 4X0, TAMANHO 20X10 CM, EM PAPEL COUCHE, GRAMATURA 300GR	1,60	800,00
3	4.500	UN	12702	CARTAO DE VACINACAO, TAMANHO FECHADO 10,5X8,5, COR 1X1, PAPEL SULFITE 120G, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,50	2.250,00
4	500	UN	12703	CARTAO DE VISITA, TAMANHO: 9X5CM, CORES: 4X4, PAPEL: CARTAO 240GRS, OBSERVACAO: OS CARTOES DE VISITA PODERAO SER VARIOS MODELOS E TIRAGENS DIFERENTES, DE 100 A 500	1,00	500,00
5	200	UN	12704	CARTAO, TAMANHO 18X18CM, CORES 4X0, PAPEL CARTAO 240GRS	2,15	430,00
6	200	UN	12706	CARTAO, TAMANHO 18X30CM, CORES 4X4, PAPEL SULFITE 240GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	2,15	430,00
7	2.000	UN	12705	CARTAO, TAMANHO: 15X21CM, CORES: 4X4, PAPEL: COUCHE 140GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,10	200,00
8	350	UN	12707	CARTAZ, TAMANHO A2, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	2,50	875,00
9	500	UN	12708	CARTAZ, TAMANHO A2, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 170GRS, COM FITA ADESIVA NO VERSO	4,00	2.000,00
10	1.500	UN	12710	CARTAZ, TAMANHO A3, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 150GRS, COM FITA ADESIVA NO VERSO	2,10	3.150,00
11	1.500	UN	12713	CARTEIRINHA, TAMANHO 15X21CM, CORES 4X1, PAPEL CARTAO 240GRS	0,75	1.125,00
12	1.500	UN	12755	CARTEIRINHA, TAMANHO 5,5X8,5, CORES 4X0, PAPEL TRIPLEX 250G	0,60	900,00
13	350	UN	12714	CERTIFICADO, TAMANHO A4, CORES 4X0, PAPEL COUCHE 180GRS	1,60	560,00
14	350	UN	12716	CERTIFICADO, TAMANHO A4, CORES 4X1, PAPEL COUCHE 115GRS	2,25	787,50
15	350	UN	12715	CERTIFICADO, TAMANHO A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS	3,00	1.050,00
16	5.000	UN	12717	CONVITE, TAMANHO 20X15CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 140GRS	0,50	2.500,00
17	2.000	UN	12719	CONVITE, TAMANHO 48X22CM (ABERTO), CORES 4X4, PAPEL COUCHE 230GR, ACABAMENTO COM DOIS VINCOS, DOBRA E FACA DE CORTE	1,70	3.400,00
18	450	UN	12720	CRACHAS, TAMANHO: 10X15 CM, CORES: 4X0, PAPEL: CARTAO 240GRS, ACABAMENTO: 2 FUROS E CORDAO	1,80	810,00
19	450	UN	19958	CRACHA CONFECCIONADO EM PVC BRANCO BRILHANTE, FLEXIVEL, COM CRISTAL DE ALTA QUALIDADE, CANTOS ARREDONDADOS, FORMATO APROXIMADO 85,75MM X 54,00MM X 0,76MM, COM POLICROMIA NA FRENTE, VERSO BRANCO, SEM TARJA MAGNETICA, DADOS VARIAVEIS (NOME, MATRICULA, CARGO), COM FOTO	12,00	5.400,00
20	450	UN	19959	CRACHA CONFECCIONADO EM PVC BRANCO BRILHANTE, FLEXIVEL, COM CRISTAL DE ALTA QUALIDADE, CANTOS ARREDONDADOS, FORMATO APROXIMADO 85,75MM X 54,00MM X 0,76MM, COM POLICROMIA NA FRENTE, VERSO BRANCO, SEM TARJA MAGNETICA, DADOS VARIAVEIS (NOME, MATRICULA, CARGO), SEM FOTO	12,00	5.400,00
21	500	UN	1269	CORDAO LISO, EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL, SERIGRAFADO COM O NOME DA PREFEITURA, COM ACABAMENTO EM TERMINAL E PRESILHA DE METAL/JACARE.	4,50	2.250,00
22	5.000	UN	12721	FLYER, TAMANHO: 10X15 CM, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,55	2.750,00
23	5.000	UN	12723	FLYER, TAMANHO: 10X15 CM, CORES 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,55	2.750,00
24	5.000	UN	12725	FLYER, TAMANHO: 10X21 CM, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,56	2.800,00
25	1.500	UN	12726	FLYER, TAMANHO: 10X21 CM, CORES 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,57	855,00
26	1.500	UN	12727	FLYER, TAMANHO: 15X18 CM, CORES: 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,48	720,00



27	6.000	UN	12728	FLYER, TAMANHO: 15X18 CM, CORES: 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,48	2.880,00
28	4.000	UN	12729	FLYER, TAMANHO: 15X21 CM, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,48	1.920,00
29	3.500	UN	12731	FLYER, TAMANHO: 15X21 CM, CORES 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,48	1.680,00
30	1.500	UN	12740	FOLDER, TAMANHO: 15X21CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 150GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,65	975,00
31	2.000	UN	12741	FOLDER, TAMANHO: 20,5X47CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 150GRS, ACABAMENTO 3 DOBRAS	0,65	1.300,00
32	2.500	UN	12742	FOLDER, TAMANHO: 21X25CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,65	1.625,00
33	2.500	UN	12748	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,60	1.500,00
34	2.500	UN	12749	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	0,65	1.625,00
35	6.000	UN	12750	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 3 DOBRAS	1,15	6.900,00
36	2.500	UN	12751	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 90GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	1,30	3.250,00
37	2.500	UN	12752	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE BRILHANTE 170GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	1,35	3.375,00
38	2.500	UN	12739	FOLDER, TAMANHO: 13X22CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	1,35	3.375,00
39	1200	UN	17723	ETIQUETA ADESIVA MEIO CORTE, MEDINDO 15,5X17CM	1,00	1.200,00
40	15	UN	21071	CONFECCAO DE PLACA PARA INAUGURACAO E/OU IDENTIFICACAO DE OBRAS EM ACO ESCOVADO, COM LETREIROS ADESIVADOS, MEDINDO 0,60X0,40 CM, INSTALADA	420,00	6.300,00
41	10	UN	21076	PLACA PARA INAUGURACAO DE OBRAS E SERVICOS, EM ACO INOX, COM GRAVACAO EM LASER FRONTAL, MONOCROMATICA, MEDINDO 0,60X0,40 CM, INSTALADA	650,00	6.500,00
42	1.000	UN	12758	CARTILHA, TAMANHO 15X21 (FECHADA), Nº DE PAGINA: 20 + CAPA, MIOLO CORES 4X4, PAPEL RECICLATO 120GRS, CAPA CORES: 4X4, PAPEL 140GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	4,90	4.900,00
43	1000	UN	12766	FOLHETO, TAMANHO 21X30CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 8 + CAPA, MIOLO CORES 4X4, PAPEL SULFITE 75GRS, CAPA CORES 4X4, PAPEL COUCHE FOSCO 150GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	9,90	9.900,00
44	3.500	UN	12765	INFORMATIVO, TAMANHO: 23X30 (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 15, CORES: 4X4, PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: GRAMPEADO	4,90	17.150,00
45	1.000	UN	12776	LIVRETO, TAMANHO: 10X15CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 12, CORES 4X4, PAPEL OFFSET 90GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	3,10	3.100,00
46	1.000	UN	12777	LIVRETO, TAMANHO: 15X21CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 8 + CAPA, MIOLO CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, CAPA CORES 4X4, PAPEL COUCHE FOSCO 150GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	4,90	4.900,00
47	1.000	UN	12780	LIVRETO, TAMANHO: 8X12CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 20, CORES 4X4, PAPEL OFFSET 90GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	4,90	4.900,00
48	1.000	UN	20502	MARCADOR DE PAGINA COM TAMANHO APROXIMADO: 17,9X4,82 CM (COMP. X LARG.), EM PAPEL COUCHE 250G COBERTURA UV TOTAL NA FRENTE, CORES 4X4, ARTE A SER DEFINIDA (PRODUCAO E IMPRESSAO)	0,06	60,00
49	100	BLC	12843	ANEXO I, TAMANHO 28X21CM, PAPEL SULFITE 75 GRs, CORES 01X01, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	15,20	1.520,00
50	150	BLC	12803	ATESTADO MEDICO, TAMANHO 21X15 CM, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 56GR, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	6,60	990,00
51	150	BLC	11903	FORMULARIO PARA ATESTADO DE COMPARECIMENTO, TAMANHO 10 X 15 CM, EM PAPEL SULFITE 90 GR, IMPRESSAO VERDE, EM BLOCOS COM 100 FOLHAS	6,60	990,00
52	150	BLC	20987	FORMULARIO PARA ATESTADO DE COMPARECIMENTO, TAMANHO 10 X 15 CM, EM PAPEL SULFITE 90 GR COR BRANCO, IMPRESSÃO EM PRETO, EM BLOCOS COM 100 FOLHAS	6,90	1.035,00



53	50	BLC	12844	ATESTADO ODONTOLOGICO, TAMANHO 21X15 CM, CORES 01X0, PAPEL SULFITE 56GR, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	16,00	800,00
54	50	BLC	12840	ATESTADO PARA GESTANTE, TAMANHO 21X15CM, CORES 1X0, EM PAPEL SULFITE 56GR, FORMATO 01X100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	16,00	800,00
55	50	BLC	12807	BLOCO DE LAUDO TECNICO, TAMANHO 20X22CM, Nº DE FOLHAS: 50X2, PAPEL AUTOCOPIATIVO, CORES 1X0	24,00	1.200,00
56	70	BLC	12819	BLOCO, TAMANHO 15X21CM, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 4X0, PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	13,00	910,00
57	50	BLC	12820	BLOCO, TAMANHO 15X21CM, CORES: 4X0, PAPEL AUTOCOPIATIVO, JOGOS 50X2 VIAS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	27,00	1.350,00
58	150	BLC	12804	BLOCO, TAMANHO 15X21CM, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	7,90	1.185,00
59	100	BLC	12806	BLOCO, TAMANHO 21X7,5CM, PAPEL SULFITE 75GRS, COM 3 PICOTES CADA FOLHA, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 1X0	4,50	450,00
60	70	BLC	12818	BLOCO, TAMANHO A4, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 1X0, CAPA, PAPEL COUCHE 170GRS, MIOLO PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: BLOCO COLADO MARGEM SUPERIOR	14,00	980,00
61	1.000	BLC	12848	CARTEIRINHA ODONTOLOGICA, TAMANHO 10,5X15CM, PAPEL SULFITE 180GRS, CORES 01X01	0,80	800,00
62	50	BLC	12815	CONTROLE DE OLEO DIESEL, TAMANHO 16X11CM, FORMATO 100X1, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 75 GRS	3,75	187,50
63	250	BLC	12816	CONTROLE DE TRANSITO, TAMANHO 16X07CM, SULFITE 75 GRS, CORES 01X0, Nº DE FOLHAS 100	2,60	650,00
64	25	BLC	12836	FICHA DIARIA CESSAO DE USO DE EQUIPAMENTOS, TAMANHO 21,9X11CM, FORMATO 30X03, PAPEL AUTOCOPIATIVO	17,00	425,00
65	50	BLC	12837	FICHA DIARIA DE CONTROLE DE PATRULHA, TAMANHO 21,9X11 CM, FORMATO 30X03, CORES 01X0	14,00	700,00
66	50	BLC	12838	FICHAS DIVERSAS, TAMANHO A4, CORES 4X0, PAPEL AUTOCOPIATIVO, JOGOS 50X2 VIAS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	35,00	1.750,00
67	500	BLC	11473	INGRESSOS MEDINDO 8X16CM EM PAPEL COUCHE 115G, IMPRESSAO COLORIDA FRENTE, COM NUMERACAO E PICOTE, EM BLOCOS COM 25 CADA	4,00	2.000,00
68	200	BLC	12808	MINI MULTA, TAMANHO 10X15 CM, 10 PAGINAS PAPEL SULFITE 120GRS, CAPA PAPEL COUCHE 170GRS, CORES 4X0	4,00	800,00
69	25	BLC	12822	NOTA DE DEBITO DE SERVICOS EXECUTADOS, FORMATO 50X3, TAMANHO 19X16CM, PAPEL EXTRA COPY	35,00	875,00
70	25	BLC	12809	NOTIFICACAO PRELIMINAR, TAMANHO 22X35CM, NUMERADO, AUTO COPIATIVO, JOGO COM TRES VIAS (BRANCA, AMARELA E AZUL), BLOCO COM 50 JOGOS	38,00	950,00
71	500	BLC	12810	ORDEM DE SERVICO, TAMANHO 12X15CM, COM DUAS VIAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO, DUAS CORES, ACABAMENTO PICOTEADO PARA DESTACAMENTO NO CABECALHO, BLOCO COM 50 JOGOS	6,00	3.000,00
72	200	BLC	12811	PASSAGEM GRATUITA PARA APOSENTADOS E DEFICIENTES, FORMATO 12X1, COM DOIS PICOTES E DOIS NUMEROS, TAMANHO 10,5X7,50 CM, CORES 1X0, EM PAPEL SUPERBOND, PICOTE NO CENTRO DO CANHOTO	2,80	560,00
73	350	BLC	12853	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL, TAMANHO 22X15CM, CORES 01X0, PAPEL SULFITE 56GR, FORMATO: 100X02, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	12,00	4.200,00
74	250	BLC	12852	RECEITUARIO, TAMANHO 22X12 CM, CORES 01X0, PAPEL SULFITE 56GRS, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	4,90	1.225,00
75	500	BLC	17733	RECEITUARIO, TAMANHO 22X12, PAPEL SULFITE 56 GR, SOMENTE NA COR VERDE CLARO, CORES 01X0, Nº DE FOLHAS: 100, COM ACABAMENTO COLADO NA MARGEM SUPERIOR	3,00	1.500,00
76	200	BLC	12812	REFERENCIA, TAMANHO 31X21CM, FORMATO 50X02 , DUAS CORES, FRENTE E VERSO, EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	20,00	4.000,00



77	50	BLC	12842	REFERENCIA/CONTRA REFERENCIA ODONTOLOGICA, TAMANHO 31X21CM, FORMATO 50X02 VIAS, EM 01 COR, 01 VIA EM PAPEL SULFITE 75GR E 01 VIA EM BOND AZUL, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	25,00	1.250,00
78	25	BLC	12813	REQUISICAO DE LUBRIFICANTES, TAMANHO 11X14CM, FORMATO 50X01, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 56 GRS	13,00	325,00
79	350	BLC	12934	REQUISICAO DE EXAMES, TAMANHO 15,5 X 10 CM, FORMATO 50X02, CORES 01X01, 01 VIA PAPEL SULFITE 75GR E 01 VIA BOND VERDE CLARO, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	5,00	1.750,00
80	150	BLC	12814	VALE TRANSPORTE, TAMANHO 15,5X10,5 CM, PAPEL SULFITE 56 GR/M ² , CORES 1X0, NUMERADO, COM 05 PICOTES NAS FOLHA, N ^o DE FOLHAS: 09	2,20	330,00
81	150	BLC	1123	BLOCO PARA FORMULARIO PARA REQUISICAO DE EXAMES, BLOCOS COM 50 FOLHAS EM 02 VIAS, TAMANHO 15,5 X 10 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO EM 01 COR, 01 VIA PAPEL SULFITE 75GR E 01 VIA BOND AMARELA COM ACABAMENTO COLADO NA	5,90	885,00
82	100	CX	19957	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL, MEDINDO 21,3 X 28 CM EM JOGOS DE 4 X 1 EM PAPEL AUTO COPIATIVO COM A PRIMEIRA E ULTIMA NOTA PESANDO 54 GRAMAS E AS DUAS DO MEIO 55 GRAMAS CADA, SENDO A 1 ^a VIA PRETA, 2 ^a VIA VERMELHA, 3 ^a VIA AZUL E 4 ^a VIA VERDE. CAIXA CONTENDO 750 NOTAS FORMULARIO CONTINUO	800,00	80.000,00
83	1.500	UN	12821	CAPA PARA BLOCO DE PRODUTOR RURAL, TAMANHO 72X29 CM, PAPEL TRIPLEX 250 GR, COLORIDO	3,80	5.700,00
84	1.000	UN	12847	CARTEIRINHA HIPERDIA, TAMANHO 21X31CM, PAPEL SULFITE 180GRS, CORES 01X01	1,00	1.000,00
85	2.000	UN	19314	CARTEIRINHA ODONTOLOGICAS PARA MARCAcAO DE CONSULTAS E RECONSULTAS, FICHA INDIVIDUAL, TAMANHO 7,5 X 11 CM, EM PAPEL SULFITE 180 GR, IMPRESSAO FRENTE E VERSO	0,54	1.080,00
86	2.000	UN	12829	ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE PRETO E BRANCO TAMANHO OFICIO FORMATO FECHADO: 11,5X23 CM PAPEL: OFFSET 90G	0,60	1.200,00
87	1.000	UN	12830	ENVELOPE COM IMPRESSAO EM PRETO, TAMANHO 242X336MM, TIPO SACO, EM PAPEL AMARELO 90G	1,00	1.000,00
88	3.000	UN	12831	ENVELOPE COM TIMBRE E RODAPE COLORIDOS, TAMANHO 242X336MM, BRANCO, TIPO SACO, EM PAPEL SULFITE 90G	1,70	5.100,00
89	700	UN	12832	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO 11,5X23CM, IMPRESSAO EM CORES 4X0, PAPEL OFFSET 75GRS, NA COR BRANCA	1,70	1.190,00
90	1.000	UN	12833	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO 11,5X23CM, IMPRESSAO EM CORES 4X1, PAPEL OFFSET 75GRS, NA COR BRANCA	1,50	1.500,00
	1.000	UN	12834	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO: 18,5X24,5CM, IMPRESSAO EM COR 1X0, PAPEL OFFSET 75GRS, NA COR AMARELO OURO	1,65	1.650,00
92	500	UN	9244	FICHA 1, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO, PRETO E BRANCO	0,75	375,00
93	500	UN	12849	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA, F C O, TAMANHO 14X10,5 CM, PAPEL SULFITE 180GRS, CORES 01X01	0,50	250,00
94	1.000	UN	12835	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA, F,C,O, TAMANHO 31X21CM, EM PAPEL SULFITE 180GR, IMPRESSAO FRENTE E VERSO	0,85	850,00
95	1.000	UN	9240	FICHA DE AVISO DE VISITA, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 10 X 30 CM, IMPRESSAO SOMENTE FRENTE, PRETO E BRANCO	0,50	500,00
96	4.500	UN	5389	FICHA DE CONTROLE DA DENGUE, RESUMO MENSAL, MEDINDO 21X31CM EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,35	1.575,00
97	2.000	UN	5392	FICHA DE CONTROLE DAS CRIANCAS, PESO, ALTURA E VACINA, MEDINDO 31X31 CM, EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,05	100,00
98	2.000	UN	9238	FICHA DE CONTROLE DE TEMPERATURA, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO SOMENTE FRENTE, PRETO E BRANCO	0,40	800,00
99	1.000	UN	5391	FICHA DE CONTROLE DENGUE DIARIO, MEDINDO 21X31CM EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,40	400,00
100	2.000	UN	17725	FICHA DE CONTROLE DE VEICULO (FROTAS), CONFECCIONADA EM PAPEL SULFITE 120 GR, MEDIDAS APROXIMADAS 21X30 CM, CORES 1X1	0,75	1.500,00
101	1.000	UN	12851	FICHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, TAMANHO 07X21 CM, PAPEL SULFITE 120GRS, CORES 01X01	0,50	500,00



102	1.000	UN	9242	FICHA DE REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO, PRETO E BRANCO	0,50	500,00
103	1.000	UN	9241	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO SOMENTE FRENTE, PRETO E BRANCO	0,50	500,00
104	5.000	UN	5390	FICHA DE VISITA MEDINDO 10,5X16,5 CM, EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,32	1.600,00
105	1.000	UN	12839	FOLHA DE PAPEL TIMBRADO, TAMANHO A4, CORES 1X0, 75GRS, CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA	0,50	500,00
106	750	UN	19919	PASTA CONFECCIONADA EM PAPEL SUPREMO 300GR, PLASTIFICADA NA PARTE EXTERNA, IMPRESSAO A CORES, MEDINDO 46 CM X 31 CM (DOBRADA E PERFURADA)	3,00	2.250,00
107	1500	UN	12856	PASTA DOBRADA EM CARTAO DUPLEX PLASTIFICADO 280G/M ² , TAMANHO OFICIO, CORES 1X0, COM TIMBRE	3,00	4.500,00
108	250	UN	12857	PASTA EM PAPEL COMERCIAL 180 G/M ² , PARA IMPRESSAO PLANA E ROTATIVA, TAMANHO 32X22 CM, COLORIDA	2,70	675,00
109	500	UN	11462	PASTA EM PAPEL 180GR, SEM IMPRESSAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 46 CM	1,50	750,00
110	500	UN	12858	PASTA PARA ALVARA, TAMANHO 22X32 CM (FECHADA) , PAPEL SULFITE 150 GR, CORES 01X01, VINCO PARA DOBRA	3,00	1.500,00
111	1000	UN	12859	PASTA PARA TRANSPORTE DE DOCUMENTOS, TAMANHO 45X31CM, PAPEL COUCHE 300G OU SUPREMO BRILHO 250G, CORES 4X0	3,00	3.000,00
112	500	UN	12860	PASTA PLASTICA, COM TIMBRE DA PREFEITURA, COLORIDA (BRANCA, PRETA E VERMELHA),TAMANHO 33,5X24 CM	7,00	3.500,00
113	1.000	UN	12861	PASTA, TAMANHO 23X31CM (FECHADA), CORES 4X0, PAPEL TRIPLEX 300GRS, FACA ESPECIAL, PLASTIFICADA, COM 2 BOLSAS INTERNAS	3,20	3.200,00
114	1.000	UN	12862	PASTA, TAMANHO 23X32CM (FECHADO), CORES 1X0, PAPEL OFFSET 240GRS, BOLSA INTERNA NO LADO DIREITO INFERIOR EM PAPEL OFFSET 240GRS, MEDINDO 23X9,5CM, ACABAMENTO: 1 VINCO E 2 DOBRAS	2,20	2.200,00
115	1.000	UN	12863	PASTA, TAMANHO 55,5X37CM (ABERTA), CORES: 1X0, PAPEL: OFFSET 240 GRAMAS, ACABAMENTO: 2 VINCOS	3,00	3.000,00
116	1000	UN	12864	PASTA, TAMANHO: 32,5X46CM (ABERTA), CORES: 4X4, PAPEL: SUPREMO 250GRS, ACABAMENTO: 2 BOLSOS, VINCO, COLA E PLASTIFICACAO	6,00	6.000,00
117	1.000	UN	12865	PASTA, TAMANHO: 32,5X46CM (ABERTA), CORES: 4X4, PAPEL: TRIPLEX 300 GRS, ACABAMENTO: 1 BOLSO, VINCO, COLA E PLASTIFICACAO	6,50	6.500,00
118	1.000	UN	18403	CONFECCAO DE PASTA EM PAPEL SULFITE 180GR, COR AMARELA, 1X0, TAMANHO 32X42 (ABERTA), CORTE FACA ESPECIAL	3,75	3.750,00
119	1.500	UN	12855	SOLICITACAO DE RECONSULTAS, TAMANHO 7,5X11 CM, PAPEL SULFITE 180 GRS, CORES 01X01	0,75	1.125,00
120	15	UN	12924	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 30X30MM, COR PRETA	30,00	450,00
121	25	UN	12914	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 35X12MM, COR PRETA	25,00	625,00
122	15	UN	12922	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 38X14MM, COR PRETA	28,00	420,00
123	15	UN	12921	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 47X18MM, COR PRETA	31,00	465,00
124	15	UN	12918	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 49X28MM, COR PRETA	31,00	465,00
125	15	UN	12915	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 55X20MM, COR PRETA	32,00	480,00
126	15	UN	12917	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 55X27MM, COR PRETA	40,00	600,00
127	15	UN	12923	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 58X22MM, COR PRETA	35,00	525,00
128	15	UN	12920	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 60X33MM, COR PRETA	38,00	570,00
129	15	UN	12925	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 70X25MM, COR PRETA	38,00	570,00
130	15	UN	12916	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 75X85MM, COR PRETA	40,00	600,00



131	15	UN	12919	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 85X55MM, COR PRETA	42,00	630,00
132	15	UN	12926	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO COM DIAMETRO DE 30MM, COR PRETA	28,00	420,00
133	15	UN	12913	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO, 60X40MM, COR PRETA	30,00	450,00
134	20	UN	12929	BORRACHA PARA CARIMBO, TAMANHO GRANDE, PARA CARIMBOS COM MEDIDA ATE 10X07 CM	28,00	560,00
135	20	UN	12928	BORRACHA PARA CARIMBO, TAMANHO MEDIA, PARA CARIMBOS COM MEDIDA ATE 07X05 CM	30,00	600,00
136	20	UN	12927	BORRACHA PARA CARIMBO, TAMANHO PEQUENA, PARA CARIMBOS COM MEDIDA ATE 06X02 CM	32,00	640,00
137	15	UN	12894	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 35X12 MM, REFIL DE TINTA PRETA	60,00	900,00
138	10	UN	12895	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 55X20 MM, REFIL NA COR PRETA	62,00	620,00
139	10	UN	12896	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 55X27 MM, REFIL NA COR PRETA	62,00	620,00
140	10	UN	12897	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 75X85 MM, REFIL NA COR PRETA	85,00	850,00
141	10	UN	12898	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 85X55 MM, REFIL NA COR PRETA	165,00	1.650,00
142	10	UN	12899	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 49X28 MM, REFIL NA COR PRETA	65,00	650,00
143	10	UN	12900	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 60X40 MM, REFIL NA COR PRETA	70,00	700,00
144	10	UN	12901	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 60X33 MM, REFIL NA COR PRETA	70,00	700,00
145	10	UN	12902	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 38X14 MM, REFIL NA COR PRETA	60,00	600,00
146	10	UN	12903	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 47X18 MM, REFIL NA COR PRETA	55,00	550,00
147	10	UN	12904	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 58X22 MM, REFIL NA COR PRETA	70,00	700,00
148	10	UN	12905	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 30X30 MM, REFIL NA COR PRETA	70,00	700,00
149	10	UN	12906	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 70X25 MM, REFIL NA COR PRETA	80,00	800,00
150	10	UN	12907	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 30MM DE DIAMETRO, REFIL NA COR PRETA	70,00	700,00
151	15	UN	12912	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 3 CM DE DIAMETRO	32,00	480,00
152	15	UN	12908	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 4X1,5 CM	30,00	450,00
153	15	UN	12909	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 5X2 CM	35,00	525,00
154	15	UN	12910	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 6X2,5 CM	35,00	525,00
155	15	UN	12911	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 6X4 CM	42,00	630,00
156	250	M ²	22279	ADESIVO, CORES 4X0, PAPEL FOLHA ADESIVA COM CORTE ESPECIAL	122,00	30.500,00
157	500	M ²	22280	ADESIVO RECORTADO, NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EM VINIL; IMPRESSÃO COLORIDA; COM 1440 DPI DE RESOLUÇÃO; COM RECORTE ELETRÔNICO; IMPRESSÃO DIGITAL À BASE DE SOLVENTE; ADESIVO CALANDRADO; APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO.	138,00	69.000,00
158	750	M ²	22281	LONA 350 MICROGRAMAS COM IMAGEM DIGITAL OU ADESIVOS EM VINIL PLOTADO, COM ACABAMENTO EM FITA, BASTAO E CORDA, IMPRESSAO 4 X 0 CORES.	130,00	97.500,00



159	50	M ²	12878	ESTAMPAGEM DE TECIDOS, EM IMPRESSAO SUBLIMATICA, VARIOS FORMATOS E ARTES PARA FLAMULAS BANDEIRAS, GALHARDETES E BANNERS, CONSIDERANDO O USO DO CETIM, OXFORD, GABARDINI E ELANQUINHA, ACABAMENTO COM TUBOS DE ALUMINIO E FIO DE NYLON, BORDAS E REFLIES COM CORTES SELADOS POR TEMPERATURA	190,00	9.500,00
160	200	M ²	22282	PLOTAGEM DE VEÍCULO COM ADESIVO AUTOMOTIVO EM VINIL CALANDRADO POLIMÉRICO, ACABAMENTO FOSCO, IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO, TINTA LATEX RESISTENTE A RISCOS	175,00	35.000,00
161	200	M ²	22283	ADESIVO VINILICO, IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE COM PELICULA PROTETORA- APLICADO	175,00	35.000,00
162	150	M ²	19952	ADESIVOS JATEADO0,8MM, COM APLICACAO, TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS	185,00	27.750,00
163	150	M ²	22284	PERFURADE, ADESIVOS PARA VIDROS, 04 CORES EM IMPRESSAO DIGITAL, RESOLUCAO MINIMA DE 1200 DPIS RESISTENTE AO MANUSEIO COM AGUA INSTALADO	160,00	24.000,00
164	150	M ²	19953	PLACA EM PS, 2MM ADESIVADA, TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS, COLOCADA	250,00	37.500,00
165	6000	UN	21225	ETIQUETA DE PATRIMONIO COM CODIGO DE BARRAS, ALUMINIO PINTADO, TINTA EPOXI AUTOMOTIVA, COR PRETA, LOGOTIPO COLORIDO, FORMATO RETANGULAR, COM SEMICIRCULO NAS CANTONEIRAS, DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA 46MMXALTURA 18MMXESPESURA 0,23MM, IMPRESSO BRASAO, NOME DO MUNICIPIUO E A PALAVRA PATRIMONIO, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE COM RESPECTIVO CODIGO DE BARRAS AUTOADESIVAS		-
VALOR TOTAL					714.470,00	

Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2023

Ass: Giovani Luis Dalmut
Razão social: GIOVANI LUIS DALMUT
CNPJ: 49167159/0001-94
Telefone: 98402-1193
endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4047- CHOPINZINHO - PR
e-mail: dalmutgraf@hotmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente:
Agência nº:
Banco:

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- () MICROEMPRESA
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.167.159/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2023
NOME EMPRESARIAL 49.167.159 GIOVANI LUIS DALMUT		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DALMUGRAF	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R 14 DE DEZEMBRO	NÚMERO 4047	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO DALMUGRAF@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 8403-1193
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2023** às **08:04:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	49.167.159/0001-94
NOME EMPRESARIAL:	49.167.159 GIOVANI LUIS DALMUT
CAPITAL SOCIAL:	R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

MODELO DE ORÇAMENTO

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	500	UN	12698	BANDEIRINHAS, TAMANHO: 21X15CM, CORES 4X4, PAPEL SULFITE 120GRS, COM CABO DE 30X0,5 CM PLASTICO OU MADEIRA	1,00	500,00
2	500	UN	12699	CARTAO DE ANIVERSARIO, CORES 4X0, TAMANHO 20X10 CM, EM PAPEL COUCHE, GRAMATURA 300GR	1,50	750,00
3	4.500	UN	12702	CARTAO DE VACINACAO, TAMANHO FECHADO 10,5X8,5, COR 1X1, PAPEL SULFITE 120G, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,45	2.025,00
4	500	UN	12703	CARTAO DE VISITA, TAMANHO: 9X5CM, CORES: 4X4, PAPEL: CARTAO 240GRS, OBSERVACAO: OS CARTOES DE VISITA PODERAO SER VARIOS MODELOS E TIRAGENS DIFERENTES, DE 100 A 500	1,00	500,00
5	200	UN	12704	CARTAO, TAMANHO 18X18CM, CORES 4X0, PAPEL CARTAO 240GRS	2,10	420,00
6	200	UN	12706	CARTAO, TAMANHO 18X30CM, CORES 4X4, PAPEL SULFITE 240GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	2,10	420,00
7	2.000	UN	12705	CARTAO, TAMANHO: 15X21CM, CORES: 4X4, PAPEL: COUCHE 140GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,09	180,00
8	350	UN	12707	CARTAZ, TAMANHO A2, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	2,20	770,00
9	500	UN	12708	CARTAZ, TAMANHO A2, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 170GRS, COM FITA ADESIVA NO VERSO	4,00	2.000,00
10	1.500	UN	12710	CARTAZ, TAMANHO A3, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 150GRS, COM FITA ADESIVA NO VERSO	2,00	3.000,00
11	1.500	UN	12713	CARTEIRINHA, TAMANHO 15X21CM, CORES 4X1, PAPEL CARTAO 240GRS	0,65	975,00
12	1.500	UN	12755	CARTEIRINHA, TAMANHO 5,5X8,5, CORES 4X0, PAPEL TRIPLEX 250G	0,50	750,00
13	350	UN	12714	CERTIFICADO, TAMANHO A4, CORES 4X0, PAPEL COUCHE 180GRS	1,50	525,00
14	350	UN	12716	CERTIFICADO, TAMANHO A4, CORES 4X1, PAPEL COUCHE 115GRS	2,20	770,00
15	350	UN	12715	CERTIFICADO, TAMANHO A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS	2,80	980,00
16	5.000	UN	12717	CONVITE, TAMANHO 20X15CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 140GRS	0,50	2.500,00
17	2.000	UN	12719	CONVITE, TAMANHO 48X22CM (ABERTO), CORES 4X4, PAPEL COUCHE 230GR, ACABAMENTO COM DOIS VINCOS, DOBRA E FACA DE CORTE	1,60	3.200,00
18	450	UN	12720	CRACHAS, TAMANHO: 10X15 CM, CORES: 4X0, PAPEL: CARTAO 240GRS, ACABAMENTO: 2 FUROS E CORDAO	1,50	675,00
19	450	UN	19958	CRACHA CONFECCIONADO EM PVC BRANCO BRILHANTE, FLEXIVEL, COM CRISTAL DE ALTA QUALIDADE, CANTOS ARREDONDADOS, FORMATO APROXIMADO 85,75MM X 54,00MM X 0,76MM, COM POLICROMIA NA FRENTE, VERSO BRANCO, SEM TARJA MAGNETICA, DADOS VARIAVEIS (NOME, MATRICULA, CARGO), COM FOTO	15,00	6.750,00
20	450	UN	19959	CRACHA CONFECCIONADO EM PVC BRANCO BRILHANTE, FLEXIVEL, COM CRISTAL DE ALTA QUALIDADE, CANTOS ARREDONDADOS, FORMATO APROXIMADO 85,75MM X 54,00MM X 0,76MM, COM POLICROMIA NA FRENTE, VERSO BRANCO, SEM TARJA MAGNETICA, DADOS VARIAVEIS (NOME, MATRICULA, CARGO), SEM FOTO	15,00	6.750,00
21	500	UN	1269	CORDAO LISO, EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL, SERIGRAFADO COM O NOME DA PREFEITURA, COM ACABAMENTO EM TERMINAL E PRESILHA DE METAL/JACARE.	5,00	2.500,00
22	5.000	UN	12721	FLYER, TAMANHO: 10X15 CM, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,50	2.500,00
23	5.000	UN	12723	FLYER, TAMANHO: 10X15 CM, CORES 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,50	2.500,00
24	5.000	UN	12725	FLYER, TAMANHO: 10X21 CM, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,50	2.500,00
25	1.500	UN	12726	FLYER, TAMANHO: 10X21 CM, CORES 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,50	750,00
26	1.500	UN	12727	FLYER, TAMANHO: 15X18 CM, CORES: 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,45	675,00



27	6.000	UN	12728	FLYER, TAMANHO: 15X18 CM, CORES: 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,45	2.700,00
28	4.000	UN	12729	FLYER, TAMANHO: 15X21 CM, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,45	1.800,00
29	3.500	UN	12731	FLYER, TAMANHO: 15X21 CM, CORES 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,45	1.575,00
30	1.500	UN	12740	FOLDER, TAMANHO: 15X21CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 150GRS, ACABAMENTO 1 DOBRAS	0,55	825,00
31	2.000	UN	12741	FOLDER, TAMANHO: 20,5X47CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 150GRS, ACABAMENTO 3 DOBRAS	0,55	1.100,00
32	2.500	UN	12742	FOLDER, TAMANHO: 21X25CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 1 DOBRAS	0,55	1.375,00
33	2.500	UN	12748	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 1 DOBRAS	0,52	1.300,00
34	2.500	UN	12749	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	0,60	1.500,00
35	6.000	UN	12750	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 3 DOBRAS	1,10	6.600,00
36	2.500	UN	12751	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 90GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	1,20	3.000,00
37	2.500	UN	12752	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE BRILHANTE 170GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	1,20	3.000,00
38	2.500	UN	12739	FOLDER, TAMANHO: 13X22CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 1 DOBRAS	1,20	3.000,00
39	1200	UN	17723	ETIQUETA ADESIVA MEIO CORTE, MEDINDO 15,5X17CM	1,00	1.200,00
40	15	UN	21071	CONFECÇÃO DE PLACA PARA INAUGURAÇÃO E/OU IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS EM AÇO ESCOVADO, COM LETREIROS ADESIVADOS, MEDINDO 0,60X0,40 CM, INSTALADA	350,00	5.250,00
41	10	UN	21076	PLACA PARA INAUGURAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, EM AÇO INOX, COM GRAVAÇÃO EM LASER FRONTAL, MONOCROMÁTICA, MEDINDO 0,60X0,40 CM, INSTALADA	600,00	6.000,00
42	1.000	UN	12758	CARTILHA, TAMANHO 15X21 (FECHADA), Nº DE PAGINA: 20 + CAPA, MIOLO CORES 4X4, PAPEL RECICLATO 120GRS, CAPA CORES: 4X4, PAPEL 140GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	5,00	5.000,00
43	1000	UN	12766	FOLHETO, TAMANHO 21X30CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 8 + CAPA, MIOLO CORES 4X4, PAPEL SULFITE 75GRS, CAPA CORES 4X4, PAPEL COUCHE FOSCO 150GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	10,00	10.000,00
44	3.500	UN	12765	INFORMATIVO, TAMANHO: 23X30 (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 15, CORES: 4X4, PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: GRAMPEADO	5,00	17.500,00
45	1.000	UN	12776	LIVRETO, TAMANHO: 10X15CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 12, CORES 4X4, PAPEL OFFSET 90GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	3,00	3.000,00
46	1.000	UN	12777	LIVRETO, TAMANHO: 15X21CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 8 + CAPA, MIOLO CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, CAPA CORES 4X4, PAPEL COUCHE FOSCO 150GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	5,00	5.000,00
47	1.000	UN	12780	LIVRETO, TAMANHO: 8X12CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 20, CORES 4X4, PAPEL OFFSET 90GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	5,00	5.000,00
48	1.000	UN	20502	MARCADOR DE PAGINA COM TAMANHO APROXIMADO: 17,9X4,82 CM (COMP. X LARG.), EM PAPEL COUCHE 250G COBERTURA UV TOTAL NA FRENTE, CORES 4X4, ARTE A SER DEFINIDA (PRODUÇÃO E IMPRESSÃO)	0,50	500,00
49	100	BLC	12843	ANEXO I, TAMANHO 28X21CM, PAPEL SULFITE 75 GRS, CORES 01X01, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	14,00	1.400,00
50	150	BLC	12803	ATESTADO MÉDICO, TAMANHO 21X15 CM, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 56GR, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	6,50	975,00
51	150	BLC	11903	FORMULÁRIO PARA ATESTADO DE COMPARECIMENTO, TAMANHO 10 X 15 CM, EM PAPEL SULFITE 90 GR, IMPRESSÃO VERDE, EM BLOCOS COM 100 FOLHAS	6,50	975,00
52	150	BLC	20987	FORMULÁRIO PARA ATESTADO DE COMPARECIMENTO, TAMANHO 10 X 15 CM, EM PAPEL SULFITE 90 GR COR BRANCO, IMPRESSÃO EM PRETO, EM BLOCOS COM 100 FOLHAS	6,80	1.020,00



53	50	BLC	12844	ATESTADO ODONTOLOGICO, TAMANHO 21X15 CM, CORES 01X0, PAPEL SULFITE 56GR, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	14,00	700,00
54	50	BLC	12840	ATESTADO PARA GESTANTE, TAMANHO 21X15CM, CORES 1X0, EM PAPEL SULFITE 56GR, FORMATO 01X100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	14,50	725,00
55	50	BLC	12807	BLOCO DE LAUDO TECNICO, TAMANHO 20X22CM, Nº DE FOLHAS: 50X2, PAPEL AUTOCOPIATIVO, CORES 1X0	22,00	1.100,00
56	70	BLC	12819	BLOCO, TAMANHO 15X21CM, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 4X0, PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	12,00	840,00
57	50	BLC	12820	BLOCO, TAMANHO 15X21CM, CORES: 4X0, PAPEL AUTOCOPIATIVO, JOGOS 50X2 VIAS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	26,00	1.300,00
58	150	BLC	12804	BLOCO, TAMANHO 15X21CM, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	7,50	1.125,00
59	100	BLC	12806	BLOCO, TAMANHO 21X7,5CM, PAPEL SULFITE 75GRS, COM 3 PICOTES CADA FOLHA, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 1X0	4,00	400,00
60	70	BLC	12818	BLOCO, TAMANHO A4, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 1X0, CAPA, PAPEL COUCHE 170GRS, MIOLO PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: BLOCO COLADO MARGEM SUPERIOR	12,00	840,00
61	1.000	BLC	12848	CARTEIRINHA ODONTOLOGICA, TAMANHO 10,5X15CM, PAPEL SULFITE 180GRS, CORES 01X01	0,80	800,00
62	50	BLC	12815	CONTROLE DE OLEO DIESEL, TAMANHO 16X11CM, FORMATO 100X1, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 75 GRS	3,75	187,50
63	250	BLC	12816	CONTROLE DE TRANSITO, TAMANHO 16X07CM, SULFITE 75 GRS, CORES 01X0, Nº DE FOLHAS 100	2,50	625,00
64	25	BLC	12836	FICHA DIARIA CESSAO DE USO DE EQUIPAMENTOS, TAMANHO 21,9X11CM, FORMATO 30X03, PAPEL AUTOCOPIATIVO	17,00	425,00
65	50	BLC	12837	FICHA DIARIA DE CONTROLE DE PATRULHA, TAMANHO 21,9X11 CM, FORMATO 30X03, CORES 01X0	13,00	650,00
66	50	BLC	12838	FICHAS DIVERSAS, TAMANHO A4, CORES 4X0, PAPEL AUTOCOPIATIVO, JOGOS 50X2 VIAS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	30,00	1.500,00
67	500	BLC	11473	INGRESSOS MEDINDO 8X16CM EM PAPEL COUCHE 115G, IMPRESSAO COLORIDA FRENTE, COM NUMERACAO E PICOTE, EM BLOCOS COM 25 CADA	3,50	1.750,00
68	200	BLC	12808	MINI MULTA, TAMANHO 10X15 CM, 10 PAGINAS PAPEL SULFITE 120GRS, CAPA PAPEL COUCHE 170GRS, CORES 4X0	3,00	600,00
69	25	BLC	12822	NOTA DE DEBITO DE SERVICOS EXECUTADOS, FORMATO 50X3, TAMANHO 19X16CM, PAPEL EXTRA COPY	30,00	750,00
70	25	BLC	12809	NOTIFICACAO PRELIMINAR, TAMANHO 22X35CM, NUMERADO, AUTO COPIATIVO, JOGO COM TRES VIAS (BRANCA, AMARELA E AZUL), BLOCO COM 50 JOGOS	39,00	975,00
71	500	BLC	12810	ORDEM DE SERVICO, TAMANHO 12X15CM, COM DUAS VIAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO, DUAS CORES, ACABAMENTO PICOTEADO PARA DESTACAMENTO NO CABECALHO, BLOCO COM 50 JOGOS	5,00	2.500,00
72	200	BLC	12811	PASSAGEM GRATUITA PARA APOSENTADOS E DEFICIENTES, FORMATO 12X1, COM DOIS PICOTES E DOIS NUMEROS, TAMANHO 10,5X7,50 CM, CORES 1X0, EM PAPEL SUPERBOND, PICOTE NO CENTRO DO CANHOTO	2,50	500,00
73	350	BLC	12853	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL, TAMANHO 22X15CM, CORES 01X0, PAPEL SULFITE 56GR, FORMATO: 100X02, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	10,00	3.500,00
74	250	BLC	12852	RECEITUARIO, TAMANHO 22X12 CM, CORES 01X0, PAPEL SULFITE 56GRS, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	5,00	1.250,00
75	500	BLC	17733	RECEITUARIO, TAMANHO 22X12, PAPEL SULFITE 56 GR, SOMENTE NA COR VERDE CLARO, CORES 01X0, Nº DE FOLHAS: 100, COM ACABAMENTO COLADO NA MARGEM SUPERIOR	3,00	1.500,00
76	200	BLC	12812	REFERENCIA, TAMANHO 31X21CM, FORMATO 50X02 , DUAS CORES, FRENTE E VERSO, EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	18,00	3.600,00



77	50	BLC	12842	REFERENCIA/CONTRA REFERENCIA ODONTOLOGICA, TAMANHO 31X21CM, FORMATO 50X02 VIAS, EM 01 COR, 01 VIA EM PAPEL SULFITE 75GR E 01 VIA EM BOND AZUL, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	23,00	1.150,00
78	25	BLC	12813	REQUISICAO DE LUBRIFICANTES, TAMANHO 11X14CM, FORMATO 50X01, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 56 GRS	10,00	250,00
79	350	BLC	12934	REQUISICAO DE EXAMES, TAMANHO 15,5 X 10 CM, FORMATO 50X02, CORES 01X01, 01 VIA PAPEL SULFITE 75GR E 01 VIA BOND VERDE CLARO, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	4,00	1.400,00
80	150	BLC	12814	VALE TRANSPORTE, TAMANHO 15,5X10,5 CM, PAPEL SULFITE 56 GR/M ² , CORES 1X0, NUMERADO, COM 05 PICOTES NAS FOLHA, Nº DE FOLHAS: 09	2,00	300,00
81	150	BLC	1123	BLOCO PARA FORMULARIO PARA REQUISICAO DE EXAMES, BLOCOS COM 50 FOLHAS EM 02 VIAS, TAMANHO 15,5 X 10 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO EM 01 COR, 01 VIA PAPEL SULFITE 75GR E 01 VIA BOND AMARELA COM ACABAMENTO COLADO NA	5,50	825,00
82	100	CX	19957	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL, MEDINDO 21,3 X 28 CM EM JOGOS DE 4 X 1 EM PAPEL AUTO COPIATIVO COM A PRIMEIRA E ULTIMA NOTA PESANDO 54 GRAMAS E AS DUAS DO MEIO 55 GRAMAS CADA, SENDO A 1ª VIA PRETA, 2ª VIA VERMELHA, 3ª VIA AZUL E 4ª VIA VERDE. CAIXA CONTENDO 750 NOTAS FORMULARIO CONTINUO		-
83	1.500	UN	12821	CAPA PARA BLOCO DE PRODUTOR RURAL, TAMANHO 72X29 CM, PAPEL TRIPLEX 250 GR, COLORIDO	3,50	5.250,00
84	1.000	UN	12847	CARTEIRINHA HIPERDIA, TAMANHO 21X31CM, PAPEL SULFITE 180GRS, CORES 01X01	0,80	800,00
85	2.000	UN	19314	CARTEIRINHA ODONTOLOGICAS PARA MARCAcaO DE CONSULTAS E RECONSULTAS, FICHA INDIVIDUAL, TAMANHO 7,5 X 11 CM, EM PAPEL SULFITE 180 GR, IMPRESSAO FRENTE E VERSO	0,35	700,00
86	2.000	UN	12829	ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE PRETO E BRANCO TAMANHO OFICIO FORMATO FECHADO: 11,5X23 CM PAPEL: OFFSET 90G	0,60	1.200,00
87	1.000	UN	12830	ENVELOPE COM IMPRESSAO EM PRETO, TAMANHO 242X336MM, TIPO SACO, EM PAPEL AMARELO 90G	0,80	800,00
88	3.000	UN	12831	ENVELOPE COM TIMBRE E RODAPE COLORIDOS, TAMANHO 242X336MM, BRANCO, TIPO SACO, EM PAPEL SULFITE 90G	1,50	4.500,00
89	700	UN	12832	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO 11,5X23CM, IMPRESSAO EM CORES 4X0, PAPEL OFFSET 75GRS, NA COR BRANCA	1,50	1.050,00
90	1.000	UN	12833	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO 11,5X23CM, IMPRESSAO EM CORES 4X1, PAPEL OFFSET 75GRS, NA COR BRANCA	1,40	1.400,00
	1.000	UN	12834	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO: 18,5X24,5CM, IMPRESSAO EM COR 1X0, PAPEL OFFSET 75GRS, NA COR AMARELO OURO	1,46	1.460,00
92	500	UN	9244	FICHA 1, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO, PRETO E BRANCO	0,60	300,00
93	500	UN	12849	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA, F C O, TAMANHO 14X10,5 CM, PAPEL SULFITE 180GRS, CORES 01X01	0,45	225,00
94	1.000	UN	12835	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA, F,C,O, TAMANHO 31X21CM, EM PAPEL SULFITE 180GR, IMPRESSAO FRENTE E VERSO	0,75	750,00
95	1.000	UN	9240	FICHA DE AVISO DE VISITA, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 10 X 30 CM, IMPRESSAO SOMENTE FRENTE, PRETO E BRANCO	0,35	350,00
96	4.500	UN	5389	FICHA DE CONTROLE DA DENGUE, RESUMO MENSAL, MEDINDO 21X31CM EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,35	1.575,00
97	2.000	UN	5392	FICHA DE CONTROLE DAS CRIANCAS, PESO, ALTURA E VACINA, MEDINDO 31X31 CM, EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,05	100,00
98	2.000	UN	9238	FICHA DE CONTROLE DE TEMPERATURA, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO SOMENTE FRENTE, PRETO E BRANCO	0,40	800,00
99	1.000	UN	5391	FICHA DE CONTROLE DENGUE DIARIO, MEDINDO 21X31CM EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,40	400,00
100	2.000	UN	17725	FICHA DE CONTROLE DE VEICULO (FROTAS), CONFECCIONADA EM PAPEL SULFITE 120 GR, MEDIDAS APROXIMADAS 21X30 CM, CORES 1X1	0,60	1.200,00
101	1.000	UN	12851	FICHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, TAMANHO 07X21 CM, PAPEL SULFITE 120GRS, CORES 01X01	0,35	350,00



102	1.000	UN	9242	FICHA DE REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO, PRETO E BRANCO	0,40	400,00
103	1.000	UN	9241	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO SOMENTE FRENTE, PRETO E BRANCO	0,45	450,00
104	5.000	UN	5390	FICHA DE VISITA MEDINDO 10,5X16,5 CM, EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,25	1.250,00
105	1.000	UN	12839	FOLHA DE PAPEL TIMBRADO, TAMANHO A4, CORES 1X0, 75GRS, CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA	0,48	480,00
106	750	UN	19919	PASTA CONFECCIONADA EM PAPEL SUPREMO 300GR, PLASTIFICADA NA PARTE EXTERNA, IMPRESSAO A CORES, MEDINDO 46 CM X 31 CM (DOBRADA E PERFURADA)	3,00	2.250,00
107	1500	UN	12856	PASTA DOBRADA EM CARTAO DUPLEX PLASTIFICADO 280G/M ² , TAMANHO OFICIO, CORES 1X0, COM TIMBRE	3,00	4.500,00
108	250	UN	12857	PASTA EM PAPEL COMERCIAL 180 G/M ² , PARA IMPRESSAO PLANA E ROTATIVA, TAMANHO 32X22 CM, COLORIDA	2,50	625,00
109	500	UN	11462	PASTA EM PAPEL 180GR, SEM IMPRESSAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 46 CM	1,50	750,00
110	500	UN	12858	PASTA PARA ALVARA, TAMANHO 22X32 CM (FECHADA), PAPEL SULFITE 150 GR, CORES 01X01, VINCO PARA DOBRA	3,00	1.500,00
111	1000	UN	12859	PASTA PARA TRANSPORTE DE DOCUMENTOS, TAMANHO 45X31CM, PAPEL COUCHE 300G OU SUPREMO BRILHO 250G, CORES 4X0	3,00	3.000,00
112	500	UN	12860	PASTA PLASTICA, COM TIMBRE DA PREFEITURA, COLORIDA (BRANCA, PRETA E VERMELHA), TAMANHO 33,5X24 CM	6,00	3.000,00
113	1.000	UN	12861	PASTA, TAMANHO 23X31CM (FECHADA), CORES 4X0, PAPEL TRIPLEX 300GRS, FACA ESPECIAL, PLASTIFICADA, COM 2 BOLSAS INTERNAS	3,00	3.000,00
114	1.000	UN	12862	PASTA, TAMANHO 23X32CM (FECHADO), CORES 1X0, PAPEL OFFSET 240GRS, BOLSA INTERNA NO LADO DIREITO INFERIOR EM PAPEL OFFSET 240GRS, MEDINDO 23X9,5CM, ACABAMENTO: 1 VINCO E 2 DOBRAS	2,00	2.000,00
115	1.000	UN	12863	PASTA, TAMANHO 55,5X37CM (ABERTA), CORES: 1X0, PAPEL: OFFSET 240 GRAMAS, ACABAMENTO: 2 VINCOS	3,00	3.000,00
116	1000	UN	12864	PASTA, TAMANHO: 32,5X46CM (ABERTA), CORES: 4X4, PAPEL: SUPREMO 250GRS, ACABAMENTO: 2 BOLSOS, VINCO, COLA E PLASTIFICACAO	6,00	6.000,00
117	1.000	UN	12865	PASTA, TAMANHO: 32,5X46CM (ABERTA), CORES: 4X4, PAPEL: TRIPLEX 300 GRS, ACABAMENTO: 1 BOLSO, VINCO, COLA E PLASTIFICACAO	6,00	6.000,00
118	1.000	UN	18403	CONFECCAO DE PASTA EM PAPEL SULFITE 180GR, COR AMARELA, 1X0, TAMANHO 32X42 (ABERTA), CORTE FACA ESPECIAL	3,50	3.500,00
119	1.500	UN	12855	SOLICITACAO DE RECONSULTAS, TAMANHO 7,5X11 CM, PAPEL SULFITE 180 GRS, CORES 01X01	0,60	900,00
120	15	UN	12924	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 30X30MM, COR PRETA	25,00	375,00
121	25	UN	12914	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 35X12MM, COR PRETA	24,00	600,00
122	15	UN	12922	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 38X14MM, COR PRETA	25,00	375,00
123	15	UN	12921	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 47X18MM, COR PRETA	30,00	450,00
124	15	UN	12918	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 49X28MM, COR PRETA	30,00	450,00
125	15	UN	12915	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 55X20MM, COR PRETA	30,00	450,00
126	15	UN	12917	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 55X27MM, COR PRETA	35,00	525,00
127	15	UN	12923	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 58X22MM, COR PRETA	35,00	525,00
128	15	UN	12920	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 60X33MM, COR PRETA	35,00	525,00
129	15	UN	12925	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 70X25MM, COR PRETA	35,00	525,00
130	15	UN	12916	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 75X85MM, COR PRETA	38,00	570,00



131	15	UN	12919	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 85X55MM, COR PRETA	40,00	600,00
132	15	UN	12926	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO COM DIAMETRO DE 30MM, COR PRETA	25,00	375,00
133	15	UN	12913	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO, 60X40MM, COR PRETA	28,00	420,00
134	20	UN	12929	BORRACHA PARA CARIMBO, TAMANHO GRANDE, PARA CARIMBOS COM MEDIDA ATE 10X07 CM	25,00	500,00
135	20	UN	12928	BORRACHA PARA CARIMBO, TAMANHO MEDIA, PARA CARIMBOS COM MEDIDA ATE 07X05 CM	24,00	480,00
136	20	UN	12927	BORRACHA PARA CARIMBO, TAMANHO PEQUENA, PARA CARIMBOS COM MEDIDA ATE 06X02 CM	30,00	600,00
137	15	UN	12894	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 35X12 MM, REFIL DE TINTA PRETA	55,00	825,00
138	10	UN	12895	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 55X20 MM, REFIL NA COR PRETA	60,00	600,00
139	10	UN	12896	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 55X27 MM, REFIL NA COR PRETA	60,00	600,00
140	10	UN	12897	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 75X85 MM, REFIL NA COR PRETA	80,00	800,00
141	10	UN	12898	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 85X55 MM, REFIL NA COR PRETA	150,00	1.500,00
142	10	UN	12899	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 49X28 MM, REFIL NA COR PRETA	60,00	600,00
143	10	UN	12900	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 60X40 MM, REFIL NA COR PRETA	65,00	650,00
144	10	UN	12901	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 60X33 MM, REFIL NA COR PRETA	65,00	650,00
145	10	UN	12902	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 38X14 MM, REFIL NA COR PRETA	55,00	550,00
146	10	UN	12903	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 47X18 MM, REFIL NA COR PRETA	50,00	500,00
147	10	UN	12904	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 58X22 MM, REFIL NA COR PRETA	65,00	650,00
148	10	UN	12905	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 30X30 MM, REFIL NA COR PRETA	65,00	650,00
149	10	UN	12906	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 70X25 MM, REFIL NA COR PRETA	75,00	750,00
150	10	UN	12907	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 30MM DE DIAMETRO, REFIL NA COR PRETA	65,00	650,00
151	15	UN	12912	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 3 CM DE DIAMETRO	30,00	450,00
152	15	UN	12908	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 4X1,5 CM	30,00	450,00
153	15	UN	12909	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 5X2 CM	32,00	480,00
154	15	UN	12910	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 6X2,5 CM	32,00	480,00
155	15	UN	12911	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 6X4 CM	35,00	525,00
156	250	M ²	22279	ADESIVO, CORES 4X0, PAPEL FOLHA ADESIVA COM CORTE ESPECIAL	120,00	30.000,00
157	500	M ²	22280	ADESIVO RECORTADO, NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EM VINIL; IMPRESSÃO COLORIDA; COM 1440 DPI DE RESOLUÇÃO; COM RECORTE ELETRÔNICO; IMPRESSÃO DIGITAL À BASE DE SOLVENTE; ADESIVO CALANDRADO; APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO.	135,00	67.500,00
158	750	M ²	22281	LONA 350 MICROGRAMAS COM IMAGEM DIGITAL OU ADESIVOS EM VINIL PLOTADO, COM ACABAMENTO EM FITA, BASTAO E CORDA, IMPRESSAO 4 X 0 CORES.	120,00	90.000,00



159	50	M ²	12878	ESTAMPAGEM DE TECIDOS, EM IMPRESSAO SUBLIMATICA, VARIOS FORMATOS E ARTES PARA FLAMULAS BANDEIRAS, GALHARDETES E BANNERS, CONSIDERANDO O USO DO CETIM, OXFORD, GABARDINI E ELANQUINHA, ACABAMENTO COM TUBOS DE ALUMINIO E FIO DE NYLON, BORDAS E REFLIES COM CORTES SELADOS POR TEMPERATURA	180,00	9.000,00
160	200	M ²	22282	PLOTAGEM DE VEÍCULO COM ADESIVO AUTOMOTIVO EM VINIL CALANDRADO POLIMÉRICO, ACABAMENTO FOSCO, IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO, TINTA LATEX RESISTENTE A RISCOS	160,00	32.000,00
161	200	M ²	22283	ADESIVO VINILICO, IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE COM PELICULA PROTETORA- APLICADO	160,00	32.000,00
162	150	M ²	19952	ADESIVOS JATEADO0,8MM, COM APLICACAO, TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS	160,00	24.000,00
163	150	M ²	22284	PERFURADE, ADESIVOS PARA VIDROS, 04 CORES EM IMPRESSAO DIGITAL, RESOLUCAO MINIMA DE 1200 DPIS RESISTENTE AO MANUSEIO COM AGUA INSTALADO	150,00	22.500,00
164	150	M ²	19953	PLACA EM PS, 2MM ADESIVADA, TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS, COLOCADA	240,00	36.000,00
165	6000	UN	21225	ETIQUETA DE PATRIMONIO COM CODIGO DE BARRAS, ALUMINIO PINTADO, TINTA EPOXI AUTOMOTIVA, COR PRETA, LOGOTIPO COLORIDO, FORMATO RETANGULAR, COM SEMICIRCULO NAS CANTONEIRAS, DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA 46MMXALTURA 18MMXESPESURA 0,23MM, IMPRESSO BRASAO, NOME DO MUNICIPIUO E A PALAVRA PATRIMONIO, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE COM RESPECTIVO CODIGO DE BARRAS AUTOADESIVAS		
VALOR TOTAL						598.047,50

Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2023

Ass:

Razão social: GRAFICA FAMA LTDA
 CNPJ: 04740210/0001-77
 Telefone: 3232-2592
 endereço: RUA DR FRANCISCO BELTRÃO, 239
 e-mail: graficafama@hotmail.com



DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente:
 Agência nº:
 Banco:

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- () MICROEMPRESA
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.740.210/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRAFICA FAMA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DR.FRANCISCO BELTRAO	NÚMERO 239	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (046) 2322-592
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2023** às **09:25:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.740.210/0001-77
NOME EMPRESARIAL: GRAFICA FAMA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$90.000,00 (Noventa mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CLEONILSON DOS REIS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: CLARENCIR AFONSO SANTIN
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/02/2023 às 09:25 (data e hora de Brasília).



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
RESERVA DO IGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
Processo Administrativo Nº 05/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LUCIANA ANTUNES PEREIRA
Data de Publicação: 13/01/2023 14:21:26

TOTAL DO PROCESSO: 125.579,70

MV SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA 24.377.532/0001-00 86.480,70

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 063 49,50 **Total: 594,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Própria Modelo: Própria

Descrição: ADESIVO INFANTIL REGUA DO CRESCIMENTO COM DESENHOS MOTIVOS INFANTIS. TAMANHO FINAL NA PAREDE 60X180CM, MATERIAL PVC, ADESIVO E AUTO-COLANTE, IMPERMEAVEL COM CONTORNOS JÁ RECORTADOS. PODENDO SER REMOVIDO SEM CAUSAR DONO A PAREDE.

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 49,50** Total Item: 594,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 097 78,50 **Total: 1.570,00**

Item: 1 Unidade: METROS Marca: Própria Modelo: Própria

Descrição: ADESIVOS PARA PLOTAGEM CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO NO LOCAL DESEJADO PELO MUNICÍPIO.M²

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 78,50** Total Item: 1.570,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 008 88,50 **Total: 2.212,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Própria Modelo: Própria

Descrição: BANNER PAINEL 2,00MX0,70CM EM LONA VINIL, COM IMAGEM EM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO COM TINTA RESISTENTE AO SOL E AGUA, ACABAMENTO EM MADEIRAS NAS EXTREMIDADES E 4 ILHOSÉS NA LATERAL.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 88,50** Total Item: 2.212,50

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 077 2,50 **Total: 75,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Própria Modelo: Própria

Descrição: BLOCO DE ATESTADO MEDICO PARA GESTANTES, MEDIDAS 221X16 CM PAPEL SULFITE 56 G C/ 50FOLHAS IMPRESSÃO 1X0 COM TIMBRE DO MUNICÍPIO

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 75,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 014 1,93 **Total: 579,00**

Item: 1 Unidade: BLOCO Marca: Própria Modelo: Própria

Descrição: BLOCO DE ATESTADO MEDICO, MEDIDAS 221X12 CM PAPEL SULFITE 56 G C/ 50 FOLHAS IMPRESSÃO 1X0 COM TIMBRE DO MUNICÍPIO

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 1,93** Total Item: 579,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 080 6,00 **Total: 2.160,00**

Item: 1 Unidade: BLOCO Marca: Própria Modelo: Própria

Descrição: BLOCO DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DIARIO ACS. MEDIDAS 22X32, PAPEL SULFITE 75 GRS I PRESSÃO DOIS LADOS COM 100 FLS.

Quantidade: 360 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 2.160,00



**MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
RESERVA DO IGUAÇU-PR**

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 053	7,50	Total: 3.600,00
Item: 1	Unidade: BLOCO	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: BLOCO DE FORMULÁRIO PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA TAMANHO A4, IMPRESSÃO COLORIDA, FRENTE E VERSO, 100 X 1 VIAS, PAPEL SULFITE 90G. TIMBRADO COM OS DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.				
Quantidade: 480	Valor Unit.: 7,50			Total Item: 3.600,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 087	4,60	Total: 920,00
Item: 1	Unidade: BLOCO	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: BLOCO DE PRONTUARIO ROSA MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO DOIS LADOS EM PAPEL 18 GRS IMPRESSÃO 1X0				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,60			Total Item: 920,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 055	4,00	Total: 1.200,00
Item: 1	Unidade: BLOCO	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: BLOCO DE RECEITUARIO MEDICO E ODONTOLOGICO, TAMANHO 16X21, PAPEL SULFITE 75 G, BLOCOS COM 100 FOLHAS IMPRESSÃO 1X0 COM TIMBRE DO MUNICIPIO.				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 4,00			Total Item: 1.200,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 076	3,97	Total: 397,00
Item: 1	Unidade: BLOCO	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: BLOCO DE REQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO AUTOCOPIATIVO EM DUAS VIAS, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, TAMANHO 15X10CM COM 50 FOLHAS.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,97			Total Item: 397,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 076	3,80	Total: 1.140,00
Item: 1	Unidade: BLOCO	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: BLOCO DE TFD MEDIDAS 21X29,7 CM COM IMPRESSÃO DOIS LADOS PAPEL SULFITE 75GRS C/50 FOLHAS COM TIMBRE DO MUNICIPIO				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 3,80			Total Item: 1.140,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 073	9,78	Total: 978,00
Item: 1	Unidade: BLOCO	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: BLOCO FORMULÁRIO PARA AGENDAMENTO TAMANHO A4, IMPRESSÃO COLORIDA, FRENTE E VERSO, 100X1 VIAS, PAPEL SULFITE 90G, TIMBRADO COM OS DADOS DE CADA POSTO DE ATENDIMENTO.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 9,78			Total Item: 978,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 012	4,55	Total: 910,00
Item: 1	Unidade: BLOCO	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: BLOCO FORMULARIO RESUSMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL PNCD. MEDIDAS 22X32 CM. IMPRESSO FRENTE E VERSO 1X0 SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS COM TIMBRE DO MUNICIPIO				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,55			Total Item: 910,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 068	3,88	Total: 582,00
Item: 1	Unidade: BLOCO	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: BLOCO PARA BDT, UMA VIA, MEDINDO 21,50X15 CM COM 100 FOLHAS.				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 3,88			Total Item: 582,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 008	4,66	Total: 1.165,00



**MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
RESERVA DO IGUAÇU-PR**

Item: 1	Unidade: BLOCO	Marca: Própria	Modelo: Própria
Descrição: BLOCO PARA FICHA DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO. MEDIDAS 22X32 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 4,66		Total Item: 1.165,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 098	10,50 Total: 3.150,00
Item: 1	Unidade: BLOCO	Marca: Própria	Modelo: Própria
Descrição: BLOCOS DE CADASTRO FAMILIAS E SUS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 4X4 CORES SULFITE 90G, 100X1 VIAS, TAMANHO A4.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 10,50		Total Item: 3.150,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 043	9,50 Total: 1.900,00
Item: 1	Unidade: BLOCO	Marca: Própria	Modelo: Própria
Descrição: BLOCOS DE CADASTRO INDIVIDUAL E SUS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 4X4 CORES, SULFITE 90G, 100X1 VIAS, TAMANHO A4 .			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 9,50		Total Item: 1.900,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 061	11,50 Total: 2.300,00
Item: 1	Unidade: BLOCO	Marca: Própria	Modelo: Própria
Descrição: BLOCOS DE ENCAMINHAMENTO IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 4X4 CORES, 100X1 VIA SULFITE 90G, TAMANHO A4, PERSONALIZADO COM O LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 11,50		Total Item: 2.300,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 085	6,50 Total: 650,00
Item: 1	Unidade: BLOCO	Marca: Própria	Modelo: Própria
Descrição: BLOCOS DE RECEITUÁRIO MÉDICO, AUTOCOPIATIVO EM DUAS VIAS MEDINDO 22X15CM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,50		Total Item: 650,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 034	6,00 Total: 1.800,00
Item: 1	Unidade: BLOCO	Marca: Própria	Modelo: Própria
Descrição: BLOCOS DE REQUISIÇÃO 50X3 VIAS, IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL AUTO COPIATIVO, PERSONALIZADOS TAMANHO 21X15.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 6,00		Total Item: 1.800,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 040	10,00 Total: 500,00
Item: 1	Unidade: BLOCO	Marca: Própria	Modelo: Própria
Descrição: BLOCOS FORMULÁRIO DA FISIOTERAPIA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO COLORIDA E E QUANTIDADE ILIMITADA, IMPRESSÃO DE ACORDO COM O PEDIDO DE CADA SETOR, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 100 X 1 VIAS, PAPEL SULFITE 90G. 2 MODELOS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 500,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 092	2,00 Total: 300,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Própria
Descrição: CAPA E CONTRA CAP PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TAMANHO 33X23. IMPRESSAO CAPA 4X0 PAPAEL CARTOLINA 180 GRS			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 2,00		Total Item: 300,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 004	23,05 Total: 691,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Própria



**MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
RESERVA DO IGUAÇU-PR**

Descrição: CARIMBO AUTOMATICO REDONDO 3CM DIAMETRO

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 23,05** Total Item: 691,50

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 055 0,39 **Total: 195,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Própria Modelo: Própria

Descrição: CARTEIRINHA DE CONTROLE DE DENTISTA TAMANHO 15X11PAPEL COLORIDO 18 GRS IMPRESSÃO 1X0 COM TIMBRE DO MUNICIPIO

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 0,39** Total Item: 195,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 077 0,47 **Total: 235,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Própria Modelo: Própria

Descrição: CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR 21 X 20 CM. IMPRESSÃO COLORIDA, FRENTE E VERSO, PAPEL CARTOLINA 180G. TIMBRADO COM OS DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CORTE ESPECIAL. IMPRESSÃO DE ACORDO COM A SECRETARIA OU OS PSFS FOR SOLICITANDO.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 0,47** Total Item: 235,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 013 2,90 **Total: 580,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Própria Modelo: Própria

Descrição: CERTIFICADO PAPEL COUCHÉ 250G- COR 4X4- FORMATO A4 IMPRESSÃO PAISAGEM DIVERSOS MODELOS (ARTE A SER DEFINIDA CONFORME O EVENTO) E DEVIDAMENTE NOMINADO, OU SEJA, COM O NOME DE QUEM FOR RECEBER.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,90** Total Item: 580,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 058 3,00 **Total: 1.050,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Própria Modelo: Própria

Descrição: CONVITES COUCHE 115 GRS TAMANHO 22X32 IMPRESSÃO 4X0

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 1.050,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 099 4,16 **Total: 208,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Própria Modelo: Própria

Descrição: CORDÃO PARA CHACHÁ COM PRESILHA (COM IMPRESSÃO) PARA USO EM EVENTOS; CORES VARIADAS; TAMANHO DO CORDÃO 80 CM DE DIÂMETRO.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 4,16** Total Item: 208,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 080 1,50 **Total: 750,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Própria Modelo: Própria

Descrição: CRACHÁ DE EVENTO EM PAPEL COUCHE 250 G ? MEDIDA 15X7,0CM ? IMPRESSÃO 4X0. COM CORDÃO EM NYLOS DE 60CM

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 1,50** Total Item: 750,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 045 0,22 **Total: 264,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Própria Modelo: Própria

Descrição: ENVELOPE PEQUENO BRANCO, MEDINDO APROX. 23CMX11CM

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 0,22** Total Item: 264,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 055 0,63 **Total: 378,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Própria Modelo: Própria

Descrição: ENVELOPE SACO 31X41 AMARELO OURO IMPRESSÃO 4X4



**MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
RESERVA DO IGUAÇU-PR**

Quantidade: 600	Valor Unit.: 0,63			Total Item: 378,00
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 071	0,69	Total: 621,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: ENVELOPE TIPO SACO BRANCO 24X34CM, 90G TIMBRADO COLORIDO.				
Quantidade: 900	Valor Unit.: 0,69			Total Item: 621,00
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 019	1,10	Total: 220,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: FICHA DE ATENDIMENTO A GESTANTE. MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1X0 CARTOLINA 180 GRS COM TIMBRE DO MUNICIPIO				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 1,10			Total Item: 220,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 018	1,10	Total: 55,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: IMÃ DE GELADEIRA 7X5CM COM CALENDARIO FOTOGRAFICO, CINCO CORES, COM APLICAÇÃO VERNIZ U.V., MANTA TOTAL COBRINDO TODO O VERSO DO IMÃ. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A DEMANDO DO SETOR.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,10			Total Item: 55,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 013	1.100,00	Total: 5.500,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: OUTDOOR TAMANHO 9X3M, COLORIDO, PARA USO DAS SECRETARIAS, IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO (INSTALAÇÃO/COLAGEM) DOS OUTDOORS, TAMBÉM A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS MESMOS QUANDO NECESSÁRIO, REFORMA-LO, CASO HAJA DANOS, FICA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FORNECEDOR. A EMPRESA PODERÁ UTILIZAR OS PONTOS DE OUTDOOR NO PERÍMETRO URBANO, COMPROMETENDO-SE A CONSTRUÇÃO DE NOVOS OUTDOOR PARA USO QUANDO NECESSÁRIO, A DESPESA DE CONSTRUÇÃO DOS NOVOS OUTDOOR SOLICITADOS E DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA GANHADORA.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 1.100,00			Total Item: 5.500,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 046	0,47	Total: 564,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: PANFLETOS INFORMATIVOS 1X3 DE OFICIO PAPEL COUCHE 90 GRS 4X0 CORES, 15X21				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 0,47			Total Item: 564,00
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 008	0,55	Total: 660,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: PANFLETOS INFORMATIVOS 1X3 DE OFICIO PAPEL LWC 70 GRS 4X0, 15X21				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 0,55			Total Item: 660,00
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 068	0,15	Total: 1.200,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: PAPEL TIMBRADO PERSONALIZADO FORMATO A4 COR 4X0, SULFITE 90G - COM CABEÇALHO E RODAPÉ; QUANTIDADES E MODELOS DIFERENTES DE CADA PROJETO, SECRETARA OU SETOR; MANDAR UMA CÓPIA REAL DO PEDIDO PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANTES DA IMPRESSÃO.				
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 0,15			Total Item: 1.200,00
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 041	0,50	Total: 3.500,00



**MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
RESERVA DO IGUAÇU-PR**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: PASTA BRANCA PARA PROCESSAMENTO DE DESPESA, PAPEL 150G, DEVIDAMENTE DOBRADA, TAMANHO 45X32CM, IMPRESSÃO NA COR PRETA.				
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 0,50			Total Item: 3.500,00
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 043	2,00	Total: 2.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: PASTAS TIMBRADAS TAMANHO FECHADO 29,7 X 21 CM IMPRESSÃO COLORIDA, CTP TAMANHO FECHADO 29,7 X 21 CM- IMPRESSÃO COLORIDA, CTP COM PLASTIFICAÇÃO, LAMINADA COM VERNIZ LOCALIZADO, MODELOS DIFERENTES PARA CADA PROJETO, ALGUNS COM ORELHA, E BOLSA.				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2,00			Total Item: 2.000,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 088	2,60	Total: 2.080,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: PASTAS TIMBRADAS TAMANHO FECHADO 31 X 22 CM IMPRESSÃO COLORIDA, CTP T, LAMINADA COM VERNIZ LOCALIZADO, MODELOS DIFERENTES PARA CADA PROJETO, LOMBO 2CM				
Quantidade: 800	Valor Unit.: 2,60			Total Item: 2.080,00
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 026	2,50	Total: 1.750,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: PASTAS TIMBRADAS TAMANHO FECHADO 32,5 X 22 CM IMPRESSÃO COLORIDA, CTP T, LAMINADA COM VERNIZ LOCALIZADO, MODELOS DIFERENTES PARA CADA PROJETO, LOMBO 3 CM				
Quantidade: 700	Valor Unit.: 2,50			Total Item: 1.750,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 039	40,00	Total: 2.800,00
Item: 1	Unidade: METROS	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: PERFURADO ? INSTALAÇÃO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS m²				
Quantidade: 70	Valor Unit.: 40,00			Total Item: 2.800,00
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 025	1.200,00	Total: 12.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: PLACA DE 1X2,00 MELATON 30X50 CHAPA 18 MM COM LONA E ACABAMENTO, C/ CANTONEIRA ALUMINIO				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.200,00			Total Item: 12.000,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 069	1.300,00	Total: 13.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: PLACA DE IDENTIFICAÇÃO COLORIDA, COM MONTAGEM DA ARTE GRAFICA CONFORME DEMANDA DO DEPARTAMENTO. TAM 4X1M				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.300,00			Total Item: 13.000,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 083	749,67	Total: 7.496,70
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: PLACA DE IDENTIFICAÇÃO COLORIDA, COM MONTAGEM DA ARTE GRAFICA CONFORME DEMANDA DO DEPARTAMENTO. TAM 1,50X2,50M. MATERIAL CHAPA 14 GALVANIZADA COM MELATON 50X30. ADESIVADA				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 749,67			Total Item: 7.496,70
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA		37.652.289/0001-33		1.344,00



**MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
RESERVA DO IGUAÇU-PR**

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 059	28,00	Total: 840,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: propria	Modelo: propria	
Descrição: AGENDAS PERSONALIZADAS PARA PROGRAMAS E/OU SECRETARIAS TAMANHO 15X21CM IMPRESSAS EM PAPEL SULFITE DE BOA QUALIDADE, COM 50 PG MONTAGEM DE ARTE GRAFICA DE ACORDO COM O DEPARTAMENTO RESPONSAVEL. CAPA E CONTRACAPA COM IMPRESSÃO COLORIDA, ENCADERNADAS COM ESPIRAL E CAPA TRANSPARENTE				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 28,00			Total Item: 840,00
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 084	6,30	Total: 504,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: propria	Modelo: propria	
Descrição: PLACAS DE PATRIMONIO EM ALUMINIO COM LOGO E/OU BRASÃO DO MUNICIPIO E NUMERAÇÃO 2,5X5CM.				
Quantidade: 80	Valor Unit.: 6,30			Total Item: 504,00
I A JUNIOR COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA		11.556.059/0001-87		16.125,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 025	46,90	Total: 938,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: f/p	Modelo: f/p	
Descrição: BANNER PAINEL 1,00X1,50M EM LONA VINIL, COM IMAGEM EM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO COM TINTA RESISTENTE AO SOL E AGUA, ACABAMENTO EM MADEIRAS NAS EXTREMIDADES E 4 ILHOSES NA LATERAL.				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 46,90			Total Item: 938,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 072	49,90	Total: 1.497,00
Item: 1	Unidade: METROS	Marca: f/p	Modelo: f/p	
Descrição: LONA PARA FAIXAS COM IMPRESSÃO DIGITAL VARIAS CORES 440 GRS m ²				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 49,90			Total Item: 1.497,00
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 013	135,00	Total: 1.350,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: f/p	Modelo: f/p	
Descrição: PLACA EM AÇO INOXIDAVEL 30X40				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 135,00			Total Item: 1.350,00
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 055	144,00	Total: 1.440,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: f/p	Modelo: f/p	
Descrição: PLACA EM AÇO INOXIDAVEL 80X60				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 144,00			Total Item: 1.440,00
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 042	24,00	Total: 2.400,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: f/p	Modelo: f/p	
Descrição: PLACA PVC 5MM (15X440) IDENTIFICAÇÃO DE SALAS				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 24,00			Total Item: 2.400,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 091	85,00	Total: 8.500,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: f/p	Modelo: f/p	
Descrição: PLACA PVC 5MM (80X60) ADESIVA				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 85,00			Total Item: 8.500,00



MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
RESERVA DO IGUAÇU-PR

LUANA KARINE AUSWALDT MEI		34.498.900/0001-22	3.300,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 076	2,70	Total: 540,00
Item: 1	Unidade: BLOCO	Marca: marca propria	Modelo: conforme solicitado	
Descrição: BLOCO DE RECEITUARIO (AZUL) MEDIDAS 11X19CM C/ CANHOTO PAPEL SUPERBOND 56G COM 50 FOLHAS, PAGINAS NUMERADAS IMPRESSÃO 1X0, COM TIMBRE DO MUNICIPIO.				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 2,70			Total Item: 540,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 039	5,35	Total: 1.605,00
Item: 1	Unidade: BLOCO	Marca: marca propria	Modelo: conforme solicitado	
Descrição: BLOCO DE RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL, MEDIDAS 16X22 CM EM DUAS VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS, IMPRESSÃO 1X0, COM TIMBRE DO MUNICIPIO.				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 5,35			Total Item: 1.605,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 013	6,80	Total: 680,00
Item: 1	Unidade: BLOCO	Marca: marca propria	Modelo: conforme solicitado	
Descrição: BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE EXAMES, TAMANHO 21X16 50X2 IMPRRSSÃO DOIS LADOS COM CARBONO INTERCALADO, BLOCOS COM 50 JOGOS. IMPRESSÃO 1X0. COM TIMBRE DO MUNICIPIO.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,80			Total Item: 680,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 031	0,60	Total: 300,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: marca propria	Modelo: conforme solicitado	
Descrição: CARTEIRINHA DE PESAGEM DE LEITE, MEDIDAS 22X15 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1X0 CARTOLINA 180 GRS				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,60			Total Item: 300,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 024	0,35	Total: 175,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: marca propria	Modelo: conforme solicitado	
Descrição: CARTEIRINHA HIPERTENSÃO E DIABETICO. MEDIDAS 22X15CM IMPRESSÃO DOIS LADOS. PAPEL CARTOLINA 180GRAMAS COM TIMBRE DO MUNICIPIO.				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,35			Total Item: 175,00
NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		18.486.182/0001-18	5.400,00	
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 090	10,00	Total: 1.000,00
Item: 1	Unidade: BLOCO	Marca: propria	Modelo: bloco	
Descrição: BLOCOS FORMULÁRIO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VISA, TAMANHO A4, IMPRESSÃO COLORIDA, FRENTE E VERSO, 100 X 1 VIAS, PAPEL SULFITE 90 GR. COM TIMBRE DO MUNICIPIO				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 10,00			Total Item: 1.000,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 089	440,00	Total: 4.400,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: propria	Modelo: nota	
Descrição: FORMULARIO CONTINUO ? NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL ? CX COM 500 JOGOS PAPEL AUTOCOPIATIVO, COM 5 VIAS. MEDIDAS 21X28 CM, SENDO UMA VIA DE CADA COR				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 440,00			Total Item: 4.400,00
INDÚSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA - ME		77.036.481/0001-10	3.243,00	
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 041	17,89	Total: 536,70
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Nykon	Modelo: Nykon	



**MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
RESERVA DO IGUAÇU-PR**

Descrição: CARIMBO AUTOMATICO 3,5X2,5CM

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 17,89** Total Item: 536,70

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 049 19,99 **Total: 599,70**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Nykon Modelo: Nykon

Descrição: CARIMBO AUTOMATICO 3,8X1,4CM

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 19,99** Total Item: 599,70

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 071 16,64 **Total: 499,20**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Nykon Modelo: Nykon

Descrição: CARIMBO AUTOMATICO 4,5X2,5CM

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 16,64** Total Item: 499,20

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 019 16,59 **Total: 497,70**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Nykon Modelo: Nykon

Descrição: CARIMBO AUTOMATICO 4X2CM

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 16,59** Total Item: 497,70

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 060 36,99 **Total: 1.109,70**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Nykon Modelo: Nykon

Descrição: CARIMBO AUTOMATICO 7X5CM

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 36,99** Total Item: 1.109,70

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA 14.292.313/0001-75 **5.547,00**

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 006 0,59 **Total: 590,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Marca própria Modelo: 2023

Descrição: CARTAO DE VACINA 21, 5X8.PAPEL BRANCO 180GRS IMPRESSÃO 1X0 DOIS LADOS COM TIMBRE DO MUNICIPIO.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,59** Total Item: 590,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 018 0,56 **Total: 1.120,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Marca própria Modelo: 2023

Descrição: CARTEIRINHA DE CARTÃO DE RETORNO DE SMS 21 X 20 CM, IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO, PAPEL CARTOLINA 180G. TIMBRADO COM OS DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.CORTE ESPECIAL. IMPRESSÃO DE ACORDO COM AS SECRETARIAS OU OS PSFS FOR SOLICITANDO.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,56** Total Item: 1.120,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 034 0,57 **Total: 570,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Marca própria Modelo: 2023

Descrição: CARTEIRINHA PARA GESTANTE IMPRESSA EM PAPEL CARTÃO EM AMBOS OS LADOS COLORIDO. MEDINDO 21X15CM COM 3 DOBRAS

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,57** Total Item: 570,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 005 0,99 **Total: 1.980,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Marca própria Modelo: 2023

Descrição: FOLDER A4 PAPEL COUCHÊ 120G COM 1 DOBRA (MEDIDAS FECHADO: 15X20 CM) QUANTIDADE ILIMITADA POR PEDIDO (CAMPANHA), E MODELOS DIFERENTES, ALGUNS SENDO PLASTIFICAÇÃO, CTP É RECORDE ESPECIAL.



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
RESERVA DO IGUAÇU-PR

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,99** Total Item: 1.980,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 069 0,99 **Total: 1.287,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Marca própria Modelo: 2023

Descrição: FOLDERS TAM A4/ FRENTE _VERSO COLORIDO/PAPEL COUCHE 180 GRS, COM VINCO E DOBRAS

Quantidade: 1.300 **Valor Unit.: 0,99** Total Item: 1.287,00

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA 11.383.230/0001-01 **4.140,00**

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 001 13,80 **Total: 4.140,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FAB. PROP/CONF. DESC. Modelo: FAB. PROP/CONF. DESC.

Descrição: CRACHÁS 0,70X0,10CM EM PVC COM SUPORTE E CORDÃO

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 13,80** Total Item: 4.140,00

PREGOEIRO: LUCIANA ANTUNES PEREIRA

MEMBRO DE APOIO AGNES JAGHER ALMEIDA

MEMBRO DE APOIO SUELI LIMA DOS SANTOS

Re: ENC: COTAÇÃO SERVIÇOS GRÁFICOS

Recepção - Grafica Berzon <recepcao@berzon.com.br>

Qui, 16/02/2023 10:35

Para: comprascv@outlook.com <comprascv@outlook.com>



📎 1 anexos (430 KB)

CORONEL VIVIDA ASSINADO.pdf;

Bom dia

Segue em anexo orçamento solicitado:

IMPORTANTE!

-Orgãos públicos que solicitarem impressos, por gentileza sitar o endereço e setor responsável pelo recebimento da mercadoria, para evitar transtornos.

-Como trabalhamos com produção, a quantidade final pode variar para menos ou para mais, cobramos por unidade entregue.

Orçamento poderá ter variação de preço dependendo da área de cobertura. Válido por apenas 10 dias.

1 - Confira se todas as informações e medidas estão corretas e não falta nada em seu material.

2 - Verifique cuidadosamente antes de aprovar.

3 - A gráfica não se responsabiliza e não repõe impressos quando há erros não observados pelo cliente.

Contato: recepcao@berzon.com.br / orcamento@berzon.com.br

B berzon
EDITORA GRÁFICA

31
ANOS
Off-set - Digital

Att. *Vitória* RECEPÇÃO (46) 3524-6296

Em 02/02/2023 09:24, berzon@berzon.com.br escreveu:**De:** Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascv@outlook.com>**Enviada em:** quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023 17:12**Para:** graficafama@hotmail.com.br**Assunto:** COTAÇÃO SERVIÇOS GRÁFICOS

Boa tarde!

Solicito orçamento para Implantação de Registro de Preços para futura e eventual confecção de impressos diversos, carimbos e similares, atendendo as necessidades de todos os Departamentos e Secretarias da Administração Municipal, conforme anexo.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO*****



Compras

Planejamento de Contratação



 (46) 3232-8300

 (46) 3232-8304

 comprascvv@outlook.com

 www.coronelvivida.pr.gov.br/

 Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000

IMPORTANTE!

-Orgãos públicos que solicitarem impressos, por gentileza sitar o endereço e setor responsável pelo recebimento da mercadoria, para evitar transtornos.

-Como trabalhamos com produção, a quantidade final pode variar para menos ou para mais, cobramos por unidade entregue.

Orçamento poderá ter variação de preço dependendo da área de cobertura. Válido por apenas 10 dias.

1 - Confira se todas as informações e medidas estão corretas e não falta nada em seu material.

2 - Verifique cuidadosamente antes de aprovar.

3 - A gráfica não se responsabiliza e não repõe impressos quando há erros não observados pelo cliente.

Contato: recepcao@berzon.com.br / orcamento@berzon.com.br



berzon
EDITORA GRÁFICA

31
ANOS

Att. *Vitória* RECEPÇÃO (46) 3524-6296

Off-set - Digital



BERZON

EDITORA GRÁFICA

CORONEL VIVIDA

ITEM	QTDE.	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	500	UN	12698	BANDEIRINHAS, TAMANHO: 21X15CM, CORES 4X4, PAPEL SULFITE 120GRS, COM CABO DE 30X0,5 CM PLASTICO OU MADEIRA		
02	500	UN	12699	CARTAO DE ANIVERSARIO, CORES 4X0, TAMANHO 20X10 CM, EM PAPEL COUCHE, GRAMATURA 300GR	0,90	450,00
03	4.500	UN	12702	CARTAO DE VACINACAO, TAMANHO FECHADO 10,5X8,5, COR 1X1, PAPEL SULFITE 120G, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,25	1.125,00
04	500	UN	12703	CARTAO DE VISITA, TAMANHO: 9X5CM, CORES: 4X4, PAPEL: CARTAO 240GRS, OBSERVACAO: OS CARTOES DE VISITA PODERAO SER VARIOS MODELOS E TIRAGENS DIFERENTES, DE 100 A 500	1,90	950,00
05	200	UN	12704	CARTAO, TAMANHO 18X18CM, CORES 4X0, PAPEL CARTAO 240GRS	1,10	220,00
06	200	UN	12706	CARTAO, TAMANHO 18X30CM, CORES 4X4, PAPEL SULFITE 240GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	1,90	380,00
07	2.000	UN	12705	CARTAO, TAMANHO: 15X21CM, CORES: 4X4, PAPEL: COUCHE 140GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,35	700,00
08	350	UN	12707	CARTAZ, TAMANHO A2, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	5,90	2.065,00
09	500	UN	12708	CARTAZ, TAMANHO A2, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 170GRS, COM FITA ADESIVA NO VERSO	6,30	3.150,00
10	1.500	UN	12710	CARTAZ, TAMANHO A3, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 150GRS, COM FITA ADESIVA NO VERSO	3,20	4.800,00
11	1.500	UN	12713	CARTEIRINHA, TAMANHO 15X21CM, CORES 4X1, PAPEL CARTAO 240GRS	0,39	585,00
12	1.500	UN	12755	CARTEIRINHA, TAMANHO 5,5X8,5, CORES 4X0, PAPEL TRIPLEX 250G	0,26	390,00
13	350	UN	12714	CERTIFICADO, TAMANHO A4, CORES 4X0, PAPEL COUCHE 180GRS	1,90	665,00
14	350	UN	12716	CERTIFICADO, TAMANHO A4, CORES 4X1, PAPEL COUCHE 115GRS	1,90	665,00
15	350	UN	12715	CERTIFICADO, TAMANHO A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS	2,10	735,00
16	5.000	UN	12717	CONVITE, TAMANHO 20X15CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 140GRS	0,29	1.450,00
17	2.000	UN	12719	CONVITE, TAMANHO 48X22CM (ABERTO), CORES 4X4, PAPEL COUCHE 230GR, ACABAMENTO COM DOIS VINCOS, DOBRA E FACA DE CORTE	0,98	1.960,00
18	450	UN	12720	CRACHAS, TAMANHO: 10X15 CM, CORES: 4X0, PAPEL: CARTAO 240GRS, ACABAMENTO: 2 FUIROS E CORDAO	1,30	585,00
19	450	UN	19958	CRACHA CONFECCIONADO EM PVC BRANCO BRILHANTE, FLEXIVEL, COM CRISTAL DE ALTA QUALIDADE, CANTOS ARREDONDADOS, FORMATO APROXIMADO 85,75MM X 54,00MM X 0,76MM, COM POLICROMIA NA FRENTE, VERSO BRANCO, SEM TARJA MAGNETICA, DADOS VARIAVEIS (NOME, MATRICULA, CARGO), COM FOTO	29,00	13.050,00
20	450	UN	19959	CRACHA CONFECCIONADO EM PVC BRANCO BRILHANTE, FLEXIVEL, COM CRISTAL DE ALTA QUALIDADE, CANTOS ARREDONDADOS, FORMATO APROXIMADO 85,75MM X 54,00MM X 0,76MM, COM POLICROMIA NA FRENTE, VERSO BRANCO, SEM TARJA MAGNETICA, DADOS VARIAVEIS (NOME, MATRICULA, CARGO), SEM FOTO	35,00	15.750,00





BERZON
EDITORA GRÁFICA

21	500	UN	1269	CORDAO LISO, EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL, SERIGRAFADO COM O NOME DA PREFEITURA, COM ACABAMENTO EM TERMINAL E PRESILHA DE METAL/JACARE.	10,00	5.000,00
22	5.000	UN	12721	FLYER, TAMANHO: 10X15 CM, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,33	1.650,00
23	5.000	UN	12723	FLYER, TAMANHO: 10X15 CM, CORES 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,35	1.750,00
24	5.000	UN	12725	FLYER, TAMANHO: 10X21 CM, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,37	1.850,00
25	1.500	UN	12726	FLYER, TAMANHO: 10X21 CM, CORES 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,38	570,00
26	1.500	UN	12727	FLYER, TAMANHO: 15X18 CM, CORES: 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,39	585,00
27	6.000	UN	12728	FLYER, TAMANHO: 15X18 CM, CORES: 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,40	2.400,00
28	4.000	UN	12729	FLYER, TAMANHO: 15X21 CM, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,39	1.560,00
29	3.500	UN	12731	FLYER, TAMANHO: 15X21 CM, CORES 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,40	1.400,00
30	1.500	UN	12740	FOLDER, TAMANHO: 15X21CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 150GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,40	600,00
31	2.000	UN	12741	FOLDER, TAMANHO: 20,5X47CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 150GRS, ACABAMENTO 3 DOBRAS	0,78	1.560,00
32	2.500	UN	12742	FOLDER, TAMANHO: 21X25CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,45	1.125,00
33	2.500	UN	12748	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,49	1.225,00
34	2.500	UN	12749	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	0,51	1.275,00
35	6.000	UN	12750	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 3 DOBRAS	0,51	3.060,00
36	2.500	UN	12751	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 90GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	0,50	1.250,00
37	2.500	UN	12752	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE BRILHANTE 170GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	0,60	1.500,00
38	2.500	UN	12739	FOLDER, TAMANHO: 13X22CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,40	1.000,00
39	1200	UN	17723	ETIQUETA ADESIVA MEIO CORTE, MEDINDO 15,5X17CM	0,55	660,00
40	15	UN	21071	CONFECCAO DE PLACA PARA INAUGURACAO E/OU IDENTIFICACAO DE OBRAS EM ACO ESCOVADO, COM LETREIROS ADESIVADOS, MEDINDO 0,60X0,40 CM, INSTALADA		
41	10	UN	21076	PLACA PARA INAUGURACAO DE OBRAS E SERVICOS, EM ACO INOX, COM GRAVACAO EM LASER FRONTAL, MONOCROMATICA, MEDINDO 0,60X0,40 CM, INSTALADA		
42	1.000	UN	12758	CARTILHA, TAMANHO 15X21 (FECHADA), Nº DE PAGINA: 20 + CAPA, MIOLO CORES 4X4, PAPEL RECICLATO 120GRS, CAPA CORES: 4X4, PAPEL 140GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	2,90	2.900,00
43	1000	UN	12766	FOLHETO, TAMANHO 21X30CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 8 + CAPA, MIOLO CORES 4X4, PAPEL SULFITE 75GRS, CAPA CORES 4X4, PAPEL COUCHE FOSCO 150GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	1,95	1.950,00
44	3.500	UN	12765	INFORMATIVO, TAMANHO: 23X30 (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 15, CORES: 4X4, PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: GRAMPEADO	2,60	9.100,00





BERZON

EDITORA GRÁFICA

45	1.000	UN	12776	LIVRETO, TAMANHO: 10X15CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 12, CORES 4X4, PAPEL OFFSET 90GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	1,60	1.600,00
46	1.000	UN	12777	LIVRETO, TAMANHO: 15X21CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 8 + CAPA, MIOLO CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, CAPA CORES 4X4, PAPEL COUCHE FOSCO 150GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	1,40	1.400,00
47	1.000	UN	12780	LIVRETO, TAMANHO: 8X12CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 20, CORES 4X4, PAPEL OFFSET 90GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	2,30	2.300,00
48	1.000	UN	20502	MARCADOR DE PAGINA COM TAMANHO APROXIMADO: 17,9X4,82 CM (COMP. X LARG.), EM PAPEL COUCHE 250G COBERTURA UV TOTAL NA FRENTE, CORES 4X4, ARTE A SER DEFINIDA (PRODUCAO E IMPRESSAO)	0,45	450,00
49	100	BLC	12843	ANEXO I, TAMANHO 28X21CM, PAPEL SULFITE 75 GRS, CORES 01X01, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	13,00	1.300,00
50	150	BLC	12803	ATESTADO MEDICO, TAMANHO 21X15 CM, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 56GR, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	6,90	1.035,00
51	150	BLC	11903	FORMULARIO PARA ATESTADO DE COMPARECIMENTO, TAMANHO 10 X 15 CM, EM PAPEL SULFITE 90 GR, IMPRESSAO VERDE, EM BLOCOS COM 100 FOLHAS	4,80	720,00
52	150	BLC	20987	FORMULARIO PARA ATESTADO DE COMPARECIMENTO, TAMANHO 10 X 15 CM, EM PAPEL SULFITE 90 GR COR BRANCO, IMPRESSÃO EM PRETO, EM BLOCOS COM 100 FOLHAS	5,20	780,00
53	50	BLC	12844	ATESTADO ODONTOLOGICO, TAMANHO 21X15 CM, CORES 01X0, PAPEL SULFITE 56GR, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	6,90	345,00
54	50	BLC	12840	ATESTADO PARA GESTANTE, TAMANHO 21X15CM, CORES 1X0, EM PAPEL SULFITE 56GR, FORMATO 01X100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	7,30	365,00
55	50	BLC	12807	BLOCO DE LAUDO TECNICO, TAMANHO 20X22CM, Nº DE FOLHAS: 50X2, PAPEL AUTOCOPIATIVO, CORES 1X0	9,60	480,00
56	70	BLC	12819	BLOCO, TAMANHO 15X21CM, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 4X0, PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	7,30	511,00
57	50	BLC	12820	BLOCO, TAMANHO 15X21CM, CORES: 4X0, PAPEL AUTOCOPIATIVO, JOGOS 50X2 VIAS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	8,90	445,00
58	150	BLC	12804	BLOCO, TAMANHO 15X21CM, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	4,50	675,00
59	100	BLC	12806	BLOCO, TAMANHO 21X7,5CM, PAPEL SULFITE 75GRS, COM 3 PICOTES CADA FOLHA, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 1X0	4,20	420,00
60	70	BLC	12818	BLOCO, TAMANHO A4, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 1X0, CAPA, PAPEL COUCHE 170GRS, MIOLO PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: BLOCO COLADO MARGEM SUPERIOR	7,20	504,00
61	1.000	BLC	12848	CARTEIRINHA ODONTOLOGICA, TAMANHO 10,5X15CM, PAPEL SULFITE 180GRS, CORES 01X01	0,33	330,00
62	50	BLC	12815	CONTROLE DE OLEO DIESEL, TAMANHO 16X11CM, FORMATO 100X1, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 75 GRS	4,90	245,00
63	250	BLC	12816	CONTROLE DE TRÂNSITO, TAMANHO 16X07CM, SULFITE 75 GRS, CORES 01X0, Nº DE FOLHAS 100	4,50	1.125,00
64	25	BLC	12836	FICHA DIARIA CESSAO DE USO DE EQUIPAMENTOS, TAMANHO 21,9X11CM, FORMATO 30X03, PAPEL AUTOCOPIATIVO	14,80	370,00





BERZON

EDITORA GRÁFICA



65	50	BLC	12837	FICHA DIARIA DE CONTROLE DE PATRULHA, TAMANHO 21,9X11 CM, FORMATO 30X03, CORES 01X0	14,80	740,00
66	50	BLC	12838	FICHAS DIVERSAS, TAMANHO A4, CORES 4X0, PAPEL AUTOCOPIATIVO, JOGOS 50X2 VIAS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	16,60	830,00
67	500	BLC	11473	INGRESSOS MEDINDO 8X16CM EM PAPEL COUCHE 115G, IMPRESSAO COLORIDA FRENTE, COM NUMERACAO E PICOTE, EM BLOCOS COM 25 CADA	2,40	1.200,00
68	200	BLC	12808	MINI MULTA, TAMANHO 10X15 CM, 10 PAGINAS PAPEL SULFITE 120GRS, CAPA PAPEL COUCHE 170GRS, CORES 4X0	2,30	460,00
69	25	BLC	12822	NOTA DE DEBITO DE SERVICOS EXECUTADOS, FORMATO 50X3, TAMANHO 19X16CM, PAPEL EXTRA COPY	11,60	290,00
70	25	BLC	12809	NOTIFICACAO PRELIMINAR, TAMANHO 22X35CM, NUMERADO, AUTO COPIATIVO, JOGO COM TRES VIAS (BRANCA, AMARELA E AZUL), BLOCO COM 50 JOGOS	21,50	537,50
71	500	BLC	12810	ORDEM DE SERVICIO, TAMANHO 12X15CM, COM DUAS VIAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO, DUAS CORES, ACABAMENTO PICOTEADO PARA DESTACAMENTO NO CABECALHO, BLOCO COM 50 JOGOS	8,60	4.300,00
72	200	BLC	12811	PASSAGEM GRATUITA PARA APOSENTADOS E DEFICIENTES, FORMATO 12X1, COM DOIS PICOTES E DOIS NUMEROS, TAMANHO 10,5X7,50 CM, CORES 1X0, EM PAPEL SUPERBOND, PICOTE NO CENTRO DO CANHOTO	2,10	420,00
73	350	BLC	12853	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL, TAMANHO 22X15CM, CORES 01X0, PAPEL SULFITE 56GR, FORMATO: 100X02, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	18,00	6.300,00
74	250	BLC	12852	RECEITUARIO, TAMANHO 22X12 CM, CORES 01X0, PAPEL SULFITE 56GRS, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	7,60	1.900,00
75	500	BLC	17733	RECEITUARIO, TAMANHO 22X12, PAPEL SULFITE 56 GR, SOMENTE NA COR VERDE CLARO, CORES 01X0, Nº DE FOLHAS: 100, COM ACABAMENTO COLADO NA MARGEM SUPERIOR	7,90	3.950,00
76	200	BLC	12812	REFERENCIA, TAMANHO 31X21CM, FORMATO 50X02, DUAS CORES, FRENTE E VERSO, EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	16,00	3.200,00
77	50	BLC	12842	REFERENCIA/CONTRA REFERENCIA ODONTOLOGICA, TAMANHO 31X21CM, FORMATO 50X02 VIAS, EM 01 COR, 01 VIA EM PAPEL SULFITE 75GR E 01 VIA EM BOND AZUL, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	17,00	850,00
78	25	BLC	12813	REQUISICAO DE LUBRIFICANTES, TAMANHO 11X14CM, FORMATO 50X01, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 56 GR	8,30	207,50
79	350	BLC	12934	REQUISICAO DE EXAMES, TAMANHO 15,5 X 10 CM, FORMATO 50X02, CORES 01X01, 01 VIA PAPEL SULFITE 75GR E 01 VIA BOND VERDE CLARO, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	5,80	2.030,00
80	150	BLC	12814	VALE TRANSPORTE, TAMANHO 15,5X10,5 CM, PAPEL SULFITE 56 GR/M², CORES 1X0, NUMERADO, COM 05 PICOTES NAS FOLHA, Nº DE FOLHAS: 09	4,30	645,00
81	150	BLC	1123	BLOCO PARA FORMULARIO PARA REQUISICAO DE EXAMES, BLOCOS COM 50 FOLHAS EM 02 VIAS, TAMANHO 15,5 X 10 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO EM 01 COR, 01 VIA PAPEL SULFITE 75GR E 01 VIA BOND AMARELA COM ACABAMENTO COLADO NA CABECA.		
82	100	CX	19957	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL, MEDINDO 21,3 X 28 CM EM JOGOS DE 4 X 1 EM PAPEL AUTO COPIATIVO COM A PRIMEIRA E ULTIMA NOTA PESANDO 54 GRAMAS E AS DUAS DO MEIO 55 GRAMAS CADA, SENDO A 1ª VIA PRETA, 2ª VIA VERMELHA, 3ª VIA AZUL E 4ª VIA VERDE. CAIXA CONTENDO 750 NOTAS FORMULARIO CONTINUO	980,00	98.000,00



BERZON

EDITORA GRÁFICA



83	1.500	UN	12821	CAPA PARA BLOCO DE PRODUTOR RURAL, TAMANHO 72X29 CM, PAPEL TRIPLEX 250 GR, COLORIDO	2,10	3.150,00
84	1.000	UN	12847	CARTEIRINHA HIPERDIA, TAMANHO 21X31CM, PAPEL SULFITE 180GRS, CORES 01X01	0,42	420,00
85	2.000	UN	19314	CARTEIRINHA ODONTOLOGICAS PARA MARCAÇÃO DE CONSULTAS E RECONSULTAS, FICHA INDIVIDUAL, TAMANHO 7,5 X 11 CM, EM PAPEL SULFITE 180 GR, IMPRESSAO FRENTE E VERSO	0,32	640,00
86	2.000	UN	12829	ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE PRETO E BRANCO TAMANHO OFICIO FORMATO FECHADO: 11,5X23 CM PAPEL: OFFSET 90G	0,29	580,00
87	1.000	UN	12830	ENVELOPE COM IMPRESSAO EM PRETO, TAMANHO 242X336MM, TIPO SACO, EM PAPEL AMARELO 90G	0,73	730,00
88	3.000	UN	12831	ENVELOPE COM TIMBRE E RODAPE COLORIDOS, TAMANHO 242X336MM, BRANCO, TIPO SACO, EM PAPEL SULFITE 90G	0,70	2.100,00
89	700	UN	12832	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO 11,5X23CM, IMPRESSAO EM CORES 4X0, PAPEL OFFSET 75GRS, NA COR BRANCA	0,39	273,00
90	1.000	UN	12833	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO 11,5X23CM, IMPRESSAO EM CORES 4X1, PAPEL OFFSET 75GRS, NA COR BRANCA	0,43	430,00
91	1.000	UN	12834	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO: 18,5X24,5CM, IMPRESSAO EM COR 1X0, PAPEL OFFSET 75GRS, NA COR AMARELO OURO	0,65	650,00
92	500	UN	9244	FICHA 1, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO, PRETO E BRANCO	0,30	150,00
93	500	UN	12849	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA, F C O, TAMANHO 14X10,5 CM, PAPEL SULFITE 180GRS, CORES 01X01	0,43	215,00
94	1.000	UN	12835	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA, F, C, O, TAMANHO 31X21CM, EM PAPEL SULFITE 180GR, IMPRESSAO FRENTE E VERSO	0,48	480,00
95	1.000	UN	9240	FICHA DE AVISO DE VISITA, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 10 X 30 CM, IMPRESSAO SOMENTE FRENTE, PRETO E BRANCO	0,28	280,00
96	4.500	UN	5389	FICHA DE CONTROLE DA DENGUE, RESUMO MENSAL, MEDINDO 21X31CM EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,23	1.035,00
97	2.000	UN	5392	FICHA DE CONTROLE DAS CRIANCAS, PESO, ALTURA E VACINA, MEDINDO 31X31 CM, EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,25	500,00
98	2.000	UN	9238	FICHA DE CONTROLE DE TEMPERATURA, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO SOMENTE FRENTE, PRETO E BRANCO	0,25	500,00
99	1.000	UN	5391	FICHA DE CONTROLE DENGUE DIARIO, MEDINDO 21X31CM EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,29	290,00
100	2.000	UN	17725	FICHA DE CONTROLE DE VEICULO (FROTAS), CONFECCIONADA EM PAPEL SULFITE 120 GR, MEDIDAS APROXIMADAS 21X30 CM, CORES 1X1	0,30	600,00
101	1.000	UN	12851	FICHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, TAMANHO 07X21 CM, PAPEL SULFITE 120GRS, CORES 01X01	0,30	300,00
102	1.000	UN	9242	FICHA DE REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO, PRETO E BRANCO	0,29	290,00
103	1.000	UN	9241	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO SOMENTE FRENTE, PRETO E BRANCO	0,29	290,00
104	5.000	UN	5390	FICHA DE VISITA MEDINDO 10,5X16,5 CM, EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,11	550,00
105	1.000	UN	12839	FOLHA DE PAPEL TIMBRADO, TAMANHO A4, CORES 1X0, 75GRS, CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA	0,29	290,00



BERZON
EDITORA GRÁFICA



106	750	UN	19919	PASTA CONFECCIONADA EM PAPEL SUPREMO 300GR, PLASTIFICADA NA PARTE EXTERNA, IMPRESSAO A CORES, MEDINDO 46 CM X 31 CM (DOBRADA E PERFURADA)	2,20	1.650,00
107	1500	UN	12856	PASTA DOBRADA EM CARTAO DUPLEX PLASTIFICADO 280G/M ² , TAMANHO OFICIO, CORES 1X0, COM TIMBRE	1,80	2.700,00
108	250	UN	12857	PASTA EM PAPEL COMERCIAL 180 G/M ² , PARA IMPRESSAO PLANA E ROTATIVA, TAMANHO 32X22 CM, COLORIDA	2,20	550,00
109	500	UN	11462	PASTA EM PAPEL 180GR, SEM IMPRESSAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 46 CM	0,80	400,00
110	500	UN	12858	PASTA PARA ALVARA, TAMANHO 22X32 CM (FECHADA), PAPEL SULFITE 150 GR, CORES 01X01, VINCO PARA DOBRA	0,70	350,00
111	1000	UN	12859	PASTA PARA TRANSPORTE DE DOCUMENTOS, TAMANHO 45X31CM, PAPEL COUCHE 300G OU SUPREMO BRILHO 250G, CORES 4X0	1,90	1.900,00
112	500	UN	12860	PASTA PLASTICA, COM TIMBRE DA PREFEITURA, COLORIDA (BRANCA, PRETA E VERMELHA), TAMANHO 33,5X24 CM		
113	1.000	UN	12861	PASTA, TAMANHO 23X31CM (FECHADA), CORES 4X0, PAPEL TRIPLEX 300GRS, FACA ESPECIAL, PLASTIFICADA, COM 2 BOLSAS INTERNAS	2,60	2.600,00
114	1.000	UN	12862	PASTA, TAMANHO 23X32CM (FECHADO), CORES 1X0, PAPEL OFFSET 240GRS, BOLSA INTERNA NO LADO DIREITO INFERIOR EM PAPEL OFFSET 240GRS, MEDINDO 23X9,5CM, ACABAMENTO: 1 VINCO E 2 DOBRAS	1,90	1.900,00
115	1.000	UN	12863	PASTA, TAMANHO 55,5X37CM (ABERTA), CORES: 1X0, PAPEL: OFFSET 240 GRAMAS, ACABAMENTO: 2 VINCOS	0,90	900,00
116	1000	UN	12864	PASTA, TAMANHO: 32,5X46CM (ABERTA), CORES: 4X4, PAPEL: SUPREMO 250GRS, ACABAMENTO: 2 BOLSOS, VINCO, COLA E PLASTIFICACAO	2,60	2.600,00
117	1.000	UN	12865	PASTA, TAMANHO: 32,5X46CM (ABERTA), CORES: 4X4, PAPEL: TRIPLEX 300 GRS, ACABAMENTO: 1 BOLSO, VINCO, COLA E PLASTIFICACAO	2,50	2.500,00
118	1.000	UN	18403	CONFECCAO DE PASTA EM PAPEL SULFITE 180GR, COR AMARELA, 1X0, TAMANHO 32X42 (ABERTA), CORTE FACA ESPECIAL	0,90	900,00
119	1.500	UN	12855	SOLICITACAO DE RECONSULTAS, TAMANHO 7,5X11 CM, PAPEL SULFITE 180 GRS, CORES 01X01	0,23	345,00
120	15	UN	12924	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 30X30MM, COR PRETA	30,00	450,00
121	25	UN	12914	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 35X12MM, COR PRETA	30,00	750,00
122	15	UN	12922	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 38X14MM, COR PRETA	30,00	450,00
123	15	UN	12921	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 47X18MM, COR PRETA	30,00	450,00
124	15	UN	12918	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 49X28MM, COR PRETA	30,00	450,00
125	15	UN	12915	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 55X20MM, COR PRETA	30,00	450,00
126	15	UN	12917	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 55X27MM, COR PRETA	30,00	450,00
127	15	UN	12923	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 58X22MM, COR PRETA	30,00	450,00
128	15	UN	12920	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 60X33MM, COR PRETA	30,00	450,00
129	15	UN	12925	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 70X25MM, COR PRETA	30,00	450,00



BERZON
EDITORA GRÁFICA



130	15	UN	12916	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 75X85MM, COR PRETA	30,00	450,00
131	15	UN	12919	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 85X55MM, COR PRETA	30,00	450,00
132	15	UN	12926	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO COM DIAMETRO DE 30MM, COR PRETA	30,00	450,00
133	15	UN	12913	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO, 60X40MM, COR PRETA	30,00	450,00
134	20	UN	12929	BORRACHA PARA CARIMBO, TAMANHO GRANDE, PARA CARIMBOS COM MEDIDA ATE 10X07 CM	30,00	600,00
135	20	UN	12928	BORRACHA PARA CARIMBO, TAMANHO MEDIA, PARA CARIMBOS COM MEDIDA ATE 07X05 CM	30,00	600,00
136	20	UN	12927	BORRACHA PARA CARIMBO, TAMANHO PEQUENA, PARA CARIMBOS COM MEDIDA ATE 06X02 CM	30,00	600,00
137	15	UN	12894	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 35X12 MM, REFIL DE TINTA PRETA	70,00	1.050,00
138	10	UN	12895	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 55X20 MM, REFIL NA COR PRETA	85,00	850,00
139	10	UN	12896	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 55X27 MM, REFIL NA COR PRETA	85,00	850,00
140	10	UN	12897	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 75X85 MM, REFIL NA COR PRETA	200,00	2.000,00
141	10	UN	12898	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 85X55 MM, REFIL NA COR PRETA	200,00	2.000,00
142	10	UN	12899	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 49X28 MM, REFIL NA COR PRETA	95,00	950,00
143	10	UN	12900	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 60X40 MM, REFIL NA COR PRETA	105,00	1.050,00
144	10	UN	12901	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 60X33 MM, REFIL NA COR PRETA	105,00	1.050,00
145	10	UN	12902	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 38X14 MM, REFIL NA COR PRETA	70,00	700,00
146	10	UN	12903	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 47X18 MM, REFIL NA COR PRETA	77,00	770,00
147	10	UN	12904	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 58X22 MM, REFIL NA COR PRETA	95,00	950,00
148	10	UN	12905	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 30X30 MM, REFIL NA COR PRETA	85,00	850,00
149	10	UN	12906	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 70X25 MM, REFIL NA COR PRETA	115,00	1.150,00
150	10	UN	12907	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 30MM DE DIAMETRO, REFIL NA COR PRETA	95,00	950,00
151	15	UN	12912	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 3 CM DE DIAMETRO	85,00	1.275,00
152	15	UN	12908	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 4X1,5 CM	70,00	1.050,00
153	15	UN	12909	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 5X2 CM	85,00	1.275,00
154	15	UN	12910	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 6X2,5 CM	105,00	1.575,00
155	15	UN	12911	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 6X4 CM	105,00	1.575,00



BERZON
EDITORA GRÁFICA



156	250	M²	22279	ADESIVO, CORES 4X0, PAPEL FOLHA ADESIVA COM CORTE ESPECIAL	130,00	32.500,00
157	500	M²	22280	ADESIVO RECORTADO, NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EM VINIL; IMPRESSÃO COLORIDA; COM 1440 DPI DE RESOLUÇÃO; COM RECORTE ELETRÔNICO; IMPRESSÃO DIGITAL À BASE DE SOLVENTE; ADESIVO CALANDRADO; APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO.	120,00	60.000,00
158	750	M²	22281	LONA 350 MICROGRAMAS COM IMAGEM DIGITAL OU ADESIVOS EM VINIL PLOTADO, COM ACABAMENTO EM FITA, BASTAO E CORDA, IMPRESSAO 4 X 0 CORES.	120,00	90.000,00
159	50	M²	12878	ESTAMPAGEM DE TECIDOS, EM IMPRESSAO SUBLIMATICA, VARIOS FORMATOS E ARTES PARA FLAMULAS BANDEIRAS, GALHARDETES E BANNERS, CONSIDERANDO O USO DO CETIM, OXFORD, GABARDINI E ELANQUINHA, ACABAMENTO COM TUBOS DE ALUMINIO E FIO DE NYLON, BORDAS E REFLIES COM CORTES SELADOS POR TEMPERATURA		
160	200	M²	22282	PLOTAGEM DE VEÍCULO COM ADESIVO AUTOMOTIVO EM VINIL CALANDRADO POLIMÉRICO, ACABAMENTO FOSCO, IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO, TINTA LATEX RESISTENTE A RISCOS		
161	200	M²	22283	ADESIVO VINILICO, IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE COM PELICULA PROTETORA- APLICADO		
162	150	M²	19952	ADESIVOS JATEADO0,8MM, COM APLICACAO, TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS		
163	150	M²	22284	PERFURADE, ADESIVOS PARA VIDROS, 04 CORES EM IMPRESSAO DIGITAL, RESOLUCAO MINIMA DE 1200 DPIS RESISTENTE AO MANUSEIO COM ÁGUA INSTALADO		
164	150	M²	19953	PLACA EM PS, 2MM ADESIVADA, TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS, COLOCADA		
165	6000	UN	21225	ETIQUETA DE PATRIMONIO COM CODIGO DE BARRAS, ALUMINIO PINTADO, TINTA EPOXI AUTOMOTIVA, COR PRETA, LOGOTIPO COLORIDO, FORMATO RETANGULAR, COM SEMICIRCULO NAS CANTONEIRAS, DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA 46MMXALTURA 18MMXESPESURA 0,23MM, IMPRESSO BRASAO, NOME DO MUNICIPIO E A PALAVRA PATRIMONIO, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE COM RESPECTIVO CODIGO DE BARRAS AUTOADESIVAS		
VALOR TOTAL R\$						481.763,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

FRANCISCO BELTRÃO, PR 14 DE FEVEIREIRO DE 2023

ALTEMIR ROBERTO Assinado de forma digital
por ALTEMIR ROBERTO
BERTE:4671234890 BERTE:4671234890
0 Dados: 2023.02.16
10:32:56 -03'00'

Altemir Roberto Berté
Sócio – Gerente
CPF 467.123.489-00
RG 3.364.176-9

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA

CNPJ 04261548/0001-46 / INSC. EST. 90228836-80

Rua Antonina, 700 - Centro - Fone (46) 3055-6296
85601-580 - Francisco Beltrão - Paraná

Email: berzon@berzon.com.br / www.berzon.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.261.548/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/2000
NOME EMPRESARIAL CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONINA	NÚMERO 700	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-580	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (046) 5246-296		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2023** às **10:51:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	04.261.548/0001-46
NOME EMPRESARIAL:	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CLAUDETE ZONTA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	ALTEMIR ROBERTO BERTE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/02/2023 às 10:51 (data e hora de Brasília).



Conforme orçamento solicitado

Fabio Roberto Sampaio <graficapescoco@gmail.com>

Qui, 16/02/2023 11:37

Para: comprascvv@outlook.com <comprascvv@outlook.com>

--

Gráfica São João

Contato: (46) 3533 -1244 // (46) 9107- 0636

Endereço: Av. Franscisco Augustin - 1353



ORÇAMENTO						
ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓD. P.MCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	500	UN	12698	BANDEIRINHAS, TAMANHO: 21X15CM, CORES 4X4, PAPEL SULFITE 120GRS, COM CABO DE 30X0,5 CM PLASTICO OU MADEIRA	1.25	625.00
2	500	UN	12699	CARTÃO DE ANIVERSARIO, CORES 4X0, TAMANHO 20X10 CM, EM PAPEL COUCHE, GRAMATURA 300GR	1.63	815.00
3	4,500	UN	12702	CARTÃO DE VACINACAO, TAMANHO FECHADO 10,5X8,5, COR 1X1, PAPEL SULFITE 120G, ACABAMENTO 1 DOBRA	0.53	2,385.00
4	500	UN	12703	CARTÃO DE VISITA, TAMANHO: 9X5CM, CORES: 4X4, PAPEL: CARTAO 240GRS, OBSERVACAO: OS CARTOES DE VISITA PODERAO SER VARIOS MODELOS E TIRAGENS DIFERENTES, DE 100 A 500	0.99	495.00
5	200	UN	12704	CARTÃO, TAMANHO 18X18CM, CORES 4X0, PAPEL CARTAO 240GRS	2.18	436.00
6	200	UN	12706	CARTÃO, TAMANHO 18X30CM, CORES 4X4, PAPEL SULFITE 240GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	2.19	438.00
7	2,000	UN	12705	CARTÃO, TAMANHO: 15X21CM, CORES: 4X4, PAPEL: COUCHE 140GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	1.50	3,000.00
8	350	UN	12707	CARTAZ, TAMANHO A2, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	2.55	892.50
9	500	UN	12708	CARTAZ, TAMANHO A2, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 170GRS, COM FITA ADESIVA NO VERSO	4.12	2,060.00
10	1,500	UN	12710	CARTAZ, TAMANHO A3, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 150GRS, COM FITA ADESIVA NO VERSO	2.18	3,270.00
11	1,500	UN	12713	CARTEIRINHA, TAMANHO 15X21CM, CORES 4X1, PAPEL CARTAO 240GRS	0.82	1,230.00
12	1,500	UN	12755	CARTEIRINHA, TAMANHO 5,5X8,5, CORES 4X0, PAPEL TRIPLEX 250G	0.68	1,020.00
13	350	UN	12714	CERTIFICADO, TAMANHO A4, CORES 4X0, PAPEL COUCHE 180GRS	1.74	609.00
14	350	UN	12716	CERTIFICADO, TAMANHO A4, CORES 4X1, PAPEL COUCHE 115GRS	2.44	854.00
15	350	UN	12715	CERTIFICADO, TAMANHO A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS	3.11	1,088.50
16	5,000	UN	12717	CONVITE, TAMANHO 20X15CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 140GRS	0.56	2,800.00
17	2,000	UN	12719	CONVITE, TAMANHO 48X22CM (ABERTO), CORES 4X4, PAPEL COUCHE 230GR, ACABAMENTO COM DOIS VINCOS, DOBRA E FACA DE CORTE	1.84	3,680.00
18	450	UN	12720	CRACHAS, TAMANHO: 10X15 CM, CORES: 4X0, PAPEL: CARTAO 240GRS, ACABAMENTO: 2 FUROS E CORDAO	1.95	877.50
19	450	UN	19958	CRACHA CONFECCIONADO EM PVC BRANCO BRILHANTE, FLEXIVEL, COM CRISTAL DE ALTA QUALIDADE, CANTOS ARREDONDADOS, FORMATO APROXIMADO 85,75MM X 54,00MM X 0,76MM, COM POLICROMIA NA FRENTE, VERSO BRANCO, SEM TARJA MAGNETICA, DADOS VARIÁVEIS (NOME, MATRICULA, CARGO), COM FOTO	13.55	6,097.50
20	450	UN	19959	CRACHA CONFECCIONADO EM PVC BRANCO BRILHANTE, FLEXIVEL, COM CRISTAL DE ALTA QUALIDADE, CANTOS ARREDONDADOS, FORMATO APROXIMADO 85,75MM X 54,00MM X 0,76MM, COM POLICROMIA NA FRENTE, VERSO BRANCO, SEM TARJA MAGNETICA, DADOS VARIÁVEIS (NOME, MATRICULA, CARGO), SEM FOTO	12.85	5,782.50
21	500	UN	1269	CORDAO LISO, EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL, SERIGRAFADO COM O NOME DA PREFEITURA, COM ACABAMENTO EM TERMINAL E PRESILHA DE METAL/JACARE.	4.99	2,495.00
22	5,000	UN	12721	FLYER, TAMANHO: 10X15 CM, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0.66	3,300.00
23	5,000	UN	12723	FLYER, TAMANHO: 10X15 CM, CORES 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0.66	3,300.00
24	5,000	UN	12725	FLYER, TAMANHO: 10X21 CM, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0.68	3,400.00
25	1,500	UN	12726	FLYER, TAMANHO: 10X21 CM, CORES 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0.65	975.00

Sampaio & Hartmann Ltda.

CNPJ 00.965.107/0001-74 CCE 314.00649-62

☎ 46 3533-1244

📍 Rua Francisco Augustin | 1353
Centro | CEP 85570-000 | São João | Paraná

✉ graficapescoco@gmail.com

26	1,500	UN	12727	FLYER, TAMANHO: 15X18 CM, CORES: 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0.58	870.00
27	6,000	UN	12728	FLYER, TAMANHO: 15X18 CM, CORES: 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0.60	3,600.00
28	4,000	UN	12729	FLYER, TAMANHO: 15X21 CM, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0.60	2,400.00
29	3,500	UN	12731	FLYER, TAMANHO: 15X21 CM, CORES 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0.60	2,100.00
30	1,500	UN	12740	FOLDER, TAMANHO: 15X21CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 150GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0.75	1,125.00
31	2,000	UN	12741	FOLDER, TAMANHO: 20,5X47CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 150GRS, ACABAMENTO 3 DOBRAS	0.75	1,500.00
32	2,500	UN	12742	FOLDER, TAMANHO: 21X25CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0.75	1,875.00
33	2,500	UN	12748	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0.75	1,875.00
34	2,500	UN	12749	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	0.75	1,875.00
35	6,000	UN	12750	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 3 DOBRAS	1.25	7,500.00
36	2,500	UN	12751	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 90GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	1.35	3,375.00
37	2,500	UN	12752	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE BRILHANTE 170GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	1.45	3,625.00
38	2,500	UN	12739	FOLDER, TAMANHO: 13X22CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	1.45	3,625.00
39	1200	UN	17723	ETIQUETA ADESIVA MEIO CORTE, MEDINDO 15,5X17CM	1.33	1,596.00
40	15	UN	21071	CONFECCAO DE PLACA PARA INAUGURACAO E/OU IDENTIFICACAO DE OBRAS EM ACO ESCOVADO, COM LETREIROS ADESIVADOS, MEDINDO 0,60X0,40 CM, INSTALADA	532.00	7,980.00
41	10	UN	21076	PLACA PARA INAUGURACAO DE OBRAS E SERVICOS, EM ACO INOX, COM GRAVACAO EM LASER FRONTAL, MONOCROMATICA, MEDINDO 0,60X0,40 CM, INSTALADA	745.00	7,450.00
42	1,000	UN	12758	CARTILHA, TAMANHO 15X21 (FECHADA), Nº DE PAGINA: 20 + CAPA, MIOLO CORES 4X4, PAPEL RECICLATO 120GRS, CAPA CORES: 4X4, PAPEL 140GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	5.60	5,600.00
43	1000	UN	12766	FOLHETO, TAMANHO 21X30CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 8 + CAPA, MIOLO CORES 4X4, PAPEL SULFITE 75GRS, CAPA CORES 4X4, PAPEL COUCHE FOSCO 150GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	11.00	11,000.00
44	3,500	UN	12765	INFORMATIVO, TAMANHO: 23X30 (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 15, CORES: 4X4, PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: GRAMPEADO	5.50	19,250.00
45	1,000	UN	12776	LIVRETO, TAMANHO: 10X15CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 12, CORES 4X4, PAPEL OFFSET 90GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	3.50	3,500.00
46	1,000	UN	12777	LIVRETO, TAMANHO: 15X21CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 8 + CAPA, MIOLO CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, CAPA CORES 4X4, PAPEL COUCHE FOSCO 150GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	5.55	5,550.00
47	1,000	UN	12780	LIVRETO, TAMANHO: 8X12CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 20, CORES 4X4, PAPEL OFFSET 90GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	5.56	5,560.00
48	1,000	UN	20502	MARCADOR DE PAGINA COM TAMANHO APROXIMADO: 17,9X4,82 CM (COMP. X LARG.), EM PAPEL COUCHE 250G COBERTURA UV TOTAL NA FRENTE, CORES 4X4, ARTE A SER DEFINIDA (PRODUCAO E IMPRESSAO)	0.10	100.00
49	100	BLC	12843	ANEXO I, TAMANHO 28X21CM, PAPEL SULFITE 75 GRs, CORES 01X01, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	16.33	1,633.00
50	150	BLC	12803	ATESTADO MEDICO, TAMANHO 21X15 CM, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 56GR, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	7.20	1,080.00

51	150	BLC	11903	FORMULARIO PARA ATESTADO DE COMPARECIMENTO, TAMANHO 10 X 15 CM, EM PAPEL SULFITE 90 GR, IMPRESSAO VERDE, EM BLOCOS COM 100 FOLHAS	7.10	1,065.00
52	150	BLC	20987	FORMULARIO PARA ATESTADO DE COMPARECIMENTO, TAMANHO 10 X 15 CM, EM PAPEL SULFITE 90 GR COR BRANCO, IMPRESSÃO EM PRETO, EM BLOCOS COM 100 FOLHAS	7.35	1,102.50
53	50	BLC	12844	ATESTADO ODONTOLOGICO, TAMANHO 21X15 CM, CORES 01X0, PAPEL SULFITE 56GR, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	17.55	877.50
54	50	BLC	12840	ATESTADO PARA GESTANTE, TAMANHO 21X15CM, CORES 1X0, EM PAPEL SULFITE 56GR, FORMATO 01X100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	17.55	877.50
55	50	BLC	12807	BLOCO DE LAUDO TECNICO, TAMANHO 20X22CM, Nº DE FOLHAS: 50X2, PAPEL AUTOCOPIATIVO, CORES 1X0	23.00	1,150.00
56	70	BLC	12819	BLOCO, TAMANHO 15X21CM, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 4X0, PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	14.22	995.40
57	50	BLC	12820	BLOCO, TAMANHO 15X21CM, CORES: 4X0, PAPEL AUTOCOPIATIVO, JOGOS 50X2 VIAS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	28.11	1,405.50
58	150	BLC	12804	BLOCO, TAMANHO 15X21CM, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	8.55	1,282.50
59	100	BLC	12806	BLOCO, TAMANHO 21X7,5CM, PAPEL SULFITE 75GRS, COM 3 PICOTES CADA FOLHA, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 1X0	5.55	555.00
60	70	BLC	12818	BLOCO, TAMANHO A4, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 1X0, CAPA, PAPEL COUCHE 170GRS, MIOLO PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: BLOCO COLADO MARGEM SUPERIOR	15.33	1,073.10
61	1,000	BLC	12848	CARTEIRINHA ODONTOLOGICA, TAMANHO 10,5X15CM, PAPEL SULFITE 180GRS, CORES 01X01	0.95	950.00
62	50	BLC	12815	CONTROLE DE OLEO DIESEL, TAMANHO 16X11CM, FORMATO 100X1, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 75 GR	4.22	211.00
63	250	BLC	12816	CONTROLE DE TRANSITO, TAMANHO 16X07CM, SULFITE 75 GR, CORES 01X0, Nº DE FOLHAS 100	2.95	737.50
64	25	BLC	12836	FICHA DIARIA CESSAO DE USO DE EQUIPAMENTOS, TAMANHO 21,9X11CM, FORMATO 30X03, PAPEL AUTOCOPIATIVO	18.50	462.50
65	50	BLC	12837	FICHA DIARIA DE CONTROLE DE PATRULHA, TAMANHO 21,9X11 CM, FORMATO 30X03, CORES 01X0	15.22	761.00
66	50	BLC	12838	FICHAS DIVERSAS, TAMANHO A4, CORES 4X0, PAPEL AUTOCOPIATIVO, JOGOS 50X2 VIAS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	36.20	1,810.00
67	500	BLC	11473	INGRESSOS MEDINDO 8X16CM EM PAPEL COUCHE 115G, IMPRESSAO COLORIDA FRENTE, COM NUMERACAO E PICOTE, EM BLOCOS COM 25 CADA	4.15	2,075.00
68	200	BLC	12808	MINI MULTA, TAMANHO 10X15 CM, 10 PAGINAS PAPEL SULFITE 120GRS, CAPA PAPEL COUCHE 170GRS, CORES 4X0	4.15	830.00
69	25	BLC	12822	NOTA DE DEBITO DE SERVICOS EXECUTADOS, FORMATO 50X3, TAMANHO 19X16CM, PAPEL EXTRA COPY	36.50	912.50
70	25	BLC	12809	NOTIFICACAO PRELIMINAR, TAMANHO 22X35CM, NUMERADO, AUTO COPIATIVO, JOGO COM TRES VIAS (BRANCA, AMARELA E AZUL), BLOCO COM 50 JOGOS	37.00	925.00
71	500	BLC	12810	ORDEM DE SERVICO, TAMANHO 12X15CM, COM DUAS VIAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO, DUAS CORES, ACABAMENTO PICOTEADO PARA DESTACAMENTO NO CABECALHO, BLOCO COM 50 JOGOS	6.55	3,275.00

72	200	BLC	12811	PASSAGEM GRATUITA PARA APOSENTADOS E DEFICIENTES, FORMATO 12X1, COM DOIS PICOTES E DOIS NUMEROS, TAMANHO 10,5X7,50 CM, CORES 1X0, EM PAPEL SUPERBOND, PICOTE NO CENTRO DO CANHOTO	3.25	650.00
73	350	BLC	12853	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL, TAMANHO 22X15CM, CORES 01X0, PAPEL SULFITE 56GR, FORMATO: 100X02, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	13.55	4,742.50
74	250	BLC	12852	RECEITUARIO, TAMANHO 22X12 CM, CORES 01X0, PAPEL SULFITE 56GRS, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	5.55	1,387.50
75	500	BLC	17733	RECEITUARIO, TAMANHO 22X12, PAPEL SULFITE 56 GR, SOMENTE NA COR VERDE CLARO, CORES 01X0, Nº DE FOLHAS: 100, COM ACABAMENTO COLADO NA MARGEM SUPERIOR	3.55	1,775.00
76	200	BLC	12812	REFERENCIA, TAMANHO 31X21CM, FORMATO 50X02 , DUAS CORES, FRENTE E VERSO, EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	23.50	4,700.00
77	50	BLC	12842	REFERENCIA/CONTRA REFERENCIA ODONTOLOGICA, TAMANHO 31X21CM, FORMATO 50X02 VIAS, EM 01 COR, 01 VIA EM PAPEL SULFITE 75GR E 01 VIA EM BOND AZUL, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	26.60	1,330.00
78	25	BLC	12813	REQUISICAO DE LUBRIFICANTES, TAMANHO 11X14CM, FORMATO 50X01, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 56 GRS	14.50	362.50
79	350	BLC	12934	REQUISICAO DE EXAMES, TAMANHO 15,5 X 10 CM, FORMATO 50X02, CORES 01X01, 01 VIA PAPEL SULFITE 75GR E 01 VIA BOND VERDE CLARO, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	6.50	2,275.00
80	150	BLC	12814	VALE TRANSPORTE, TAMANHO 15,5X10,5 CM, PAPEL SULFITE 56 GR/M², CORES 1X0, NUMERADO, COM 05 PICOTES NAS FOLHA, Nº DE FOLHAS: 09	2.55	382.50
81	150	BLC	1123	BLOCO PARA FORMULARIO PARA REQUISICAO DE EXAMES, BLOCOS COM 50 FOLHAS EM 02 VIAS, TAMANHO 15,5 X 10 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO EM 01 COR, 01 VIA PAPEL SULFITE 75GR E 01 VIA BOND AMARELA COM ACABAMENTO COLADO NA CABECA.	6.50	975.00
82	100	CX	19957	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL, MEDINDO 21,3 X 28 CM EM JOGOS DE 4 X 1 EM PAPEL AUTO COPIATIVO COM A PRIMEIRA E ULTIMA NOTA PESANDO 54 GRAMAS E AS DUAS DO MEIO 55 GRAMAS CADA, SENDO A 1ª VIA PRETA, 2ª VIA VERMELHA, 3ª VIA AZUL E 4ª VIA VERDE, CAIXA CONTENDO 750 NOTAS FORMULARIO CONTINUO	880.00	88,000.00
83	1,500	UN	12821	CAPA PARA BLOCO DE PRODUTOR RURAL, TAMANHO 72X29 CM, PAPEL TRIPLEX 250 GR, COLORIDO	4.50	6,750.00
84	1,000	UN	12847	CARTEIRINHA HIPERDIA, TAMANHO 21X31CM, PAPEL SULFITE 180GRS, CORES 01X01	1.50	1,500.00
85	2,000	UN	19314	CARTEIRINHA ODONTOLOGICAS PARA MARCAcao DE CONSULTAS E RECONSULTAS, FICHA INDIVIDUAL, TAMANHO 7,5 X 11 CM, EM PAPEL SULFITE 180 GR, IMPRESSAO FRENTE E VERSO	0.65	1,300.00
86	2,000	UN	12829	ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE PRETO E BRANCO TAMANHO OFICIO FORMATO FECHADO: 11,5X23 CM PAPEL: OFFSET 90G	0.75	1,500.00
87	1,000	UN	12830	ENVELOPE COM IMPRESSAO EM PRETO, TAMANHO 242X336MM, TIPO SACO, EM PAPEL AMARELO 90G	1.15	1,150.00
88	3,000	UN	12831	ENVELOPE COM TIMBRE E RODAPE COLORIDOS, TAMANHO 242X336MM, BRANCO, TIPO SACO, EM PAPEL SULFITE 90G	1.85	5,550.00
89	700	UN	12832	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO 11,5X23CM, IMPRESSAO EM CORES 4X0, PAPEL OFFSET 75GRS, NA COR BRANCA	1.85	1,295.00
90	1,000	UN	12833	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO 11,5X23CM, IMPRESSAO EM CORES 4X1, PAPEL OFFSET 75GRS, NA COR BRANCA	1.75	1,750.00

	1,000	UN	12834	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO: 18,5X24,5CM, IMPRESSAO EM COR 1X0, PAPEL OFFSET 75GRS, NA COR AMARELO OURO	1.75	1,750.00
92	500	UN	9244	FICHA 1, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO, PRETO E BRANCO	0.50	250.00
93	500	UN	12849	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA, F.C.O, TAMANHO 14X10,5 CM, PAPEL SULFITE 180GRS, CORES 01X01	0.75	375.00
94	1,000	UN	12835	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA, F.C.O, TAMANHO 31X21CM, EM PAPEL SULFITE 180GR, IMPRESSAO FRENTE E VERSO	1.10	1,100.00
95	1,000	UN	9240	FICHA DE AVISO DE VISITA, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 10 X 30 CM, IMPRESSAO SOMENTE FRENTE, PRETO E BRANCO	0.75	750.00
96	4,500	UN	5389	FICHA DE CONTROLE DA DENGUE, RESUMO MENSAL, MEDINDO 21X31CM EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0.50	2,250.00
97	2,000	UN	5392	FICHA DE CONTROLE DAS CRIANCAS, PESO, ALTURA E VACINA, MEDINDO 31X31 CM, EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0.20	400.00
98	2,000	UN	9238	FICHA DE CONTROLE DE TEMPERATURA, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO SOMENTE FRENTE, PRETO E BRANCO	0.65	1,300.00
99	1,000	UN	5391	FICHA DE CONTROLE DENGUE DIARIO, MEDINDO 21X31CM EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0.65	650.00
100	2,000	UN	17725	FICHA DE CONTROLE DE VEICULO (FROTAS), CONFECCIONADA EM PAPEL SULFITE 120 GR, MEDIDAS APROXIMADAS 21X30 CM, CORES 1X1	0.95	1,900.00
101	1,000	UN	12851	FICHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, TAMANHO 07X21 CM, PAPEL SULFITE 120GRS, CORES 01X01	0.65	650.00
102	1,000	UN	9242	FICHA DE REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO, PRETO E BRANCO	0.65	650.00
103	1,000	UN	9241	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO SOMENTE FRENTE, PRETO E BRANCO	0.65	650.00
104	5,000	UN	5390	FICHA DE VISITA MEDINDO 10,5X16,5 CM, EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0.40	2,000.00
105	1,000	UN	12839	FOLHA DE PAPEL TIMBRADO, TAMANHO A4, CORES 1X0, 75GRS, CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA	0.65	650.00
106	750	UN	19919	PASTA CONFECCIONADA EM PAPEL SUPREMO 300GR, PLASTIFICADA NA PARTE EXTERNA, IMPRESSAO A CORES, MEDINDO 46 CM X 31 CM (DOBRADA E PERFURADA)	3.50	2,625.00
107	1500	UN	12856	PASTA DOBRADA EM CARTAO DUPLEX PLASTIFICADO 280G/M², TAMANHO OFICIO, CORES 1X0, COM TIMBRE	3.55	5,325.00
108	250	UN	12857	PASTA EM PAPEL COMERCIAL 180 G/M², PARA IMPRESSAO PLANA E ROTATIVA, TAMANHO 32X22 CM, COLORIDA	3.20	800.00
109	500	UN	11462	PASTA EM PAPEL 180GR, SEM IMPRESSAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 46 CM	1.95	975.00
110	500	UN	12858	PASTA PARA ALVARA, TAMANHO 22X32 CM (FECHADA), PAPEL SULFITE 150 GR, CORES 01X01, VINCO PARA DOBRA	3.50	1,750.00
111	1000	UN	12859	PASTA PARA TRANSPORTE DE DOCUMENTOS, TAMANHO 45X31CM, PAPEL COUCHE 300G OU SUPREMO BRILHO 250G, CORES 4X0	3.25	3,250.00
112	500	UN	12860	PASTA PLASTICA, COM TIMBRE DA PREFEITURA, COLORIDA (BRANCA, PRETA E VERMELHA), TAMANHO 33,5X24 CM	7.90	3,950.00
113	1,000	UN	12861	PASTA, TAMANHO 23X31CM (FECHADA), CORES 4X0, PAPEL TRIPLEX 300GRS, FACA ESPECIAL, PLASTIFICADA, COM 2 BOLSAS INTERNAS	3.50	3,500.00

114	1,000	UN	12862	PASTA, TAMANHO 23X32CM (FECHADO), CORES 1X0, PAPEL OFFSET 240GRS, BOLSA INTERNA NO LADO DIREITO INFERIOR EM PAPEL OFFSET 240GRS, MEDINDO 23X9,5CM, ACABAMENTO: 1 VINCO E 2 DOBRAS	2.50	2,500.00
115	1,000	UN	12863	PASTA, TAMANHO 55.5X37CM (ABERTA), CORES: 1X0, PAPEL: OFFSET 240 GRAMAS, ACABAMENTO: 2 VINCOS	3.50	3,500.00
116	1000	UN	12864	PASTA, TAMANHO: 32,5X46CM (ABERTA), CORES: 4X4, PAPEL: SUPREMO 250GRS, ACABAMENTO: 2 BOLSOS, VINCO, COLA E PLASTIFICACAO	6.75	6,750.00
117	1,000	UN	12865	PASTA, TAMANHO: 32,5X46CM (ABERTA), CORES: 4X4, PAPEL: TRIPLEX 300 GRs, ACABAMENTO: 1 BOLSO, VINCO, COLA E PLASTIFICACAO	6.95	6,950.00
118	1,000	UN	18403	CONFECCAO DE PASTA EM PAPEL SULFITE 180GR, COR AMARELA, 1X0, TAMANHO 32X42 (ABERTA), CORTE FACA ESPECIAL	4.25	4,250.00
119	1,500	UN	12855	SOLICITACAO DE RECONSULTAS, TAMANHO 7,5X11 CM, PAPEL SULFITE 180 GRs, CORES 01X01	1.00	1,500.00
120	15	UN	12924	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 30X30MM, COR PRETA	30.00	450.00
121	25	UN	12914	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 35X12MM, COR PRETA	25.00	625.00
122	15	UN	12922	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 38X14MM, COR PRETA	30.00	450.00
123	15	UN	12921	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 47X18MM, COR PRETA	30.00	450.00
124	15	UN	12918	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 49X28MM, COR PRETA	30.00	450.00
125	15	UN	12915	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 55X20MM, COR PRETA	33.00	495.00
126	15	UN	12917	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 55X27MM, COR PRETA	39.00	585.00
127	15	UN	12923	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 58X22MM, COR PRETA	36.00	540.00
128	15	UN	12920	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 60X33MM, COR PRETA	40.00	600.00
129	15	UN	12925	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 70X25MM, COR PRETA	40.00	600.00
130	15	UN	12916	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 75X85MM, COR PRETA	41.00	615.00
131	15	UN	12919	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 85X55MM, COR PRETA	45.00	675.00
132	15	UN	12926	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO COM DIAMETRO DE 30MM, COR PRETA	30.00	450.00
133	15	UN	12913	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO, 60X40MM, COR PRETA	32.00	480.00
134	20	UN	12929	BORRACHA PARA CARIMBO, TAMANHO GRANDE, PARA CARIMBOS COM MEDIDA ATE 10X07 CM	30.00	600.00
135	20	UN	12928	BORRACHA PARA CARIMBO, TAMANHO MEDIA, PARA CARIMBOS COM MEDIDA ATE 07X05 CM	32.00	640.00
136	20	UN	12927	BORRACHA PARA CARIMBO, TAMANHO PEQUENA, PARA CARIMBOS COM MEDIDA ATE 06X02 CM	35.00	700.00

137	15	UN	12894	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLÁSTICA, MEDIDA MÍNIMA 35X12 MM, REFIL DE TINTA PRETA	60,00	900,00
138	10	UN	12895	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLÁSTICA, MEDIDA MÍNIMA 55X20 MM, REFIL NA COR PRETA	65,00	650,00
139	10	UN	12896	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLÁSTICA, MEDIDA MÍNIMA 55X27 MM, REFIL NA COR PRETA	65,00	650,00
140	10	UN	12897	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLÁSTICA, MEDIDA MÍNIMA 75X85 MM, REFIL NA COR PRETA	90,00	900,00
141	10	UN	12898	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLÁSTICA, MEDIDA MÍNIMA 85X55 MM, REFIL NA COR PRETA	190,00	1,900,00
142	10	UN	12899	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLÁSTICA, MEDIDA MÍNIMA 49X28 MM, REFIL NA COR PRETA	70,00	700,00
143	10	UN	12900	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLÁSTICA, MEDIDA MÍNIMA 60X40 MM, REFIL NA COR PRETA	69,00	690,00
144	10	UN	12901	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLÁSTICA, MEDIDA MÍNIMA 60X33 MM, REFIL NA COR PRETA	72,00	720,00
145	10	UN	12902	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLÁSTICA, MEDIDA MÍNIMA 38X14 MM, REFIL NA COR PRETA	62,00	620,00
146	10	UN	12903	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLÁSTICA, MEDIDA MÍNIMA 47X18 MM, REFIL NA COR PRETA	56,00	560,00
147	10	UN	12904	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLÁSTICA, MEDIDA MÍNIMA 58X22 MM, REFIL NA COR PRETA	72,00	720,00
148	10	UN	12905	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLÁSTICA, MEDIDA MÍNIMA 30X30 MM, REFIL NA COR PRETA	72,00	720,00
149	10	UN	12906	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLÁSTICA, MEDIDA MÍNIMA 70X25 MM, REFIL NA COR PRETA	85,00	850,00
150	10	UN	12907	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLÁSTICA, MEDIDA MÍNIMA 30MM DE DIÂMETRO, REFIL NA COR PRETA	72,00	720,00
151	15	UN	12912	CARIMBO, ESTRUTURA PLÁSTICA, MEDIDA MÍNIMA 3 CM DE DIÂMETRO	35,00	525,00
152	15	UN	12908	CARIMBO, ESTRUTURA PLÁSTICA, MEDIDA MÍNIMA 4X1,5 CM	35,00	525,00
153	15	UN	12909	CARIMBO, ESTRUTURA PLÁSTICA, MEDIDA MÍNIMA 5X2 CM	40,00	600,00
154	15	UN	12910	CARIMBO, ESTRUTURA PLÁSTICA, MEDIDA MÍNIMA 6X2,5 CM	40,00	600,00
155	15	UN	12911	CARIMBO, ESTRUTURA PLÁSTICA, MEDIDA MÍNIMA 6X4 CM	45,00	675,00
156	250	M²	22279	ADESIVO, CORES 4X0, PAPEL FOLHA ADESIVA COM CORTE ESPECIAL	130,00	32.500,00
157	500	M²	22280	ADESIVO RECORTADO, NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EM VINIL; IMPRESSÃO COLORIDA; COM 1440 DPI DE RESOLUÇÃO; COM RECORTE ELETRÔNICO; IMPRESSÃO DIGITAL À BASE DE SOLVENTE; ADESIVO CALÂDRADO; APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO.	145,00	72.500,00
158	750	M²	22281	LONA 350 MICROGRAMAS COM IMAGEM DIGITAL OU ADESIVOS EM VINIL PLOTADO, COM ACABAMENTO EM FITA, BASTÃO E CORDA, IMPRESSÃO 4 X 0 CORES.	145,00	108.750,00
159	50	M²	12878	ESTAMPAGEM DE TECIDOS, EM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA, VÁRIOS FORMATOS E ARTES PARA FLAMULAS BANDEIRAS, GALHARDETES E BANNERS, CONSIDERANDO O USO DO CETIM, OXFORD, GABARDINI E ELANQUINHA, ACABAMENTO COM TUBOS DE ALUMÍNIO E FIO DE NYLON, BORDAS E REFLIES COM CORTES SELADOS POR TEMPERATURA	185,00	9.250,00

160	200	M²	22282	PLOTAGEM DE VEICULO COM ADESIVO AUTOMOTIVO EM VINIL CALANDRADO POLIMÉRICO, ACABAMENTO FOSCO, IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO, TINTA LATEX RESISTENTE A RISCOS	180.00	36,000.00
161	200	M²	22283	ADESIVO VINILICO, IMPRESSAO DE ALTA QUALIDADE COM PELICULA PROTETORA- APLICADO	180.00	36,000.00
162	150	M²	19952	ADESIVOS JATEADO, 0,8MM, COM APLICACAO, TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS	195.00	29,250.00
163	150	M²	22284	PERFURADE, ADESIVOS PARA VIDROS, 04 CORES EM IMPRESSAO DIGITAL, RESOLUCAO MINIMA DE 1200 DPIS RESISTENTE AO MANUSEIO COM AGUA INSTALADO	175.00	26,250.00
164	150	M²	19953	PLACA EM PS, 2MM ADESIVADA, TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS, COLOCADA	255.00	38,250.00
165	6000	UN	21225	ETIQUETA DE PATRIMONIO COM CODIGO DE BARRAS, ALUMINIO PINTADO, TINTA EPOXI AUTOMOTIVA, COR PRETA, LOGOTIPO COLORIDO, FORMATO RETANGULAR, COM SEMICIRCULO NAS CANTONEIRAS, DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA 46MMXALTURA 18MMXESPESSURA 0,23MM, IMPRESSO BRASAO, NOME DO MUNICIPIUO E A PALAVRA PATRIMONIO, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE COM RESPECTIVO CODIGO DE BARRAS AUTOADESIVAS		0
VALOR TOTAL					783,608.00	

14

Ass:

Razão social:

CNPJ:

Telefone:

endereço

e-mail:

Sampaio & Hartmann Ltda -

Gráfica São João

00.965.107/0001-74

3533-1244

Rua Francisco Augustin 1353

graficapescoco@gmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente:

84905

Agência nº:

740

Banco:

748

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- MICROEMPRESA
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- LUCRO REAL
- LUCRO PRESUMIDO

SÃO JOÃO, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Sampaio & Hartmann Ltda.

CNPJ 00.965.107/0001-74 CCE 314.00649-62

☎ 46 3533-1244

📍 Rua Francisco Augustin | 1353
Centro | CEP 85570-000 | São João | Paraná

✉ graficapescoco@gmail.com

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.965.107/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/1995	
NOME EMPRESARIAL SAMPAIO E HARTMANN LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA SAO JOAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV FRANCISCO AUGUSTIN	NÚMERO 1353	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO assescont@sudonet.com.br		TELEFONE (46) 3533-2272	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2023** às **11:42:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 00.965.107/0001-74
NOME EMPRESARIAL: SAMPAIO E HARTMANN LTDA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FABIO ROBERTO SAMPAIO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MARTA SUZANA HARTMANN SAMPAIO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/02/2023 às 11:42 (data e hora de Brasília).



ETIQUETAS METÁLICAS

Etiquetas metálicas para aplicações especiais que necessitam de condições adequadas ao seu produto. Para numerar móveis e equipamentos de sua empresa.

Todas

Etiquetas e placas de patrimônio

Orçamento na hora: Etiquetas metálicas

REFAZER ORÇAMENTO

Material	Qtd.	Medidas	Valor unit.	Valor total
Aço inoxidável - 0,5mm	6000	0,46x0,18cm	R\$ 0,54	R\$ 3.240,00
Alumínio - 0,5mm	6000	0,46x0,18cm	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
Agregados	Fita dupla-face. Clique aqui para remover ou trocar a fita dupla-face por furos.			
Pedido mínimo	O valor mínimo de pedido é de R\$ 300,00 para troféus, placas de homenagem e diplomas e de R\$ 500,00 para o restante dos produtos. Esse valor será dividido pelo preço unitário apresentado no formulário de orçamentos para determinar a quantidade a ser produzida.			
Formas de pagamento	Depósito bancário, cartões de crédito ou boleto a partir de R\$ 500,00 (mediante análise de crédito).			
Prazo de entrega	Para quando você precisa do pedido? Em grande parte dos casos adaptamos nossa produção para atender os pedidos dentro de sua necessidade, em casos extremos há cobrança adicional para que possamos finalizar pedidos com prazos críticos. Negocie com nosso setor comercial.			
Infos. adicionais	O processo de gravação referente aos valores acima pode ser impressão digital com estampagem térmica (uso interno) ou impressão digital com laminação de vinil (uso externo). Temos outros processos de gravação para atender algumas necessidades específicas como gravação em baixo relevo, impressão direta com tinta U.V, Print Lumini (alumínio anodizado), entre outros. Consulte nosso setor comercial para esclarecimento de dúvidas e outras cotações com processos ou espessuras de materiais específicos.			
ATENÇÃO: Retirada de placas dentro do prazo, somente ao final do expediente. Ou nos dias seguintes em qualquer horário (comercial).				

Entre em contato por e-mail: vendas@placasespress.com



<< Anterior

1

Próxima >>

Rua Aimborés, 15 - Tatuapé - São Paulo - SP - Fone: (11) 2651-3515

vendas@placasepress.com



Orçamento Placasexpress

comercial@placasexpress.com <comercial@placasexpress.com>

Qui, 16/02/2023 14:20

Para: comprascvv@outlook.com <comprascvv@outlook.com>

Boa tarde Juliano Ribeiro, tudo bem?

Segue a cópia do orçamento feito em nosso site.

Material	Qtd.	Medidas	Valor unit.	Valor total
Aço inoxidável - 0,5mm	6000	0,46x0,18cm	R\$ 0,54	R\$ 3.240,00
Alumínio - 0,5mm	6000	0,46x0,18cm	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
Agregados	Não contém furos ou fita dupla-face.			
Pedido mínimo	O valor mínimo de pedido é de R\$ 300,00 para troféus, placas de homenagem e diplomas e de R\$ 500,00 para o restante dos produtos. Esse valor será dividido pelo preço unitário apresentado no formulário de orçamentos para determinar a quantidade a ser produzida.			
Formas de pagamento	Depósito bancário, cartões de crédito ou boleto a partir de R\$ 500,00 (mediante análise de crédito).			
Prazo de entrega	Para quando você precisa do pedido? Em grande parte dos casos adaptamos nossa produção para atender os pedidos dentro de sua necessidade, em casos extremos há cobrança adicional para que possamos finalizar pedidos com prazos críticos. Negocie com nosso setor comercial.			
Infos. adicionais	O processo de gravação referente aos valores acima pode ser impressão digital com estampagem térmica (uso interno) ou impressão digital com laminação de vinil (uso externo). Temos outros processos de gravação para atender algumas necessidades específicas como gravação em baixo relevo, impressão direta com tinta U.V, Print Lumini (alumínio anodizado), entre outros. Consulte nosso setor comercial para esclarecimento de dúvidas e outras cotações com processos ou espessuras de materiais específicos.			
ATENÇÃO: Retirada de placas dentro do prazo, somente ao final do expediente. Ou nos dias seguintes em qualquer horário (comercial).				



Aproveitando o contato, gostaria de saber se houve alguma dúvida em relação a esse orçamento. Caso isso tenha ocorrido favor responder neste mesmo e-mail ou ligando para nosso telefone (11) 2651-3383.

Para fechar este pedido, preencha seus dados abaixo e anexe o esboço de seu layout.

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

RG/I.E:

Contato: Juliano Ribeiro

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone: (46)32328318

E-mail: comprascvv@outlook.com

Forma de pagamento:

Forma de retirada:

Atenciosamente

Equipe de vendas

(11) 2651-3383

www.placasexpress.com

comercial2@placasexpress.com

Rua Aimborés, 15 - Chácara Califórnia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.494.741/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLACAS EXPRESS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AIMBORES	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
--------------------------	--------------	----------------------

CEP 03.404-110	BAIRRO/DISTRITO CHACARA CALIFORNIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	---------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINACEIRO@PLACASEXPRESS.COM	TELEFONE (11) 2651-3383
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2023 às 14:41:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	15.494.741/0001-43
NOME EMPRESARIAL:	PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FELIPE ROBERTO DE FREITAS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/02/2023 às 14:41 (data e hora de Brasília).

ORÇAMENTO COLETADO VIA TELEFONE CONFORME INCISO I DO ART 3º DO DECRETO 6.529/2019

165	6000	UN	21225	600	ETIQUETA DE PATRIMONIO COM CODIGO DE BARRAS, ALUMINIO PINTADO, TINTA EPOXI AUTOMOTIVA, COR PRETA, LOGOTIPO COLORIDO, FORMATO RETANGULAR, COM SEMICIRCULO NAS CANTONEIRAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 46MMXALTEURA 18MMXESPESSURA 0,23MM, IMPRESSO BRASAO, NOME DO MUNICIPIO E A PALAVRA PATRIMONIO, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE COM RESPECTIVO CODIGO DE BARRAS AUTOADESIVAS	0,63	3.780,00	
VALOR TOTAL								3.780,00

CORONEL VIVIDA 16/02/2023 - 13h22

Razão social: SERRINHA COMERCIO DE ETIQUETAS E PRODUTOS GRAFICOS LTDA
CNPJ: 08.270.247/0001-30
Telefone: (31) 9276-0614
endereço: AV JOSÉ CANDIDO DA SILVEIRA
e-mail: gilserrinhapatrimonio@yahoo.com.br
Responsável: Gilson Lima



POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- MICROEMPRESA
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- LUCRO REAL
- LUCRO PRESUMIDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.270.247/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERRINHA COMERCIO DE ETIQUETAS E PRODUTOS GRAFICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIL SERRINHA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE CANDIDO DA SILVEIRA	NÚMERO 2231	COMPLEMENTO CASA: 02;
--	-----------------------	---------------------------------

CEP 31.170-495	BAIRRO/DISTRITO UNIAO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	---------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSAMARAL.CONTAILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3482-8256
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2023** às **16:43:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	08.270.247/0001-30
NOME EMPRESARIAL:	SERRINHA COMERCIO DE ETIQUETAS E PRODUTOS GRAFICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUCIVANIA PAES DE OLIVEIRA LIMA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	GILSON DE LIMA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	DIOGO PAES DE OLIVEIRA LIMA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/02/2023 às 16:43 (data e hora de Brasília).

**Re: COTAÇÃO SERVIÇOS GRÁFICOS**

Fino Plac <vendas@finoplac.com.br>

Qua, 01/02/2023 19:07

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Boa tarde.

Não trabalhamos com esse material, sinto muito.

Atenciosamente,

SUELI FRANCO
Consultora Comercial
(31) 99412.0063
(11) 4538.8018
vendas@finoplac.com.br
www.finoplac.com.br
@finoplacetiquetas



ALUMÍNIO • AÇO INOX • POLIÉSTER
LOGÍSTICA DE ARMAZÉM • VOID
VINIL • BOPP • SINALIZAÇÃO

CONFIDENCIALIDADE: Esta comunicação, incluindo seus anexos, é para uso exclusivo do(s) destinatário(s) e pode conter informações proprietárias, confidenciais ou privilegiadas. Se você não for o destinatário pretendido, é estritamente proibido qualquer uso, cópia, divulgação ou distribuição ou a execução de qualquer ação dependente dessas informações. Se você não for o destinatário pretendido, notifique o remetente imediatamente e exclua esta comunicação de seus arquivos e destrua todas as cópias.

Em qua., 1 de fev. de 2023 às 17:11, Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com> escreveu:

Boa tarde!

Solicito orçamento para Implantação de Registro de Preços para futura e eventual confecção de impressos diversos, carimbos e similares, atendendo as necessidades de todos os Departamentos e Secretarias da Administração Municipal, conforme anexo.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO*****



Compras
Planejamento de Contratação

(46) 3232-8300

(46) 3232-8304

comprascvv@outlook.com www.coronelvivida.pr.gov.br/



Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000





Re: COTAÇÃO SERVIÇOS GRÁFICOS

Gráfica Colina <graficacolina@yahoo.com.br>

Qua, 01/02/2023 18:51

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Obrigado,

mas não participamos de Licitações.



Zelda

[46] 3232-1328

[46] 9 9929-6002

graficacolina@graficacolina.com.br

Av. Generoso Marques, 1121

Centro

85550-000 - Coronel Vivida - PR

www.grificacolina.com.br

Em 01/02/2023 17:11, Depto de Compras Coronel Vivida-PR escreveu:

Boa tarde!

Solicito orçamento para Implantação de Registro de Preços para futura e eventual confecção de impressos diversos, carimbos e similares, atendendo as necessidades de todos os Departamentos e Secretarias da Administração Municipal, conforme anexo.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO*****



Compras

Planejamento de Contratação

 (46) 3232-8300

 (46) 3232-8304

 comprascvv@outlook.com

 www.coronelvivida.pr.gov.br/

 Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000

Solicito orçamento para Implantação de Registro de Preços para futura e eventual confecção de impressos diversos, carimbos e similares, atendendo as necessidades de todos os Departamentos e Secretarias da Administração Municipal, conforme anexo.



Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO*****



Compras

Planejamento de Contratação

(46) 3232-8300

(46) 3232-8304

comprascvv@outlook.com

www.coronelvivida.pr.gov.br/

Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR

CEP: 85550-000



Re: COTAÇÃO SERVIÇOS GRÁFICOS

grafica benacchio <graficabenacchio32681410@gmail.com>

Qui, 09/02/2023 09:06

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Bom dia! Agradecemos o contato, mas não vamos mais fornecer nem participar de pregões que ficam muito distantes de Santa Helena, temos muitos problemas com transportadora para entrega dos materiais.

Obrigada

Em qui., 9 de fev. de 2023 às 08:33, Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com> escreveu:

Bom dia!

Solicito orçamento para Implantação de Registro de Preços para futura e eventual confecção de impressos diversos, carimbos e similares, atendendo as necessidades de todos os Departamentos e Secretarias da Administração Municipal, conforme anexo.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO*****



Compras

Planejamento de Contratação

 (46) 3232-8300

 (46) 3232-8304

 comprascvv@outlook.com

 www.coronelvivida.pr.gov.br/

 Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000



Re: COTAÇÃO SERVIÇOS GRÁFICOS

Licitação Fmr Suprimentos <licitacaofmrsuprimentos@gmail.com>

Qui, 09/02/2023 08:56

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Bom dia, tudo bem?

Não trabalhamos com esses materiais.

Trabalhamos com toners e cartuchos para impressoras.

Att...

Filiipi M.

Em qui., 9 de fev. de 2023 às 08:33, Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com> escreveu:

Bom dia!

Solicito orçamento para Implantação de Registro de Preços para futura e eventual confecção de impressos diversos, carimbos e similares, atendendo as necessidades de todos os Departamentos e Secretarias da Administração Municipal, conforme anexo.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO*****



Compras

Planejamento de Contratação

(46) 3232-8300

(46) 3232-8304

comprascvv@outlook.com

www.coronelvivida.pr.gov.br/

Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000

**RES: COTAÇÃO SERVIÇOS GRÁFICOS**

impaper@pama.ind.br <impaper@pama.ind.br>

Qui, 09/02/2023 08:50

Para: 'Depto de Compras Coronel Vivida-PR' <comprascvv@outlook.com>

Bom Dia

Não fornecemos orçamentos para licitação!

**Gisele Pizatto**
Departamento de Vendas

☎ 44 3024-2299

📞 44 99153-2299

📍 Av. Julieta dos Santos Pardini, 305 - Cidade Industrial Felizardo Meneguetti
Maringá - PR - cep 87069-013**De:** Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>**Enviada em:** quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023 08:33**Para:** Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>**Assunto:** COTAÇÃO SERVIÇOS GRÁFICOS

Bom dia!

Solicito orçamento para Implantação de Registro de Preços para futura e eventual confecção de impressos diversos, carimbos e similares, atendendo as necessidades de todos os Departamentos e Secretarias da Administração Municipal, conforme anexo.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO*****

**Compras**

Planejamento de Contratação

 (46) 3232-8300 (46) 3232-8304 comprascvv@outlook.com www.coronelvivida.pr.gov.br/

Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR

 CEP: 85550-000



**RES: COTAÇÃO SERVIÇOS GRÁFICOS**

licitacao@rbdigital.com.br <licitacao@rbdigital.com.br>

Qui, 09/02/2023 09:26

Para: 'Depto de Compras Coronel Vivida-PR' <comprascvv@outlook.com>

Informamos que no momento não fornecemos orçamentos/ prévias de licitações.

Att.

**Camila Veríssimo**

Analista de Licitações.

licitacao@rbdigital.com.br

(34) 3224 0707

Rua Orozimbo Ribeiro, 635
Santa Mônica - Uberlândia - MG
CEP 38408-242**De:** Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>**Enviada em:** quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023 08:33**Para:** Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>**Assunto:** COTAÇÃO SERVIÇOS GRÁFICOS

Bom dia!

Solicito orçamento para Implantação de Registro de Preços para futura e eventual confecção de impressos diversos, carimbos e similares, atendendo as necessidades de todos os Departamentos e Secretarias da Administração Municipal, conforme anexo.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO*****

**Compras**

Planejamento de Contratação

(46) 3232-8300

(46) 3232-8304

comprascvv@outlook.com www.coronelvivida.pr.gov.br/



Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000



**Re: COTAÇÃO SERVIÇOS GRÁFICOS**

Claudio Titon <claudiotiton57@gmail.com>

Sex, 10/02/2023 07:13

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Bom dia

Agradecemos o Contato

Não podemos fornecer o orçamento pois não trabalhamos com parte de impressão gráfica

ATT

Claudio Titon

Em qui., 9 de fev. de 2023 às 08:33, Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com> escreveu:

Bom dia!

Solicito orçamento para Implantação de Registro de Preços para futura e eventual confecção de impressos diversos, carimbos e similares, atendendo as necessidades de todos os Departamentos e Secretarias da Administração Municipal, conforme anexo.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO*****

**Compras**

Planejamento de Contratação

(46) 3232-8300

(46) 3232-8304

comprascvv@outlook.com www.coronelvivida.pr.gov.br/ Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000



Re: COTAÇÃO SERVIÇOS GRÁFICOS

Simoni Solução Visual - Manu <manu.publicidade@gmail.com>

Qui, 09/02/2023 23:33

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

nao consigo te atender

att

marcelo

Em qui., 9 de fev. de 2023 às 08:33, Depto de Compras Coronel Vivida-PR

<comprascvv@outlook.com> escreveu:

Bom dia!

Solicito orçamento para Implantação de Registro de Preços para futura e eventual confecção de impressos diversos, carimbos e similares, atendendo as necessidades de todos os Departamentos e Secretarias da Administração Municipal, conforme anexo.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO*****



Compras

Planejamento de Contratação

 (46) 3232-8300

 (46) 3232-8304

 comprascvv@outlook.com

 www.coronelvivida.pr.gov.br/

 Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000



COTAÇÃO SERVIÇOS GRÁFICOS

Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Qui, 09/02/2023 08:32

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Cco: rm3publicidade@hotmail.com <rm3publicidade@hotmail.com>;graficatussi@hotmail.com <graficatussi@hotmail.com>;primagraf@primagraf.com.br <primagraf@primagraf.com.br>;itaipu@qn.com.br <itaipu@qn.com.br>;riagraf@hotmail.com <riagraf@hotmail.com>;rm3publicidade@hotmail.com <rm3publicidade@hotmail.com>;orcamento@berzon.com.br <orcamento@berzon.com.br>;berzon@berzon.com.br <berzon@berzon.com.br>;GRAFICAPERIN@GMAIL.COM <GRAFICAPERIN@GMAIL.COM>;GRAFICASUZIN@HOTMAIL.COM <GRAFICASUZIN@HOTMAIL.COM>;graficatussi@hotmail.com <graficatussi@hotmail.com>;graficasimagraf@gmail.com <graficasimagraf@gmail.com>;KROTH_COM_VISUAL@HOTMAIL.COM <KROTH_COM_VISUAL@HOTMAIL.COM>;graficachopim@hotmail.com <graficachopim@hotmail.com>;contabilidade@kaygangue.com.br <contabilidade@kaygangue.com.br>;plastec_cv@hotmail.com <plastec_cv@hotmail.com>;abbrindes@brturbo.com.br <abbrindes@brturbo.com.br>;GRAFICADOISVIZINHOS@GMAIL.COM <GRAFICADOISVIZINHOS@GMAIL.COM>;adm.grafica@kaygangue.com.br <adm.grafica@kaygangue.com.br>;alisson.kist@hotmail.com <alisson.kist@hotmail.com>;graficabenacchio32681410@gmail.com <graficabenacchio32681410@gmail.com>;VILMARTEIXEIRA706@GMAIL.COM <VILMARTEIXEIRA706@GMAIL.COM>;marambmx@hotmail.com <marambmx@hotmail.com>;graficaveresul@hotmail.com <graficaveresul@hotmail.com>;VILMARTEIXEIRA706@GMAIL.COM <VILMARTEIXEIRA706@GMAIL.COM>;CLAUDIOTITON57@GMAIL.COM <CLAUDIOTITON57@GMAIL.COM>;pedroadones@gmail.com <pedroadones@gmail.com>;MARISACONTABIL@HOTMAIL.COM <MARISACONTABIL@HOTMAIL.COM>;GRAFISUL@GRAFISUL.COM.BR <GRAFISUL@GRAFISUL.COM.BR>;GRAFITFB@GMAIL.COM.BR <GRAFITFB@GMAIL.COM.BR>;assescont@sudonet.com.br <assescont@sudonet.com.br>;licitacao-toquemagico@hotmail.com <licitacao-toquemagico@hotmail.com>;irineu.distribuidora@gmail.com <irineu.distribuidora@gmail.com>;comercial@grupotxv.com.br <comercial@grupotxv.com.br>;comercial@procompdistribuidora.com.br <comercial@procompdistribuidora.com.br>;licita.comercialdsm@gmail.com <licita.comercialdsm@gmail.com>;licitacao.prolicitante@gmail.com <licitacao.prolicitante@gmail.com>;renatoagapito@yahoo.com.br <renatoagapito@yahoo.com.br>;licitacao@rispel.com.br <licitacao@rispel.com.br>;ester@avanteglobal.com.br <ester@avanteglobal.com.br>;licitacao@karismapapeis.com.br <licitacao@karismapapeis.com.br>;onxcomercio@gmail.com <onxcomercio@gmail.com>;maisesporte@passarelafeliz.com.br <maisesporte@passarelafeliz.com.br>;comercial@ecopapeis.com.br <comercial@ecopapeis.com.br>;vendasembacom@gmail.com <vendasembacom@gmail.com>;ripers.comercial@hotmail.com <ripers.comercial@hotmail.com>;pedidos@carimbos2001.com.br <pedidos@carimbos2001.com.br>;graficaimage@graficaimage.com.br <graficaimage@graficaimage.com.br>;fricierilicitacoes@gmail.com <fricierilicitacoes@gmail.com>;graficaprinterart@gmail.com <graficaprinterart@gmail.com>;wilton.licitacao@gmail.com



<wilton.licitacao@gmail.com>;manu.publicidade@gmail.com
<manu.publicidade@gmail.com>;diretor.comercial@graficatussi.com.br
<diretor.comercial@graficatussi.com.br>;licitacao@graficagaia.com.br
<licitacao@graficagaia.com.br>;contato@easycv.com.br
<contato@easycv.com.br>;licitacao@rbdigital.com.br
<licitacao@rbdigital.com.br>;lumiartetoldos@gmail.com
<lumiartetoldos@gmail.com>;pedidos@carimbos2001.com.br
<pedidos@carimbos2001.com.br>;pedido@nortegrafica.com
<pedido@nortegrafica.com>;polimpresos.adm@gmail.com
<polimpresos.adm@gmail.com>;financeiro@impreart.com.br
<financeiro@impreart.com.br>;infocriativa@uol.com.br
<infocriativa@uol.com.br>;thanapeempreendimentos@gmail.com
<thanapeempreendimentos@gmail.com>;financeiro@pama.ind.br
<financeiro@pama.ind.br>;amanda@graficazuli.com.br
<amanda@graficazuli.com.br>;rayane.rp@hotmail.com
<rayane.rp@hotmail.com>;operasolucoes.ovs@gmail.com
<operasolucoes.ovs@gmail.com>;manu.publicidade@gmail.com
<manu.publicidade@gmail.com>;comercial@jmcs.com.br
<comercial@jmcs.com.br>;graficaaltadefinicao@hotmail.com
<graficaaltadefinicao@hotmail.com>;pedidos@carimbos2001.com.br
<pedidos@carimbos2001.com.br>;pedido@nortegrafica.com
<pedido@nortegrafica.com>;polimpresos.adm@gmail.com
<polimpresos.adm@gmail.com>;contratoscriativajac@gmail.com
<contratoscriativajac@gmail.com>;financeiro@bolax.com.br
<financeiro@bolax.com.br>;financeiro@impreart.com.br
<financeiro@impreart.com.br>;carimboseafiacoesemerson@gmail.com
<carimboseafiacoesemerson@gmail.com>;pedidos@carimbos2001.com.br
<pedidos@carimbos2001.com.br>;fricierilicitacoes@gmail.com
<fricierilicitacoes@gmail.com>;alxtek@hotmail.com <alxtek@hotmail.com>;licitageferson@yahoo.com.br
<licitageferson@yahoo.com.br>;brand_ceron@hotmail.com
<brand_ceron@hotmail.com>;graficaavenida@gmail.com
<graficaavenida@gmail.com>;licitacao@papelariadipar.com.br
<licitacao@papelariadipar.com.br>;solequipamentos21@gmail.com
<solequipamentos21@gmail.com>;impriart.impresoes@gmail.com
<impriart.impresoes@gmail.com>;notafinanceiro@gmail.com
<notafinanceiro@gmail.com>;eskipdistribuidora@gmail.com
<eskipdistribuidora@gmail.com>;advanced@sieg-ad.com.br <advanced@sieg-
ad.com.br>;dslicitacao@gmail.com <dslicitacao@gmail.com>;licitacao@dicapel.com.br
<licitacao@dicapel.com.br>;equiperossoni.b@gmail.com
<equiperossoni.b@gmail.com>;vippitanga@gmail.com
<vippitanga@gmail.com>;licitacao2@fprinter.com.br
<licitacao2@fprinter.com.br>;polimpresos.adm@gmail.com
<polimpresos.adm@gmail.com>;licitacao@fmrsuprimentos.com.br
<licitacao@fmrsuprimentos.com.br>;contratoscriativajac@gmail.com
<contratoscriativajac@gmail.com>;amorimguilhermeadv@gmail.com
<amorimguilhermeadv@gmail.com>;pitangautilidades@gmail.com
<pitangautilidades@gmail.com>;drlitoral@gmail.com
<drlitoral@gmail.com>;nfe.lopescontabil@gmail.com
<nfe.lopescontabil@gmail.com>;athenas_esportes@hotmail.com
<athenas_esportes@hotmail.com>;carimboseafiacoesemerson@gmail.com
<carimboseafiacoesemerson@gmail.com>;notafinanceiro@gmail.com
<notafinanceiro@gmail.com>;eskipdistribuidora@gmail.com
<eskipdistribuidora@gmail.com>;inovareempenhos@gmail.com
<inovareempenhos@gmail.com>;minas.solucoes@outlook.com
<minas.solucoes@outlook.com>;chamboneto@gmail.com



<chamboneto@gmail.com>;megalicitacoesda@gmail.com
<megalicitacoesda@gmail.com>;licitacao2@fprinter.com.br
<licitacao2@fprinter.com.br>;pedidos@carimbos2001.com.br
<pedidos@carimbos2001.com.br>;licitacao@idpromo.com.br
<licitacao@idpromo.com.br>;maradal2012@gmail.com
<maradal2012@gmail.com>;itapelonline@gmail.com
<itapelonline@gmail.com>;empenhosml@gmail.com
<empenhosml@gmail.com>;crmarques60@gmail.com
<crmarques60@gmail.com>;licitacao@papelariadipar.com.br
<licitacao@papelariadipar.com.br>;licita.comercialdsm@gmail.com
<licita.comercialdsm@gmail.com>;atjoaoemaria@outlook.com
<atjoaoemaria@outlook.com>;vendasmarluce@hotmail.com
<vendasmarluce@hotmail.com>;notafinanceiro@gmail.com
<notafinanceiro@gmail.com>;advanced@sieg-ad.com.br <advanced@sieg-
ad.com.br>;polisport@polisport.ind.br <polisport@polisport.ind.br>;hernandesezia@hotmail.com
<hernandesezia@hotmail.com>;lcembalagens22@gmail.com
<lcembalagens22@gmail.com>;tangolicitar@gmail.com
<tangolicitar@gmail.com>;gl.limpezaepapelaria@gmail.com
<gl.limpezaepapelaria@gmail.com>;licitacao@dicapel.com.br
<licitacao@dicapel.com.br>;a.queirozltada@hotmail.com
<a.queirozltada@hotmail.com>;licitacao1@ativaatacado.com.br
<licitacao1@ativaatacado.com.br>;licitar@cacpapeis.com.br
<licitar@cacpapeis.com.br>;atitude@atitudecomercial.com
<atitude@atitudecomercial.com>;cillsantarosa@gpsnet.com.br
<cillsantarosa@gpsnet.com.br>;habitusdigital@outlook.com
<habitusdigital@outlook.com>;comercial.primemedical@gmail.com
<comercial.primemedical@gmail.com>;impaper@pama.ind.br
<impaper@pama.ind.br>;compras@kayganguie.com.br
<compras@kayganguie.com.br>;jufontescandido@gmail.com
<jufontescandido@gmail.com>;pedido@nortegrafica.com
<pedido@nortegrafica.com>;polimpresos.adm@gmail.com
<polimpresos.adm@gmail.com>;impaper@pama.ind.br
<impaper@pama.ind.br>;pedido@nortegrafica.com
<pedido@nortegrafica.com>;polimpresos.adm@gmail.com
<polimpresos.adm@gmail.com>;helderfinanceiro@hotmail.com
<helderfinanceiro@hotmail.com>;grafilon_@hotmail.com
<grafilon_@hotmail.com>;midiapaineis.pr@gmail.com
<midiapaineis.pr@gmail.com>;escritoriocenter@hotmail.com
<escritoriocenter@hotmail.com>;vendastrifunfal@uol.com.br
<vendastrifunfal@uol.com.br>;comercialencape@hotmail.com
<comercialencape@hotmail.com>;compras@kayganguie.com.br
<compras@kayganguie.com.br>;graficaaltadefinicao@hotmail.com
<graficaaltadefinicao@hotmail.com>;marianomqt@gmail.com
<marianomqt@gmail.com>;polimpresos.adm@gmail.com
<polimpresos.adm@gmail.com>;financeiro@impreart.com.br
<financeiro@impreart.com.br>;fricierilicitacoes@gmail.com
<fricierilicitacoes@gmail.com>;gilserrinhapatrimonio@yahoo.com.br
<gilserrinhapatrimonio@yahoo.com.br>

 1 anexos (84 KB)

MODELO DE ORÇAMENTO.xls;

Bom dia!

Solicito orçamento para Implantação de Registro de Preços para futura e eventual confecção de impressos diversos, carimbos e similares, atendendo às necessidades de todos os Departamentos e Secretarias da Administração Municipal, conforme anexo.



Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO*****



Compras

Planejamento de Contratação

 (46) 3232-8300

 (46) 3232-8304

 comprascv@outlook.com

 www.coronelvivida.pr.gov.br/

 Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA****CONTATO COM FORNECEDORES**

NOME	EMAIL	TELEFONE 1	TELEFONE 2	EMAIL ENVIADO
49.167.159 GIOVANILUIS DALMUT	dalmugraf@hotmail.com	(46) 98402-1193		09/fev
A. QUEIROZ LTDA	a.queirozltada@hotmail.com	4197566711	41997566711	09/fev
ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.	advanced@sieg-ad.com.br	4130197434		09/fev
ALAN DE OLIVEIRA 08122987990	impriart.impressoes@gmail.com	4195508098	41995508098	09/fev
ALISSON RODRIGO KIST	alisson.kist@hotmail.com	(46) 9109-1229		09/fev
ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	alxtek@hotmail.com	4288389531	42988389531	09/fev
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	wilton.licitacao@gmail.com	3125100033		09/fev
Artes Grafica Silva Ltda ME	graficasimagraf@gmail.com	(46)3540-1221		09/fev
ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	financeiro@impreart.com.br	4236262075		09/fev
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	athenas_esportes@hotmail.com	4533783186	45999120060	09/fev
ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	licitacao1@ativaatacado.com.br	4330325645		09/fev
AYER FELIPE DE FARIA NETO	licitacao@graficagaia.com.br	3432354163	34988991599	09/fev
BOLAX PUBLICIDADE LTDA	financeiro@bolax.com.br	4334321252	43999622748	09/fev
C.A.C COMERCIO DE PAPEIS LTDA	licitar@cacpapeis.com.br	4440095858	44999480383	09/fev
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	berzon@berzon.com.br	(046) 5246-296	(46) 98808-0381	09/fev
CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA	rayane.rp@hotmail.com	1992474004	19992474004	09/fev
CASSIANO EVERTON KROTH	KROTH_COM_VISUAL@HOTMAIL.COM	(46) 3540-1578		09/fev
CHISLENE DOS SANTOS ME	lumiartetoldos@gmail.com	4236291486	4299480638	09/fev
CLAUDIO TITON 04214171969	CLAUDIOTITON57@GMAIL.COM	(46) 9941-2435		09/fev
COMERCIAL ATITUDE EIRELI	atitude@atitudecomercial.com	1120534090		09/fev
COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	licitacao2@fprinter.com.br	1735310300	17991583773	09/fev
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	cllsantarosa@gpsnet.com.br	5535113894		09/fev
CONTIPLAN TECNOLOGIA GRAFICA LTDA EPP	jufontescandido@gmail.com	1121075500	11992901136	09/fev
COPY SIMILE REPRODUÇÕES GRÁFICAS EIRELI EPP	helderfinanceiro@hotmail.com	4436240070	44999671930	09/fev
CRISOSTIMO E PRIGOL LTDA	comercialencape@hotmail.com	4236235497	4291010047	09/fev
CRMARQUES ME	crmarques60@gmail.com	4432333866	4499311863	09/fev
CURTOLO & CURTOLO SANTA FE DO SUL LTDA	graficaimage@graficaimage.com.br	1736314165	17996349301	09/fev
DAGOSTIN & CIA LTDA	trevisan73@brturbo.com.br/evaristodagostin19@gmail.com	(46) 3552-1897	(46) 3552-1500	09/fev
DAIANE DOS SANTOS MARTINS - MEI	licita.comercialdsm@gmail.com	3135172344	31984306107	09/fev
DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	licitacao@dicapel.com.br	4733315656		09/fev
DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA	licitacao@papelariadipar.com.br	4935410325		09/fev
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.	dslicitacao@gmail.com	1721380700		09/fev



DOUGLAS ALAN HEINEN	polisport@polisport.ind.br	4933662028	49988326198	09/fev
ECO PAPER SERVICOS DIVERSOS LTDA - ME	comercial@ecopapeis.com.br	1836592116	18996790660	09/fev
EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA	MARISACONTABIL@HOTMAIL.COM	(46) 3555-1340		09/fev
EMBACOM LTDA	vendasembacom@gmail.com	3138222483	31998738128	09/fev
ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA	eskipdistribuidora@gmail.com	4430310086	44988438652	09/fev
F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	fricierilicitacoes@gmail.com	4331544196	43999197555	09/fev
FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE	contratoscriativajac@gmail.com	4335253368	43991090324	09/fev
FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE	contratoscriativajac@gmail.com	4335253368	43991090324	09/fev
FMR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	licitacao@fmrsuprimentos.com.br	4438012026	4491056354	09/fev
G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI	gl.limpezaepapelaria@gmail.com	4384870053	43984870053	09/fev
GILSON ANTUNES	midiapaineis.pr@gmail.com	4484217495	44984217495	09/fev
Grafibem Editora Gráfica Ltda	GRAFIBEM@GMAIL.COM/ arte final @grafibem.com.br	(46) 3055.2005		09/fev
GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP	vendastrifnal@uol.com.br	1833225775	18996553520	09/fev
GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO	graficaaltadefinicao@hotmail.com	4198426500	41984265009	09/fev
GRAFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	graficabenacchio32681410@gmail.com	(45) 3268-141		09/fev
GRAFICA BOM JESUS	VILMARTEIXEIRA706@GMAIL.COM	(46) 8406-9350		09/fev
GRAFICA CHOPIM LTDA	graficachopim@hotmail.com	(46) 2421-332		09/fev
GRAFICA DOIS VIZINHOS LTDA	GRAFICADOISVIZINHOS@GMAIL.COM	(46) 9900-6891		09/fev
GRAFICA E EDITORA BERZON LTDA	orcamento@berzon.com.br	(46) 3524-6296	(46) 98805-4536	09/fev
GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA	adm.grafica@kaygangue.com.br	(46)3226-8777		09/fev
GRAFICA FAMA	graficafama@hotmail.com	(46) 3232-2592		09/fev
GRÁFICA JACARANDÁ LTDA	marianomqt@gmail.com	4232220297	42999826066	09/fev
GRAFICA PERIN LTDA	GRAFICAPERIN@GMAIL.COM	(46) 3525-1379	(46) 9972-1058	09/fev
GRAFICA SÃO JOAO	graficapescoco@gmail.com	(46) 99107-0636		09/fev
GRAFICA SUZIN	GRAFICASUZIN@HOTMAIL.COM	(46) 3543-1485		09/fev
Grafica Toigo & Toigo Ltda. - ME	abbrindes@brturbo.com.br	(46) 3526-1182		09/fev
GRAFISUL LTDA	GRAFISUL@GRAFISUL.COM.BR	(46) 3055-5766		09/fev
GRAFIT ARTES GRAFICAS LTDA	GRAFITFB@GMAIL.COM.BR	(46) 3524-5998		09/fev
GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999	amorimguilhermeadv@gmail.com	4333393346	43999332480	09/fev
H R CARLONE	ester@avanteglobal.com.br	4433679617		09/fev
HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	habitusdigital@outlook.com	4396450900	43996450900	09/fev
HERNANDES & CIA LTDA - ME	hernandesezia@hotmail.com	4330620970		09/fev
HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	drlitoral@gmail.com	4135379521	41995192020	09/fev
I A JUNIOR COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA	contato@easycv.com.br	4130430078	41988932676	09/fev
IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	licitacao@idpromo.com.br	1128232541	11984322355	09/fev
IMPAPER INOVAÇÕES GRAFICAS LTDA.	impaper@pama.ind.br	4430242299	44991787201	09/fev



INDÚSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA - ME	pedidos@carimbos2001.com.br	4232246353	42999823258	09/fev
INFOCRIATIVA - COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA	infocriativa@uol.com.br	4434311638	44999656777	09/fev
INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	inovareempenhos@gmail.com	5434449488	54981167920	09/fev
IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME	irineu.distribuidora@gmail.com	1938931580		09/fev
JC VIDAL & CIA LDTA ME	vippitanga@gmail.com	4299647532	42999647532	09/fev
JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	comercial@jmcs.com.br	4730344473	47989019931	09/fev
JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	atjoaoemaria@outlook.com	1621742599	16992592644	09/fev
JOAO HENRIQUE RAMALHO -ME	licitacao-toquemagico@hotmail.com	1938983545	19991672923	09/fev
JULIANO MARAN	marambm@hotmai.com	(46) 3563-1941		09/fev
LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	lcembalagens22@gmail.com	5496960366	54996960366	09/fev
LONQUINI GRAFICA LTDA	grafilon_@hotmail.com	4434256060	44991280254	09/fev
LOURENCO SUZIN	pedroadones@gmail.com	(46) 3552-1239		09/fev
LUANA KARINE AUSWALDT MEI	graficaprinterart@gmail.com	4791839532	47991839532	09/fev
LUCIANO SOARES	equiperossoni.b@gmail.com	4298427235	42984272356	09/fev
M R ALÉM - ME	escritoriocenter@hotmail.com	4430554360	44999678843	09/fev
M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	graficatussi@hotmail.com	46 3526-1163		09/fev
M.A.ULIANA	graficaavenida@gmail.com	4236463522	42999678837	09/fev
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	empenhosml@gmail.com	5599191005	55999191005	09/fev
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	maisesporte@passarelafeliz.com.br	5136372091	5197302643	09/fev
MARADAL COMERCIAL EIRELI	maradal2012@gmail.com	4532785858	45999206633	09/fev
MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175	itapelonline@gmail.com	4599917468	45999764533	09/fev
MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME	licitacao@karismapapeis.com.br	1921142888		09/fev
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	vendasmarluce@hotmail.com	4121521128	41996310159	09/fev
MEGA LICITAÇÕES LTDA;	megalicitacoesda@gmail.com	4934422081	49999746580	09/fev
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	minas.solucoes@outlook.com	3137749401	3137749401	09/fev
MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICO LTDA	renatoagapito@yahoo.com.br	1935816284	19997441847	09/fev
MV SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	graficatussi@hotmail.com	4632324100	46991261514	09/fev
NILCELI DA SILVA - ME	carimboseafiacoesemerson@gmail.com	4130398822		09/fev
NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	pedido@nortegrafica.com	4733376824	47999810120	09/fev
ON-X COMERCIO E SOLUCOES EDUCACIONAIS EIRELI	onxcomercio@gmail.com	1126045406		09/fev
OPERA SOLUÇÕES GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	operasolucoes.ovs@gmail.com	3498642928		09/fev
PALAO RO E PALAO RO LTDA	RM3PUBLICIDADE@HOTMAIL.COM	(46) 3227-1112	(46) 8815-2123	09/fev
PAMA PRINT LTDA. - EPP	financeiro@pama.ind.br	4430242299		09/fev
PITANGA UTILIDADES LTDA	pitangautilidades@gmail.com	4236464826	42984359041	09/fev



PLASTEC COMUNICACAO VISUAL LTDA	plastec_cv@hotmail.com	(46) 3252-3397		09/fev
POLEX COMERCIAL LTDA	licitacao.prolicitante@gmail.com	4991329784	4991329784	09/fev
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	polimpessos.adm@gmail.com	4935220792	49999530820	09/fev
PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA	primagraf@primagraf.com.br	(41) 3276-3010	(41) 3076-9600	09/fev
PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	comercial.primemedical@gmail.com	1142276695	11967772525	09/fev
PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	comercial@procompdistribuidora.com.br	1133795822		09/fev
RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	licitacao@rbdigital.com.br	3432240707	34999961305	09/fev
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	licitageferson@yahoo.com.br	4236341267		09/fev
RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME	licitacao@rispel.com.br	1938432221	19981116041	09/fev
RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA-ME	ripers.comercial@hotmail.com	1131992574	11974018595	09/fev
S CERON DE OLIVEIRA	brand_ceron@hotmail.com	4399988496	43999884961	09/fev
S. R. P. LOPES - ME	nfe.lopescontabil@gmail.com	4236461690	42999347327	09/fev
S.D.F. GRAFICA E EDITORA LTDA	itaipu@qn.com.b	(46) 3542-2023	(46) 3542-2023	09/fev
SAMPAIO E HARTMANN LTDA	assescont@sudonet.com.br	(46) 3533-2272		09/fev
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	manu.publicidade@gmail.com	5433441552	5433441552	09/fev
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	solequipamentos21@gmail.com	4236241313	42984439195	09/fev
TANGO LTDA	tangolicitar@gmail.com	4430254444	44999728148	09/fev
TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP	comercial@grupotxv.com.br	3135523026	31988813510	09/fev
THANAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	thanapeempreendimentos@gmail.com	3491345901	34991345901	09/fev
TUSSI E MARANGONI	graficaveresul@hotmail.com	(49) 99911-9888		09/fev
VILMAR TEIXEIRA 00161610099	VILMARTEIXEIRA706@GMAIL.COM	(46) 8406-9350		09/fev
VINICIUS RONCAGLIO	contabilidade@kaygangue.com.br	46 3263-8777		09/fev
VINICIUS RONCAGLIO - ME	compras@kaygangue.com.br	4632638777	46999010217	09/fev
WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA	riagraf@hotmail.com	(46) 3563-3640	(46) 3563-3640	09/fev
WALTER NETO CHAMBÓ - ME	chamboneto@gmail.com	4532841361	45991352938	09/fev
Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	notafinanceiro@gmail.com	4438011299	44998651686	09/fev
ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA	amanda@graficzuli.com.br	4433463360	44997701208	09/fev



MAPA COMPARATIVO IMPRESSOS GRÁFICOS

ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	ATAS DE RP 31 A 37 PE 19/2022 - CORONEL VIVIDA PR		ID PROMG COMERCIAL LTDA		GIOVANI LUIS DALMUT - DALMUGRAF		GRÁFICA FAMA		PREGÃO 04/2023 RESERVA DO IGUAÇU-PR		CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA		SAMPAIO E HARTMANN LTDA		PLACAS EXPRESS - COMUNICAÇÃO VISUAL		SERRINHA COMERCIO DE ETIQUETAS E PRODUTOS GRAFICOS LTDA		MÉDIA			
					VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
					1	500	UN	12698	BANDEIRINHAS, TAMANHO: 21X13CM, CORES 4X4, PAPEL SULFITE 120GRS, COM CABO DE 30X0,5 CM PLASTICO OU MADEIRA	0,27	135,00	-	-	1,20	600,00	1,00	500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	500	UN	12699	CARTAO DE ANIVERSARIO, CORES 4X0, TAMANHO 20X10 CM, EM PAPEL COUCHE, GRAMATURA 300GR	0,78	390,00	-	-	1,60	800,00	1,50	750,00	-	-	0,90	450,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1,20	600,00
3	4.500	UN	12702	CARTAO DE VACINACAO, TAMANHO FECHADO 10,5X8,5, COR 1X1, PAPEL SULFITE 120G, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,09	405,00	-	-	0,50	2.250,00	0,45	2.025,00	-	-	0,25	1.125,00	-	-	-	-	-	-	-	-	0,32	1.440,00
4	500	UN	12703	CARTAO DE VISITA, TAMANHO: 9X5CM, CORES: 4X4, PAPEL: CARTAO 240GRS, OBSERVACAO: OS CARTOES DE VISITA PODERAO SER VARIOS MODELOS E TIRAGENS DIFERENTES,	0,55	275,00	-	-	1,00	500,00	1,00	500,00	-	-	-	-	0,99	495,00	-	-	-	-	-	-	0,89	445,00
5	200	UN	12704	CARTAO, TAMANHO 18X18CM, CORES 4X0, PAPEL CARTAO 240GRS	1,35	270,00	-	-	2,15	430,00	2,10	420,00	-	-	1,10	220,00	2,18	436,00	-	-	-	-	-	-	1,78	356,00
6	200	UN	12706	CARTAO, TAMANHO 18X30CM, CORES 4X4, PAPEL SULFITE 240GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	1,49	298,00	-	-	2,15	430,00	2,10	420,00	-	-	1,90	380,00	2,19	438,00	-	-	-	-	-	-	1,97	394,00
7	2.000	UN	12705	CARTAO, TAMANHO: 15X21CM, CORES: 4X4, PAPEL: COUCHE 140GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,42	840,00	-	-	0,10	200,00	0,09	180,00	-	-	0,35	700,00	1,50	3.000,00	-	-	-	-	-	-	0,49	980,00
8	350	UN	12707	CARTAZ, TAMANHO A2, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	2,01	703,50	-	-	2,50	875,00	2,20	770,00	-	-	-	-	2,55	892,50	-	-	-	-	-	-	2,32	812,00
9	500	UN	12708	CARTAZ, TAMANHO A2, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 170GRS, COM FITA ADESIVA NO VERSO	4,10	2.050,00	-	-	4,00	2.000,00	4,00	2.000,00	-	-	-	-	4,12	2.060,00	-	-	-	-	-	-	4,06	2.030,00
10	1.500	UN	12710	CARTAZ, TAMANHO A3, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 150GRS, COM FITA ADESIVA NO VERSO	1,15	1.725,00	-	-	2,10	3.150,00	2,00	3.000,00	-	-	-	-	2,18	3.270,00	-	-	-	-	-	-	1,86	2.790,00
11	1.500	UN	12713	CARTEIRINHA, TAMANHO 15X21CM, CORES 4X1, PAPEL CARTAO 240GRS	0,34	510,00	-	-	0,75	1.125,00	0,65	975,00	-	-	0,39	585,00	0,82	1.230,00	-	-	-	-	-	-	0,59	885,00
12	1.500	UN	12755	CARTEIRINHA, TAMANHO 5,5X8,5, CORES 4X0, PAPEL TRIPLEX 250G	0,30	450,00	-	-	0,60	900,00	0,50	750,00	-	-	0,76	390,00	0,68	1.020,00	-	-	-	-	-	-	0,47	705,00
13	350	UN	12714	CERTIFICADO, TAMANHO A4, CORES 4X0, PAPEL COUCHE 180GRS	0,89	311,50	-	-	1,60	560,00	1,50	525,00	-	-	1,90	665,00	1,74	609,00	-	-	-	-	-	-	1,53	535,50
14	350	UN	12716	CERTIFICADO, TAMANHO A4, CORES 4X1, PAPEL COUCHE 115GRS	1,00	350,00	-	-	2,25	787,50	2,20	770,00	-	-	1,90	665,00	2,44	854,00	-	-	-	-	-	-	1,96	686,00
15	350	UN	12715	CERTIFICADO, TAMANHO A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS	1,30	455,00	-	-	3,00	1.050,00	2,80	980,00	2,90	1.015,00	2,10	735,00	-	-	-	-	-	-	-	-	2,42	847,00
16	5.000	UN	12717	CONVITE, TAMANHO 20X15CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 140GRS	0,31	1.550,00	-	-	0,50	2.500,00	0,50	2.500,00	-	-	0,29	1.450,00	0,56	2.800,00	-	-	-	-	-	-	0,43	2.150,00
17	2.000	UN	12719	CONVITE, TAMANHO 48X32CM (ABERTO), CORES 4X4, PAPEL COUCHE 230GR, ACABAMENTO COM DOIS VINCOS, DOBRA E FACA DE CORTE	1,05	2.100,00	-	-	1,70	3.400,00	1,60	3.200,00	-	-	0,98	1.960,00	1,84	3.680,00	-	-	-	-	-	-	1,43	2.860,00
18	450	UN	12720	CRACHAS, TAMANHO: 10X15 CM, CORES: 4X0, PAPEL: CARTAO 240GRS, ACABAMENTO: 2 FUIROS E CORDAO	0,93	418,50	-	-	1,80	810,00	1,50	675,00	1,50	675,00	1,30	585,00	1,95	877,50	-	-	-	-	-	-	1,50	675,00
19	450	UN	19958	CRACHA CONFECCIONADO EM PVC BRANCO BRILHANTE, FLEXIVEL, COM CRISTAL DE ALTA QUALIDADE, CANTOS ARREDONDADOS, FORMATO APROXIMADO 85,75MM X	-	-	9,00	4.050,00	12,00	5.400,00	15,00	6.750,00	13,80	6.210,00	-	-	13,55	6.097,50	-	-	-	-	-	-	12,67	5.701,50
20	450	UN	19959	CRACHA CONFECCIONADO EM PVC BRANCO BRILHANTE, FLEXIVEL, COM CRISTAL DE ALTA QUALIDADE, CANTOS ARREDONDADOS, FORMATO APROXIMADO 85,75MM X	-	-	-	-	12,00	5.400,00	15,00	6.750,00	13,80	6.210,00	-	-	12,85	5.782,50	-	-	-	-	-	-	13,41	6.034,50
21	500	UN	23258	CORDAO LISO, EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL, SERIGRAFADO COM O NOME DA PREFEITURA, COM ACABAMENTO EM TERMINAL E PRESILHA DE	1,31	655,00	2,60	1.300,00	4,50	2.250,00	5,00	2.500,00	4,16	2.080,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,51	1.755,00
22	5.000	UN	12721	FLYER, TAMANHO: 10X15 CM, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,14	700,00	-	-	0,55	2.750,00	0,50	2.500,00	-	-	0,33	1.650,00	-	-	-	-	-	-	-	-	0,38	1.900,00
23	5.000	UN	12723	FLYER, TAMANHO: 10X15 CM, CORES 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,22	1.100,00	-	-	0,55	2.750,00	0,50	2.500,00	-	-	0,35	1.750,00	-	-	-	-	-	-	-	-	0,41	2.050,00
24	5.000	UN	12725	FLYER, TAMANHO: 10X21 CM, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,19	950,00	-	-	0,56	2.800,00	0,50	2.500,00	-	-	0,37	1.850,00	-	-	-	-	-	-	-	-	0,41	2.050,00
25	1.500	UN	12726	FLYER, TAMANHO: 10X21 CM, CORES 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,26	390,00	-	-	0,57	855,00	0,50	750,00	-	-	0,38	570,00	0,65	975,00	-	-	-	-	-	-	0,47	705,00
26	1.500	UN	12727	FLYER, TAMANHO: 15X18 CM, CORES: 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,26	390,00	-	-	0,48	720,00	0,45	675,00	-	-	0,39	585,00	-	-	-	-	-	-	-	-	0,40	600,00
27	6.000	UN	12728	FLYER, TAMANHO: 15X18 CM, CORES: 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,24	1.440,00	-	-	0,48	2.880,00	0,45	2.700,00	-	-	0,40	2.400,00	0,60	3.600,00	-	-	-	-	-	-	0,43	2.580,00
28	4.000	UN	12729	FLYER, TAMANHO: 15X21 CM, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,30	1.200,00	-	-	0,48	1.920,00	0,45	1.800,00	-	-	0,39	1.560,00	0,60	2.400,00	-	-	-	-	-	-	0,44	1.760,00
29	3.500	UN	12731	FLYER, TAMANHO: 15X21 CM, CORES 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,23	805,00	-	-	0,48	1.680,00	0,45	1.575,00	-	-	0,40	1.400,00	0,60	2.100,00	-	-	-	-	-	-	0,43	1.505,00
30	1.500	UN	12740	FOLDER, TAMANHO: 15X21CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 150GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,30	450,00	-	-	0,65	975,00	0,55	825,00	-	-	0,40	600,00	0,75	1.125,00	-	-	-	-	-	-	0,53	795,00
31	2.000	UN	12741	FOLDER, TAMANHO: 20,5X47CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 150GRS, ACABAMENTO 3 DOBRAS	0,70	1.400,00	-	-	0,65	1.300,00	0,55	1.100,00	-	-	0,78	1.560,00	0,75	1.500,00	-	-	-	-	-	-	0,69	1.380,00
32	2.500	UN	12742	FOLDER, TAMANHO: 21X25CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,40	1.000,00	-	-	0,65	1.625,00	0,55	1.375,00	-	-	0,45	1.125,00	0,75	1.875,00	-	-	-	-	-	-	0,56	1.400,00
33	2.500	UN	12748	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,33	825,00	-	-	0,60	1.500,00	0,52	1.300,00	-	-	0,49	1.225,00	0,75	1.875,00	-	-	-	-	-	-	0,54	1.350,00
34	2.500	UN	12749	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	0,30	750,00	-	-	0,65	1.625,00	0,60	1.500,00	-	-	0,51	1.275,00	0,75	1.875,00	-	-	-	-	-	-	0,56	1.400,00
35	6.000	UN	12750	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 3 DOBRAS	0,27	1.620,00	-	-	1,15	6.900,00	1,10	6.600,00	-	-	0,51	3.060,00	-	-	-	-	-	-	-	-	0,76	4.560,00



36	2.500	UN	12751	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 90GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	0,32	800,00	-	1,30	3.250,00	1,20	3.000,00	-	0,55	1.250,00	-	-	-	-	0,83	2.075,00	
37	2.500	UN	12752	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE BRILHANTE 170GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	0,40	1.000,00	-	1,35	3.375,00	1,20	3.000,00	-	0,60	1.500,00	-	-	-	-	0,89	2.225,00	
38	2.500	UN	12739	FOLDER, TAMANHO: 13X22CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,26	650,00	-	1,35	3.375,00	1,20	3.000,00	-	0,40	1.000,00	-	-	-	-	0,80	2.000,00	
39	1200	UN	12723	ETIQUETA ADESIVA MEIO CORTE, MEDINDO 15,5X17CM	0,55	660,00	-	1,00	1.200,00	1,00	1.200,00	-	0,55	660,00	-	-	-	-	0,78	936,00	
40	15	UN	21071	CONFECÇÃO DE PLACA PARA INAUGURACAO E/OU IDENTIFICACAO DE OBRAS EM ACO ESCOVADO, COM LETREIROS ADESIVADOS, MEDINDO 0,60X0,40 CM,	-	-	-	420,00	6.300,00	350,00	5.250,00	-	-	-	532,00	7.980,00	-	-	-	434,00	6.510,00
41	10	UN	21076	PLACA PARA INAUGURACAO DE OBRAS E SERVICOS, EM ACO INOX, COM GRAVACAO EM LASER FRONTAL, MONOCROMATICA, MEDINDO 0,60X0,40 CM, INSTALADA.	-	-	-	650,00	6.500,00	600,00	6.000,00	-	-	-	745,00	7.450,00	-	-	-	665,00	6.650,00
42	1.000	UN	12758	CARTILHA, TAMANHO 15X21 (FECHADA), Nº DE PAGINA: 20 + CAPA, MIOLO CORES 4X4, PAPEL RECICLADO 120GRS, CAPA CORES: 4X4, PAPEL 140GRS, ACABAMENTO: DOBRA E	1,99	1.990,00	-	4,90	4.900,00	-	-	-	2,90	2.900,00	-	-	-	-	3,26	3.260,00	
43	1000	UN	12766	FOLHETO, TAMANHO 21X30CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 8 + CAPA, MIOLO CORES 4X4, PAPEL SULFITE 75GRS, CAPA CORES 4X4, PAPEL COUCHE FOSCO 150GRS, ACABAMENTO:	1,80	1.800,00	-	9,90	9.900,00	-	-	-	1,95	1.950,00	-	-	-	-	4,55	4.550,00	
44	3.500	UN	12765	INFORMATIVO, TAMANHO: 23X30 (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 15, CORES: 4X4, PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: GRAMPEADO	1,25	4.375,00	-	4,90	17.150,00	-	-	-	2,60	9.100,00	-	-	-	-	2,92	10.220,00	
45	1.000	UN	12776	LIVRETO, TAMANHO: 10X15CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 12, CORES 4X4, PAPEL OFFSET 90GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	1,30	1.300,00	-	-	-	3,00	3.000,00	-	1,60	1.600,00	3,50	3.500,00	-	-	-	2,35	2.350,00
46	1.000	UN	12777	LIVRETO, TAMANHO: 15X21CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 8 + CAPA, MIOLO CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, CAPA CORES 4X4, PAPEL COUCHE FOSCO 150GRS, ACABAMENTO:	1,45	1.450,00	-	4,90	4.900,00	5,00	5.000,00	-	1,40	1.400,00	-	-	-	-	3,19	3.190,00	
47	1.000	UN	12780	LIVRETO, TAMANHO: 8X12CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 20, CORES 4X4, PAPEL OFFSET 90GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	1,27	1.270,00	-	4,90	4.900,00	5,00	5.000,00	-	2,30	2.300,00	-	-	-	-	3,37	3.370,00	
48	1.000	UN	20502	MARCADOR DE PAGINA COM TAMANHO APROXIMADO: 17,9X4,82 CM (CMP. X LARG.), EM PAPEL COUCHE 250G COBERTURA UV TOTAL NA FRENTE, CORES 4X4, ARTE A SER	0,27	270,00	-	0,06	60,00	0,50	500,00	-	0,45	450,00	0,10	100,00	-	-	-	0,28	280,00
49	100	BLC	12843	ANEXO I, TAMANHO 28X21CM, PAPEL SULFITE 75 GRs, CORES 01X01, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	8,20	820,00	-	15,20	1.520,00	14,00	1.400,00	-	13,00	1.300,00	-	-	-	-	12,60	1.260,00	
50	150	BLC	12803	ATESTADO MEDICO, TAMANHO 21X15 CM, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 56GR, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	3,00	450,00	-	6,60	990,00	6,50	975,00	-	6,90	1.035,00	7,20	1.080,00	-	-	-	6,04	906,00
51	150	BLC	11903	FORMULARIO PARA ATESTADO DE COMPARCEMENTO, TAMANHO 10 X 15 CM, EM PAPEL SULFITE 90 GR, IMPRESSAO VERDE, EM BLOCOS COM 100 FOLHAS	2,00	300,00	-	6,60	990,00	6,50	975,00	-	4,80	720,00	7,10	1.065,00	-	-	-	5,40	810,00
52	150	BLC	20987	FORMULARIO PARA ATESTADO DE COMPARCEMENTO, TAMANHO 10 X 15 CM, EM PAPEL SULFITE 90 GR COR BRANCO, IMPRESSAO EM PRETO, EM BLOCOS COM 100	3,00	450,00	-	6,90	1.035,00	6,80	1.020,00	-	5,20	780,00	7,35	1.102,50	-	-	-	5,85	877,50
53	50	BLC	12844	ATESTADO ODONTOLÓGICO, TAMANHO 21X15 CM, CORES 01X0, PAPEL SULFITE 56GR, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	6,42	321,00	-	16,00	800,00	14,00	700,00	-	6,90	345,00	17,55	877,50	-	-	-	12,17	608,50
54	50	BLC	12840	ATESTADO PARA GESTANTE, TAMANHO 21X15CM, CORES 1X0, EM PAPEL SULFITE 56GR, FORMATO 01X100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	6,48	324,00	-	16,00	800,00	14,50	725,00	-	7,30	365,00	17,55	877,50	-	-	-	12,37	618,50
55	50	BLC	12807	BLOCO DE LAUDO TECNICO, TAMANHO 20X22CM, Nº DE FOLHAS: 50X2, PAPEL AUTOCOPIATIVO, CORES 1X0	11,70	585,00	-	24,00	1.200,00	22,00	1.100,00	-	9,60	480,00	23,00	1.150,00	-	-	-	18,06	903,00
56	70	BLC	12819	BLOCO, TAMANHO 15X21CM, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 4X0, PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	5,90	413,00	-	13,00	910,00	12,00	840,00	-	7,30	511,00	14,22	995,40	-	-	-	10,48	733,60
57	50	BLC	12820	BLOCO, TAMANHO 15X21CM, CORES: 4X0, PAPEL AUTOCOPIATIVO, JOGOS 50X2 VIAS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	9,80	490,00	-	27,00	1.350,00	26,00	1.300,00	-	8,90	445,00	28,11	1.405,50	-	-	-	19,96	998,00
58	150	BLC	12804	BLOCO, TAMANHO 15X21CM, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	3,26	489,00	-	7,90	1.185,00	7,50	1.125,00	-	4,50	675,00	8,55	1.282,50	-	-	-	6,34	951,00
59	100	BLC	12806	BLOCO, TAMANHO 21X7,5CM, PAPEL SULFITE 75GRS, COM 3 PICOTES CADA FOLHA, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 1X0	2,50	250,00	-	4,50	450,00	4,00	400,00	-	4,20	420,00	5,55	555,00	-	-	-	4,15	415,00
60	70	BLC	12818	BLOCO, TAMANHO A4, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 1X0, CAPA, PAPEL COUCHE 170GRS, MIOLO PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: BLOCO COLADO MARGEM SUPERIOR	8,70	609,00	-	14,00	980,00	12,00	840,00	-	7,20	504,00	15,33	1.073,10	-	-	-	11,45	801,50
61	1.000	BLC	12848	CARTERINHA ODONTOLÓGICA, TAMANHO 10,5X15CM, PAPEL SULFITE 180GRS, CORES 01X01	0,29	290,00	-	0,80	800,00	0,80	800,00	0,39	390,00	0,33	330,00	0,95	950,00	-	-	0,59	590,00
62	50	BLC	12815	CONTROLE DE OLEO DIESEL, TAMANHO 16X11CM, FORMATO 100X1, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 75 GRs	3,38	169,00	-	3,75	187,50	3,75	187,50	-	4,90	245,00	4,22	211,00	-	-	-	4,00	200,00
63	250	BLC	12816	CONTROLE DE TRANSITO, TAMANHO 16X07CM, SULFITE 75 GRs, CORES 01X0, Nº DE FOLHAS 100	1,45	362,50	-	2,60	650,00	2,50	625,00	-	4,50	1.125,00	2,95	737,50	-	-	-	2,80	700,00
64	25	BLC	12836	FICHA DIARIA CESSAO DE USO DE EQUIPAMENTOS, TAMANHO 21,9X11CM, FORMATO 30X03, PAPEL AUTOCOPIATIVO	11,60	290,00	-	17,00	425,00	17,00	425,00	-	14,80	370,00	-	-	-	-	15,10	377,50	
65	50	BLC	12837	FICHA DIARIA DE CONTROLE DE PATRULHA, TAMANHO 21,9X11 CM, FORMATO 30X03, CORES 01X0	7,80	390,00	-	14,00	700,00	13,00	650,00	-	14,80	740,00	15,22	761,00	-	-	-	12,96	648,00



66	50	BLC	12838	FICHAS DIVERSAS, TAMANHO A4, CORES 4X0, PAPEL AUTOCOPIATIVO, JOGOS 50X2 VIAS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	14,90	745,00	-	35,00	1.750,00	30,00	1.500,00	-	-	16,00	830,00	-	-	24,13	1.206,50	
67	500	BLC	11473	INGRESSOS MEDINDO 8X16CM EM PAPEL COUCHE 115G, IMPRESSAO COLORIDA FRENTE, CDM NUMERACAO E PICOTE, EM BLOCOS COM 25 CADA	1,98	990,00	-	4,00	2.000,00	3,50	1.750,00	-	-	2,40	1.200,00	-	-	2,97	1.485,00	
68	200	BLC	12808	MINI MULTA, TAMANHO 10X15 CM, 10 PAGINAS PAPEL SULFITE 120GRS, CAPA PAPEL COUCHE 170GRS, CORES 4X0	1,62	324,00	-	4,00	800,00	3,00	600,00	-	-	2,30	460,00	-	-	2,73	546,00	
69	25	BLC	12822	NOTA DE DEBITO DE SERVICOS EXECUTADOS, FORMATO 50X3, TAMANHO 19X16CM, PAPEL EXTRA COPY	15,60	390,00	-	35,00	875,00	30,00	750,00	-	-	11,60	290,00	-	-	23,05	576,25	
70	25	BLC	12809	NOTIFICACAO PRELIMINAR, TAMANHO 22X35CM, NUMERADO, AUTO COPATIVO, JOGO COM TRES VIAS (BRANCA, AMARELA E AZUL), BLOCO COM 50 JOGOS	21,60	540,00	-	38,00	950,00	-	-	-	-	21,50	537,50	37,00	925,00	29,53	738,25	
71	500	BLC	12810	ORDEM DE SERVICO, TAMANHO 12X15CM, COM DUAS VIAS, PAPEL AUTOCOPATIVO, DUAS CORES, ACABAMENTO PICOTEADO PARA DESTACAMENTO NO CABECALHO, BLOCO	2,97	1.485,00	-	6,00	3.000,00	5,00	2.500,00	-	-	-	6,55	3.275,00	-	-	5,13	2.565,00
72	200	BLC	12811	PASSAGEM GRATUITA PARA APOSENTADOS E DEFICIENTES, FORMATO 12X1, COM DOIS PICOTES E DOIS NUMEROS, TAMANHO 10,5X7,50 CM, CORES 1X0, EM PAPEL	0,80	160,00	-	2,80	560,00	2,50	500,00	-	-	2,10	420,00	3,25	650,00	2,29	458,00	
73	350	BLC	12853	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL, TAMANHO 22X15CM, CORES 01X0, PAPEL SULFITE 56GR, FORMATO: 100X02, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	6,00	2.100,00	-	12,00	4.200,00	10,00	3.500,00	6,50	2.275,00	-	-	13,55	4.742,50	-	9,61	3.363,50
74	250	BLC	12852	RECEITUARIO, TAMANHO 22X12 CM, CORES 01X0, PAPEL SULFITE 56GRS, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	2,95	737,50	-	4,90	1.225,00	5,00	1.250,00	-	-	7,60	1.900,00	5,55	1.387,50	5,20	1.300,00	
75	500	BLC	17733	RECEITUARIO, TAMANHO 22X12, PAPEL SULFITE 56 GR, SOMENTE NA COR VERDE CLARO, CORES 01X0, Nº DE FOLHAS: 100, COM ACABAMENTO COLADO NA MARGEM	1,85	925,00	-	3,00	1.500,00	3,00	1.500,00	-	-	7,90	3.950,00	3,55	1.775,00	3,86	1.930,00	
76	200	BLC	12812	REFERENCIA, TAMANHO 31X21CM, FORMATO 50X02, DUAS CORES, FRENTE E VERSO, EM PAPEL AUTOCOPATIVO, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	11,70	2.340,00	-	20,00	4.000,00	18,00	3.600,00	-	-	16,00	3.200,00	23,50	4.700,00	-	17,84	3.568,00
77	50	BLC	12842	REFERENCIA/CONTRA REFERENCIA ODONTOLOGICA, TAMANHO 31X21CM, FORMATO 50X02 VIAS, EM 01 COR, 01 VIA EM PAPEL SULFITE 75GR E 01 VIA EM BOND AZUL,	11,75	587,50	-	25,00	1.250,00	23,00	1.150,00	-	-	17,00	850,00	26,60	1.330,00	-	20,67	1.033,50
78	25	BLC	12813	REQUISICAO DE LUBRIFICANTES, TAMANHO 11X14CM, FORMATO 50X01, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 56 GR5	7,60	190,00	-	13,00	325,00	10,00	250,00	-	-	8,30	207,50	14,50	362,50	-	10,68	267,00
79	350	BLC	12934	REQUISICAO DE EXAMES, TAMANHO 15,5 X 10 CM, FORMATO 50X02, CORES 03X01, 01 VIA PAPEL SULFITE 75GR E 01 VIA BOND VERDE CLARO, ACABAMENTO COLADO	2,12	742,00	-	5,00	1.750,00	4,00	1.400,00	-	-	5,80	2.030,00	6,50	2.275,00	-	4,68	1.638,00
80	150	BLC	12814	VALE TRANSPORTE, TAMANHO 15,5X10,5 CM, PAPEL SULFITE 56 GR/M², CORES 1X0, NUMERADO, COM 05 PICOTES NAS FOLHA, Nº DE FOLHAS: 09	0,96	144,00	-	2,20	330,00	2,00	300,00	-	-	-	2,55	382,50	-	-	1,93	289,50
81	150	BLC	1123	BLOCO PARA FORMULARIO PARA REQUISICAO DE EXAMES, BLOCOS COM 50 FOLHAS EM 02 VIAS, TAMANHO 15,5 X 10 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO EM 01 COR, 01 VIA PAPEL	2,36	354,00	-	5,90	885,00	5,50	825,00	-	-	-	6,50	975,00	-	-	5,07	760,50
82	100	CX	19957	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL, MEDINDO 21,3 X 28 CM EM JOGOS DE 4 X 1 EM PAPEL AUTO COPATIVO COM A PRIMEIRA E ULTIMA NOTA PESANDO 54 GRAMAS E AS DUAS	649,50	64.950,00	-	800,00	80.000,00	-	-	-	-	-	880,00	88.000,00	-	-	776,50	77.650,00
83	1.500	UN	12821	CAPA PARA BLOCO DE PRODUTOR RURAL, TAMANHO 72X29 CM, PAPEL TRIPLEX 250 GR, COLORIDO	1,79	2.685,00	-	3,80	5.700,00	3,50	5.250,00	-	-	2,10	3.150,00	-	-	2,80	4.200,00	
84	1.000	UN	12847	CARTEIRINHA HIPERDIA, TAMANHO 21X31CM, PAPEL SULFITE 180GRS, CORES 01X01	0,39	390,00	-	1,00	1.000,00	0,80	800,00	0,47	470,00	0,42	420,00	-	-	0,62	620,00	
85	2.000	UN	19314	CARTEIRINHA ODONTOLOGICAS PARA MARCACAO DE CONSULTAS E RECONSULTAS, FICHA INDIVIDUAL, TAMANHO 7,5 X 11 CM, EM PAPEL SULFITE 180 GR, IMPRESSAO	0,17	340,00	-	0,54	1.080,00	0,35	700,00	-	-	0,32	640,00	-	-	0,35	700,00	
86	2.000	UN	12829	ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE PRETO E BRANCO TAMANHO OFICIO FORMATO FECHADO: 11,5X23 CM PAPEL: OFFSET 90G	0,29	580,00	-	0,60	1.200,00	0,60	1.200,00	-	-	0,29	580,00	-	-	0,45	900,00	
87	1.000	UN	12830	ENVELOPE COM IMPRESSAO EM PRETO, TAMANHO 242X336MM, TIPO SACO, EM PAPEL AMARELO 90G	0,55	550,00	-	1,00	1.000,00	0,80	800,00	0,63	630,00	0,73	730,00	-	-	0,74	740,00	
88	3.000	UN	12831	ENVELOPE COM TIMBRE E RODAPE COLORIDOS, TAMANHO 242X336MM, BRANCO, TIPO SACO, EM PAPEL SULFITE 90G	0,55	1.650,00	-	1,70	5.100,00	1,50	4.500,00	0,63	1.890,00	0,70	2.100,00	-	-	1,02	3.060,00	
89	700	UN	12832	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO 11,5X23CM, IMPRESSAO EM CORES 4X0, PAPEL OFFSET 75GRS, NA COR BRANCA	0,52	364,00	-	1,70	1.190,00	1,50	1.050,00	-	-	0,39	273,00	-	-	1,03	721,00	
90	1.000	UN	12833	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO 11,5X23CM, IMPRESSAO EM CORES 4X1, PAPEL OFFSET 75GRS, NA COR BRANCA	0,49	490,00	-	1,50	1.500,00	1,40	1.400,00	-	-	0,43	430,00	-	-	0,96	960,00	
91	1.000	UN	12834	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO: 18,5X24,5CM, IMPRESSAO EM COR 1X0, PAPEL OFFSET 75GRS, NA COR AMARELO DURO	0,48	480,00	-	1,65	1.650,00	1,46	1.460,00	-	-	0,65	650,00	-	-	1,06	1.060,00	
92	500	UN	9244	FICHA 1, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO, PRETO E BRANCO	0,29	145,00	-	0,75	375,00	0,60	300,00	-	-	0,30	150,00	0,50	250,00	0,49	245,00	
93	500	UN	12849	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA, F C O, TAMANHO 14X10,5 CM, PAPEL SULFITE 180GRS, CORES 01X01	0,29	145,00	-	0,50	250,00	0,45	225,00	-	-	0,43	215,00	0,75	375,00	0,48	240,00	
94	1.000	UN	12835	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA, F,C,O, TAMANHO 31X21CM, EM PAPEL SULFITE 180GR, IMPRESSAO FRENTE E VERSO	0,38	380,00	-	0,85	850,00	0,75	750,00	-	-	0,48	480,00	-	-	0,62	620,00	



95	1.000	UN	9240	FICHA DE AVISO DE VISITA, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 10 X 30 CM, IMPRESSAO SOMENTE FRENTE, PRETO E BRANCO	0,18	180,00	-	0,50	500,00	0,35	350,00	-	-	-	-	-	-	-	0,33	330,00	
96	4.500	UN	5389	FICHA DE CONTROLE DA DENGUE, RESUMO MENSAL, MEDINDO 21X31CM EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,13	585,00	-	0,35	1.575,00	0,35	1.575,00	-	0,23	1.035,00	0,50	2.250,00	-	-	0,31	1.395,00	
97	2.000	UN	5392	FICHA DE CONTROLE DAS CRIANCAS, PESO, ALTURA E VACINA, MEDINDO 31X31 CM, EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,16	320,00	-	0,05	100,00	0,05	100,00	-	0,25	500,00	0,20	400,00	-	-	0,14	280,00	
98	2.000	UN	9238	FICHA DE CONTROLE DE TEMPERATURA, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO SOMENTE FRENTE, PRETO E BRANCO	0,14	280,00	-	0,40	800,00	0,40	800,00	-	0,25	500,00	-	-	-	-	0,30	600,00	
99	1.000	UN	5391	FICHA DE CONTROLE DENGUE DIARIO, MEDINDO 21X31CM EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,14	140,00	-	0,40	400,00	0,40	400,00	-	0,29	290,00	-	-	-	-	0,31	310,00	
100	2.000	UN	17725	FICHA DE CONTROLE DE VEICULO (FROTAS), CONFECCIONADA EM PAPEL SULFITE 120 GR, MEDIDAS APROXIMADAS 21X30 CM, CORES 1X1	0,28	560,00	-	0,75	1.500,00	0,60	1.200,00	-	0,30	600,00	-	-	-	-	0,48	960,00	
101	1.000	UN	12851	FICHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, TAMANHO 07X21 CM, PAPEL SULFITE 120GRS, CORES 01X01	0,11	110,00	-	0,50	500,00	0,35	350,00	-	0,30	300,00	-	-	-	-	0,32	320,00	
102	1.000	UN	9242	FICHA DE REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTI-VEICULAR, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO, PRETO E BRANCO	0,18	180,00	-	0,50	500,00	0,40	400,00	-	0,29	290,00	-	-	-	-	0,34	340,00	
103	1.000	UN	9241	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO SOMENTE FRENTE, PRETO E BRANCO	0,18	180,00	-	0,50	500,00	0,45	450,00	-	0,29	290,00	-	-	-	-	0,36	360,00	
104	5.000	UN	5390	FICHA DE VISITA MEDINDO 10,5X16,5 CM, EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,05	250,00	-	0,32	1.600,00	0,25	1.250,00	-	0,11	550,00	-	-	-	-	0,18	900,00	
105	1.000	UN	12839	FOLHA DE PAPEL TIMBRADO, TAMANHO A4, CORES 1X0, 75GRS, CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA	0,15	150,00	-	0,50	500,00	0,48	480,00	0,15	150,00	0,29	290,00	-	-	-	-	0,31	310,00
106	750	UN	19919	PASTA CONFECCIONADA EM PAPEL SUPREMO 300GR, PLASTIFICADA NA PARTE EXTERNA, IMPRESSAO A CORES, MEDINDO 46 CM X 31 CM (DOBRADA E PERFURADA)	1,67	1.252,50	-	3,00	2.250,00	3,00	2.250,00	-	2,20	1.650,00	-	-	-	-	2,47	1.852,50	
107	1500	UN	12856	PASTA DOBRADA EM CARTAO DUPLEX PLASTIFICADO 280G/M², TAMANHO OFICIO, CORES 1X0, COM TIMBRE	1,23	1.845,00	-	3,00	4.500,00	3,00	4.500,00	-	1,80	2.700,00	-	-	-	-	2,26	3.390,00	
108	250	UN	12857	PASTA EM PAPEL COMERCIAL 180 G/M², PARA IMPRESSAO PLANA E ROTATIVA, TAMANHO 32X22 CM, COLORIDA	1,54	385,00	-	2,70	675,00	2,50	625,00	-	2,20	550,00	-	-	-	-	2,24	560,00	
109	500	UN	11462	PASTA EM PAPEL 180GR, SEM IMPRESSAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 46 CM	0,65	325,00	-	1,50	750,00	1,50	750,00	-	0,80	400,00	-	-	-	-	1,11	555,00	
110	500	UN	12858	PASTA PARA ALVARA, TAMANHO 22X32 CM (FECHADA), PAPEL SULFITE 130 GR, CORES 01X01, VINCO PARA DOBRA	0,96	480,00	-	3,00	1.500,00	3,00	1.500,00	-	0,70	350,00	-	-	-	-	1,92	960,00	
111	1000	UN	12859	PASTA PARA TRANSPORTE DE DOCUMENTOS, TAMANHO 45X31CM, PAPEL COUCHE 300G OU SUPREMO BRILHO 250G, CORES 4X0	0,98	980,00	-	3,00	3.000,00	3,00	3.000,00	-	1,90	1.900,00	-	-	-	-	2,22	2.220,00	
112	500	UN	12860	PASTA PLASTICA COM TIMBRE DA PREFEITURA, COLORIDA (BRANCA, PRETA E VERMELHA), TAMANHO 33,5X24 CM	5,65	2.825,00	-	7,00	3.500,00	6,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	6,22	3.110,00	
113	1.000	UN	12861	PASTA, TAMANHO 23X31CM (FECHADA), CORES 4X0, PAPEL TRIPLEX 300GRS, FACA ESPECIAL, PLASTIFICADA, COM 2 BOLSAS INTERNAS	1,50	1.500,00	-	3,20	3.200,00	3,00	3.000,00	-	2,60	2.600,00	-	-	-	-	2,58	2.580,00	
114	1.000	UN	12862	PASTA, TAMANHO 23X32CM (FECHADO), CORES 1X0, PAPEL OFFSET 240GRS, BOLSA INTERNA NO LADO DIREITO INFERIOR EM PAPEL OFFSET 240GRS, MEDINDO 23X9,5CM,	0,84	840,00	-	2,20	2.200,00	2,00	2.000,00	-	1,90	1.900,00	-	-	-	-	1,74	1.740,00	
115	1.000	UN	12863	PASTA, TAMANHO 55,5X37CM (ABERTA), CORES: 1X0, PAPEL: OFFSET 240 GRAMAS, ACABAMENTO: 2 VINCOS	1,72	1.720,00	-	3,00	3.000,00	3,00	3.000,00	-	0,90	900,00	-	-	-	-	2,16	2.160,00	
116	1000	UN	12864	PASTA, TAMANHO: 32,5X46CM (ABERTA), CORES: 4X4, PAPEL: SUPREMO 250GRS, ACABAMENTO: 2 BOLSOS, VINCO, COLA E PLASTIFICACAO	1,88	1.880,00	-	6,00	6.000,00	6,00	6.000,00	-	2,60	2.600,00	-	-	-	-	4,12	4.120,00	
117	1.000	UN	12865	PASTA, TAMANHO: 32,5X46CM (ABERTA), CORES: 4X4, PAPEL: TRIPLEX 300 GRs, ACABAMENTO: 1 BOLSO, VINCO, COLA E PLASTIFICACAO	1,41	1.410,00	-	6,50	6.500,00	6,00	6.000,00	-	2,50	2.500,00	-	-	-	-	4,10	4.100,00	
118	1.000	UN	18403	CONFECCAO DE PASTA EM PAPEL SULFITE 180GR, COR AMARELA, 1X0, TAMANHO 32X42 (ABERTA), CORTE FACA ESPEGAL	0,81	810,00	-	3,75	3.750,00	3,50	3.500,00	-	0,90	900,00	-	-	-	-	2,24	2.240,00	
119	1.500	UN	12855	SOLICITACAO DE RECONSULTAS, TAMANHO 7,5X11 CM, PAPEL SULFITE 180 GRs, CORES 01X01	0,23	345,00	-	0,75	1.125,00	0,60	900,00	-	0,23	345,00	1,00	1.500,00	-	-	0,56	840,00	
120	15	UN	12924	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 30X30MM, COR PRETA	18,00	270,00	-	30,00	450,00	25,00	375,00	-	30,00	450,00	30,00	450,00	-	-	26,60	399,00	
121	25	UN	12914	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 35X12MM, COR PRETA	17,00	425,00	-	25,00	625,00	24,00	600,00	-	-	-	25,00	625,00	-	-	22,75	568,75	
122	15	UN	12922	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 38X14MM, COR PRETA	16,00	240,00	-	28,00	420,00	25,00	375,00	-	30,00	450,00	30,00	450,00	-	-	25,80	387,00	
123	15	UN	12921	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 47X18MM, COR PRETA	16,99	254,85	-	31,00	465,00	30,00	450,00	-	30,00	450,00	30,00	450,00	-	-	27,60	414,00	
124	15	UN	12918	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 49X28MM, COR PRETA	19,90	298,50	-	31,00	465,00	30,00	450,00	-	30,00	450,00	30,00	450,00	-	-	28,18	422,70	
125	15	UN	12915	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 55X20MM, COR PRETA	17,00	255,00	-	32,00	480,00	30,00	450,00	-	30,00	450,00	-	-	-	-	27,25	408,75	
126	15	UN	12917	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 55X27MM, COR PRETA	19,90	298,50	-	-	-	35,00	525,00	-	30,00	450,00	39,00	585,00	-	-	30,98	464,70	



127	15	UN	12923	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 58X22MM, COR PRETA	18,00	270,00			35,00	525,00	35,00	525,00			30,00	450,00					29,50	442,50
128	15	UN	12920	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 60X33MM, COR PRETA	20,00	300,00			38,00	570,00	35,00	525,00			30,00	450,00					30,75	461,25
129	15	UN	12925	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 70X25MM, COR PRETA	22,84	342,60			38,00	570,00	35,00	525,00			30,00	450,00					31,46	471,90
130	15	UN	12916	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 75X85MM, COR PRETA	19,13	286,95			40,00	600,00	38,00	570,00			30,00	450,00	41,00	615,00			33,63	504,45
131	15	UN	12919	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 85X55MM, COR PRETA	25,71	385,65			42,00	630,00	40,00	600,00			30,00	450,00					34,43	516,45
132	15	UN	12926	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO COM DIAMETRO DE 30MM, COR PRETA	18,95	284,25			28,00	420,00	25,00	375,00			30,00	450,00	30,00	450,00			26,39	395,85
133	15	UN	12913	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO, 60X40MM, COR PRETA	23,26	348,90			30,00	450,00	28,00	420,00			30,00	450,00					27,82	417,30
134	20	UN	12929	BORRACHA PARA CARIMBO, TAMANHO GRANDE, PARA CARIMBOS COM MEDIDA ATE 10X07 CM	18,00	360,00			28,00	560,00	25,00	500,00			30,00	600,00	30,00	600,00			26,20	524,00
135	20	UN	12928	BORRACHA PARA CARIMBO, TAMANHO MEDIA, PARA CARIMBOS COM MEDIDA ATE 07X05 CM	19,00	380,00			30,00	600,00	24,00	480,00			30,00	600,00	32,00	640,00			27,00	540,00
136	20	UN	12927	BORRACHA PARA CARIMBO, TAMANHO PEQUENA, PARA CARIMBOS COM MEDIDA ATE 06X02 CM	18,00	360,00			32,00	640,00	30,00	600,00			30,00	600,00	35,00	700,00			29,00	580,00
137	15	UN	12894	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 35X12 MM, REFIL DE TINTA PRETA	36,50	547,50			60,00	900,00	55,00	825,00					60,00	900,00			52,88	793,20
138	10	UN	12895	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 55X20 MM, REFIL NA COR PRETA	50,00	500,00			62,00	620,00	60,00	600,00					65,00	650,00			59,25	592,50
139	10	UN	12896	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 55X27 MM, REFIL NA COR PRETA	50,00	500,00			62,00	620,00	60,00	600,00					65,00	650,00			59,25	592,50
140	10	UN	12897	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 75X85 MM, REFIL NA COR PRETA	82,50	825,00			85,00	850,00	80,00	800,00					90,00	900,00			84,38	843,80
141	10	UN	12898	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 85X55 MM, REFIL NA COR PRETA	80,00	800,00			165,00	1.650,00	150,00	1.500,00					190,00	1.900,00			146,25	1.462,50
142	10	UN	12899	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 49X28 MM, REFIL NA COR PRETA	52,50	525,00			65,00	650,00	60,00	600,00			95,00	950,00	70,00	700,00			68,50	685,00
143	10	UN	12900	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 60X40 MM, REFIL NA COR PRETA	49,89	498,90			70,00	700,00	65,00	650,00					69,00	690,00			63,47	634,70
144	10	UN	12901	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 60X33 MM, REFIL NA COR PRETA	49,00	490,00			70,00	700,00	65,00	650,00					72,00	720,00			64,00	640,00
145	10	UN	12902	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 38X14 MM, REFIL NA COR PRETA	40,00	400,00			60,00	600,00	55,00	550,00					62,00	620,00			54,25	542,50
146	10	UN	12903	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 47X18 MM, REFIL NA COR PRETA	45,00	450,00			55,00	550,00	50,00	500,00					56,00	560,00			51,50	515,00
147	10	UN	12904	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 58X22 MM, REFIL NA COR PRETA	46,50	465,00			70,00	700,00	65,00	650,00					72,00	720,00			63,38	633,80
148	10	UN	12905	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 30X30 MM, REFIL NA COR PRETA	35,00	350,00			70,00	700,00	65,00	650,00					72,00	720,00			60,50	605,00
149	10	UN	12906	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 70X25 MM, REFIL NA COR PRETA	70,00	700,00			80,00	800,00	75,00	750,00			115,00	1.150,00	85,00	850,00			85,00	850,00
150	10	UN	12907	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 30MM DE DIAMETRO, REFIL NA COR PRETA	46,60	466,00			70,00	700,00	65,00	650,00			95,00	950,00	72,00	720,00			69,72	697,20
151	15	UN	12912	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 3 CM DE DIAMETRO	39,00	585,00			32,00	480,00	30,00	450,00	23,05	345,75			35,00	525,00			31,81	477,15
152	15	UN	12908	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 5X2 CM	24,50	367,50			30,00	450,00	30,00	450,00					35,00	525,00			29,88	448,20
153	15	UN	12909	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 5X2 CM	34,50	517,50			35,00	525,00	32,00	480,00					40,00	600,00			35,38	530,70
154	15	UN	12910	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 6X2,5 CM	35,00	525,00			35,00	525,00	32,00	480,00					40,00	600,00			35,50	532,50
155	15	UN	12911	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 6X4 CM	34,95	524,25			42,00	630,00	35,00	525,00					45,00	675,00			39,24	588,60
156	250	M²	22279	ADESIVO, CORES 4X0, PAPEL FOLHA ADESIVA COM CORTE ESPECIAL	102,00	25.500,00			122,00	30.500,00	120,00	30.000,00			130,00	32.500,00	130,00	32.500,00			120,80	30.200,00
157	500	M²	22280	ADESIVO RECORTADO, NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EM VINIL; IMPRESSÃO COLORIDA; COM 1440 DPI DE RESOLUÇÃO; COM RECORTE ELETRÔNICO; IMPRESSÃO	80,00	40.000,00			138,00	69.000,00	135,00	67.500,00			120,00	60.000,00					118,25	59.125,00
158	750	M²	22281	LONA 350 MICROGRAMAS COM IMAGEM DIGITAL OU ADESIVOS EM VINIL PLOTADO, COM ACABAMENTO EM FITA, BASTAO E CORDA, IMPRESSAO 4 X 0 CORES.	64,66	48.495,00			130,00	97.500,00	120,00	90.000,00	88,50	66.375,00	120,00	90.000,00					104,63	78.472,50
159	50	M²	12878	ESTAMPAGEM DE TECIDOS, EM IMPRESSAO SUBLIMATICA, VARIOS FORMATOS E ARTES PARA FLAMULAS BANDEIRAS, GALHARDETES E BANNERS, CONSIDERANDO O USO DO	150,00	7.500,00					180,00	9.000,00					185,00	9.250,00			171,67	8.583,50

160	200	M²	22282	PLOTAGEM DE VEÍCULO COM ADESIVO AUTOMOTIVO EM VINIL CALANDRADO POLIMÉRICO, ACABAMENTO FOSCO, IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO, TINTA LATEX RESISTENTE	135,00	27.000,00	-	175,00	35.000,00	160,00	32.000,00	-	-	180,00	36.000,00	-	-	162,50	32.500,00				
161	200	M²	22283	ADESIVO VINILICO, IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE COM PELICULA PROTETORA- APLICADO	170,00	34.000,00	-	175,00	35.000,00	160,00	32.000,00	-	-	180,00	36.000,00	-	-	171,25	34.250,00				
162	150	M²	19952	ADESIVOS JATEADOS,8MM, COM APLICACAO, TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS	-	-	-	185,00	27.750,00	160,00	24.000,00	-	-	195,00	29.250,00	-	-	180,00	27.000,00				
163	150	M²	22284	PERFURADE, ADESIVOS PARA VIDROS, 04 CORES EM IMPRESSAO DIGITAL, RESOLUCAO MINIMA DE 1200 DPIS RESISTENTE AO MANUSEIO COM AGUA INSTALADO	142,00	21.300,00	-	160,00	24.000,00	150,00	22.500,00	-	-	175,00	26.250,00	-	-	156,75	23.512,50				
164	150	M²	19953	PLACA EM PS, 2MM ADESIVADA, TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS, COLOCADA	150,00	22.500,00	-	250,00	37.500,00	240,00	36.000,00	-	-	255,00	38.250,00	-	-	223,75	33.562,50				
165	6000	UN	21225	ETIQUETA DE PATRIMONIO COM CODIGO DE BARRAS, ALUMINIO PINTADO, TINTA EPOXI AUTOMOTIVA, COR PRETA, LOGOTIPO COLORIDO, FORMATO RETANGULAR,	0,68	4.080,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,35	2.100,00	0,63	3.780,00	0,55	3.300,00		
VALOR TOTAL					400.686,35		5.350,00		701.270,00		564.572,50		88.715,75		308.133,00		427.315,50		2.100,00		3.780,00		618.203,55

Realizados os cálculos de média e mediana, observou-se ser a Média a contratação que propicia maior economicidade.

Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2023

Sandra Pelentil

Sandra Pelentil
Departamento de Compras





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2023

LOTES 01 AO 164 DESTINADOS A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL¹
LOTE 165 DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS, CARIMBOS E
SIMILARES, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DATA: XX/XX/2023

ABERTURA: XX/XX/2023

¹ **Art. 2º, §3º, II, “b)** No âmbito dos municípios constituintes da Associação dos Municípios a que pertence o próprio Município – AMSOP;” (DECRETO MUNICIPAL Nº 7643 DE 03 DE MAIO DE 2021)
<http://amsop.com.br/municipios>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° XX/2023**

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Juliano Ribeiro, designado pela Portaria nº 49/2022 de 29 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **XX/2023**, do tipo menor preço, **POR LOTE**, que no dia **xx de xxxx de 2023**, às **xxhxx**, estará abrindo as propostas de preços e que às **xxhxx**, estará abrindo a sala de disputa de preços, através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, destinada a realização de licitação para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONFEÇÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS, CARIMBOS E SIMILARES, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I, deste Edital e demais anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 7643 de 03 de maio de 2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: XX/XX/2023, a partir das XXhXX.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: XX/XX/2023, às XXhXX.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: XX/XX/2023, após às XXhXX.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: XX/XX/2023, às XXhXX.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

1.3. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital e **será considerada evidencia que os serviços ofertados atendem integralmente ao descritivo exigido neste edital.**

1.4. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.licitacoes-e.com.br. Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONFEÇÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS, CARIMBOS E SIMILARES, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I.

2.2. Será utilizado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO e FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, nos termos deste Edital.

2.3. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

3. DO VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO

3.1. O valor total máximo estimado para a presente licitação é de **R\$ 618.203,55 (seiscentos e dezoito mil, duzentos e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, observados os valores máximos admitidos para cada lote, conforme especificado no Anexo I do presente edital.

3.1.1. A disputa será realizada pela **unidade LOTE, podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea de até 10 lotes**, já previsto no sistema eletrônico, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: www.licitacoes.com.br.

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. A justificativa encontra-se detalhada no item 2 do termo de referência – anexo I do edital.

4.2. DA JUSTIFICATIVA PARA O REGISTRO DE PREÇOS:

4.2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à contratação futura de produtos e/ou serviços, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

4.2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde a empresa vencedora manterá seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis caso necessite, o Município de Coronel Vivida efetuará as contratações do objeto, nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

4.2.3. As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação de toda a quantidade e conseqüentemente do seu pagamento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

4.2.4. A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.

4.2.5. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para as aquisições pretendidas, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Banco do Brasil.

5.2. Poderão participar deste Pregão:

5.2.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste Edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.4. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico o tipo de empresa que o fornecedor representa (ME/EPP/OE/COOP). Essa informação é importante para o tratamento diferenciado aplicado às micro e pequenas empresas e cooperativas.

5.5. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

a) Para esta licitação o lote **165 é destinado a Ampla concorrência e para os DEMAIS LOTES NÃO PODERÃO PARTICIPAR as empresas que não se enquadrem como ME, MEI ou EPP e que não estejam situadas no âmbito regional (Ampére, Barracão, Bela Vista do Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino), nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar.**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- b) Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da lei estadual paranaense n.º 15.608/2007;
- c) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;
- d) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- e) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- f) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;
- g) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07 ou no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- h) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- i) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- j) Após receber a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, a equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx> e no sítio da Controladoria Geral da União - <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe;**
- k) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.6. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Conforme Art. 23 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do e-mail: licitacao@coronelvividapr.gov.br

6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

6.1.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6.2. Conforme previsto no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no prazo mencionado.

6.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

6.2.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

6.2.3. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.2.4. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br.

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA

8.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às XXhXX do dia XX de XXXX de 2023** (Horário de Brasília).

8.3.1. Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentados por quaisquer outros meios.

8.3.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. Até a data e hora previstas neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu “Opções da Licitação”, opção “Oferecer Proposta”, sendo **obrigatório apenas** o preenchimento do campo denominado “**VALOR TOTAL DO LOTE**” (conforme figura abaixo).

Resumo do lote	Aquisição de veículo
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP. INAPRECIÁVEL
Valor total do lote (R\$)	9.999.999.999.99
Descrição/Observações (Opcional - Conforme instrumento convocatório)	
teste	

MAS CUIDADO!!! NESTE MOMENTO É VEDADO IDENTIFICAR O NOME DA EMPRESA QUE ESTÁ APRESENTANDO A PROPOSTA (item 8.8).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor total do lote.

Considerando que a disputa é por lote, no valor total proposto, a empresa estará automaticamente cotando todos os itens do lote.

8.6.2. No campo descrição/observações (figura acima) **não deverá** ser identificado o nome da empresa, **sob pena de desclassificação.**

8.7. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

8.7.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL LICITACOES-E, PREVALECERÁ O DESCRITIVO DO EDITAL.

8.8. A proposta comercial, neste momento, **não deverá conter** dados que identifiquem a Licitante. **Não deverá** ser anexado juntamente com a proposta qualquer documento de habilitação que identifique a empresa, sob pena de desclassificação. Os documentos de habilitação **devem ser inseridos no local apropriado.** **Dúvidas ler manual denominado “Documentos de Habilitação”** na página inicial do licitacoes-e.

8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE:

8.9.1. IDENTIFICAR A EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, NOS SUBITENS 8.6.2 E 8.8.

8.10. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.11. A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):

8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos:

OBS: As empresas que forem participar em mais de um lote deverão anexar na plataforma eletrônica, os documentos de habilitação em cada um dos lotes cotados, antes da abertura da sessão.

8.11.1.1. Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, para empresa individual;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);
- b) Prova de Regularidade de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;
- e) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.11.1.3. Das Declarações:

a) **Declaração unificada** de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP (ver modelo conforme Anexo II).

8.11.1.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação:

a) **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

8.12. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura das propostas deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”

8.12.1. Independente da ordem de classificação, todas as licitantes deverão estar com a documentação em dia na data da licitação (no caso das ME, EPP e MEI, mesmo que vencida a data de validade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista).

8.13. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

8.14. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

8.15. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

8.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.17. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

documentos para habilitação.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das XXhXX do dia XX de XXXX de 2023 terá início à sessão pública do **Pregão Eletrônico nº XX/2023**, com a abertura das propostas de preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, prevista para as XXhXX, conforme Edital.

9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, **ou que identifiquem o licitante***.

*** É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto Federal nº 10.024/19, art. 30).**

9.3.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto Federal nº 10.024/2019.

10.2. Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública de Lances”, da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e as licitantes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE.

10.5. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.12. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

10.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.17.1. As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.

10.18. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

10.19. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

10.20. Ao finalizar a etapa dos lances referente ao lote 165, o sistema automaticamente avaliará se existem microempresas e/ou empresas de pequeno porte (MEs e/ou EPPs) participando do lote do pregão. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que a da melhor empresa previamente classificada, desde que esta não seja uma ME ou EPP. Terá o direito de ofertar o primeiro lance do desempate, a ME ou EPP que estiver com o preço imediatamente abaixo da primeira empresa previamente classificada. O lance ofertado deve ser obrigatoriamente menor que o lance ofertado pela empresa previamente classificada. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima ME ou EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/06.

10.20.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.20.2. Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.21. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor. As licitantes terão 08 (oito) horas úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado para o e-mail xxxxx@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com.

O não envio da proposta e se necessário documentos complementares via e-mail no prazo estabelecido implicará na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

10.20. Na hipótese de convocação de próximos classificados, fica reduzido o prazo estabelecido no item 10.21 para 03 (três) horas úteis.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por LOTE, na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexequíveis, que não espelhem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.

11.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.

11.4.1. Considerando que a disputa é pelo valor total do lote, caso o valor total do vencedor dividido pela quantidade possua mais de duas casas após a vírgula, será solicitado ao licitante vencedor para reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a vírgula.

11.5. A presente licitação é destinada a participação de empresas de qualquer porte para o lote 165 e com participação exclusiva para ME, EPP ou MEI sediadas em âmbito regional para os demais lotes, conforme estabelecido no edital, no item 5, subitem 5.5 alínea "a".

11.6. Na hipótese de empate, nos casos de não haver lances, após a etapa competitiva, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11.7. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta, ou lance que atenda às normas do Edital.

11.9. Ocorrendo as situações previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante posteriormente classificado para que seja obtido preço melhor.

11.10. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.11. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12. ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

12.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, devendo este, encaminhar **no prazo de 08 (oito) horas úteis** para o e-mail xxxxx@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com, a **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA**, em conformidade com o último lance ofertado.

O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

12.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletrônico, ou se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.2.1. Poderão ser solicitados também, documentos de habilitação complementares, necessário a confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, nos termos do item 8.11 deste Edital, dentro do prazo estabelecido no item 12.1.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12.2.2. O prazo estabelecido para envio, caso seja necessário, de documentos de habilitação complementares, poderão ser prorrogados pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.2.3. Encerrado o prazo determinado, sem que os documentos complementares tenham sido enviados ou a documentação esteja incompleta, o licitante terá sua proposta recusada.

12.3. A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão social da proponente, endereço e CNPJ;
- b) Número do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do LOTE se considerado incompleto ou que suscite dúvida;
- d) Valor proposto, em moeda corrente nacional, **considerando até 02 (dois) algarismos após a vírgula**, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA;

12.3.1. A proposta deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração, se não tiver sido enviada com os documentos de habilitação).

12.3.2. Se, no prazo para o encaminhamento da proposta, a vencedora, enviar a proposta atualizada com algum erro passível de correção, esta, poderá corrigi-la.

12.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

12.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

12.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

12.7.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

12.7.2. Identificaram a empresa conforme previsto no item 9.3.

12.8. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.9. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

13.1. As certidões/documentos expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

13.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

13.3. Não serão aceitos documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

13.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

a) em nome do licitante*, com número do CNPJ e endereço respectivo.

b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).

c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

**caso a empresa tenha alterado a razão social e o documento conste com razão social anterior, não é motivo para inabilitação, desde que o CNPJ seja o mesmo.*

13.5. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

13.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

13.7. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, **no prazo máximo de 20 (vinte)**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

minutos, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo Pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao Pregoeiro, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

14.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação das licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade das licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.

14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

14.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.

14.4. O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

14.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

14.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

14.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

15.2. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.

15.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

15.4. A autoridade competente:

15.4.1. Deverá anular o presente Pregão, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, em caso de ilegalidade; ou

15.4.2. Poderá revogar o presente Pregão, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

15.4.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração, ressalvado o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.4.4. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a ata de registro de preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

16. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.1.1. O Município de Coronel Vivida designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

16.1.2. A ata de registro de preços deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado.

16.1.3. O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar a ata de registro de preços na Divisão de Licitações do Município de Coronel Vivida ou quando enviada via e-mail à empresa, a qual, deverá providenciar a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

16.2. O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. O prazo de que trata o item **16.1.** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que ocorra motivo justificado pela detentora, aceito pelo município.

16.4. Farão parte integrante da ata de registro de preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação da ata de registro de preços.

16.5. A ata de registro de preços se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta da ata de registro de preços não mencionados.

17. DAS CONDIÇÕES, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

17.1. As condições, prazos e local de entrega do objeto estão fixadas detalhadamente no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

18.1. As obrigações da detentora estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

19. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

20. DA FORMA DE PAGAMENTO

20.1. A forma de pagamento está detalhada no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

21. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

21.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	58	3125	3.3.90.39.63.01
						3126	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 02 – FUNREBOM Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/02	000	2.010	Manutenção e Modernização do Corpo de Bombeiros 03.002.06.182.0007.2.010	95	3127	3.3.90.39.63.01
						3128	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.F. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	04/01	000	2.007	Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização 04.001.04.123.0003.2.007	123	3129	3.3.90.39.63.01
						3130	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	104	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental 05.001.12.361.0013.2.012	186	3131	3.3.90.39.63.01
						3132	3.3.90.39.63.02
00	05/01	103	2.011	CRECHES 05.001.12.365.0012.2.011	266	3133	3.3.90.39.63.01
						3134	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/02	000	2.018	Manutenção das Atividades Culturais 05.002.13.392.0017.2.018	312	3135	3.3.90.39.63.01
						3136	3.3.90.39.63.02



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO

UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO ESPORTO

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas	333	3137	3.3.90.39.63.01
				05.003.27.812.0018.2.019		3138	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	000	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS	671	3139	3.3.90.39.63.01
				06.001.10.301.0019.2.027		3140	3.3.90.39.63.02
02	06/01	303	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS	672	3141	3.3.90.39.63.01
				06.001.10.301.0019.2.027		3142	3.3.90.39.63.02
02	06/01	494	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS	673	3143	3.3.90.39.63.01
				06.001.10.301.0019.2.027		3144	3.3.90.39.63.02
02	06/01	4940	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS	674	2789	3.3.90.39.63.01
				06.001.10.301.0019.2.027		2975	3.3.90.39.63.02
02	06/01	000	2.062	Unidade de Pronto Atendimento	864	3145	3.3.90.39.63.01
				06.001.10.302.0019.2.062		3146	3.3.90.39.63.02
02	06/01	303	2.062	Unidade de Pronto Atendimento	865	3147	3.3.90.39.63.01
				06.001.10.302.0019.2.062		3148	3.3.90.39.63.02
02	06/01	494	2.062	Unidade de Pronto Atendimento	866	3149	3.3.90.39.63.01
				06.001.10.302.0019.2.062		3150	3.3.90.39.63.02
02	06/01	4940	2.062	Unidade de Pronto Atendimento	867	3151	3.3.90.39.63.01
				06.001.10.302.0019.2.062		3152	3.3.90.39.63.02
02	06/01	000	2.065	CAPS 1	767	3153	3.3.90.39.63.01
				06.001.10.301.0019.2.065		3154	3.3.90.39.63.02
02	06/01	000	2.066	CEO	788	3155	3.3.90.39.63.01
				06.001.10.301.0019.2.066		3156	3.3.90.39.63.02

02	06/01	000	2.087	Manutenção das Atividades de MAC – Ambulatorial e Hospitalar	905	3157	3.3.90.39.63.01
				06.001.10.302.0019.2.087		3158	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	07/01	000	2.048	Manutenção da Unidade de Agricultura	421	3159	3.3.90.39.63.01
				07.001.20.606.0024.2.048		3160	3.3.90.39.63.02



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO							
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/02	000	2.058	Manutenção da Unidade de Viação 08.002.26.782.0032.2.058	523	3161	3.3.90.39.63.01
						3162	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
07	10/01	000	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1142	3163	3.3.90.39.63.01
						3164	3.3.90.39.63.02
07	10/01	934	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1143	2744	3.3.90.39.63.01
						2745	3.3.90.39.63.02
07	10/01	000	6.071	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0028.6.071	1070	3165	3.3.90.39.63.01
						3166	3.3.90.39.63.02
07	10/01	934	6.071	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0028.6.071	1071	3167	3.3.90.39.63.01
						3168	3.3.90.39.63.02
07	10/01	000	6.072	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0034.6.072	1094	2734	3.3.90.39.63.01
						2735	3.3.90.39.63.02
07	10/01	941	6.071	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0028.6.071	1095	3169	3.3.90.39.63.01
						3170	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	10/02	000	2.036	Manutenção da Unidade de Assistência Social 10.002.08.244.0023.2.036	576	3171	3.3.90.39.63.01
						3172	3.3.90.39.63.02
00	10/02	000	2.076	Manutenção do Conselho Tutelar 10.002.08.243.0022.2.076	565	3173	3.3.90.39.63.01
						3174	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/01	000	2.059		544	3175	3.3.90.39.63.01



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				Manutenção e Modernização da Indústria, Comércio e Serviços 09.001.22.661.0033.2.059		3176	3.3.90.39.63.02
--	--	--	--	---	--	------	-----------------

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/02	000	2.063	Estruturação, Modernização e Fomento ao Turismo 09.002.22.661.0033.2.059	554	3178 3179	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	11/01	000	2.043	Preservação Ambiental 11.001.23.695.0033.2.063	595	3177 3072	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02

22. DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

22.1. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

22.2. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

22.2.1. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

22.3. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

22.4. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

22.5. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

23. DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

23.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

23.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

23.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

24. DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

24.1. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

24.2. A ata de registro de preços poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

24.3. Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado e/ou prazo de garantia e não ocorrendo o acordo de prorrogação.

25. DA ANTICORRUPÇÃO

25.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

26. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1. As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

27. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

27.1. Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

27.2. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

27.2.1. As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do item 30.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

27.3. A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

- b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

27.3.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

27.4. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

27.5. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

27.6. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Referências de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

28.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

28.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

28.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

28.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

28.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

28.7. Os Documentos remetidos por meio do Sistema Licitacoes-e, ou que eventualmente tenham sido enviados através do e-mail, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

28.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

28.7.2. Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situada na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro.

28.7.3. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

28.8. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

28.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

28.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

28.12. A autoridade competente poderá anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

28.13. A anulação do procedimento licitatório induz a da ata de registro de preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.

28.14. O resultado da licitação será divulgado pelo Portal do Banco do Brasil através do site www.licitacoes-e.com.br e estará disponível junto a Divisão de Licitações e Contratos do Município de Coronel Vivida.

28.15. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

28.16. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

28.17. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

28.18. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Vivida quanto do emissor.

28.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

28.20. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

29.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

28.22. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Licitacoes-e que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

28.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

28.24. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

28.25. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.

28.26. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

29. DOS ANEXOS

29.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de referência.

Anexo II – Modelo de declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93, e de ME/EPP.

Anexo III – Modelo de procuração.

Anexo IV – Modelo de proposta de preços.

Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Coronel Vivida, XX de XXXX de 2023.



Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Registro de Preços para futura e eventual confecção de impressos diversos, carimbos e similares, para atender todas as Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTES ESCLUSIVOS PARA ME E EPP REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
1	1	500,00	UN	12698	BANDEIRINHAS, TAMANHO: 21X15CM, CORES 4X4, PAPEL SULFITE 120GRS, COM CABO DE 30X0,5 CM PLASTICO OU MADEIRA	0,82	410,00
2	1	500,00	UN	12699	CARTAO DE ANIVERSARIO, CORES 4X0, TAMANHO 20X10 CM, EM PAPEL COUCHE, GRAMATURA 300GR	1,20	600,00
3	1	4.500,00	UN	12702	CARTAO DE VACINACAO, TAMANHO FECHADO 10,5X8,5, COR 1X1, PAPEL SULFITE 120G, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,32	1.440,00
4	1	500,00	UN	12703	CARTAO DE VISITA, TAMANHO: 9X5CM, CORES: 4X4, PAPEL: CARTAO 240GRS, OBSERVACAO: OS CARTOES DE VISITA PODERAO SER VARIOS MODELOS E TIRAGENS DIFERENTES, DE 100 A 500	0,89	445,00
5	1	200,00	UN	12704	CARTAO, TAMANHO 18X18CM, CORES 4X0, PAPEL CARTAO 240GRS	1,78	356,00
6	1	200,00	UN	12706	CARTAO, TAMANHO 18X30CM, CORES 4X4, PAPEL SULFITE 240GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	1,97	394,00
7	1	2.000,00	UN	12705	CARTAO, TAMANHO: 15X21CM, CORES: 4X4, PAPEL: COUCHE 140GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,49	980,00
8	1	350,00	UN	12707	CARTAZ, TAMANHO A2, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	2,32	812,00
9	1	500,00	UN	12708	CARTAZ, TAMANHO A2, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 170GRS, COM FITA ADESIVA NO VERSO	4,06	2.030,00
10	1	1.500,00	UN	12710	CARTAZ, TAMANHO A3, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 150GRS, COM FITA ADESIVA NO VERSO	1,86	2.790,00
11	1	1.500,00	UN	12713	CARTEIRINHA, TAMANHO 15X21CM, CORES 4X1, PAPEL CARTAO 240GRS	0,59	885,00
12	1	1.500,00	UN	12755	CARTEIRINHA, TAMANHO 5,5X8,5, CORES 4X0, PAPEL TRIPLEX 250G	0,47	705,00
13	1	350,00	UN	12714	CERTIFICADO, TAMANHO A4, CORES 4X0, PAPEL COUCHE 180GRS	1,53	535,50
14	1	350,00	UN	12716	CERTIFICADO, TAMANHO A4, CORES 4X1, PAPEL COUCHE 115GRS	1,96	686,00
15	1	350,00	UN	12715	CERTIFICADO, TAMANHO A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS	2,42	847,00
16	1	5.000,00	UN	12717	CONVITE, TAMANHO 20X15CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 140GRS	0,43	2.150,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

17	1	2.000,00	UN	12719	CONVITE, TAMANHO 48X22CM (ABERTO), CORES 4X4, PAPEL COUCHE 230GR, ACABAMENTO COM DOIS VINCOS, DOBRA E FACA DE CORTE	1,43	2.860,00
18	1	450,00	UN	12720	CRACHAS, TAMANHO: 10X15 CM, CORES: 4X0, PAPEL: CARTAO 240GRS, ACABAMENTO: 2 FUIROS E CORDAO	1,50	675,00
19	1	450,00	UN	19958	CRACHA CONFECCIONADO EM PVC BRANCO BRILHANTE, FLEXIVEL, COM CRISTAL DE ALTA QUALIDADE, CANTOS ARREDONDADOS, FORMATO APROXIMADO 85,75MM X 54,00MM X 0,76MM, COM POLICROMIA NA FRENTE, VERSO BRANCO, SEM TARJA MAGNETICA, DADOS VARIÁVEIS (NOME, MATRICULA, CARGO), COM FOTO	12,67	5.701,50
20	1	450,00	UN	19959	CRACHA CONFECCIONADO EM PVC BRANCO BRILHANTE, FLEXIVEL, COM CRISTAL DE ALTA QUALIDADE, CANTOS ARREDONDADOS, FORMATO APROXIMADO 85,75MM X 54,00MM X 0,76MM, COM POLICROMIA NA FRENTE, VERSO BRANCO, SEM TARJA MAGNETICA, DADOS VARIÁVEIS (NOME, MATRICULA, CARGO), SEM FOTO	13,41	6.034,50
21	1	500,00	UN	23258	CORDAO LISO, EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL, SERIGRAFADO COM O NOME DA PREFEITURA, COM ACABAMENTO EM TERMINAL E PRESILHA DE METAL/JACARE, TRAMA FECHADA, COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK 2 CORES TAMANHO APROXIMADO 12mmx80cm.	3,51	1.755,00
22	1	5.000,00	UN	12721	FLYER, TAMANHO: 10X15 CM, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,38	1.900,00
23	1	5.000,00	UN	12723	FLYER, TAMANHO: 10X15 CM, CORES 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,41	2.050,00
24	1	5.000,00	UN	12725	FLYER, TAMANHO: 10X21 CM, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,41	2.050,00
25	1	1.500,00	UN	12726	FLYER, TAMANHO: 10X21 CM, CORES 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,47	705,00
26	1	1.500,00	UN	12727	FLYER, TAMANHO: 15X18 CM, CORES: 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,40	600,00
27	1	6.000,00	UN	12728	FLYER, TAMANHO: 15X18 CM, CORES: 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,43	2.580,00
28	1	4.000,00	UN	12729	FLYER, TAMANHO: 15X21 CM, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,44	1.760,00
29	1	3.500,00	UN	12731	FLYER, TAMANHO: 15X21 CM, CORES 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,43	1.505,00
30	1	1.500,00	UN	12740	FOLDER, TAMANHO: 15X21CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 150GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,53	795,00
31	1	2.000,00	UN	12741	FOLDER, TAMANHO: 20,5X47CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 150GRS, ACABAMENTO 3 DOBRAS	0,69	1.380,00
32	1	2.500,00	UN	12742	FOLDER, TAMANHO: 21X25CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,56	1.400,00
33	1	2.500,00	UN	12748	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,54	1.350,00
34	1	2.500,00	UN	12749	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	0,56	1.400,00
35	1	6.000,00	UN	12750	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 3 DOBRAS	0,76	4.560,00
36	1	2.500,00	UN	12751	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 90GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	0,83	2.075,00





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

37	1	2.500,00	UN	12752	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE BRILHANTE 170GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	0,89	2.225,00
38	1	2.500,00	UN	12739	FOLDER, TAMANHO: 13X22CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,80	2.000,00
39	1	1.200,00	UN	17723	ETIQUETA ADESIVA MEIO CORTE, MEDINDO 15,5X17CM	0,78	936,00
40	1	15,00	UN	21071	CONFECÇÃO DE PLACA PARA INAUGURAÇÃO E/OU IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS EM AÇO ESCOVADO, COM LETREIROS ADESIVADOS, MEDINDO 0,60X0,40 CM, INSTALADA	434,00	6.510,00
41	1	10,00	UN	21076	PLACA PARA INAUGURAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, EM AÇO INOX, COM GRAVAÇÃO EM LASER FRONTAL, MONOCROMÁTICA, MEDINDO 0,60X0,40 CM, INSTALADA	665,00	6.650,00
42	1	1.000,00	UN	12758	CARTILHA, TAMANHO 15X21 (FECHADA), Nº DE PAGINA: 20 + CAPA, MIOLO CORES 4X4, PAPEL RECICLATO 120GRS, CAPA CORES: 4X4, PAPEL 140GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	3,26	3.260,00
43	1	1.000,00	UN	12766	FOLHETO, TAMANHO 21X30CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 8 + CAPA, MIOLO CORES 4X4, PAPEL SULFITE 75GRS, CAPA CORES 4X4, PAPEL COUCHE FOSCO 150GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	4,55	4.550,00
44	1	3.500,00	UN	12765	INFORMATIVO, TAMANHO: 23X30 (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 15, CORES: 4X4, PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: GRAMPEADO	2,92	10.220,00
45	1	1.000,00	UN	12776	LIVRETO, TAMANHO: 10X15CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 12, CORES 4X4, PAPEL OFFSET 90GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	2,35	2.350,00
46	1	1.000,00	UN	12777	LIVRETO, TAMANHO: 15X21CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 8 + CAPA, MIOLO CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, CAPA CORES 4X4, PAPEL COUCHE FOSCO 150GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	3,19	3.190,00
47	1	1.000,00	UN	12780	LIVRETO, TAMANHO: 8X12CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 20, CORES 4X4, PAPEL OFFSET 90GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	3,37	3.370,00
48	1	1.000,00	UN	20502	MARCADOR DE PAGINA COM TAMANHO APROXIMADO: 17,9X4,82 CM (COMP. X LARG.), EM PAPEL COUCHE 250G COBERTURA UV TOTAL NA FRENTE, CORES 4X4, ARTE A SER DEFINIDA (PRODUÇÃO E IMPRESSÃO)	0,28	280,00
49	1	100,00	BLC	12843	ANEXO I, TAMANHO 28X21CM, PAPEL SULFITE 75 GRS, CORES 01X01, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	12,60	1.260,00
50	1	150,00	BLC	12803	ATESTADO MÉDICO, TAMANHO 21X15 CM, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 56GR, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	6,04	906,00
51	1	150,00	BLC	11903	FORMULÁRIO PARA ATESTADO DE COMPARECIMENTO, TAMANHO 10 X 15 CM, EM PAPEL SULFITE 90 GR, IMPRESSÃO VERDE, EM BLOCOS COM 100 FOLHAS	5,40	810,00
52	1	150,00	BLC	20987	FORMULÁRIO PARA ATESTADO DE COMPARECIMENTO, TAMANHO 10 X 15 CM, EM PAPEL SULFITE 90 GR COR BRANCO, IMPRESSÃO EM PRETO, EM BLOCOS COM 100 FOLHAS	5,85	877,50
53	1	50,00	BLC	12844	ATESTADO ODONTOLÓGICO, TAMANHO 21X15 CM, CORES 01X0, PAPEL SULFITE 56GR, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	12,17	608,50
54	1	50,00	BLC	12840	ATESTADO PARA GESTANTE, TAMANHO 21X15CM, CORES 1X0, EM PAPEL SULFITE 56GR, FORMATO 01X100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	12,37	618,50
55	1	50,00	BLC	12807	BLOCO DE LAUDO TÉCNICO, TAMANHO 20X22CM, Nº DE FOLHAS: 50X2, PAPEL AUTOCOPIATIVO, CORES 1X0	18,06	903,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

56	1	70,00	BLC	12819	BLOCO, TAMANHO 15X21CM, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 4X0, PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	10,48	733,60
57	1	50,00	BLC	12820	BLOCO, TAMANHO 15X21CM, CORES: 4X0, PAPEL AUTOCOPIATIVO, JOGOS 50X2 VIAS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	19,96	998,00
58	1	150,00	BLC	12804	BLOCO, TAMANHO 15X21CM, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	6,34	951,00
59	1	100,00	BLC	12806	BLOCO, TAMANHO 21X7,5CM, PAPEL SULFITE 75GRS, COM 3 PICOTES CADA FOLHA, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 1X0	4,15	415,00
60	1	70,00	BLC	12818	BLOCO, TAMANHO A4, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 1X0, CAPA, PAPEL COUCHE 170GRS, MIOLO PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: BLOCO COLADO MARGEM SUPERIOR	11,45	801,50
61	1	1.000,00	BLC	12848	CARTEIRINHA ODONTOLOGICA, TAMANHO 10,5X15CM, PAPEL SULFITE 180GRS, CORES 01X01	0,59	590,00
62	1	50,00	BLC	12815	CONTROLE DE OLEO DIESEL, TAMANHO 16X11CM, FORMATO 100X1, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 75 GRS	4,00	200,00
63	1	250,00	BLC	12816	CONTROLE DE TRANSITO, TAMANHO 16X07CM, SULFITE 75 GRS, CORES 01X0, Nº DE FOLHAS 100	2,80	700,00
64	1	25,00	BLC	12836	FICHA DIARIA CESSAO DE USO DE EQUIPAMENTOS, TAMANHO 21,9X11CM, FORMATO 30X03, PAPEL AUTOCOPIATIVO	15,10	377,50
65	1	50,00	BLC	12837	FICHA DIARIA DE CONTROLE DE PATRULHA, TAMANHO 21,9X11 CM, FORMATO 30X03, CORES 01X0	12,96	648,00
66	1	50,00	BLC	12838	FICHAS DIVERSAS, TAMANHO A4, CORES 4X0, PAPEL AUTOCOPIATIVO, JOGOS 50X2 VIAS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	24,13	1.206,50
67	1	500,00	BLC	11473	INGRESSOS MEDINDO 8X16CM EM PAPEL COUCHE 115G, IMPRESSAO COLORIDA FRENTE, COM NUMERACAO E PICOTE, EM BLOCOS COM 25 CADA	2,97	1.485,00
68	1	200,00	BLC	12808	MINI MULTA, TAMANHO 10X15 CM, 10 PAGINAS PAPEL SULFITE 120GRS, CAPA PAPEL COUCHE 170GRS, CORES 4X0	2,73	546,00
69	1	25,00	BLC	12822	NOTA DE DEBITO DE SERVICOS EXECUTADOS, FORMATO 50X3, TAMANHO 19X16CM, PAPEL EXTRA COPY	23,05	576,25
70	1	25,00	BLC	12809	NOTIFICACAO PRELIMINAR, TAMANHO 22X35CM, NUMERADO, AUTO COPIATIVO, JOGO COM TRES VIAS (BRANCA, AMARELA E AZUL), BLOCO COM 50 JOGOS	29,53	738,25
71	1	500,00	BLC	12810	ORDEM DE SERVICO, TAMANHO 12X15CM, COM DUAS VIAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO, DUAS CORES, ACABAMENTO PICOTEADO PARA DESTACAMENTO NO CABECALHO, BLOCO COM 50 JOGOS	5,13	2.565,00
72	1	200,00	BLC	12811	PASSAGEM GRATUITA PARA APOSENTADOS E DEFICIENTES, FORMATO 12X1, COM DOIS PICOTES E DOIS NUMEROS, TAMANHO 10,5X7,50 CM, CORES 1X0, EM PAPEL SUPERBOND, PICOTE NO CENTRO DO CANHOTO	2,29	458,00
73	1	350,00	BLC	12853	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL, TAMANHO 22X15CM, CORES 01X0, PAPEL SULFITE 56GR, FORMATO: 100X02, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	9,61	3.363,50
74	1	250,00	BLC	12852	RECEITUARIO, TAMANHO 22X12 CM, CORES 01X0, PAPEL SULFITE 56GRS, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	5,20	1.300,00
75	1	500,00	BLC	17733	RECEITUARIO, TAMANHO 22X12, PAPEL SULFITE 56 GR, SOMENTE NA COR VERDE CLARO, CORES 01X0, Nº DE FOLHAS: 100, COM ACABAMENTO COLADO NA MARGEM SUPERIOR	3,86	1.930,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

76	1	200,00	BLC	12812	REFERENCIA, TAMANHO 31X21CM, FORMATO 50X02, DUAS CORES, FRENTE E VERSO, EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	17,84	3.568,00
77	1	50,00	BLC	12842	REFERENCIA/CONTRA REFERENCIA ODONTOLOGICA, TAMANHO 31X21CM, FORMATO 50X02 VIAS, EM 01 COR, 01 VIA EM PAPEL SULFITE 75GR E 01 VIA EM BOND AZUL, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	20,67	1.033,50
78	1	25,00	BLC	12813	REQUISICAO DE LUBRIFICANTES, TAMANHO 11X14CM, FORMATO 50X01, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 56 GRS	10,68	267,00
79	1	350,00	BLC	12934	REQUISICAO DE EXAMES, TAMANHO 15,5 X 10 CM, FORMATO 50X02, CORES 01X01, 01 VIA PAPEL SULFITE 75GR E 01 VIA BOND VERDE CLARO, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	4,68	1.638,00
80	1	150,00	BLC	12814	VALE TRANSPORTE, TAMANHO 15,5X10,5 CM, PAPEL SULFITE 56 GR/M², CORES 1X0, NUMERADO, COM 05 PICOTES NAS FOLHA, Nº DE FOLHAS: 09	1,93	289,50
81	1	150,00	BLC	1123	BLOCO PARA FORMULARIO PARA REQUISICAO DE EXAMES, BLOCOS COM 50 FOLHAS EM 02 VIAS, TAMANHO 15,5 X 10 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO EM 01 COR, 01 VIA PAPEL SULFITE 75GR E 01 VIA BOND AMARELA COM ACABAMENTO COLADO NA CABECA.	5,07	760,50
82	1	100,00	CX	19957	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL, MEDINDO 21,3 X 28 CM EM JOGOS DE 4 X 1 EM PAPEL AUTO COPIATIVO COM A PRIMEIRA E ULTIMA NOTA PESANDO 54 GRAMAS E AS DUAS DO MEIO 55 GRAMAS CADA, SENDO A 1ª VIA PRETA, 2ª VIA VERMELHA, 3ª VIA AZUL E 4ª VIA VERDE. CAIXA CONTENDO 750 NOTAS FORMULARIO CONTINUO	776,50	77.650,00
83	1	1.500,00	UN	12821	CAPA PARA BLOCO DE PRODUTOR RURAL, TAMANHO 72X29 CM, PAPEL TRIPLEX 250 GR, COLORIDO	2,80	4.200,00
84	1	1.000,00	UN	12847	CARTEIRINHA HIPERDIA, TAMANHO 21X31CM, PAPEL SULFITE 180GRS, CORES 01X01	0,62	620,00
85	1	2.000,00	UN	19314	CARTEIRINHA ODONTOLOGICAS PARA MARCAcao DE CONSULTAS E RECONSULTAS, FICHA INDIVIDUAL, TAMANHO 7,5 X 11 CM, EM PAPEL SULFITE 180 GR, IMPRESSAO FRENTE E VERSO	0,35	700,00
86	1	2.000,00	UN	12829	ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE PRETO E BRANCO TAMANHO OFICIO FORMATO FECHADO: 11,5X23 CM PAPEL: OFFSET 90G	0,45	900,00
87	1	1.000,00	UN	12830	ENVELOPE COM IMPRESSAO EM PRETO, TAMANHO 242X336MM, TIPO SACO, EM PAPEL AMARELO 90G	0,74	740,00
88	1	3.000,00	UN	12831	ENVELOPE COM TIMBRE E RODAPE COLORIDOS, TAMANHO 242X336MM, BRANCO, TIPO SACO, EM PAPEL SULFITE 90G	1,02	3.060,00
89	1	700,00	UN	12832	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO 11,5X23CM, IMPRESSAO EM CORES 4X0, PAPEL OFFSET 75GRS, NA COR BRANCA	1,03	721,00
90	1	1.000,00	UN	12833	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO 11,5X23CM, IMPRESSAO EM CORES 4X1, PAPEL OFFSET 75GRS, NA COR BRANCA	0,96	960,00
91	1	1.000,00	UN	12834	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO: 18,5X24,5CM, IMPRESSAO EM COR 1X0, PAPEL OFFSET 75GRS, NA COR AMARELO OURO	1,06	1.060,00
92	1	500,00	UN	9244	FICHA 1, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO, PRETO E BRANCO	0,49	245,00
93	1	500,00	UN	12849	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA, F C O, TAMANHO 14X10,5 CM, PAPEL SULFITE 180GRS, CORES 01X01	0,48	240,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

94	1	1.000,00	UN	12835	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA, F,C,O, TAMANHO 31X21CM, EM PAPEL SULFITE 180GR, IMPRESSAO FRENTE E VERSO	0,62	620,00
95	1	1.000,00	UN	9240	FICHA DE AVISO DE VISITA, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 10 X 30 CM, IMPRESSAO SOMENTE FRENTE, PRETO E BRANCO	0,33	330,00
96	1	4.500,00	UN	5389	FICHA DE CONTROLE DA DENGUE, RESUMO MENSAL, MEDINDO 21X31CM EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,31	1.395,00
97	1	2.000,00	UN	5392	FICHA DE CONTROLE DAS CRIANCAS, PESO, ALTURA E VACINA, MEDINDO 31X31 CM, EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,14	280,00
98	1	2.000,00	UN	9238	FICHA DE CONTROLE DE TEMPERATURA, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO SOMENTE FRENTE, PRETO E BRANCO	0,30	600,00
99	1	1.000,00	UN	5391	FICHA DE CONTROLE DENGUE DIARIO, MEDINDO 21X31CM EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,31	310,00
100	1	2.000,00	UN	17725	FICHA DE CONTROLE DE VEICULO (FROTAS), CONFECCIONADA EM PAPEL SULFITE 120 GR, MEDIDAS APROXIMADAS 21X30 CM, CORES 1X1	0,48	960,00
101	1	1.000,00	UN	12851	FICHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, TAMANHO 07X21 CM, PAPEL SULFITE 120GRS, CORES 01X01	0,32	320,00
102	1	1.000,00	UN	9242	FICHA DE REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO, PRETO E BRANCO	0,34	340,00
103	1	1.000,00	UN	9241	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO SOMENTE FRENTE, PRETO E BRANCO	0,36	360,00
104	1	5.000,00	UN	5390	FICHA DE VISITA MEDINDO 10,5X16,5 CM, EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,18	900,00
105	1	1.000,00	UN	12839	FOLHA DE PAPEL TIMBRADO, TAMANHO A4, CORES 1X0, 75GRS, CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA	0,31	310,00
106	1	750,00	UN	19919	PASTA CONFECCIONADA EM PAPEL SUPREMO 300GR, PLASTIFICADA NA PARTE EXTERNA, IMPRESSAO A CORES, MEDINDO 46 CM X 31 CM (DOBRADA E PERFURADA)	2,47	1.852,50
107	1	1.500,00	UN	12856	PASTA DOBRADA EM CARTAO DUPLEX PLASTIFICADO 280G/M ² , TAMANHO OFICIO, CORES 1X0, COM TIMBRE	2,26	3.390,00
108	1	250,00	UN	12857	PASTA EM PAPEL COMERCIAL 180 G/M ² , PARA IMPRESSAO PLANA E ROTATIVA, TAMANHO 32X22 CM, COLORIDA	2,24	560,00
109	1	500,00	UN	11462	PASTA EM PAPEL 180GR, SEM IMPRESSAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 46 CM	1,11	555,00
110	1	500,00	UN	12858	PASTA PARA ALVARA, TAMANHO 22X32 CM (FECHADA), PAPEL SULFITE 150 GR, CORES 01X01, VINCO PARA DOBRA	1,92	960,00
111	1	1.000,00	UN	12859	PASTA PARA TRANSPORTE DE DOCUMENTOS, TAMANHO 45X31CM, PAPEL COUCHE 300G OU SUPREMO BRILHO 250G, CORES 4X0	2,22	2.220,00
112	1	500,00	UN	12860	PASTA PLASTICA, COM TIMBRE DA PREFEITURA, COLORIDA (BRANCA, PRETA E VERMELHA), TAMANHO 33,5X24 CM	6,22	3.110,00
113	1	1.000,00	UN	12861	PASTA, TAMANHO 23X31CM (FECHADA), CORES 4X0, PAPEL TRIPLEX 300GRS, FACA ESPECIAL, PLASTIFICADA, COM 2 BOLSAS INTERNAS	2,58	2.580,00
114	1	1.000,00	UN	12862	PASTA, TAMANHO 23X32CM (FECHADO), CORES 1X0, PAPEL OFFSET 240GRS, BOLSA INTERNA NO LADO DIREITO INFERIOR EM PAPEL OFFSET 240GRS, MEDINDO 23X9,5CM, ACABAMENTO: 1 VINCO E 2 DOBRAS	1,74	1.740,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

115	1	1.000,00	UN	12863	PASTA, TAMANHO 55,5X37CM (ABERTA), CORES: 1X0, PAPEL: OFFSET 240 GRAMAS, ACABAMENTO: 2 VINCOS	2,16	2.160,00
116	1	1.000,00	UN	12864	PASTA, TAMANHO: 32,5X46CM (ABERTA), CORES: 4X4, PAPEL: SUPREMO 250GRS, ACABAMENTO: 2 BOLSOS, VINCO, COLA E PLASTIFICACAO	4,12	4.120,00
117	1	1.000,00	UN	12865	PASTA, TAMANHO: 32,5X46CM (ABERTA), CORES: 4X4, PAPEL: TRIPLEX 300 GRS, ACABAMENTO: 1 BOLSO, VINCO, COLA E PLASTIFICACAO	4,10	4.100,00
118	1	1.000,00	UN	18403	CONFECCAO DE PASTA EM PAPEL SULFITE 180GR, COR AMARELA, 1X0, TAMANHO 32X42 (ABERTA), CORTE FACA ESPECIAL	2,24	2.240,00
119	1	1.500,00	UN	12855	SOLICITACAO DE RECONSULTAS, TAMANHO 7,5X11 CM, PAPEL SULFITE 180 GRS, CORES 01X01	0,56	840,00
120	1	15,00	UN	12924	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 30X30MM, COR PRETA	26,60	399,00
121	1	25,00	UN	12914	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 35X12MM, COR PRETA	22,75	568,75
122	1	15,00	UN	12922	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 38X14MM, COR PRETA	25,80	387,00
123	1	15,00	UN	12921	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 47X18MM, COR PRETA	27,60	414,00
124	1	15,00	UN	12918	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 49X28MM, COR PRETA	28,18	422,70
125	1	15,00	UN	12915	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 55X20MM, COR PRETA	27,25	408,75
126	1	15,00	UN	12917	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 55X27MM, COR PRETA	30,98	464,70
127	1	15,00	UN	12923	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 58X22MM, COR PRETA	29,50	442,50
128	1	15,00	UN	12920	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 60X33MM, COR PRETA	30,75	461,25
129	1	15,00	UN	12925	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 70X25MM, COR PRETA	31,46	471,90
130	1	15,00	UN	12916	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 75X85MM, COR PRETA	33,63	504,45
131	1	15,00	UN	12919	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 85X55MM, COR PRETA	34,43	516,45
132	1	15,00	UN	12926	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO COM DIAMETRO DE 30MM, COR PRETA	26,39	395,85
133	1	15,00	UN	12913	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO, 60X40MM, COR PRETA	27,82	417,30
134	1	20,00	UN	12929	BORRACHA PARA CARIMBO, TAMANHO GRANDE, PARA CARIMBOS COM MEDIDA ATE 10X07 CM	26,20	524,00
135	1	20,00	UN	12928	BORRACHA PARA CARIMBO, TAMANHO MEDIA, PARA CARIMBOS COM MEDIDA ATE 07X05 CM	27,00	540,00
136	1	20,00	UN	12927	BORRACHA PARA CARIMBO, TAMANHO PEQUENA, PARA CARIMBOS COM MEDIDA ATE 06X02 CM	29,00	580,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

137	1	15,00	UN	12894	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 35X12 MM, REFIL DE TINTA PRETA	52,88	793,20
138	1	10,00	UN	12895	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 55X20 MM, REFIL NA COR PRETA	59,25	592,50
139	1	10,00	UN	12896	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 55X27 MM, REFIL NA COR PRETA	59,25	592,50
140	1	10,00	UN	12897	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 75X85 MM, REFIL NA COR PRETA	84,38	843,80
141	1	10,00	UN	12898	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 85X55 MM, REFIL NA COR PRETA	146,25	1.462,50
142	1	10,00	UN	12899	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 49X28 MM, REFIL NA COR PRETA	68,50	685,00
143	1	10,00	UN	12900	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 60X40 MM, REFIL NA COR PRETA	63,47	634,70
144	1	10,00	UN	12901	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 60X33 MM, REFIL NA COR PRETA	64,00	640,00
145	1	10,00	UN	12902	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 38X14 MM, REFIL NA COR PRETA	54,25	542,50
146	1	10,00	UN	12903	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 47X18 MM, REFIL NA COR PRETA	51,50	515,00
147	1	10,00	UN	12904	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 58X22 MM, REFIL NA COR PRETA	63,38	633,80
148	1	10,00	UN	12905	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 30X30 MM, REFIL NA COR PRETA	60,50	605,00
149	1	10,00	UN	12906	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 70X25 MM, REFIL NA COR PRETA	85,00	850,00
150	1	10,00	UN	12907	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 30MM DE DIAMETRO, REFIL NA COR PRETA	69,72	697,20
151	1	15,00	UN	12912	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 3 CM DE DIAMETRO	31,81	477,15
152	1	15,00	UN	12908	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 4X1,5 CM	29,88	448,20
153	1	15,00	UN	12909	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 5X2 CM	35,38	530,70
154	1	15,00	UN	12910	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 6X2,5 CM	35,50	532,50
155	1	15,00	UN	12911	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 6X4 CM	39,24	588,60
156	1	250,00	M ²	22279	ADESIVO, CORES 4X0, PAPEL FOLHA ADESIVA COM CORTE ESPECIAL	120,80	30.200,00
157	1	500,00	M ²	22280	ADESIVO RECORTADO, NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EM VINIL; IMPRESSÃO COLORIDA; COM 1440 DPI DE RESOLUÇÃO; COM RECORTE ELETRÔNICO; IMPRESSÃO DIGITAL À BASE DE SOLVENTE; ADESIVO CALANDRADO; APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO, APLICADO.	118,25	59.125,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

158	1	750,00	M ²	22281	LONA 350 MICROGRAMAS COM IMAGEM DIGITAL OU ADESIVOS EM VINIL PLOTADO, COM ACABAMENTO EM FITA, BASTAO E CORDA, IMPRESSAO 4 X 0 CORES.	104,63	78.472,50
159	1	50,00	M ²	12878	ESTAMPAGEM DE TECIDOS, EM IMPRESSAO SUBLIMATICA, VARIOS FORMATOS E ARTES PARA FLAMULAS BANDEIRAS, GALHARDETES E BANNERS, CONSIDERANDO O USO DO CETIM, OXFORD, GABARDINI E ELANQUINHA, ACABAMENTO COM TUBOS DE ALUMINIO E FIO DE NYLON, BORDAS E REFLIES COM CORTES SELADOS POR TEMPERATURA	171,67	8.583,50
160	1	200,00	M ²	22282	PLOTAGEM DE VEÍCULO COM ADESIVO AUTOMOTIVO EM VINIL CALANDRADO POLIMÉRICO, ACABAMENTO FOSCO, IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO, TINTA LATEX RESISTENTE A RISCOS, APLICADO.	162,50	32.500,00
161	1	200,00	M ²	22283	ADESIVO VINILICO, IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE COM PELICULA PROTETORA-APLICADO	171,25	34.250,00
162	1	150,00	M ²	19952	ADESIVOS JATEADO0,8MM, COM APLICACAO, TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS	180,00	27.000,00
163	1	150,00	M ²	22284	PERFURADE, ADESIVOS PARA VIDROS, 04 CORES EM IMPRESSAO DIGITAL, RESOLUCAO MINIMA DE 1200 DPIS RESISTENTE AO MANUSEIO COM AGUA INSTALADO	156,75	23.512,50
164	1	150,00	M ²	19953	PLACA EM PS, 2MM ADESIVADA, TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS, COLOCADA	223,75	33.562,50

LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

165	1	6.000,00	UN	21225	ETIQUETA DE PATRIMONIO COM CODIGO DE BARRAS, ALUMINIO PINTADO, TINTA EPOXI AUTOMOTIVA, COR PRETA, LOGOTIPO COLORIDO, FORMATO RETANGULAR, COM SEMICIRCULO NAS CANTONEIRAS, DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA 46MMXALTAURA 18MMXESPESURA 0,23MM, IMPRESSO BRASAO, NOME DO MUNICIPIO E A PALAVRA PATRIMONIO, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE COM RESPECTIVO CODIGO DE BARRAS AUTOADESIVAS	0,55	3.300,00
VALOR TOTAL MÁXIMO						R\$ 618.203,55	

Conforme Requisição de Necessidades nº 142/2023 do LC

2. Justificativa:

2.1. Os serviços gráficos objeto deste se fazem necessários para suprir o funcionamento diário de toda a estrutura administrativa municipal com vistas ao desenvolvimento de todas as atividades inerentes ao bom andamento dos trabalhos de atendimento à legislação vigente, à população e aos órgãos de controle. Estão abrangidas por esta licitação todas as escolas municipais, repartições públicas municipais, unidades de saúde, programas sociais e outros. Assim a execução dos serviços gráficos se justifica visando atender os objetivos e demandas das Secretarias desta municipalidade, que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados.

3. Justificativa da quantidade estimada:

3.1. As quantidades pretendidas foram objeto de análise cujo diagnóstico se aproxima das quantidades ideais relevantes para a administração municipal, porém, cumpre ressaltar que se trata de contratação pelo sistema de registro de preços, ou seja, a administração não está necessariamente obrigada a contratar o total das quantidades postuladas, apenas encontram-se a disposição.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

3.2. Com isso as quantidades são estimadas, serão usadas de acordo com a necessidade e interesse das secretarias solicitantes, sendo que ao término de vigência contratual, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento.

3.3. Neste sentido, cabe destacar que, quando a administração precisa licitar o primordial é planejar, o que expressa o Art. § 7º, inciso II, da lei 8.666/93:

“A definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização provável, cuja quantidade estimada será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação.”

3.4. Conclui-se que as quantidades são necessárias e suficientes para atendimento pelo período de 12 meses.

4. Avaliação do Custo:

4.2. O custo total estimado da presente aquisição é de **R\$ 618.203,55 (seiscentos e dezoito mil, duzentos e três reais e cinquenta e cinco centavos)**.

4.3. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.4. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

4.5. Houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado. Foram empregados contratos/atas de registro de preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.

4.6. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexecutableis.

5. Dos critérios:

5.1. Da modalidade: Pregão

5.2. Tipo de licitação: Menor Preço

5.3. Critério de Julgamento: para fins de julgamento das propostas será adotado o critério **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

6. Licitação com Lotes Para ME e EPP Regional e Lote Para Ampla Concorrência:

6.1. O processo compõe-se de lotes de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito regional e lotes para ampla concorrência de empresas em geral, em atendimento a Lei Complementar nº123/2006, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, nos seguintes termos:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Para os lotes 01 ao 164: Neste certame será destinados a participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, **sediadas em âmbito regional** conforme dispõe o Art. 2º, §3º, inciso II, “b” do Decreto Municipal nº 7643 de 03 de maio de 2021, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo a inovação tecnológica, fomentando a relação comercial entre o Poder Público e as MPE, como estratégia para o crescimento dessas ultimas.

6.2. Para o lote 165: Neste certame não será aplicável, a exclusividade, benefício ME, EPP, art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, exceção contemplada pelo art. 49 da mesma lei, inciso III: o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

7. Obrigações do Contratante:

- 7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.
- 7.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.
- 7.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
- 7.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- 7.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
- 7.6. Comunicar à Detentora qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
- 7.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 7.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Detentora.
- 7.9. Permitir que os funcionários da Detentora tenham acesso aos locais de descarga dos materiais impressos.
- 7.10. Fornecer a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Detentora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

8. Obrigações da Detentora:

- 8.1. A detentora deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 8.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- 8.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto, e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 8.4. Fornecer o objeto em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- 8.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.
- 8.6. Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da Detentora.
- 8.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- 8.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da licitação.
- 8.9. A Detentora deverá garantir a qualidade do produto impresso fornecido, devendo reparar, corrigir, remover ou substituir num **prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas**, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções
- 8.10. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca licitada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.
- 8.11. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
- 8.12. A Detentora deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.
- 8.13. Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou prepostos à Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovado sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da lei 8.666/93.
- 8.14. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração.
- 8.15. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 8.16. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- 8.17. As notificações referidas neste item, deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao Gestor e/ou Fiscal da ata.
- 8.18. Todos os casos atípicos não mencionados neste, deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da Ata para sua definição e determinação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

9. Da Subcontratação:

- 9.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Ata de Registro de Preços com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.
- 9.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subDetentora obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.
- 9.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços e Edital.

10. Condições de entrega, prazos e local :

- 10.1. Para a execução do objeto deste, deverão ser entregues, mediante solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, as quantidades nelas prescritas, deverão ser entregues nos locais, datas e horários determinados pela Secretaria solicitante.
- 10.2. A Detentora deverá realizar a entrega do objeto solicitado no prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Detentora a entrega e descarga do produto.
- 10.3. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada, não sendo permitidas entregas parceladas, sob pena de devolução do objeto, bem como aplicação das penalidades previstas.
- 10.4. O quantitativo deste é apenas estimativo e não obriga o município a adquiri-lo na sua totalidade, servindo apenas como referência de cálculo de despesas. Poderão ser solicitadas pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas, uma vez que o Município não dispõe de depósito para armazenar mercadorias e nem sempre irá coincidir que um mesmo serviço/produto seja solicitado por várias secretarias. Neste caso a empresa vencedora de cada item se obriga a fornecer os produtos/serviços nas mesmas condições estabelecidas. O fornecimento será solicitado de acordo com a necessidade efetivamente verificada ao longo do período de vigência.
- 10.5. Os produtos/serviços deverão ser entregues/efetuados em qualquer prédio público localizado no perímetro urbano ou rural do Município de Coronel Vivida, correndo por conta da Detentora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 10.6. Os materiais deverão vir acondicionados em embalagens apropriadas, a fim de evitar problemas com umidade ou dobras impróprias, que impossibilitem o uso do material.
- 10.7. A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente. Em caso de necessidade de entregas fora do horário, este deverá ser comunicado ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.
- 10.8. Caso solicitado a Detentora deverá, quando do recebimento da Nota de Empenho, requisitar modelo de todos os itens contidos na autorização de fornecimento e antes da confecção e apresentar para a secretaria solicitante, uma amostra para aprovação.
- 10.9. Na entrega dos produtos/serviços deverão estar incluídas todas as despesas de deslocamento e transporte.
- 10.10. Não serão aceitos produtos com especificações e marca/modelo díspares do contido na Ata de Registro de Preços assinada entre as partes.
- 10.11. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no Art. nº 73, inciso



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

II, alíneas “a” e “b”, e Art. nº 76, da Lei 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

10.11.1. **Recebimento provisório:** No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quanto a integridade das embalagens, lacres, etc.

10.11.2. **Recebimento definitivo:** Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços, autorizando assim o pagamento.

10.12. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Detentora terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

10.13. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12. Forma de Pagamento:

12.1. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor da Ata de Registro de Preços.

12.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

12.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

13. Prazo de Vigência:

13.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

14. Dotação Orçamentária:

14.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

14.2. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

15. Anticorrupção:

15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro deste, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste processo, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

16. Da gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

15.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.

15.2. A Administração indica como gestor do contrato, a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Elizangela Veis Sponholz, Decreto Municipal nº 7.800, pelos serviços adquiridos pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

15.3. A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços, a Secretária de Assistência Social, Fatima Vogel da Silva, Decreto Municipal nº 7.479, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

15.4. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Saúde, Vinicius Tourinho, Decreto Municipal nº 7.471, para as aquisições feitas pela Secretaria de Saúde.

15.5. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, Mauro Busanello, Decreto Municipal nº 7.480, para as aquisições feitas pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

15.6. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Administração, Carlos Lopes, Decreto Municipal nº 7.552, para as aquisições feitas pela Secretaria de Administração.

15.7. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Desenvolvimento Rural, Assioli Jacsel dos Santos, Decreto Municipal nº 7523 para as aquisições feitas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural.

15.8. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Lindones Antonio Colferai, Decreto Municipal nº 7.584 para as aquisições feitas pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

15.9. Considerando ser um processo licitatório que será utilizado por diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, indicam-se os fiscais abaixo relacionados:

15.9.1. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Adriane Deveras Silveira, matrícula nº 1.260/1.

15.9.2. Da Secretaria de Assistência Social, Elenice Rodrigues do Prado, Decreto nº 7.679.

15.9.3. Da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, Reginaldo Muxfeldt, Decreto nº 7.682.

15.9.4. Da Secretaria de Administração, Franchy Rech, Decreto nº 7.513.

15.9.5. Da Secretaria de Saúde, Vanderlei de Farias, matrícula nº 1482-6.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

15.9.6. Da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Veroni Strontzk, matrícula nº 1505-9.

13.1. A Administração indica como fiscal, o Diretor do Turismo, Paulo Roque Marin, Decreto Municipal nº 8.114/23.

Declaração do Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Carlos Lopes
Secretário de Administração
Gestor

Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social
Gestor

Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde
Gestor

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo
Gestor

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
Gestor

Assioli Jacsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural
Gestor

Lindones Antonio Colferai
Secretário de Indústria, comércio e Turismo
Gestor

Reginaldo Muxfeldt
Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo
Fiscal

Vanderlei de Farias
Secretária de Saúde
Fiscal

Adriane Deveras Silveira
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Fiscal

Elenice Rodrigues do Prado
Secretaria de Assistência Social
Fiscal

Veroni Strontzk
Secretaria de Desenvolvimento
Rural
Fiscal

Franchy Rech
Secretaria de Administração
Fiscal

Paulo Roque Marin
Secretaria de Indústria, Comércio
e Turismo
Fiscal

Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2023.

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo licitatório.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº xx/2023

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____ - _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei. (CASO SE ENQUADRE)

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº xx/2023

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº xx/2023, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELOS LICITANTES VENCEDORES.

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº xx/2023

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Agência:

Conta Bancária nº:

Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO MÁXIMO R\$	VALOR UNITARIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	500,00	UN	12698	BANDEIRINHAS, TAMANHO: 21X15CM, CORES 4X4, PAPEL SULFITE 120GRS, COM CABO DE 30X0,5 CM PLASTICO OU MADEIRA	0,82		
2	1	500,00	UN	12699	CARTAO DE ANIVERSARIO, CORES 4X0, TAMANHO 20X10 CM, EM PAPEL COUCHE, GRAMATURA 300GR	1,20		
3	1	4.500,00	UN	12702	CARTAO DE VACINACAO, TAMANHO FECHADO 10,5X8,5, COR 1X1, PAPEL SULFITE 120G, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,32		
4	1	500,00	UN	12703	CARTAO DE VISITA, TAMANHO: 9X5CM, CORES: 4X4, PAPEL: CARTAO 240GRS, OBSERVACAO: OS CARTOES DE VISITA PODERAO SER VARIOS MODELOS E TIRAGENS DIFERENTES, DE 100 A 500	0,89		
5	1	200,00	UN	12704	CARTAO, TAMANHO 18X18CM, CORES 4X0, PAPEL CARTAO 240GRS	1,78		
6	1	200,00	UN	12706	CARTAO, TAMANHO 18X30CM, CORES 4X4, PAPEL SULFITE 240GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	1,97		
7	1	2.000,00	UN	12705	CARTAO, TAMANHO: 15X21CM, CORES: 4X4, PAPEL: COUCHE 140GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,49		
8	1	350,00	UN	12707	CARTAZ, TAMANHO A2, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	2,32		
9	1	500,00	UN	12708	CARTAZ, TAMANHO A2, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 170GRS, COM FITA ADESIVA NO VERSO	4,06		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10	1	1.500,00	UN	12710	CARTAZ, TAMANHO A3, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 150GRS, COM FITA ADESIVA NO VERSO	1,86		
11	1	1.500,00	UN	12713	CARTEIRINHA, TAMANHO 15X21CM, CORES 4X1, PAPEL CARTAO 240GRS	0,59		
12	1	1.500,00	UN	12755	CARTEIRINHA, TAMANHO 5,5X8,5, CORES 4X0, PAPEL TRIPLEX 250G	0,47		
13	1	350,00	UN	12714	CERTIFICADO, TAMANHO A4, CORES 4X0, PAPEL COUCHE 180GRS	1,53		
14	1	350,00	UN	12716	CERTIFICADO, TAMANHO A4, CORES 4X1, PAPEL COUCHE 115GRS	1,96		
15	1	350,00	UN	12715	CERTIFICADO, TAMANHO A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS	2,42		
16	1	5.000,00	UN	12717	CONVITE, TAMANHO 20X15CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 140GRS	0,43		
17	1	2.000,00	UN	12719	CONVITE, TAMANHO 48X22CM (ABERTO), CORES 4X4, PAPEL COUCHE 230GR, ACABAMENTO COM DOIS VINCOS, DOBRA E FACA DE CORTE	1,43		
18	1	450,00	UN	12720	CRACHAS, TAMANHO: 10X15 CM, CORES: 4X0, PAPEL: CARTAO 240GRS, ACABAMENTO: 2 FUIROS E CORDAO	1,50		
19	1	450,00	UN	19958	CRACHA CONFECCIONADO EM PVC BRANCO BRILHANTE, FLEXIVEL, COM CRISTAL DE ALTA QUALIDADE, CANTOS ARREDONDADOS, FORMATO APROXIMADO 85,75MM X 54,00MM X 0,76MM, COM POLICROMIA NA FRENTE, VERSO BRANCO, SEM TARJA MAGNETICA, DADOS VARIAVEIS (NOME, MATRICULA, CARGO), COM FOTO	12,67		
20	1	450,00	UN	19959	CRACHA CONFECCIONADO EM PVC BRANCO BRILHANTE, FLEXIVEL, COM CRISTAL DE ALTA QUALIDADE, CANTOS ARREDONDADOS, FORMATO APROXIMADO 85,75MM X 54,00MM X 0,76MM, COM POLICROMIA NA FRENTE, VERSO BRANCO, SEM TARJA MAGNETICA, DADOS VARIAVEIS (NOME, MATRICULA, CARGO), SEM FOTO	13,41		
21	1	500,00	UN	23258	CORDAO LISO, EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL, SERIGRAFADO COM O NOME DA PREFEITURA, COM ACABAMENTO EM TERMINAL E PRESILHA DE METAL/JACARE, TRAMA FECHADA, COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK 2 CORES TAMANHO APROXIMADO 12mmx80cm.	3,51		
22	1	5.000,00	UN	12721	FLYER, TAMANHO: 10X15 CM, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,38		
23	1	5.000,00	UN	12723	FLYER, TAMANHO: 10X15 CM, CORES 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,41		
24	1	5.000,00	UN	12725	FLYER, TAMANHO: 10X21 CM, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,41		
25	1	1.500,00	UN	12726	FLYER, TAMANHO: 10X21 CM, CORES 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,47		
26	1	1.500,00	UN	12727	FLYER, TAMANHO: 15X18 CM, CORES: 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,40		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

27	1	6.000,00	UN	12728	FLYER, TAMANHO: 15X18 CM, CORES: 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,43		
28	1	4.000,00	UN	12729	FLYER, TAMANHO: 15X21 CM, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,44		
29	1	3.500,00	UN	12731	FLYER, TAMANHO: 15X21 CM, CORES 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,43		
30	1	1.500,00	UN	12740	FOLDER, TAMANHO: 15X21CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 150GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,53		
31	1	2.000,00	UN	12741	FOLDER, TAMANHO: 20,5X47CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 150GRS, ACABAMENTO 3 DOBRAS	0,69		
32	1	2.500,00	UN	12742	FOLDER, TAMANHO: 21X25CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,56		
33	1	2.500,00	UN	12748	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,54		
34	1	2.500,00	UN	12749	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	0,56		
35	1	6.000,00	UN	12750	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 3 DOBRAS	0,76		
36	1	2.500,00	UN	12751	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 90GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	0,83		
37	1	2.500,00	UN	12752	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE BRILHANTE 170GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	0,89		
38	1	2.500,00	UN	12739	FOLDER, TAMANHO: 13X22CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,80		
39	1	1.200,00	UN	17723	ETIQUETA ADESIVA MEIO CORTE, MEDINDO 15,5X17CM	0,78		
40	1	15,00	UN	21071	CONFECCAO DE PLACA PARA INAUGURACAO E/OU IDENTIFICACAO DE OBRAS EM ACO ESCOVADO, COM LETREIROS ADESIVADOS, MEDINDO 0,60X0,40 CM, INSTALADA	434,00		
41	1	10,00	UN	21076	PLACA PARA INAUGURACAO DE OBRAS E SERVICOS, EM ACO INOX, COM GRAVACAO EM LASER FRONTAL, MONOCROMATICA, MEDINDO 0,60X0,40 CM, INSTALADA	665,00		
42	1	1.000,00	UN	12758	CARTILHA, TAMANHO 15X21 (FECHADA), Nº DE PAGINA: 20 + CAPA, MIOLO CORES 4X4, PAPEL RECICLATO 120GRS, CAPA CORES: 4X4, PAPEL 140GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	3,26		
43	1	1.000,00	UN	12766	FOLHETO, TAMANHO 21X30CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 8 + CAPA, MIOLO CORES 4X4, PAPEL SULFITE 75GRS, CAPA CORES 4X4, PAPEL COUCHE FOSCO 150GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	4,55		
44	1	3.500,00	UN	12765	INFORMATIVO, TAMANHO: 23X30 (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 15, CORES: 4X4, PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: GRAMPEADO	2,92		
45	1	1.000,00	UN	12776	LIVRETO, TAMANHO: 10X15CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 12, CORES 4X4, PAPEL OFFSET 90GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	2,35		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

46	1	1.000,00	UN	12777	LIVRETO, TAMANHO: 15X21CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 8 + CAPA, MIOLO CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, CAPA CORES 4X4, PAPEL COUCHE FOSCO 150GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	3,19		
47	1	1.000,00	UN	12780	LIVRETO, TAMANHO: 8X12CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 20, CORES 4X4, PAPEL OFFSET 90GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	3,37		
48	1	1.000,00	UN	20502	MARCADOR DE PAGINA COM TAMANHO APROXIMADO: 17,9X4,82 CM (COMP. X LARG.), EM PAPEL COUCHE 250G COBERTURA UV TOTAL NA FRENTE, CORES 4X4, ARTE A SER DEFINIDA (PRODUCAO E IMPRESSAO)	0,28		
49	1	100,00	BLC	12843	ANEXO I, TAMANHO 28X21CM, PAPEL SULFITE 75 GRS, CORES 01X01, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	12,60		
50	1	150,00	BLC	12803	ATESTADO MEDICO, TAMANHO 21X15 CM, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 56GR, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	6,04		
51	1	150,00	BLC	11903	FORMULARIO PARA ATESTADO DE COMPARECIMENTO, TAMANHO 10 X 15 CM, EM PAPEL SULFITE 90 GR, IMPRESSAO VERDE, EM BLOCOS COM 100 FOLHAS	5,40		
52	1	150,00	BLC	20987	FORMULARIO PARA ATESTADO DE COMPARECIMENTO, TAMANHO 10 X 15 CM, EM PAPEL SULFITE 90 GR COR BRANCO, IMPRESSAO EM PRETO, EM BLOCOS COM 100 FOLHAS	5,85		
53	1	50,00	BLC	12844	ATESTADO ODONTOLOGICO, TAMANHO 21X15 CM, CORES 01X0, PAPEL SULFITE 56GR, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	12,17		
54	1	50,00	BLC	12840	ATESTADO PARA GESTANTE, TAMANHO 21X15CM, CORES 1X0, EM PAPEL SULFITE 56GR, FORMATO 01X100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	12,37		
55	1	50,00	BLC	12807	BLOCO DE LAUDO TECNICO, TAMANHO 20X22CM, Nº DE FOLHAS: 50X2, PAPEL AUTOCOPIATIVO, CORES 1X0	18,06		
56	1	70,00	BLC	12819	BLOCO, TAMANHO 15X21CM, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 4X0, PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	10,48		
57	1	50,00	BLC	12820	BLOCO, TAMANHO 15X21CM, CORES: 4X0, PAPEL AUTOCOPIATIVO, JOGOS 50X2 VIAS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	19,96		
58	1	150,00	BLC	12804	BLOCO, TAMANHO 15X21CM, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	6,34		
59	1	100,00	BLC	12806	BLOCO, TAMANHO 21X7,5CM, PAPEL SULFITE 75GRS, COM 3 PICOTES CADA FOLHA, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 1X0	4,15		
60	1	70,00	BLC	12818	BLOCO, TAMANHO A4, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 1X0, CAPA, PAPEL COUCHE 170GRS, MIOLO PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: BLOCO COLADO MARGEM SUPERIOR	11,45		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

61	1	1.000,00	BLC	12848	CARTEIRINHA ODONTOLÓGICA, TAMANHO 10,5X15CM, PAPEL SULFITE 180GRS, CORES 01X01	0,59		
62	1	50,00	BLC	12815	CONTROLE DE OLEO DIESEL, TAMANHO 16X11CM, FORMATO 100X1, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 75 GRs	4,00		
63	1	250,00	BLC	12816	CONTROLE DE TRANSITO, TAMANHO 16X07CM, SULFITE 75 GRs, CORES 01X0, Nº DE FOLHAS 100	2,80		
64	1	25,00	BLC	12836	FICHA DIARIA CESSAO DE USO DE EQUIPAMENTOS, TAMANHO 21,9X11CM, FORMATO 30X03, PAPEL AUTOCOPIATIVO	15,10		
65	1	50,00	BLC	12837	FICHA DIARIA DE CONTROLE DE PATRULHA, TAMANHO 21,9X11 CM, FORMATO 30X03, CORES 01X0	12,96		
66	1	50,00	BLC	12838	FICHAS DIVERSAS, TAMANHO A4, CORES 4X0, PAPEL AUTOCOPIATIVO, JOGOS 50X2 VIAS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	24,13		
67	1	500,00	BLC	11473	INGRESSOS MEDIANDO 8X16CM EM PAPEL COUCHE 115G, IMPRESSAO COLORIDA FRENTE, COM NUMERACAO E PICOTE, EM BLOCOS COM 25 CADA	2,97		
68	1	200,00	BLC	12808	MINI MULTA, TAMANHO 10X15 CM, 10 PAGINAS PAPEL SULFITE 120GRS, CAPA PAPEL COUCHE 170GRS, CORES 4X0	2,73		
69	1	25,00	BLC	12822	NOTA DE DEBITO DE SERVICOS EXECUTADOS, FORMATO 50X3, TAMANHO 19X16CM, PAPEL EXTRA COPY	23,05		
70	1	25,00	BLC	12809	NOTIFICACAO PRELIMINAR, TAMANHO 22X35CM, NUMERADO, AUTO COPIATIVO, JOGO COM TRES VIAS (BRANCA, AMARELA E AZUL), BLOCO COM 50 JOGOS	29,53		
71	1	500,00	BLC	12810	ORDEM DE SERVICIO, TAMANHO 12X15CM, COM DUAS VIAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO, DUAS CORES, ACABAMENTO PICOTEADO PARA DESTACAMENTO NO CABECALHO, BLOCO COM 50 JOGOS	5,13		
72	1	200,00	BLC	12811	PASSAGEM GRATUITA PARA APOSENTADOS E DEFICIENTES, FORMATO 12X1, COM DOIS PICOTES E DOIS NUMEROS, TAMANHO 10,5X7,50 CM, CORES 1X0, EM PAPEL SUPERBOND, PICOTE NO CENTRO DO CANHOTO	2,29		
73	1	350,00	BLC	12853	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL, TAMANHO 22X15CM, CORES 01X0, PAPEL SULFITE 56GR, FORMATO: 100X02, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	9,61		
74	1	250,00	BLC	12852	RECEITUARIO, TAMANHO 22X12 CM, CORES 01X0, PAPEL SULFITE 56GRS, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	5,20		
75	1	500,00	BLC	17733	RECEITUARIO, TAMANHO 22X12, PAPEL SULFITE 56 GR, SOMENTE NA COR VERDE CLARO, CORES 01X0, Nº DE FOLHAS: 100, COM ACABAMENTO COLADO NA MARGEM SUPERIOR	3,86		
76	1	200,00	BLC	12812	REFERENCIA, TAMANHO 31X21CM, FORMATO 50X02, DUAS CORES, FRENTE E VERSO, EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	17,84		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

77	1	50,00	BLC	12842	REFERENCIA/CONTRA REFERENCIA ODONTOLOGICA, TAMANHO 31X21CM, FORMATO 50X02 VIAS, EM 01 COR, 01 VIA EM PAPEL SULFITE 75GR E 01 VIA EM BOND AZUL, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	20,67		
78	1	25,00	BLC	12813	REQUISICAO DE LUBRIFICANTES, TAMANHO 11X14CM, FORMATO 50X01, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 56 GRS	10,68		
79	1	350,00	BLC	12934	REQUISICAO DE EXAMES, TAMANHO 15,5 X 10 CM, FORMATO 50X02, CORES 01X01, 01 VIA PAPEL SULFITE 75GR E 01 VIA BOND VERDE CLARO, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	4,68		
80	1	150,00	BLC	12814	VALE TRANSPORTE, TAMANHO 15,5X10,5 CM, PAPEL SULFITE 56 GR/M², CORES 1X0, NUMERADO, COM 05 PICOTES NAS FOLHA, Nº DE FOLHAS: 09	1,93		
81	1	150,00	BLC	1123	BLOCO PARA FORMULARIO PARA REQUISICAO DE EXAMES, BLOCOS COM 50 FOLHAS EM 02 VIAS, TAMANHO 15,5 X 10 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO EM 01 COR, 01 VIA PAPEL SULFITE 75GR E 01 VIA BOND AMARELA COM ACABAMENTO COLADO NA CABECA.	5,07		
82	1	100,00	CX	19957	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL, MEDINDO 21,3 X 28 CM EM JOGOS DE 4 X 1 EM PAPEL AUTO COPIATIVO COM A PRIMEIRA E ULTIMA NOTA PESANDO 54 GRAMAS E AS DUAS DO MEIO 55 GRAMAS CADA, SENDO A 1ª VIA PRETA, 2ª VIA VERMELHA, 3ª VIA AZUL E 4ª VIA VERDE. CAIXA CONTENDO 750 NOTAS FORMULARIO CONTINUO	776,50		
83	1	1.500,00	UN	12821	CAPA PARA BLOCO DE PRODUTOR RURAL, TAMANHO 72X29 CM, PAPEL TRIPLEX 250 GR, COLORIDO	2,80		
84	1	1.000,00	UN	12847	CARTEIRINHA HIPERDIA, TAMANHO 21X31CM, PAPEL SULFITE 180GRS, CORES 01X01	0,62		
85	1	2.000,00	UN	19314	CARTEIRINHA ODONTOLOGICAS PARA MARCAcao DE CONSULTAS E RECONSULTAS, FICHA INDIVIDUAL, TAMANHO 7,5 X 11 CM, EM PAPEL SULFITE 180 GR, IMPRESSAO FRENTE E VERSO	0,35		
86	1	2.000,00	UN	12829	ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE PRETO E BRANCO TAMANHO OFICIO FORMATO FECHADO: 11,5X23 CM PAPEL: OFFSET 90G	0,45		
87	1	1.000,00	UN	12830	ENVELOPE COM IMPRESSAO EM PRETO, TAMANHO 242X336MM, TIPO SACO, EM PAPEL AMARELO 90G	0,74		
88	1	3.000,00	UN	12831	ENVELOPE COM TIMBRE E RODAPE COLORIDOS, TAMANHO 242X336MM, BRANCO, TIPO SACO, EM PAPEL SULFITE 90G	1,02		
89	1	700,00	UN	12832	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO 11,5X23CM, IMPRESSAO EM CORES 4X0, PAPEL OFFSET 75GRS, NA COR BRANCA	1,03		
90	1	1.000,00	UN	12833	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO 11,5X23CM, IMPRESSAO EM CORES 4X1, PAPEL OFFSET 75GRS, NA COR BRANCA	0,96		
91	1	1.000,00	UN	12834	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO: 18,5X24,5CM, IMPRESSAO EM COR 1X0, PAPEL OFFSET 75GRS, NA COR AMARELO OURO	1,06		





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

92	1	500,00	UN	9244	FICHA 1, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO, PRETO E BRANCO	0,49		
93	1	500,00	UN	12849	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA, F C O, TAMANHO 14X10,5 CM, PAPEL SULFITE 180GRS, CORES 01X01	0,48		
94	1	1.000,00	UN	12835	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA, F,C,O, TAMANHO 31X21CM, EM PAPEL SULFITE 180GR, IMPRESSAO FRENTE E VERSO	0,62		
95	1	1.000,00	UN	9240	FICHA DE AVISO DE VISITA, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 10 X 30 CM, IMPRESSAO SOMENTE FRENTE, PRETO E BRANCO	0,33		
96	1	4.500,00	UN	5389	FICHA DE CONTROLE DA DENGUE, RESUMO MENSAL, MEDINDO 21X31CM EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,31		
97	1	2.000,00	UN	5392	FICHA DE CONTROLE DAS CRIANCAS, PESO, ALTURA E VACINA, MEDINDO 31X31 CM, EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,14		
98	1	2.000,00	UN	9238	FICHA DE CONTROLE DE TEMPERATURA, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO SOMENTE FRENTE, PRETO E BRANCO	0,30		
99	1	1.000,00	UN	5391	FICHA DE CONTROLE DENGUE DIARIO, MEDINDO 21X31CM EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,31		
100	1	2.000,00	UN	17725	FICHA DE CONTROLE DE VEICULO (FROTAS), CONFECCIONADA EM PAPEL SULFITE 120 GR, MEDIDAS APROXIMADAS 21X30 CM, CORES 1X1	0,48		
101	1	1.000,00	UN	12851	FICHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, TAMANHO 07X21 CM, PAPEL SULFITE 120GRS, CORES 01X01	0,32		
102	1	1.000,00	UN	9242	FICHA DE REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO, PRETO E BRANCO	0,34		
103	1	1.000,00	UN	9241	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO SOMENTE FRENTE, PRETO E BRANCO	0,36		
104	1	5.000,00	UN	5390	FICHA DE VISITA MEDINDO 10,5X16,5 CM, EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,18		
105	1	1.000,00	UN	12839	FOLHA DE PAPEL TIMBRADO, TAMANHO A4, CORES 1X0, 75GRS, CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA	0,31		
106	1	750,00	UN	19919	PASTA CONFECCIONADA EM PAPEL SUPREMO 300GR, PLASTIFICADA NA PARTE EXTERNA, IMPRESSAO A CORES, MEDINDO 46 CM X 31 CM (DOBRADA E PERFURADA)	2,47		
107	1	1.500,00	UN	12856	PASTA DOBRADA EM CARTAO DUPLEX PLASTIFICADO 280G/M ² , TAMANHO OFICIO, CORES 1X0, COM TIMBRE	2,26		
108	1	250,00	UN	12857	PASTA EM PAPEL COMERCIAL 180 G/M ² , PARA IMPRESSAO PLANA E ROTATIVA, TAMANHO 32X22 CM, COLORIDA	2,24		
109	1	500,00	UN	11462	PASTA EM PAPEL 180GR, SEM IMPRESSAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 46 CM	1,11		
110	1	500,00	UN	12858	PASTA PARA ALVARA, TAMANHO 22X32 CM (FECHADA), PAPEL SULFITE 150 GR, CORES 01X01, VINCO PARA DOBRA	1,92		





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

111	1	1.000,00	UN	12859	PASTA PARA TRANSPORTE DE DOCUMENTOS, TAMANHO 45X31CM, PAPEL COUCHE 300G OU SUPREMO BRILHO 250G, CORES 4X0	2,22		
112	1	500,00	UN	12860	PASTA PLASTICA, COM TIMBRE DA PREFEITURA, COLORIDA (BRANCA, PRETA E VERMELHA), TAMANHO 33,5X24 CM	6,22		
113	1	1.000,00	UN	12861	PASTA, TAMANHO 23X31CM (FECHADA), CORES 4X0, PAPEL TRIPLEX 300GRS, FACA ESPECIAL, PLASTIFICADA, COM 2 BOLSAS INTERNAS	2,58		
114	1	1.000,00	UN	12862	PASTA, TAMANHO 23X32CM (FECHADO), CORES 1X0, PAPEL OFFSET 240GRS, BOLSA INTERNA NO LADO DIREITO INFERIOR EM PAPEL OFFSET 240GRS, MEDINDO 23X9,5CM, ACABAMENTO: 1 VINCO E 2 DOBRAS	1,74		
115	1	1.000,00	UN	12863	PASTA, TAMANHO 55,5X37CM (ABERTA), CORES: 1X0, PAPEL: OFFSET 240 GRAMAS, ACABAMENTO: 2 VINCOS	2,16		
116	1	1.000,00	UN	12864	PASTA, TAMANHO: 32,5X46CM (ABERTA), CORES: 4X4, PAPEL: SUPREMO 250GRS, ACABAMENTO: 2 BOLSOS, VINCO, COLA E PLASTIFICACAO	4,12		
117	1	1.000,00	UN	12865	PASTA, TAMANHO: 32,5X46CM (ABERTA), CORES: 4X4, PAPEL: TRIPLEX 300 GRS, ACABAMENTO: 1 BOLSO, VINCO, COLA E PLASTIFICACAO	4,10		
118	1	1.000,00	UN	18403	CONFECCAO DE PASTA EM PAPEL SULFITE 180GR, COR AMARELA, 1X0, TAMANHO 32X42 (ABERTA), CORTE FACA ESPECIAL	2,24		
119	1	1.500,00	UN	12855	SOLICITACAO DE RECONSULTAS, TAMANHO 7,5X11 CM, PAPEL SULFITE 180 GRS, CORES 01X01	0,56		
120	1	15,00	UN	12924	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 30X30MM, COR PRETA	26,60		
121	1	25,00	UN	12914	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 35X12MM, COR PRETA	22,75		
122	1	15,00	UN	12922	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 38X14MM, COR PRETA	25,80		
123	1	15,00	UN	12921	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 47X18MM, COR PRETA	27,60		
124	1	15,00	UN	12918	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 49X28MM, COR PRETA	28,18		
125	1	15,00	UN	12915	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 55X20MM, COR PRETA	27,25		
126	1	15,00	UN	12917	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 55X27MM, COR PRETA	30,98		
127	1	15,00	UN	12923	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 58X22MM, COR PRETA	29,50		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

128	1	15,00	UN	12920	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOENTINTADO 60X33MM, COR PRETA	30,75		
129	1	15,00	UN	12925	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOENTINTADO 70X25MM, COR PRETA	31,46		
130	1	15,00	UN	12916	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOENTINTADO 75X85MM, COR PRETA	33,63		
131	1	15,00	UN	12919	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOENTINTADO 85X55MM, COR PRETA	34,43		
132	1	15,00	UN	12926	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOENTINTADO COM DIAMETRO DE 30MM, COR PRETA	26,39		
133	1	15,00	UN	12913	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOENTINTADO, 60X40MM, COR PRETA	27,82		
134	1	20,00	UN	12929	BORRACHA PARA CARIMBO, TAMANHO GRANDE, PARA CARIMBOS COM MEDIDA ATE 10X07 CM	26,20		
135	1	20,00	UN	12928	BORRACHA PARA CARIMBO, TAMANHO MEDIA, PARA CARIMBOS COM MEDIDA ATE 07X05 CM	27,00		
136	1	20,00	UN	12927	BORRACHA PARA CARIMBO, TAMANHO PEQUENA, PARA CARIMBOS COM MEDIDA ATE 06X02 CM	29,00		
137	1	15,00	UN	12894	CARIMBO AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 35X12 MM, REFIL DE TINTA PRETA	52,88		
138	1	10,00	UN	12895	CARIMBO AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 55X20 MM, REFIL NA COR PRETA	59,25		
139	1	10,00	UN	12896	CARIMBO AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 55X27 MM, REFIL NA COR PRETA	59,25		
140	1	10,00	UN	12897	CARIMBO AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 75X85 MM, REFIL NA COR PRETA	84,38		
141	1	10,00	UN	12898	CARIMBO AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 85X55 MM, REFIL NA COR PRETA	146,25		
142	1	10,00	UN	12899	CARIMBO AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 49X28 MM, REFIL NA COR PRETA	68,50		
143	1	10,00	UN	12900	CARIMBO AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 60X40 MM, REFIL NA COR PRETA	63,47		
144	1	10,00	UN	12901	CARIMBO AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 60X33 MM, REFIL NA COR PRETA	64,00		
145	1	10,00	UN	12902	CARIMBO AUTOENTINTADO, ESTRUTURA	54,25		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PLASTICA, MEDIDA MINIMA 38X14 MM, REFIL NA COR PRETA			
146	1	10,00	UN	12903	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 47X18 MM, REFIL NA COR PRETA	51,50		
147	1	10,00	UN	12904	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 58X22 MM, REFIL NA COR PRETA	63,38		
148	1	10,00	UN	12905	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 30X30 MM, REFIL NA COR PRETA	60,50		
149	1	10,00	UN	12906	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 70X25 MM, REFIL NA COR PRETA	85,00		
150	1	10,00	UN	12907	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 30MM DE DIAMETRO, REFIL NA COR PRETA	69,72		
151	1	15,00	UN	12912	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 3 CM DE DIAMETRO	31,81		
152	1	15,00	UN	12908	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 4X1,5 CM	29,88		
153	1	15,00	UN	12909	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 5X2 CM	35,38		
154	1	15,00	UN	12910	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 6X2,5 CM	35,50		
155	1	15,00	UN	12911	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 6X4 CM	39,24		
156	1	250,00	M ²	22279	ADESIVO, CORES 4X0, PAPEL FOLHA ADESIVA COM CORTE ESPECIAL	120,80		
157	1	500,00	M ²	22280	ADESIVO RECORTADO, NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EM VINIL; IMPRESSÃO COLORIDA; COM 1440 DPI DE RESOLUÇÃO; COM RECORTE ELETRÔNICO; IMPRESSÃO DIGITAL À BASE DE SOLVENTE; ADESIVO CALANDRADO; APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO, APLICADO.	118,25		
158	1	750,00	M ²	22281	LONA 350 MICROGRAMAS COM IMAGEM DIGITAL OU ADESIVOS EM VINIL PLOTADO, COM ACABAMENTO EM FITA, BASTAO E CORDA, IMPRESSAO 4 X 0 CORES.	104,63		
159	1	50,00	M ²	12878	ESTAMPAGEM DE TECIDOS, EM IMPRESSAO SUBLIMATICA, VARIOS FORMATOS E ARTES PARA FLAMULAS BANDEIRAS, GALHARDETES E BANNERS, CONSIDERANDO O USO DO CETIM, OXFORD, GABARDINI E ELANQUINHA, ACABAMENTO COM TUBOS DE ALUMINIO E FIO DE NYLON, BORDAS E REFLIES COM CORTES SELADOS POR TEMPERATURA	171,67		
160	1	200,00	M ²	22282	PLOTAGEM DE VEÍCULO COM ADESIVO AUTOMOTIVO EM VINIL CALANDRADO POLIMÉRICO, ACABAMENTO FOSCO,	162,50		





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO, TINTA LATEX RESISTENTE A RISCOS, APLICADO.			
161	1	200,00	M ²	22283	ADESIVO VINILICO, IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE COM PELICULA PROTETORA- APLICADO	171,25		
162	1	150,00	M ²	19952	ADESIVOS JATEADO0,8MM, COM APLICACAO, TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS	180,00		
163	1	150,00	M ²	22284	PERFURADE, ADESIVOS PARA VIDROS, 04 CORES EM IMPRESSAO DIGITAL, RESOLUCAO MINIMA DE 1200 DPIS RESISTENTE AO MANUSEIO COM AGUA INSTALADO	156,75		
164	1	150,00	M ²	19953	PLACA EM PS, 2MM ADESIVADA, TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS, COLOCADA	223,75		
165	1	6.000,00	UN	21225	ETIQUETA DE PATRIMONIO COM CODIGO DE BARRAS, ALUMINIO PINTADO, TINTA EPOXI AUTOMOTIVA, COR PRETA, LOGOTIPO COLORIDO, FORMATO RETANGULAR, COM SEMICIRCULO NAS CANTONEIRAS, DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA 46MMXALTURA 18MMXESPESSURA 0,23MM, IMPRESSO BRASAO, NOME DO MUNICIPIO E A PALAVRA PATRIMONIO, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE COM RESPECTIVO CODIGO DE BARRAS AUTOADESIVAS	0,55		
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$								

O valor total estimado dos lotes é de R\$ (XXXXXXXXXX)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023

PRAZO: de xx de xxxxx de 2023 a xx de xxxxx de 2024

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXXXX**, portador do CPF sob o nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023**, do tipo menor preço por LOTE, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS, CARIMBOS E SIMILARES, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I”, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Decreto Federal nº 10.024/2019** e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTURA E EVENTUAL CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS, CARIMBOS E SIMILARES, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, de **xx de xxxxx de 2023 a xx de xxxxx de 2024**.

Parágrafo Segundo: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Parágrafo Primeiro: As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação de toda a quantidade e conseqüentemente do seu pagamento.

Parágrafo Segundo: A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para as aquisições pretendidas, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo Quarto: As quantidades foram estudadas e analisadas e são baseadas nas atividades a serem desenvolvidas pelos diversos departamentos do município.

Parágrafo Quinto: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO

As condições e os locais de entrega do objeto estão fixadas detalhadamente no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

As obrigações da detentora estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento está detalhada no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA NONA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	58	3125	3.3.90.39.63.01
						3126	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 02 – FUNREBOM Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/02	000	2.010	Manutenção e Modernização do Corpo de Bombeiros 03.002.06.182.0007.2.010	95	3127	3.3.90.39.63.01
						3128	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.F. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	04/01	000	2.007	Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização 04.001.04.123.0003.2.007	123	3129	3.3.90.39.63.01
						3130	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	104	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental 05.001.12.361.0013.2.012	186	3131	3.3.90.39.63.01
						3132	3.3.90.39.63.02
00	05/01	103	2.011	CRECHES 05.001.12.365.0012.2.011	266	3133	3.3.90.39.63.01
						3134	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

00	05/02	000	2.018	Manutenção das Atividades Culturais 05.002.13.392.0017.2.018	312	3135	3.3.90.39.63.01
						3136	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO

UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO ESPORTO

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.2.019	333	3137	3.3.90.39.63.01
						3138	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	000	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	671	3139	3.3.90.39.63.01
						3140	3.3.90.39.63.02
02	06/01	303	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	672	3141	3.3.90.39.63.01
						3142	3.3.90.39.63.02
02	06/01	494	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	673	3143	3.3.90.39.63.01
						3144	3.3.90.39.63.02
02	06/01	4940	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	674	2789	3.3.90.39.63.01
						2975	3.3.90.39.63.02
02	06/01	000	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	864	3145	3.3.90.39.63.01
						3146	3.3.90.39.63.02
02	06/01	303	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	865	3147	3.3.90.39.63.01
						3148	3.3.90.39.63.02
02	06/01	494	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	866	3149	3.3.90.39.63.01
						3150	3.3.90.39.63.02
02	06/01	4940	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	867	3151	3.3.90.39.63.01
						3152	3.3.90.39.63.02
02	06/01	000	2.065	CAPS 1 06.001.10.301.0019.2.065	767	3153	3.3.90.39.63.01
						3154	3.3.90.39.63.02
02	06/01	000	2.066	CEO 06.001.10.301.0019.2.066	788	3155	3.3.90.39.63.01
						3156	3.3.90.39.63.02
02	06/01	000	2.087	Manutenção das Atividades de MAC – Ambulatorial e Hospitalar 06.001.10.302.0019.2.087	905	3157	3.3.90.39.63.01
						3158	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	07/01	000	2.048	Manutenção da Unidade de Agricultura	421	3159	3.3.90.39.63.01



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				07.001.20.606.0024.2.048		3160	3.3.90.39.63.02
--	--	--	--	--------------------------	--	------	-----------------

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/02	000	2.058	Manutenção da Unidade de Viação 08.002.26.782.0032.2.058	523	3161	3.3.90.39.63.01
						3162	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
07	10/01	000	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1142	3163	3.3.90.39.63.01
						3164	3.3.90.39.63.02
07	10/01	934	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1143	2744	3.3.90.39.63.01
						2745	3.3.90.39.63.02
07	10/01	000	6.071	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0028.6.071	1070	3165	3.3.90.39.63.01
						3166	3.3.90.39.63.02
07	10/01	934	6.071	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0028.6.071	1071	3167	3.3.90.39.63.01
						3168	3.3.90.39.63.02
07	10/01	000	6.072	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0034.6.072	1094	2734	3.3.90.39.63.01
						2735	3.3.90.39.63.02
07	10/01	941	6.071	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0028.6.071	1095	3169	3.3.90.39.63.01
						3170	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	10/02	000	2.036	Manutenção da Unidade de Assistência Social 10.002.08.244.0023.2.036	576	3171	3.3.90.39.63.01
						3172	3.3.90.39.63.02
00	10/02	000	2.076	Manutenção do Conselho Tutelar 10.002.08.243.0022.2.076	565	3173	3.3.90.39.63.01
						3174	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/01	000	2.059	Manutenção e Modernização da Indústria, Comércio e Serviços 09.001.22.661.0033.2.059	544	3175 3176	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/02	000	2.063	Estruturação, Modernização e Fomento ao Turismo 09.002.22.661.0033.2.059	554	3178 3179	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	11/01	000	2.043	Preservação Ambiental 11.001.23.695.0033.2.063	595	3177 3072	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS LOTES

As condições e características para entrega e aceitação dos lotes estão detalhadas no item 9 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Parágrafo Primeiro: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Parágrafo Segundo: Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

I - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo Terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: Os gestores responsáveis pela Ata de Registro de Preços deverão acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos/serviços registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

I - Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A ata de registro de preços poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado e/ou prazo de garantia e não ocorrendo o acordo de prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA ANTICORRUPÇÃO

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

I - As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

Parágrafo Terceiro: A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

- b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo Quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo Sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Eletrônico nº xx/2023** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Prefeito.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2023.

.....
Anderson Manique Barreto	xxxxx
Prefeito Municipal	xxxxxxxxxxxxxx
CONTRATANTE	DETENTORA

Testemunhas:

.....
.....

(Anexar termo de referência)





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 049, de 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea “b” Inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR
Grasieli Cerbatto	Membro Suplente	060.497.399-35	9.512.291-4/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

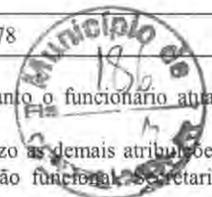
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de
Administração



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO
05022765926
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
INSTALAÇÃO DA SALA MAKER, QUE SERA UTILIZADA
PELOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO
FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.245,00 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e
Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses,
contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:8367CCF9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº 24422

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº 24422
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: MK SCHITICOSKI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINIDICIONÁRIOS DA LINGUA
PORTUGUESA PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS
ALUNOS MATRICULADOS NO 3º, 4º E 5º NAS ESCOLAS
MUNICIPAIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.565,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta
e Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses,
contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

Publicado por:
Poliana Papker Lavall,
Código Identificador:E72AE493

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 8.077 DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÃO
DE PREGOEIRO

DECRETO Nº. 8077, de 29 de dezembro de 2022.
Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar como Pregoeiro.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º DESIGNAR a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de **Pregoeira**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar como Pregoeira.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, 133ª da República e 67ª do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:DE1C747B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 049/2022

PORTARIA Nº. 049, de 29 de dezembro de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR
Gracieli Cerbatto	Membro Suplente	060.497.399-35	9.512.291-4/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para **JULIANO RIBEIRO**, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador: E5AC09F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 050/2022

PORTARIA Nº 050, de 29 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Neila Kurpel de Andrade Balbinoti	Membro	037.681.519-13	8.954.875-6
Simone Terezinha Sozo	Membro	026.365.759-01	6.586.841-5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador: A842713B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO

TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO 6ª CLASSIFICADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 93/2022, após a homologação de 06 de dezembro de 2022, através de e-mail enviado em nesta data, foi convocada a empresa vencedora, EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, vencedora do ITEM 01, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentasse os seguintes documentos:

"16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do

Contrato, os quais farão a conferência e EMISSÃO DE DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pela Contratada, para posterior emissão do Contrato. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Cadastro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.

b) Título de Especialista em Pediatria, ou seja, possuir o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Federal de Medicina.

c) Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços." Considerando que, primeiramente a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA solicitou a prorrogação do prazo para a apresentação dos documentos, o qual foi concedido, logo, foi encaminhado parte da documentação (CRM e RQE), foi então requerido o cartão SUS, a qual não apresentou. Em 28 de dezembro de 2022 a empresa pediu a desclassificação, assim como, a Secretária de Saúde e conforme previsto no item 16, subitem 16.1 do Edital "A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito."

DECIDO:

INABILITAR a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis e determino a **CONVOCAÇÃO** da empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.987.502/0001-53, 6ª classificada do item 01, para análise da documentação de habilitação e envio da proposta ajustada a Pregoeira e demais atos necessários.

Caso, a próxima classificada não possua todos os documentos de habilitação e/ou não envie a proposta de preço ajustada, deve-se convocar a próxima classificada e caso necessário, seguintes. Coronel Vivida, 29 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador: 98CF8BC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 048/2022

PORTARIA Nº 048, de 28 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, Inciso II, alínea "b",

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Avaliação para apresentação das especificações mínimas e durante a prova técnica emitir parecer para o objeto do Pregão Eletrônico nº 108/2022, Processo Licitatório nº 205/2022 de registro de preços para futura e eventual fornecimento e instalação de luminárias de led e acessórios, para substituição da iluminação pública no perímetro urbano, para atender a secretaria de obras, viação e urbanismo, composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF Nº	RG Nº
JEAN FELIPE MIECOANSKI	081.363.459-88	10.195.607-5
FRANCHY RECH	914.130.609-00	5.284.230-1
LUIZ ANTONIO POLEZELLO	071.012.779-00	10.244.559-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publique-se e registre-se,

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ERRATA
REFERENTE PORTARIA Nº 049, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ERRATA a Portaria nº 049, de 29 de dezembro de 2022. Súmula: DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação. Publicado na Edição nº 8298 de 30 de dezembro de 2022 do Jornal Diário do Sudoeste, e na Edição nº 2678, de 30 de dezembro de 2022 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida, **ONDE SE LÊ:**

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR

LEIA-SE:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de
Administração



2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 01/2022 de 30/05/2022.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período (art.35 da Lei Complementar nº. 056/2020), e dependerá do resultado da inspeção e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 2 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 01/2022 de 30/05/2022, Anexo II deste.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 01/2022 eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de cinco dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos, os Planos de Carreira e a remuneração do servidor do Quadro Efetivo da Administração Pública de Coronel Vivida), na Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR), e no Edital de Concurso Público Nº 01/2022 de 30/05/2022 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2023, 134º da República e 68º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

EDITAL Nº 022/2023 de 10/01/2023

CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - Convocação

Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo

Decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do Edital Nº 01/2022, de 30/05/2022:

Cargo Público: Operador de Máquina Rodoviária

Ordem N.º	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	3º	JEFERSON GONÇALVES DOS SANTOS	174625	Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo

ANEXO II

EDITAL Nº 022/2023 de 10/01/2023

CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - Convocação

Requisitos para Nomeação

Documentos Iniciais

cópia da Carteira de Identidade;

cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;

cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);

uma foto 3x4 recente e tirada de frente;

cópia da certidão de nascimento ou casamento;

cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos de até 16 (dezesseis) anos;

certidão negativa de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo há 03 (três) meses;

certidão negativa de antecedentes criminais Federal;

comprovante de endereço;

cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I do Edital 001/2022;

Carteira de Habilitação conforme requisito exigido para o cargo.

Para a cargo de Agente Comunitário de Saúde, 1º comprovante de residência, ou ainda através de declaração de residência, assinada por duas testemunhas, cabendo à administração municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 10 da Lei nº 11.350 de 05/10/2006, exonerar unilateralmente o ACS na hipótese de não atendimento ao disposto no Inciso I do art. 6º da referida Lei, ou em função da apresentação de declaração falsa de residência. 2º comprovante de residência deverá ser apresentado, por ocasião da nomeação, pelo candidato habilitado no concurso

demais documentos que a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida achar necessários, posteriormente informados no Edital de Convocação.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Publicado por:

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador:9A6BE3BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ERRATA

ERRATA

REFERENTE PORTARIA Nº 049, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ERRATA a Portaria nº 049, de 29 de dezembro de 2022. Súmula: DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação. Publicado na Edição nº 8298 de 30 de dezembro de 2022 do Jornal Diário do Sudoeste, e na Edição nº 2678, de 30 de dezembro de 2022 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida, **ONDE SE LÊ:**

NOME	CARGO	CPF N.º	IDENTIDADE N.º
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR

LEIA-SE:

NOME	CARGO	CPF N.º	IDENTIDADE N.º
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:D5B06CD3

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 8082/2023

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 8082, de 09 de janeiro de 2023.**

Súmula: Divulga os dias de feriados municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Considerando a necessidade de dar publicidade ao público em geral, os dias de pontos facultativos e feriados da Administração Pública Municipal;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 8077, de 29 de dezembro de 2022.

Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida **Função Gratificada por encargo**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar como **Pregoeiro**.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º DESIGNAR a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de **Pregoeira**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida **Função Gratificada por encargo**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar como **Pregoeira**.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
- Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes

**Secretário Municipal de
Administração**

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

EDITORA
JURITI
LTDA:801920
81000108

Assinado de forma digital por EDITORA JURITI
LTDA:80192081000108
Dados: 2022.12.29 16:27:22 -03'00'



Caderno Integrante da Edição nº 8298
Pato Branco, 30 de dezembro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tomar públicos seus atos.

Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná
1º Serviço de Registro de Imóveis
Rua da Constituição, nº 353, Bairro Brasil, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data de publicação, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com **garantia fiduciária nº 14444012922**, firmado em 12/02/2022, registrado sob o nº R-2, na matrícula nº 42.203, desta Serventia, sob pena de cumprimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná
1º Serviço de Registro de Imóveis
Rua da Constituição, nº 353, Bairro Brasil, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data de publicação, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com **garantia fiduciária nº 84444058222**, firmado em 14/07/2014, registrado sob o nº R-9, na matrícula nº 38.105, desta Serventia, sob pena de cumprimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
TOMADA DE PREÇOS Nº 146202 - PROCESSO Nº 4852022
OBJETO: A Comissão de Meio Ambiente - Bairro Florida - Loteamento Florida, além de uma planilha de 2,273,31 m², com o objetivo de licitar a prestação e administração da obra, incluindo de terra, drenagem e laje de concreto, instalação, montagem, manutenção, reparos e reformas elétricas, hidráulicas, telefônicas, de paredes e pisos, impermeabilização, pintura e argamassa, pavimentação e calçamento, pintura e equipamentos elétricos, limpeza final de obra e demais itens e especificações contidas no projeto, com recursos do Convênio nº 109/2022 celebrado entre o Estado do Paraná e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, e Serviço Social Adicional Patrimonial nº 1 do Município de Pato Branco, em atendimento às necessidades da Secretaria de Esportes e Lazer, considerando que o objeto a ser licitado, a prazo integral da obra de habitação compreende a construção de treze unidades administrativas, a Presidente da Comissão Formadora de Licitação comone seu integrante que é **EDILDO ZIMMERMAN DE MORAES**, na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Mato Grosso do Sul, em 29 de dezembro de 2022. **Edildo Zimmerman de Moraes**, Presidente Interino da Comissão Formadora de Licitação.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 1482022. PROCESSO: 3842022. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para realização de Ensaio de CBR/Pavimento Rigido, prova de carga estática, método de ensaio norma DNIT 055/2004-M (norma ASTM D1883), ABNT 9093 e DNBR-048/04/94 para posterior elaboração dos projetos técnicos de ampliação e modernização do Aeroporto Regional Professor Jansen Loureiro Cardoso (SRPO) a partir do projeto arquitetônico básico apresentado pelo Secretariado Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme segue: **RS77 ENGENHARIA E ACESSÓRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.025.899/0001-02, com o valor total de R\$ 30.000,00. Pato Branco, 26 de Dezembro de 2022. **Rafaela Cato** - Prefeita.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 17 (dezesete) de Janeiro de 2023, às 16h:00min (dezesete) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de van e veículo automotor, novos, para uso do Departamento Municipal de Saúde.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 16h:00min (dezesete) horas do dia 17 (dezesete) de Janeiro de 2023.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 133/2022, no horário das 08h:30min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede do Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaraodeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3326 - 8390.
Itapejara D'Oeste-PR, 16 (dezesete) de Dezembro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 146202 - PROCESSO Nº 4852022
OBJETO: A Comissão de Meio Ambiente - Bairro Florida - Loteamento Florida, além de uma planilha de 2,273,31 m², com o objetivo de licitar a prestação e administração da obra, incluindo de terra, drenagem e laje de concreto, instalação, montagem, manutenção, reparos e reformas elétricas, hidráulicas, telefônicas, de paredes e pisos, impermeabilização, pintura e argamassa, pavimentação e calçamento, pintura e equipamentos elétricos, limpeza final de obra e demais itens e especificações contidas no projeto, com recursos do Convênio nº 109/2022 celebrado entre o Estado do Paraná e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, e Serviço Social Adicional Patrimonial nº 1 do Município de Pato Branco, em atendimento às necessidades da Secretaria de Esportes e Lazer, considerando que o objeto a ser licitado, a prazo integral da obra de habitação compreende a construção de treze unidades administrativas, a Presidente da Comissão Formadora de Licitação comone seu integrante que é **EDILDO ZIMMERMAN DE MORAES**, na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Mato Grosso do Sul, em 29 de dezembro de 2022. **Edildo Zimmerman de Moraes**, Presidente Interino da Comissão Formadora de Licitação.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 146202 - PROCESSO Nº 4852022
OBJETO: A Comissão de Meio Ambiente - Bairro Florida - Loteamento Florida, além de uma planilha de 2,273,31 m², com o objetivo de licitar a prestação e administração da obra, incluindo de terra, drenagem e laje de concreto, instalação, montagem, manutenção, reparos e reformas elétricas, hidráulicas, telefônicas, de paredes e pisos, impermeabilização, pintura e argamassa, pavimentação e calçamento, pintura e equipamentos elétricos, limpeza final de obra e demais itens e especificações contidas no projeto, com recursos do Convênio nº 109/2022 celebrado entre o Estado do Paraná e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, e Serviço Social Adicional Patrimonial nº 1 do Município de Pato Branco, em atendimento às necessidades da Secretaria de Esportes e Lazer, considerando que o objeto a ser licitado, a prazo integral da obra de habitação compreende a construção de treze unidades administrativas, a Presidente da Comissão Formadora de Licitação comone seu integrante que é **EDILDO ZIMMERMAN DE MORAES**, na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Mato Grosso do Sul, em 29 de dezembro de 2022. **Edildo Zimmerman de Moraes**, Presidente Interino da Comissão Formadora de Licitação.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 146202 - PROCESSO Nº 4852022
OBJETO: A Comissão de Meio Ambiente - Bairro Florida - Loteamento Florida, além de uma planilha de 2,273,31 m², com o objetivo de licitar a prestação e administração da obra, incluindo de terra, drenagem e laje de concreto, instalação, montagem, manutenção, reparos e reformas elétricas, hidráulicas, telefônicas, de paredes e pisos, impermeabilização, pintura e argamassa, pavimentação e calçamento, pintura e equipamentos elétricos, limpeza final de obra e demais itens e especificações contidas no projeto, com recursos do Convênio nº 109/2022 celebrado entre o Estado do Paraná e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, e Serviço Social Adicional Patrimonial nº 1 do Município de Pato Branco, em atendimento às necessidades da Secretaria de Esportes e Lazer, considerando que o objeto a ser licitado, a prazo integral da obra de habitação compreende a construção de treze unidades administrativas, a Presidente da Comissão Formadora de Licitação comone seu integrante que é **EDILDO ZIMMERMAN DE MORAES**, na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Mato Grosso do Sul, em 29 de dezembro de 2022. **Edildo Zimmerman de Moraes**, Presidente Interino da Comissão Formadora de Licitação.

DECRETO 350/2022
SÚMULA - Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município.
Edildo Zimmerman de Moraes, Prefeito Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observando os dispositivos constantes do art. 43 - parágrafo 1º - inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 e considerando os art. 4º da Lei Municipal nº 2215/2021, de 09 de Novembro de 2021.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Maringá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, referente ao exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 84.916,78 (Oitenta e Quatro mil Novecentos e Dezoito Reais e Setenta e Cinco Centavos), e o valor de doações orçamentárias, conforme discriminadas no anexo.
Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, o Excesso de Arrecadação, de acordo com o que prevê o inciso II, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabete do Prefeito Municipal de Maringá, em 29 de Dezembro de 2022.
EDILDO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 048, de 28 de dezembro de 2022. RESOLVE: Art. 1º - Designar Comissão de Avaliação. A publicação no Diário Oficial desta ordem encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.coronelviva.pr.gov.br - conforme autorizada pela Lei Municipal nº 004, de 28 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 081, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Decreto 877 de 28/12/2022 - Sumula: Designa servidores para função de proponente.
A publicação no Diário Oficial desta ordem encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.coronelviva.pr.gov.br - conforme autorizada pela Lei Municipal nº 004, de 28 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 081, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3445/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: Revimedic Equipamentos Médicos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.074.498/0001 - 93.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais, equipamentos e prestação de serviços de manutenção, consertos e reparos nas geladeiras de armazenamento de medicamentos e vacinas das Unidades de Saúde do Departamento Municipal de Saúde de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 121/2022.
Valor do Contrato: R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais).
Vigência: De 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022 até 29 (vinte e nove) de Junho de 2023.
Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022.

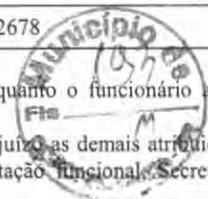
MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3446/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001 - 60.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de seguro automotivo para veículos, caminhões e ônibus, pertencentes a frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 122/2022.
Valor do Contrato: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).
Vigência: De 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022 até 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2023.
Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3447/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: Mapfre Seguros Gerais S. A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001 - 38.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de seguro automotivo para veículos, caminhões e ônibus, pertencentes a frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 122/2022.
Valor do Contrato: R\$ 6.479,96 (Seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).
Vigência: De 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022 até 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2023.
Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3448/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: D A Arisi Monitoramento e Segurança - Mc, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.929.125/0001 - 76.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de segurança para os prédios da Administração Municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 123/2022.
Valor do Contrato: R\$ 4.670,00 (Quatro mil, seiscentos e setenta reais).
Vigência: De 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022 até 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2023.
Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3449/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: Pedreira Santiago Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.744.134/0001 - 41.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de britador móvel, destinado a britagem de cascalho a ser utilizado no revestimento das estradas vicinais do Município de Itapejara D'Oeste-PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 125/2022.
Valor do Contrato: R\$ 263.500,00 (Duzentos e sessenta e três mil e quinhentos reais).
Vigência: De 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022 até 29 (vinte e nove) de Junho de 2023.
Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CHOPAZINHO-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão, Edital nº 147/2022. Plataforma: <https://www.gov.br/compras>.
Data da Licitação: Dia 16 de Janeiro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Serviço de Transporte Escolar Municipal e Atividades Correlatas. Valor estimado: R\$ 3.973.043,37. Endereço: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Diário de Notícias de Chopazinho, Direção de Licitação e Contratos, Rua Major Procópio Kurlini, nº 3.811 - Chopazinho-PR, das 08:00:00h às 15:00:00h, e no endereço eletrônico: www.chopazinhopr.gov.br. Informações pelo telefone: (046) 3242-8814.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO
05022765926
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
INSTALAÇÃO DA SALA MAKER, QUE SERÁ UTILIZADA
PELOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO
FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.245,00 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e
Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses,
contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:8367CCF9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº 24422

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº 24422
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: MK SCHITICOSKI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINIDICIONÁRIOS DA LINGUA
PORTUGUESA PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS
ALUNOS MATRICULADOS NO 3º, 4º E 5º NAS ESCOLAS
MUNICIPAIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.565,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta
e Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses,
contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

Publicado por:
Poliana Papker Lavall,
Código Identificador:E72AE493

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 8.077 DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÃO
DE PREGOEIRO

DECRETO Nº. 8077, de 29 de dezembro de 2022.
Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO
DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei
Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal
nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa),
Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime
jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei
Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de
cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor **FERNANDO DE QUADROS
ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a
função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de
Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de
Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º
(primeiro) de janeiro de 2023 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2023,
e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de
Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por
encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar
como Pregoeiro.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições
administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria
Municipal de Administração.

Art. 2º **DESIGNAR** a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**,
portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de
Pregoeira, para realização de licitações na modalidade de Pregão para
o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do
Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de
janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é
composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por
encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar
como Pregoeira.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições
administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria
Municipal de Administração.

Art. 3º Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos
membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do
objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do
Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e
documentos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
iniciando os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná,
aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, 133ª da
República e 67ª do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:DE1C747B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 049/2022

PORTARIA Nº. 049, de 29 de dezembro de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do
Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,
RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** Comissão Permanente de Licitação para a
realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo
Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de **01 de
janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, composto pelos
seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR
Gracieli Cerbatto	Membro Suplente	060.497.399-35	9.512.291-4/PR

Art. 2º. **DELEGAR** poderes para **JULIANO RIBEIRO**, Presidente da
Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das
licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as
sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um
membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir
de 01 de janeiro de 2023.



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**

CPF: **044.650.189-16** Município/UF: **CORONEL VIVIDA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **15 DE SETEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1) Planejamento e Termo de Referência:

- Licitações exclusivas e com cotas às MPE.

2) Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.

3) Sessão Pública do Pregão:

- Credenciamento.
- Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE.
- Fases de Lances.
- Julgamento de Propostas.
- Preferência às MPE em caso de empate ficto.
- Amostras.
- Habilitação.
- Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia.
- Recursos.

4) Adjudicação e Homologação.

5) Anulação e Revogação.

6) Sanções.

Curitiba, 11 de Novembro de 2020

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **IANA ROBERTA SCHMID**

CPF: **050.669.369-47** Município/UF: **CORONEL VIVIDA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **22 DE MAIO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1) Planejamento e Termo de Referência:

- Licitações exclusivas e com cotas às MPE.

2) Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.

3) Sessão Pública do Pregão:

- Credenciamento.
- Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE.
- Fases de Lances.
- Julgamento de Propostas.
- Preferência às MPE em caso de empate ficto.
- Amostras.
- Habilitação.
- Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia.
- Recursos.

4) Adjudicação e Homologação.

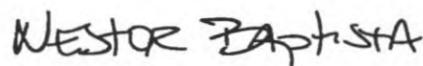
5) Anulação e Revogação.

6) Sanções.

Curitiba, 15 de Junho de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 42/2023

PROTOCOLO Nº 41/2023

DE: Juliano Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação

PARA: Tiago Bernardo Buginski de Almeida
Procurador Municipal

DATA: 03/03/2023

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhamos Minuta do Edital de Licitação e anexos, referente ao Registro de Preços para futura e eventual confecção de impressos diversos, carimbos e similares, para atender todas as Secretarias da Administração Municipal.

Cordialmente,


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Pregão Eletrônico. Análise jurídica prévia.

Senhor Prefeito,

Trata-se de solicitação para registro de preços para futura e eventual confecção de impressos diversos, carimbos e similares, atendendo as necessidades de todos os Departamentos e Secretarias da Administração Municipal de Coronel Vivida-PR, conforme termo de referência, requisição de necessidades e demais especificações encartadas aos autos.

Os autos estão devidamente paginados, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

No que diz respeito à formação do procedimento licitatório, o mesmo encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

- a) Termo de abertura e justificativa (fls. 02);
- b) Termo de referência (fls. 03/19);
- c) Dotação orçamentária (fls. 20/23);
- d) Mapa comparativo e orçamentos diversos;
- e) Minuta do edital (fls. 116/183);
- f) Portarias designando a comissão de licitação e pregoeiro (fls. 184/195);

Na sequência, através do ofício nº 42/2023 de 03.03.2023, o Presidente da Comissão de Licitação encaminhou o processo a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Este parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

I. ANÁLISE JURÍDICA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Veja-se que o artigo 3º, inciso II, da Lei nº. 10.520/2002 estabelece que:

**“Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:
(...)”**

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;"

Por sua vez, o Decreto 3.555/2000:

"Art. 3º. Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º. Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado."

O objeto e/ou serviço deve estar descrito de forma clara, objetiva e suficiente a atender a demanda administrativa e, conseqüentemente, ao interesse público.

O bem comum é aquele considerado de fácil julgamento bem como de simples verificação de suas características, sem necessidade de grandes avaliações ou complexos laudos técnicos; também, o bem comum é de fácil comparação entre produtos da mesma natureza (similares).

Em suma, o conceito de bens e serviços comuns, nos termos da legislação vigente, norteia o administrador a selecionar o pregão para adquirir o objeto cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais do mercado.

Os bens e serviços comuns são aqueles cuja caracterização traga elementos e critérios objetivos de julgamento, de rápida e simplificada análise, mas criteriosa avaliação do produto ou serviço. Apenas aqueles bens e serviços considerados comuns, produto de consumo, fabricados em massa, disponível em vários estabelecimentos comerciais, no caso de bens, e realizado por vários prestadores, no caso de serviços, vez que são "comuns", é que podem ser adquiridos através da modalidade "Pregão."

Feita essa abordagem técnica, em análise as especificações contidas no Termo de Referência, verifica-se que os serviços objeto da aquisição se enquadram no conceito de serviço comum.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

"I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.”

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

Destaque-se que, nos termos do Acórdão nº 2.605/2018 do Tribunal de Contas do Paraná, uma vez regulamentado o pregão eletrônico na esfera municipal (Lei Municipal nº 1.708/2003 e Decreto Municipal nº 3.262/2006), há que se priorizar o mesmo, o que foi observado no caso em exame.

III.1. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 3º, INCISO I, DA LEI 10.520/02)

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)², a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

A realização do pregão e de qualquer outra contratação somente se justificará quando houver uma necessidade ainda não atendida.

No caso em análise, a contratação está motivada na justificativa de fls. 12, item 2 do termo de referência.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

² Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III a.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato.

Esses requisitos foram atendidos.

Desse modo, a justificativa apresentada mostra-se coerente e observou a demanda e as exigências indispensáveis à realização da atividade administrativa.

II.II. DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA DEFINIÇÃO DO OBJETO (ARTIGO 3º, INCISO II, DA LEI 10.520/02)

O objeto do certame deve ser definido estabelecendo-se a quantidade, volume da aquisição ou prazo para a contratação dos serviços e depende da necessidade da contratação, ou seja, a definição do objeto visa atender uma demanda que se encontra reprimida, sendo que sua apropriada e adequada descrição levará ao êxito da contratação e, conseqüentemente, na correta utilização do erário.

Por sua vez, o Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Desse modo, deve haver a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

Quanto ao objeto do certame, houve o cumprimento e a observância de todo o exposto.

II.III. DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ARTIGO 3º, INCISO III, DA LEI 10.520/02.

Quanto à justificativa das definições referidas no inciso I, do artigo 3º, da Lei 10.520/02, basicamente, se compreende como sendo a necessidade de contratação, definição do objeto do certame, exigências de habilitação, critérios de aceitação das propostas, sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive, com fixação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

dos prazos para fornecimento, o que foi devidamente observado, assim como a questão técnica.

A especificação clara e precisa do objeto, bem como de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico (artigo 3º, inciso III, da Lei 10.520/02)

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- 1) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);**
- 2) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);**
- 3) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);**
- 4) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).**

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame³, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

O Decreto Municipal nº 6.529, de 05 de fevereiro de 2019, regulamentou os mecanismos para estabelecer o preço estimado ou de referência para a aquisição de bens e a contratação de serviços, o qual é de observância obrigatória.

³ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Observa-se acentuada disparidade entre os orçamentos coletados, razão pela qual sugere-se seja optado pelo menor preço ou desconsiderados os valores excessivamente elevados, nos termos do §5º do art. 2º do referido Decreto Municipal.

III. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

Como se pode perceber da análise da minuta de edital, que todos os requisitos estão presentes.

IV. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

V. DA PREVISÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, cumpre com o presente requisito.

VI. PREGÃO ELETRÔNICO

O pregão eletrônico encontra permissivo na Lei Federal nº 10.520/2002.

Destaque-se que, nos termos do Acórdão nº 2.605/2018 do Tribunal de Contas do Paraná, uma vez regulamentado o pregão eletrônico, há que se priorizar o mesmo, conforme verifica-se no presente procedimento.

VII. DA PESQUISA DE PREÇOS E DO ORÇAMENTO ESTIMADO

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

Destarte, pela documentação acostada, demonstra-se o correto preenchimento de tais requisitos.

VIII. AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DA LICITAÇÃO

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V, do Decreto nº 3.555/2000.

IX. DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores do Município, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do Município. Percebe-se preenchido este requisito.

Foi anexado aos autos o ato legal que nomeou o pregoeiro e a equipe de apoio, bem como as respectivas publicações.

X. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Determina a Lei de Licitações – Lei nº 8.666/93 – que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços – SRP (art. 15, II).

O registro de preços é um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo “órgão gerenciador”. Estes preços são lançados em uma “ata de registro de preços” visando as contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

O SRP é uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais. A escolha pelo SRP se dá em razão de diversos fatores:

⁴ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- a) quando houver necessidade de compras habituais;
b) quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes;
c) quando a estocagem dos produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;
d) quando for viável a entrega parcelada;
e) quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda;
f) quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

Destarte, entende-se por correto o método adotado no presente certame licitatório.

XI. DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

XII. CONCLUSÃO.

Ante o exposto, após devidamente examinada a minuta do edital constante nos autos e os documentos que a instruem, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, manifesta-se esta Assessoria Jurídica pela sua aprovação e pelo regular prosseguimento do processo administrativo de licitação.

Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e pela autoridade competente.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR/aos 06 de Março de 2023.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2023

LOTES 01 AO 164 DESTINADOS A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL¹
LOTE 165 DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS, CARIMBOS E
SIMILARES, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DATA: 29/03/2023

ABERTURA: 18/04/2023

¹ **Art. 2º, §3º, II, “b)** No âmbito dos municípios constituintes da Associação dos Municípios a que pertence o próprio Município – AMSOP;” (DECRETO MUNICIPAL Nº 7643 DE 03 DE MAIO DE 2021)
<http://amsop.com.br/municipios>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34 /2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2023**

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Juliano Ribeiro, designado pela Portaria nº 49/2022 de 29 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **34/2023**, do tipo menor preço, **POR LOTE**, que no dia **18 de abril de 2023, às 08h00**, estará abrindo as propostas de preços e que **às 15h00**, estará abrindo a sala de disputa de preços, através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, destinada a realização de licitação para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONFEÇÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS, CARIMBOS E SIMILARES, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I, deste Edital e demais anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 7643 de 03 de maio de 2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e **Decreto Federal nº 10.024/2019**, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 31/03/2023, a partir das 08h00.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 18/04/2023, às 08h00.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/04/2023, após às 08h00.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/04/2023, às 15h00.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

1.3. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital e **será considerada evidencia que os serviços ofertados atendem integralmente ao descritivo exigido neste edital.**

1.4. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.licitacoes-e.com.br. Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONFEÇÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS, CARIMBOS E SIMILARES, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I.

2.2. Será utilizado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO e FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, nos termos deste Edital.

2.3. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

3. DO VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO

3.1. O valor total máximo estimado para a presente licitação é de **R\$ 618.203,55 (seiscentos e dezoito mil, duzentos e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, observados os valores máximos admitidos para cada lote, conforme especificado no Anexo I do presente edital.

3.1.1. A disputa será realizada pela **unidade LOTE, podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea de até 10 lotes**, já previsto no sistema eletrônico, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: www.licitacoes.com.br.

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. A justificativa encontra-se detalhada no item 2 do termo de referência – anexo I do edital.

4.2. DA JUSTIFICATIVA PARA O REGISTRO DE PREÇOS:

4.2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à contratação futura de produtos e/ou serviços, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

4.2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde a empresa vencedora manterá seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis caso necessite, o Município de Coronel Vivida efetuará as contratações do objeto, nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

4.2.3. As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação de toda a quantidade e conseqüentemente do seu pagamento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

4.2.4. A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.

4.2.5. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para as aquisições pretendidas, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Banco do Brasil.

5.2. Poderão participar deste Pregão:

5.2.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste Edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.4. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico o tipo de empresa que o fornecedor representa (ME/EPP/OE/COOP). Essa informação é importante para o tratamento diferenciado aplicado às micro e pequenas empresas e cooperativas.

5.5. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

a) Para esta licitação o lote 165 é destinado a Ampla concorrência e para os **DEMAIS LOTES NÃO PODERÃO PARTICIPAR as empresas que não se enquadrem como ME, MEI ou EPP e que não estejam situadas no âmbito regional** (Ampére, Barracão, Bela Vista do Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino), nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- b) Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da lei estadual paranaense n.º 15.608/2007;
- c) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;
- d) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- e) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- f) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;
- g) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07 ou no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- h) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- i) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- j) Após receber a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, a equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidos.aspx> e no sítio da Controladoria Geral da União - <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe;**
- k) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.6. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Conforme Art. 23 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

6.1.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6.2. Conforme previsto no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no prazo mencionado.

6.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

6.2.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

6.2.3. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.2.4. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br.

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA

8.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às 08h00 do dia 18 de abril de 2023** (Horário de Brasília).

8.3.1. Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentados por quaisquer outros meios.

8.3.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. Até a data e hora previstas neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu “Opções da Licitação”, opção “Oferecer Proposta”, sendo **obrigatório apenas** o preenchimento do campo denominado “**VALOR TOTAL DO LOTE**” (conforme figura abaixo).

MAS CUIDADO!!! NESTE MOMENTO É VEDADO IDENTIFICAR O NOME DA EMPRESA QUE ESTÁ APRESENTANDO A PROPOSTA (item 8.8).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor total do lote.

Considerando que a disputa é por lote, no valor total proposto, a empresa estará automaticamente cotando todos os itens do lote.

8.6.2. No campo descrição/observações (figura acima) **não deverá** ser identificado o nome da empresa, **sob pena de desclassificação.**

8.7. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

8.7.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL LICITACOES-E, PREVALECERÁ O DESCRITIVO DO EDITAL.

8.8. A proposta comercial, neste momento, **não deverá conter** dados que identifiquem a Licitante. **Não deverá** ser anexado juntamente com a proposta qualquer documento de habilitação que identifique a empresa, sob pena de desclassificação. Os documentos de habilitação **devem ser inseridos no local apropriado.** **Dúvidas ler manual denominado “Documentos de Habilitação”** na página inicial do licitacoes-e.

8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE:

8.9.1. IDENTIFICAR A EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, NOS SUBITENS 8.6.2 E 8.8.

8.10. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.11. A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):

8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos:

OBS: As empresas que forem participar em mais de um lote deverão anexar na plataforma eletrônica, os documentos de habilitação em cada um dos lotes cotados, antes da abertura da sessão.

8.11.1.1. Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, para empresa individual;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);
- b) Prova de Regularidade de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;
- e) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.11.1.3. Das Declarações:

a) **Declaração unificada** de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP (ver modelo conforme Anexo II).

8.11.1.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação:

a) **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

8.12. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura das propostas deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”

8.12.1. Independente da ordem de classificação, todas as licitantes deverão estar com a documentação em dia na data da licitação (no caso das ME, EPP e MEI, mesmo que vencida a data de validade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista).

8.13. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

8.14. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

8.15. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

8.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.17. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

documentos para habilitação.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das 08h00 do dia 18 de abril de 2023 terá início à sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 34/2023**, com a abertura das propostas de preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, prevista para as 15h00, conforme Edital.

9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, **ou que identifiquem o licitante***.

*** É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto Federal nº 10.024/19, art. 30).**

9.3.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto Federal nº 10.024/2019.

10.2. Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública de Lances”, da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e as licitantes.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE.

10.5. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.12. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

10.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.17.1. As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.

10.18. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

10.19. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

10.20. Ao finalizar a etapa dos lances referente **ao lote 165 (ampla concorrência)**, o sistema automaticamente avaliará se existem microempresas e/ou empresas de pequeno porte (MEs e/ou EPPs) participando do lote do pregão. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que a da melhor empresa previamente classificada, desde que esta não seja uma ME ou EPP. Terá o direito de ofertar o primeiro lance do desempate, a ME ou EPP que estiver com o preço imediatamente abaixo da primeira empresa previamente classificada. O lance ofertado deve ser obrigatoriamente menor que o lance ofertado pela empresa previamente classificada. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima ME ou EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/06.

10.20.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.20.2. Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.21. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor. As licitantes terão 08 (oito) horas úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado para o e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com.

O não envio da proposta e se necessário documentos complementares via e-mail no prazo estabelecido implicara na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

10.20. Na hipótese de convocação de próximos classificados, fica reduzido o prazo estabelecido no item 10.21 para 03 (três) horas úteis.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por LOTE, na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexequíveis, que não espelharem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.

11.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.

11.4.1. Considerando que a disputa é pelo valor total do lote, caso o valor total do vencedor dividido pela quantidade possua mais de duas casas após a virgula, será solicitado ao licitante vencedor para reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a virgula.

11.5. A presente licitação é destinada a participação de empresas de qualquer porte para o lote 165 e com participação exclusiva para ME, EPP ou MEI sediadas em âmbito regional para os demais lotes, conforme estabelecido no edital, no item 5, subitem 5.5 alínea "a".

11.6. Na hipótese de empate, nos casos de não haver lances, após a etapa competitiva, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11.7. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta, ou lance que atenda às normas do Edital.

11.9. Ocorrendo as situações previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante posteriormente classificado para que seja obtido preço melhor.

11.10. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.11. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12. ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

12.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, devendo este, encaminhar **no prazo de 08 (oito) horas úteis para o e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacao@coronelvivida@gmail.com, a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA**, em conformidade com o último lance ofertado.

O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

12.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletrônico, ou se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.2.1. Poderão ser solicitados também, documentos de habilitação complementares, necessário a confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, nos termos do item 8.11 deste Edital, dentro do prazo estabelecido no item 12.1.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12.2.2. O prazo estabelecido para envio, caso seja necessário, de documentos de habilitação complementares, poderão ser prorrogados pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.2.3. Encerrado o prazo determinado, sem que os documentos complementares tenham sido enviados ou a documentação esteja incompleta, o licitante terá sua proposta recusada.

12.3. A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão social da proponente, endereço e CNPJ;
- b) Número do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do LOTE se considerado incompleto ou que suscite dúvida;
- d) Valor proposto, em moeda corrente nacional, **considerando até 02 (dois) algarismos após a vírgula**, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA;

12.3.1. A proposta deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração, se não tiver sido enviada com os documentos de habilitação).

12.3.2. Se, no prazo para o encaminhamento da proposta, a vencedora, enviar a proposta atualizada com algum erro passível de correção, esta, poderá corrigi-la.

12.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

12.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

12.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

12.7.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

12.7.2. Identificaram a empresa conforme previsto no item 9.3.

12.8. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.9. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

13.1. As certidões/documentos expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

13.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

13.3. Não serão aceitos documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

13.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

- a) em nome do licitante*, com número do CNPJ e endereço respectivo.
- b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).
- c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

**caso a empresa tenha alterado a razão social e o documento conste com razão social anterior, não é motivo para inabilitação, desde que o CNPJ seja o mesmo.*

13.5. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

13.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

13.7. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, **no prazo máximo de 20 (vinte)**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

minutos, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo Pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao Pregoeiro, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

14.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação das licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade das licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.

14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

14.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.

14.4. O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

14.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

14.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

14.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

15.2. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.

15.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

15.4. A autoridade competente:

15.4.1. Deverá anular o presente Pregão, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, em caso de ilegalidade; ou

15.4.2. Poderá revogar o presente Pregão, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

15.4.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração, ressalvado o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.4.4. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a ata de registro de preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

16. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.1.1. O Município de Coronel Vivida designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

16.1.2. A ata de registro de preços deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado.

16.1.3. O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar a ata de registro de preços na Divisão de Licitações do Município de Coronel Vivida ou quando enviada via e-mail à empresa, a qual, deverá providenciar a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

16.2. O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. O prazo de que trata o item **16.1.** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que ocorra motivo justificado pela detentora, aceito pelo município.

16.4. Farão parte integrante da ata de registro de preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação da ata de registro de preços.

16.5. A ata de registro de preços se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta da ata de registro de preços não mencionados.

17. DAS CONDIÇÕES, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

17.1. As condições, prazos e local de entrega do objeto estão fixadas detalhadamente no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

18.1. As obrigações da detentora estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

19. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

20. DA FORMA DE PAGAMENTO

20.1. A forma de pagamento está detalhada no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

21. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

21.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	58	3125	3.3.90.39.63.01
						3126	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 02 – FUNREBOM Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/02	000	2.010	Manutenção e Modernização do Corpo de Bombeiros 03.002.06.182.0007.2.010	95	3127	3.3.90.39.63.01
						3128	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.F. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	04/01	000	2.007	Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização 04.001.04.123.0003.2.007	123	3129	3.3.90.39.63.01
						3130	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	104	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental 05.001.12.361.0013.2.012	186	3131	3.3.90.39.63.01
						3132	3.3.90.39.63.02
00	05/01	103	2.011	CRECHES 05.001.12.365.0012.2.011	266	3133	3.3.90.39.63.01
						3134	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/02	000	2.018	Manutenção das Atividades Culturais 05.002.13.392.0017.2.018	312	3135	3.3.90.39.63.01
						3136	3.3.90.39.63.02



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO							
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO ESPORTO							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.2.019	333	3137 3138	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	000	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	671	3139 3140	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02
02	06/01	303	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	672	3141 3142	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02
02	06/01	494	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	673	3143 3144	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02
02	06/01	4940	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	674	2789 2975	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02
02	06/01	000	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	864	3145 3146	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02
02	06/01	303	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	865	3147 3148	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02
02	06/01	494	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	866	3149 3150	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02
02	06/01	4940	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	867	3151 3152	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02
02	06/01	000	2.065	CAPS 1 06.001.10.301.0019.2.065	767	3153 3154	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02
02	06/01	000	2.066	CEO 06.001.10.301.0019.2.066	788	3155 3156	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02

02	06/01	000	2.087	Manutenção das Atividades de MAC – Ambulatorial e Hospitalar 06.001.10.302.0019.2.087	905	3157 3158	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02
----	-------	-----	-------	--	-----	--------------	------------------------------------

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	07/01	000	2.048	Manutenção da Unidade de Agricultura 07.001.20.606.0024.2.048	421	3159 3160	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO							
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/02	000	2.058	Manutenção da Unidade de Viação 08.002.26.782.0032.2.058	523	3161	3.3.90.39.63.01
						3162	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
07	10/01	000	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1142	3163	3.3.90.39.63.01
						3164	3.3.90.39.63.02
07	10/01	934	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1143	2744	3.3.90.39.63.01
						2745	3.3.90.39.63.02
07	10/01	000	6.071	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0028.6.071	1070	3165	3.3.90.39.63.01
						3166	3.3.90.39.63.02
07	10/01	934	6.071	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0028.6.071	1071	3167	3.3.90.39.63.01
						3168	3.3.90.39.63.02
07	10/01	000	6.072	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0034.6.072	1094	2734	3.3.90.39.63.01
						2735	3.3.90.39.63.02
07	10/01	941	6.071	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0028.6.071	1095	3169	3.3.90.39.63.01
						3170	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	10/02	000	2.036	Manutenção da Unidade de Assistência Social 10.002.08.244.0023.2.036	576	3171	3.3.90.39.63.01
						3172	3.3.90.39.63.02
00	10/02	000	2.076	Manutenção do Conselho Tutelar 10.002.08.243.0022.2.076	565	3173	3.3.90.39.63.01
						3174	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/01	000	2.059		544	3175	3.3.90.39.63.01



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				Manutenção e Modernização da Indústria, Comércio e Serviços 09.001.22.661.0033.2.059		3176	3.3.90.39.63.02
--	--	--	--	---	--	------	-----------------

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/02	000	2.063	Estruturação, Modernização e Fomento ao Turismo 09.002.22.661.0033.2.059	554	3178 3179	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	11/01	000	2.043	Preservação Ambiental 11.001.23.695.0033.2.063	595	3177 3072	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02

22. DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

22.1. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

22.2. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

22.2.1. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

22.3. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

22.4. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

22.5. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

23. DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

23.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

23.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

23.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

24. DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

24.1. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

24.2. A ata de registro de preços poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

24.3. Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado e/ou prazo de garantia e não ocorrendo o acordo de prorrogação.

25. DA ANTICORRUPÇÃO

25.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

26. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1. As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

27. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

27.1. Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

27.2. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

27.2.1. As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do item 30.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

27.3. A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

27.3.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

27.4. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

27.5. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

27.6. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Referências de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

28.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

28.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

28.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

28.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

28.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

28.7. Os Documentos remetidos por meio do Sistema Licitacoes-e, ou que eventualmente tenham sido enviados através do e-mail, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

28.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

28.7.2. Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situada na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro.

28.7.3. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

28.8. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

28.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

28.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

28.12. A autoridade competente poderá anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

28.13. A anulação do procedimento licitatório induz a da ata de registro de preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.

28.14. O resultado da licitação será divulgado pelo Portal do Banco do Brasil através do site www.licitacoes-e.com.br e estará disponível junto a Divisão de Licitações e Contratos do Município de Coronel Vivida.

28.15. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

28.16. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

28.17. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail)), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

28.18. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Vivida quanto do emissor.

28.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

28.20. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

29.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

28.22. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Licitacoes-e que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

28.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

28.24. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

28.25. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.

28.26. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

29. DOS ANEXOS

29.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de referência.

Anexo II – Modelo de declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93, e de ME/EPP.

Anexo III – Modelo de procuração.

Anexo IV – Modelo de proposta de preços.

Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Coronel Vivida, 29 de março de 2023.

Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Registro de Preços para futura e eventual confecção de impressos diversos, carimbos e similares, para atender todas as Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTES ESCLUSIVOS PARA ME E EPP REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PNCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
1	1	500,00	UN	12698	BANDEIRINHAS, TAMANHO: 21X15CM, CORES 4X4, PAPEL SULFITE 120GRS, COM CABO DE 30X0,5 CM PLASTICO OU MADEIRA	0,82	410,00
2	1	500,00	UN	12699	CARTAO DE ANIVERSARIO, CORES 4X0, TAMANHO 20X10 CM, EM PAPEL COUCHE, GRAMATURA 300GR	1,20	600,00
3	1	4.500,00	UN	12702	CARTAO DE VACINACAO, TAMANHO FECHADO 10,5X8,5, COR 1X1, PAPEL SULFITE 120G, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,32	1.440,00
4	1	500,00	UN	12703	CARTAO DE VISITA, TAMANHO: 9X5CM, CORES: 4X4, PAPEL: CARTAO 240GRS, OBSERVACAO: OS CARTOES DE VISITA PODERAO SER VARIOS MODELOS E TIRAGENS DIFERENTES, DE 100 A 500	0,89	445,00
5	1	200,00	UN	12704	CARTAO, TAMANHO 18X18CM, CORES 4X0, PAPEL CARTAO 240GRS	1,78	356,00
6	1	200,00	UN	12706	CARTAO, TAMANHO 18X30CM, CORES 4X4, PAPEL SULFITE 240GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	1,97	394,00
7	1	2.000,00	UN	12705	CARTAO, TAMANHO: 15X21CM, CORES: 4X4, PAPEL: COUCHE 140GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,49	980,00
8	1	350,00	UN	12707	CARTAZ, TAMANHO A2, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	2,32	812,00
9	1	500,00	UN	12708	CARTAZ, TAMANHO A2, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 170GRS, COM FITA ADESIVA NO VERSO	4,06	2.030,00
10	1	1.500,00	UN	12710	CARTAZ, TAMANHO A3, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 150GRS, COM FITA ADESIVA NO VERSO	1,86	2.790,00
11	1	1.500,00	UN	12713	CARTEIRINHA, TAMANHO 15X21CM, CORES 4X1, PAPEL CARTAO 240GRS	0,59	885,00
12	1	1.500,00	UN	12755	CARTEIRINHA, TAMANHO 5,5X8,5, CORES 4X0, PAPEL TRIPLEX 250G	0,47	705,00
13	1	350,00	UN	12714	CERTIFICADO, TAMANHO A4, CORES 4X0, PAPEL COUCHE 180GRS	1,53	535,50
14	1	350,00	UN	12716	CERTIFICADO, TAMANHO A4, CORES 4X1, PAPEL COUCHE 115GRS	1,96	686,00
15	1	350,00	UN	12715	CERTIFICADO, TAMANHO A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS	2,42	847,00
16	1	5.000,00	UN	12717	CONVITE, TAMANHO 20X15CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 140GRS	0,43	2.150,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

17	1	2.000,00	UN	12719	CONVITE, TAMANHO 48X22CM (ABERTO), CORES 4X4, PAPEL COUCHE 230GR, ACABAMENTO COM DOIS VINCOS, DOBRA E FACA DE CORTE	1,43	2.860,00
18	1	450,00	UN	12720	CRACHAS, TAMANHO: 10X15 CM, CORES: 4X0, PAPEL: CARTAO 240GRS, ACABAMENTO: 2 FUIROS E CORDAO	1,50	675,00
19	1	450,00	UN	19958	CRACHA CONFECCIONADO EM PVC BRANCO BRILHANTE, FLEXIVEL, COM CRISTAL DE ALTA QUALIDADE, CANTOS ARREDONDADOS, FORMATO APROXIMADO 85,75MM X 54,00MM X 0,76MM, COM POLICROMIA NA FRENTE, VERSO BRANCO, SEM TARJA MAGNETICA, DADOS VARIÁVEIS (NOME, MATRICULA, CARGO), COM FOTO	12,67	5.701,50
20	1	450,00	UN	19959	CRACHA CONFECCIONADO EM PVC BRANCO BRILHANTE, FLEXIVEL, COM CRISTAL DE ALTA QUALIDADE, CANTOS ARREDONDADOS, FORMATO APROXIMADO 85,75MM X 54,00MM X 0,76MM, COM POLICROMIA NA FRENTE, VERSO BRANCO, SEM TARJA MAGNETICA, DADOS VARIÁVEIS (NOME, MATRICULA, CARGO), SEM FOTO	13,41	6.034,50
21	1	500,00	UN	23258	CORDAO LISO, EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL, SERIGRAFADO COM O NOME DA PREFEITURA, COM ACABAMENTO EM TERMINAL E PRESILHA DE METAL/JACARE, TRAMA FECHADA, COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK 2 CORES TAMANHO APROXIMADO 12mmx80cm.	3,51	1.755,00
22	1	5.000,00	UN	12721	FLYER, TAMANHO: 10X15 CM, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,38	1.900,00
23	1	5.000,00	UN	12723	FLYER, TAMANHO: 10X15 CM, CORES 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,41	2.050,00
24	1	5.000,00	UN	12725	FLYER, TAMANHO: 10X21 CM, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,41	2.050,00
25	1	1.500,00	UN	12726	FLYER, TAMANHO: 10X21 CM, CORES 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,47	705,00
26	1	1.500,00	UN	12727	FLYER, TAMANHO: 15X18 CM, CORES: 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,40	600,00
27	1	6.000,00	UN	12728	FLYER, TAMANHO: 15X18 CM, CORES: 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,43	2.580,00
28	1	4.000,00	UN	12729	FLYER, TAMANHO: 15X21 CM, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,44	1.760,00
29	1	3.500,00	UN	12731	FLYER, TAMANHO: 15X21 CM, CORES 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,43	1.505,00
30	1	1.500,00	UN	12740	FOLDER, TAMANHO: 15X21CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 150GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,53	795,00
31	1	2.000,00	UN	12741	FOLDER, TAMANHO: 20,5X47CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 150GRS, ACABAMENTO 3 DOBRAS	0,69	1.380,00
32	1	2.500,00	UN	12742	FOLDER, TAMANHO: 21X25CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,56	1.400,00
33	1	2.500,00	UN	12748	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,54	1.350,00
34	1	2.500,00	UN	12749	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	0,56	1.400,00
35	1	6.000,00	UN	12750	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 3 DOBRAS	0,76	4.560,00
36	1	2.500,00	UN	12751	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 90GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	0,83	2.075,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

37	1	2.500,00	UN	12752	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE BRILHANTE 170GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	0,89	2.225,00
38	1	2.500,00	UN	12739	FOLDER, TAMANHO: 13X22CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,80	2.000,00
39	1	1.200,00	UN	17723	ETIQUETA ADESIVA MEIO CORTE, MEDINDO 15,5X17CM	0,78	936,00
40	1	15,00	UN	21071	CONFECÇÃO DE PLACA PARA INAUGURAÇÃO E/OU IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS EM AÇO ESCOVADO, COM LETREIROS ADESIVADOS, MEDINDO 0,60X0,40 CM, INSTALADA	434,00	6.510,00
41	1	10,00	UN	21076	PLACA PARA INAUGURAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, EM AÇO INOX, COM GRAVAÇÃO EM LASER FRONTAL, MONOCROMÁTICA, MEDINDO 0,60X0,40 CM, INSTALADA	665,00	6.650,00
42	1	1.000,00	UN	12758	CARTILHA, TAMANHO 15X21 (FECHADA), Nº DE PÁGINA: 20 + CAPA, MIOLO CORES 4X4, PAPEL RECICLADO 120GRS, CAPA CORES: 4X4, PAPEL 140GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	3,26	3.260,00
43	1	1.000,00	UN	12766	FOLHETO, TAMANHO 21X30CM (FECHADO), Nº DE PÁGINAS: 8 + CAPA, MIOLO CORES 4X4, PAPEL SULFITE 75GRS, CAPA CORES 4X4, PAPEL COUCHE FOSCO 150GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	4,55	4.550,00
44	1	3.500,00	UN	12765	INFORMATIVO, TAMANHO: 23X30 (FECHADO), Nº DE PÁGINAS: 15, CORES: 4X4, PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: GRAMPEADO	2,92	10.220,00
45	1	1.000,00	UN	12776	LIVRETO, TAMANHO: 10X15CM (FECHADO), Nº DE PÁGINAS: 12, CORES 4X4, PAPEL OFFSET 90GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	2,35	2.350,00
46	1	1.000,00	UN	12777	LIVRETO, TAMANHO: 15X21CM (FECHADO), Nº DE PÁGINAS: 8 + CAPA, MIOLO CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, CAPA CORES 4X4, PAPEL COUCHE FOSCO 150GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	3,19	3.190,00
47	1	1.000,00	UN	12780	LIVRETO, TAMANHO: 8X12CM (FECHADO), Nº DE PÁGINAS: 20, CORES 4X4, PAPEL OFFSET 90GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	3,37	3.370,00
48	1	1.000,00	UN	20502	MARCADOR DE PÁGINA COM TAMANHO APROXIMADO: 17,9X4,82 CM (COMP. X LARG.), EM PAPEL COUCHE 250G COBERTURA UV TOTAL NA FRENTE, CORES 4X4, ARTE A SER DEFINIDA (PRODUÇÃO E IMPRESSÃO)	0,28	280,00
49	1	100,00	BLC	12843	ANEXO I, TAMANHO 28X21CM, PAPEL SULFITE 75 GR, CORES 01X01, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	12,60	1.260,00
50	1	150,00	BLC	12803	ATESTADO MÉDICO, TAMANHO 21X15 CM, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 56GR, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	6,04	906,00
51	1	150,00	BLC	11903	FORMULÁRIO PARA ATESTADO DE COMPARECIMENTO, TAMANHO 10 X 15 CM, EM PAPEL SULFITE 90 GR, IMPRESSÃO VERDE, EM BLOCOS COM 100 FOLHAS	5,40	810,00
52	1	150,00	BLC	20987	FORMULÁRIO PARA ATESTADO DE COMPARECIMENTO, TAMANHO 10 X 15 CM, EM PAPEL SULFITE 90 GR COR BRANCO, IMPRESSÃO EM PRETO, EM BLOCOS COM 100 FOLHAS	5,85	877,50
53	1	50,00	BLC	12844	ATESTADO ODONTOLÓGICO, TAMANHO 21X15 CM, CORES 01X0, PAPEL SULFITE 56GR, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	12,17	608,50
54	1	50,00	BLC	12840	ATESTADO PARA GESTANTE, TAMANHO 21X15CM, CORES 1X0, EM PAPEL SULFITE 56GR, FORMATO 01X100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	12,37	618,50
55	1	50,00	BLC	12807	BLOCO DE LAUDO TÉCNICO, TAMANHO 20X22CM, Nº DE FOLHAS: 50X2, PAPEL AUTOCOPIATIVO, CORES 1X0	18,06	903,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

56	1	70,00	BLC	12819	BLOCO, TAMANHO 15X21CM, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 4X0, PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	10,48	733,60
57	1	50,00	BLC	12820	BLOCO, TAMANHO 15X21CM, CORES: 4X0, PAPEL AUTOCOPIATIVO, JOGOS 50X2 VIAS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	19,96	998,00
58	1	150,00	BLC	12804	BLOCO, TAMANHO 15X21CM, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	6,34	951,00
59	1	100,00	BLC	12806	BLOCO, TAMANHO 21X7,5CM, PAPEL SULFITE 75GRS, COM 3 PICOTES CADA FOLHA, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 1X0	4,15	415,00
60	1	70,00	BLC	12818	BLOCO, TAMANHO A4, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 1X0, CAPA, PAPEL COUCHE 170GRS, MIOLO PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: BLOCO COLADO MARGEM SUPERIOR	11,45	801,50
61	1	1.000,00	BLC	12848	CARTEIRINHA ODONTOLOGICA, TAMANHO 10,5X15CM, PAPEL SULFITE 180GRS, CORES 01X01	0,59	590,00
62	1	50,00	BLC	12815	CONTROLE DE OLEO DIESEL, TAMANHO 16X11CM, FORMATO 100X1, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 75 GRS	4,00	200,00
63	1	250,00	BLC	12816	CONTROLE DE TRANSITO, TAMANHO 16X07CM, SULFITE 75 GRS, CORES 01X0, Nº DE FOLHAS 100	2,80	700,00
64	1	25,00	BLC	12836	FICHA DIARIA CESSAO DE USO DE EQUIPAMENTOS, TAMANHO 21,9X11CM, FORMATO 30X03, PAPEL AUTOCOPIATIVO	15,10	377,50
65	1	50,00	BLC	12837	FICHA DIARIA DE CONTROLE DE PATRULHA, TAMANHO 21,9X11 CM, FORMATO 30X03, CORES 01X0	12,96	648,00
66	1	50,00	BLC	12838	FICHAS DIVERSAS, TAMANHO A4, CORES 4X0, PAPEL AUTOCOPIATIVO, JOGOS 50X2 VIAS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	24,13	1.206,50
67	1	500,00	BLC	11473	INGRESSOS MEDINDO 8X16CM EM PAPEL COUCHE 115G, IMPRESSAO COLORIDA FRENTE, COM NUMERACAO E PICOTE, EM BLOCOS COM 25 CADA	2,97	1.485,00
68	1	200,00	BLC	12808	MINI MULTA, TAMANHO 10X15 CM, 10 PAGINAS PAPEL SULFITE 120GRS, CAPA PAPEL COUCHE 170GRS, CORES 4X0	2,73	546,00
69	1	25,00	BLC	12822	NOTA DE DEBITO DE SERVICOS EXECUTADOS, FORMATO 50X3, TAMANHO 19X16CM, PAPEL EXTRA COPY	23,05	576,25
70	1	25,00	BLC	12809	NOTIFICACAO PRELIMINAR, TAMANHO 22X35CM, NUMERADO, AUTO COPIATIVO, JOGO COM TRES VIAS (BRANCA, AMARELA E AZUL), BLOCO COM 50 JOGOS	29,53	738,25
71	1	500,00	BLC	12810	ORDEM DE SERVICO, TAMANHO 12X15CM, COM DUAS VIAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO, DUAS CORES, ACABAMENTO PICOTEADO PARA DESTACAMENTO NO CABECALHO, BLOCO COM 50 JOGOS	5,13	2.565,00
72	1	200,00	BLC	12811	PASSAGEM GRATUITA PARA APOSENTADOS E DEFICIENTES, FORMATO 12X1, COM DOIS PICOTES E DOIS NUMEROS, TAMANHO 10,5X7,50 CM, CORES 1X0, EM PAPEL SUPERBOND, PICOTE NO CENTRO DO CANHOTO	2,29	458,00
73	1	350,00	BLC	12853	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL, TAMANHO 22X15CM, CORES 01X0, PAPEL SULFITE 56GR, FORMATO: 100X02, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	9,61	3.363,50
74	1	250,00	BLC	12852	RECEITUARIO, TAMANHO 22X12 CM, CORES 01X0, PAPEL SULFITE 56GRS, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	5,20	1.300,00
75	1	500,00	BLC	17733	RECEITUARIO, TAMANHO 22X12, PAPEL SULFITE 56 GR, SOMENTE NA COR VERDE CLARO, CORES 01X0, Nº DE FOLHAS: 100, COM ACABAMENTO COLADO NA MARGEM SUPERIOR	3,86	1.930,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

76	1	200,00	BLC	12812	REFERENCIA, TAMANHO 31X21CM, FORMATO 50X02 , DUAS CORES, FRENTE E VERSO, EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	17,84	3.568,00
77	1	50,00	BLC	12842	REFERENCIA/CONTRA REFERENCIA ODONTOLOGICA, TAMANHO 31X21CM, FORMATO 50X02 VIAS, EM 01 COR, 01 VIA EM PAPEL SULFITE 75GR E 01 VIA EM BOND AZUL, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	20,67	1.033,50
78	1	25,00	BLC	12813	REQUISICAO DE LUBRIFICANTES, TAMANHO 11X14CM, FORMATO 50X01, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 56 GRS	10,68	267,00
79	1	350,00	BLC	12934	REQUISICAO DE EXAMES, TAMANHO 15,5 X 10 CM, FORMATO 50X02, CORES 01X01, 01 VIA PAPEL SULFITE 75GR E 01 VIA BOND CLARO, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	4,68	1.638,00
80	1	150,00	BLC	12814	VALE TRANSPORTE, TAMANHO 15,5X10,5 CM, PAPEL SULFITE 56 GR/M², CORES 1X0, NUMERADO, COM 05 PICOTES NAS FOLHA, Nº DE FOLHAS: 09	1,93	289,50
81	1	150,00	BLC	1123	BLOCO PARA FORMULARIO PARA REQUISICAO DE EXAMES, BLOCOS COM 50 FOLHAS EM 02 VIAS, TAMANHO 15,5 X 10 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO EM 01 COR, 01 VIA PAPEL SULFITE 75GR E 01 VIA BOND AMARELA COM ACABAMENTO COLADO NA CABECA.	5,07	760,50
82	1	100,00	CX	19957	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL, MEDINDO 21,3 X 28 CM EM JOGOS DE 4 X 1 EM PAPEL AUTO COPIATIVO COM A PRIMEIRA E ULTIMA NOTA PESANDO 54 GRAMAS E AS DUAS DO MEIO 55 GRAMAS CADA, SENDO A 1ª VIA PRETA, 2ª VIA VERMELHA, 3ª VIA AZUL E 4ª VIA VERDE. CAIXA CONTENDO 750 NOTAS FORMULARIO CONTINUO	776,50	77.650,00
83	1	1.500,00	UN	12821	CAPA PARA BLOCO DE PRODUTOR RURAL, TAMANHO 72X29 CM, PAPEL TRIPLEX 250 GR, COLORIDO	2,80	4.200,00
84	1	1.000,00	UN	12847	CARTEIRINHA HIPERDIA, TAMANHO 21X31CM, PAPEL SULFITE 180GRS, CORES 01X01	0,62	620,00
85	1	2.000,00	UN	19314	CARTEIRINHA ODONTOLOGICAS PARA MARCAcaO DE CONSULTAS E RECONSULTAS, FICHA INDIVIDUAL, TAMANHO 7,5 X 11 CM, EM PAPEL SULFITE 180 GR, IMPRESSAO FRENTE E VERSO	0,35	700,00
86	1	2.000,00	UN	12829	ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE PRETO E BRANCO TAMANHO OFICIO FORMATO FECHADO: 11,5X23 CM PAPEL: OFFSET 90G	0,45	900,00
87	1	1.000,00	UN	12830	ENVELOPE COM IMPRESSAO EM PRETO, TAMANHO 242X336MM, TIPO SACO, EM PAPEL AMARELO 90G	0,74	740,00
88	1	3.000,00	UN	12831	ENVELOPE COM TIMBRE E RODAPE COLORIDOS, TAMANHO 242X336MM, BRANCO, TIPO SACO, EM PAPEL SULFITE 90G	1,02	3.060,00
89	1	700,00	UN	12832	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO 11,5X23CM, IMPRESSAO EM CORES 4X0, PAPEL OFFSET 75GRS, NA COR BRANCA	1,03	721,00
90	1	1.000,00	UN	12833	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO 11,5X23CM, IMPRESSAO EM CORES 4X1, PAPEL OFFSET 75GRS, NA COR BRANCA	0,96	960,00
91	1	1.000,00	UN	12834	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO: 18,5X24,5CM, IMPRESSAO EM COR 1X0, PAPEL OFFSET 75GRS, NA COR AMARELO OURO	1,06	1.060,00
92	1	500,00	UN	9244	FICHA 1, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO, PRETO E BRANCO	0,49	245,00
93	1	500,00	UN	12849	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA, F C O, TAMANHO 14X10,5 CM, PAPEL SULFITE 180GRS, CORES 01X01	0,48	240,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

94	1	1.000,00	UN	12835	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA, F,C,O, TAMANHO 31X21CM, EM PAPEL SULFITE 180GR, IMPRESSAO FRENTE E VERSO	0,62	620,00
95	1	1.000,00	UN	9240	FICHA DE AVISO DE VISITA, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 10 X 30 CM, IMPRESSAO SOMENTE FRENTE, PRETO E BRANCO	0,33	330,00
96	1	4.500,00	UN	5389	FICHA DE CONTROLE DA DENGUE, RESUMO MENSAL, MEDINDO 21X31CM EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,31	1.395,00
97	1	2.000,00	UN	5392	FICHA DE CONTROLE DAS CRIANCAS, PESO, ALTURA E VACINA, MEDINDO 31X31 CM, EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,14	280,00
98	1	2.000,00	UN	9238	FICHA DE CONTROLE DE TEMPERATURA, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO SOMENTE FRENTE, PRETO E BRANCO	0,30	600,00
99	1	1.000,00	UN	5391	FICHA DE CONTROLE DENGUE DIARIO, MEDINDO 21X31CM EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,31	310,00
100	1	2.000,00	UN	17725	FICHA DE CONTROLE DE VEICULO (FROTAS), CONFECCIONADA EM PAPEL SULFITE 120 GR, MEDIDAS APROXIMADAS 21X30 CM, CORES 1X1	0,48	960,00
101	1	1.000,00	UN	12851	FICHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, TAMANHO 07X21 CM, PAPEL SULFITE 120GRS, CORES 01X01	0,32	320,00
102	1	1.000,00	UN	9242	FICHA DE REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO, PRETO E BRANCO	0,34	340,00
103	1	1.000,00	UN	9241	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO SOMENTE FRENTE, PRETO E BRANCO	0,36	360,00
104	1	5.000,00	UN	5390	FICHA DE VISITA MEDINDO 10,5X16,5 CM, EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,18	900,00
105	1	1.000,00	UN	12839	FOLHA DE PAPEL TIMBRADO, TAMANHO A4, CORES 1X0, 75GRS, CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA	0,31	310,00
106	1	750,00	UN	19919	PASTA CONFECCIONADA EM PAPEL SUPREMO 300GR, PLASTIFICADA NA PARTE EXTERNA, IMPRESSAO A CORES, MEDINDO 46 CM X 31 CM (DOBRADA E PERFURADA)	2,47	1.852,50
107	1	1.500,00	UN	12856	PASTA DOBRADA EM CARTAO DUPLEX PLASTIFICADO 280G/M ² , TAMANHO OFICIO, CORES 1X0, COM TIMBRE	2,26	3.390,00
108	1	250,00	UN	12857	PASTA EM PAPEL COMERCIAL 180 G/M ² , PARA IMPRESSAO PLANA E ROTATIVA, TAMANHO 32X22 CM, COLORIDA	2,24	560,00
109	1	500,00	UN	11462	PASTA EM PAPEL 180GR, SEM IMPRESSAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 46 CM	1,11	555,00
110	1	500,00	UN	12858	PASTA PARA ALVARA, TAMANHO 22X32 CM (FECHADA), PAPEL SULFITE 150 GR, CORES 01X01, VINCO PARA DOBRA	1,92	960,00
111	1	1.000,00	UN	12859	PASTA PARA TRANSPORTE DE DOCUMENTOS, TAMANHO 45X31CM, PAPEL COUCHE 300G OU SUPREMO BRILHO 250G, CORES 4X0	2,22	2.220,00
112	1	500,00	UN	12860	PASTA PLASTICA, COM TIMBRE DA PREFEITURA, COLORIDA (BRANCA, PRETA E VERMELHA), TAMANHO 33,5X24 CM	6,22	3.110,00
113	1	1.000,00	UN	12861	PASTA, TAMANHO 23X31CM (FECHADA), CORES 4X0, PAPEL TRIPLEX 300GRS, FACA ESPECIAL, PLASTIFICADA, COM 2 BOLSAS INTERNAS	2,58	2.580,00
114	1	1.000,00	UN	12862	PASTA, TAMANHO 23X32CM (FECHADO), CORES 1X0, PAPEL OFFSET 240GRS, BOLSA INTERNA NO LADO DIREITO INFERIOR EM PAPEL OFFSET 240GRS, MEDINDO 23X9,5CM, ACABAMENTO: 1 VINCO E 2 DOBRAS	1,74	1.740,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

115	1	1.000,00	UN	12863	PASTA, TAMANHO 55,5X37CM (ABERTA), CORES: 1X0, PAPEL: OFFSET 240 GRAMAS, ACABAMENTO: 2 VINCOS	2,16	2.160,00
116	1	1.000,00	UN	12864	PASTA, TAMANHO: 32,5X46CM (ABERTA), CORES: 4X4, PAPEL: SUPREMO 250GRS, ACABAMENTO: 2 BOLSOS, VINCO, COLA E PLASTIFICACAO	4,12	4.120,00
117	1	1.000,00	UN	12865	PASTA, TAMANHO: 32,5X46CM (ABERTA), CORES: 4X4, PAPEL: TRIPLEX 300 GRS, ACABAMENTO: 1 BOLSO, VINCO, COLA E PLASTIFICACAO	4,10	4.100,00
118	1	1.000,00	UN	18403	CONFECCAO DE PASTA EM PAPEL SULFITE 180GR, COR AMARELA, 1X0, TAMANHO 32X42 (ABERTA), CORTE FACA ESPECIAL	2,24	2.240,00
119	1	1.500,00	UN	12855	SOLICITACAO DE RECONSULTAS, TAMANHO 7,5X11 CM, PAPEL SULFITE 180 GRS, CORES 01X01	0,56	840,00
120	1	15,00	UN	12924	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 30X30MM, COR PRETA	26,60	399,00
121	1	25,00	UN	12914	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 35X12MM, COR PRETA	22,75	568,75
122	1	15,00	UN	12922	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 38X14MM, COR PRETA	25,80	387,00
123	1	15,00	UN	12921	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 47X18MM, COR PRETA	27,60	414,00
124	1	15,00	UN	12918	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 49X28MM, COR PRETA	28,18	422,70
125	1	15,00	UN	12915	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 55X20MM, COR PRETA	27,25	408,75
126	1	15,00	UN	12917	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 55X27MM, COR PRETA	30,98	464,70
127	1	15,00	UN	12923	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 58X22MM, COR PRETA	29,50	442,50
128	1	15,00	UN	12920	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 60X33MM, COR PRETA	30,75	461,25
129	1	15,00	UN	12925	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 70X25MM, COR PRETA	31,46	471,90
130	1	15,00	UN	12916	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 75X85MM, COR PRETA	33,63	504,45
131	1	15,00	UN	12919	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 85X55MM, COR PRETA	34,43	516,45
132	1	15,00	UN	12926	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO COM DIAMETRO DE 30MM, COR PRETA	26,39	395,85
133	1	15,00	UN	12913	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO, 60X40MM, COR PRETA	27,82	417,30
134	1	20,00	UN	12929	BORRACHA PARA CARIMBO, TAMANHO GRANDE, PARA CARIMBOS COM MEDIDA ATE 10X07 CM	26,20	524,00
135	1	20,00	UN	12928	BORRACHA PARA CARIMBO, TAMANHO MEDIA, PARA CARIMBOS COM MEDIDA ATE 07X05 CM	27,00	540,00
136	1	20,00	UN	12927	BORRACHA PARA CARIMBO, TAMANHO PEQUENA, PARA CARIMBOS COM MEDIDA ATE 06X02 CM	29,00	580,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

137	1	15,00	UN	12894	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 35X12 MM, REFIL DE TINTA PRETA	52,88	793,20
138	1	10,00	UN	12895	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 55X20 MM, REFIL NA COR PRETA	59,25	592,50
139	1	10,00	UN	12896	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 55X27 MM, REFIL NA COR PRETA	59,25	592,50
140	1	10,00	UN	12897	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 75X85 MM, REFIL NA COR PRETA	84,38	843,80
141	1	10,00	UN	12898	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 85X55 MM, REFIL NA COR PRETA	146,25	1.462,50
142	1	10,00	UN	12899	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 49X28 MM, REFIL NA COR PRETA	68,50	685,00
143	1	10,00	UN	12900	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 60X40 MM, REFIL NA COR PRETA	63,47	634,70
144	1	10,00	UN	12901	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 60X33 MM, REFIL NA COR PRETA	64,00	640,00
145	1	10,00	UN	12902	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 38X14 MM, REFIL NA COR PRETA	54,25	542,50
146	1	10,00	UN	12903	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 47X18 MM, REFIL NA COR PRETA	51,50	515,00
147	1	10,00	UN	12904	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 58X22 MM, REFIL NA COR PRETA	63,38	633,80
148	1	10,00	UN	12905	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 30X30 MM, REFIL NA COR PRETA	60,50	605,00
149	1	10,00	UN	12906	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 70X25 MM, REFIL NA COR PRETA	85,00	850,00
150	1	10,00	UN	12907	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 30MM DE DIAMETRO, REFIL NA COR PRETA	69,72	697,20
151	1	15,00	UN	12912	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 3 CM DE DIAMETRO	31,81	477,15
152	1	15,00	UN	12908	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 4X1,5 CM	29,88	448,20
153	1	15,00	UN	12909	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 5X2 CM	35,38	530,70
154	1	15,00	UN	12910	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 6X2,5 CM	35,50	532,50
155	1	15,00	UN	12911	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 6X4 CM	39,24	588,60
156	1	250,00	M ²	22279	ADESIVO, CORES 4X0, PAPEL FOLHA ADESIVA COM CORTE ESPECIAL	120,80	30.200,00
157	1	500,00	M ²	22280	ADESIVO RECORTADO, NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EM VINIL; IMPRESSÃO COLORIDA; COM 1440 DPI DE RESOLUÇÃO; COM RECORTE ELETRÔNICO; IMPRESSÃO DIGITAL À BASE DE SOLVENTE; ADESIVO CALANDRADO; APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO, APLICADO.	118,25	59.125,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

158	1	750,00	M²	22281	LONA 350 MICROGRAMAS COM IMAGEM DIGITAL OU ADESIVOS EM VINIL PLOTADO, COM ACABAMENTO EM FITA, BASTAO E CORDA, IMPRESSAO 4 X 0 CORES.	104,63	78.472,50
159	1	50,00	M²	12878	ESTAMPAGEM DE TECIDOS, EM IMPRESSAO SUBLIMATICA, VARIOS FORMATOS E ARTES PARA FLAMULAS BANDEIRAS, GALHARDETES E BANNERS, CONSIDERANDO O USO DO CETIM, OXFORD, GABARDINI E ELANQUINHA, ACABAMENTO COM TUBOS DE ALUMINIO E FIO DE NYLON, BORDAS E REFLIES COM CORTES SELADOS POR TEMPERATURA	171,67	8.583,50
160	1	200,00	M²	22282	PLOTAGEM DE VEÍCULO COM ADESIVO AUTOMOTIVO EM VINIL CALANDRADO POLIMÉRICO, ACABAMENTO FOSCO, IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO, TINTA LATEX RESISTENTE A RISCOS, APLICADO.	162,50	32.500,00
161	1	200,00	M²	22283	ADESIVO VINILICO, IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE COM PELICULA PROTETORA- APLICADO	171,25	34.250,00
162	1	150,00	M²	19952	ADESIVOS JATEADO0,8MM, COM APLICACAO, TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS	180,00	27.000,00
163	1	150,00	M²	22284	PERFURADE, ADESIVOS PARA VIDROS, 04 CORES EM IMPRESSAO DIGITAL, RESOLUCAO MINIMA DE 1200 DPIs RESISTENTE AO MANUSEIO COM AGUA INSTALADO	156,75	23.512,50
164	1	150,00	M²	19953	PLACA EM PS, 2MM ADESIVADA, TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS, COLOCADA	223,75	33.562,50

LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

165	1	6.000,00	UN	21225	ETIQUETA DE PATRIMONIO COM CODIGO DE BARRAS, ALUMINIO PINTADO, TINTA EPOXI AUTOMOTIVA, COR PRETA, LOGOTIPO COLORIDO, FORMATO RETANGULAR, COM SEMICIRCULO NAS CANTONEIRAS, DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA 46MMXALURA 18MMXESPESSURA 0,23MM, IMPRESSO BRASAO, NOME DO MUNICIPIO E A PALAVRA PATRIMONIO, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE COM RESPECTIVO CODIGO DE BARRAS AUTOADESIVAS	0,55	3.300,00
VALOR TOTAL MÁXIMO						R\$ 618.203,55	

Conforme Requisição de Necessidades nº 142/2023 do LC

2. Justificativa:

2.1. Os serviços gráficos objeto deste se fazem necessários para suprir o funcionamento diário de toda a estrutura administrativa municipal com vistas ao desenvolvimento de todas as atividades inerentes ao bom andamento dos trabalhos de atendimento à legislação vigente, à população e aos órgãos de controle. Estão abrangidas por esta licitação todas as escolas municipais, repartições públicas municipais, unidades de saúde, programas sociais e outros. Assim a execução dos serviços gráficos se justifica visando atender os objetivos e demandas das Secretarias desta municipalidade, que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados.

3. Justificativa da quantidade estimada:

3.1. As quantidades pretendidas foram objeto de análise cujo diagnóstico se aproxima das quantidades ideais relevantes para a administração municipal, porém, cumpre ressaltar que se trata de contratação pelo sistema de registro de preços, ou seja, a administração não está necessariamente obrigada a contratar o total das quantidades postuladas, apenas encontram-se a disposição.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

3.2. Com isso as quantidades são estimadas, serão usadas de acordo com a necessidade e interesse das secretarias solicitantes, sendo que ao término de vigência contratual, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento.

3.3. Neste sentido, cabe destacar que, quando a administração precisa licitar o primordial é planejar, o que expressa o Art. § 7º, inciso II, da lei 8.666/93:

“A definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização provável, cuja quantidade estimada será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação.”

3.4. Conclui-se que as quantidades são necessárias e suficientes para atendimento pelo período de 12 meses.

4. Avaliação do Custo:

4.2. O custo total estimado da presente aquisição é de **R\$ 618.203,55 (seiscentos e dezoito mil, duzentos e três reais e cinquenta e cinco centavos)**.

4.3. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.4. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

4.5. Houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado. Foram empregados contratos/atas de registro de preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.

4.6. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexequíveis.

5. Dos critérios:

5.1. **Da modalidade:** Pregão

5.2. **Tipo de licitação:** Menor Preço

5.3. **Critério de Julgamento:** para fins de julgamento das propostas será adotado o critério **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

6. Licitação com Lotes Para ME e EPP Regional e Lote Para Ampla Concorrência:

6.1. O processo compõe-se de lotes de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito regional e lotes para ampla concorrência de empresas em geral, em atendimento a Lei Complementar nº123/2006, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, nos seguintes termos:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Para os lotes 01 ao 164: Neste certame será destinados a participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, **sediadas em âmbito regional** conforme dispõe o Art. 2º, §3º, inciso II, “b” do Decreto Municipal nº 7643 de 03 de maio de 2021, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo a inovação tecnológica, fomentando a relação comercial entre o Poder Público e as MPE, como estratégia para o crescimento dessas ultimas.

6.2. Para o lote 165: Neste certame não será aplicável, a exclusividade, benefício ME, EPP, art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, exceção contemplada pelo art. 49 da mesma lei, inciso III: o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

7. Obrigações do Contratante:

- 7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.
- 7.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.
- 7.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
- 7.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- 7.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
- 7.6. Comunicar à Detentora qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
- 7.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 7.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Detentora.
- 7.9. Permitir que os funcionários da Detentora tenham acesso aos locais de descarga dos materiais impressos.
- 7.10. Fornecer a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Detentora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

8. Obrigações da Detentora:

- 8.1. A detentora deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 8.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- 8.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto, e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 8.4. Fornecer o objeto em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- 8.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.
- 8.6. Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da Detentora.
- 8.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- 8.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da licitação.
- 8.9. A Detentora deverá garantir a qualidade do produto impresso fornecido, devendo reparar, corrigir, remover ou substituir num **prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas**, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções
- 8.10. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca licitada, deve-se encaminhar solicitação previa para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.
- 8.11. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
- 8.12. A Detentora deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.
- 8.13. Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou prepostos à Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovado sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da lei 8.666/93.
- 8.14. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração.
- 8.15. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 8.16. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- 8.17. As notificações referidas neste item, deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao Gestor e/ou Fiscal da ata.
- 8.18. Todos os casos atípicos não mencionados neste, deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da Ata para sua definição e determinação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

9. Da Subcontratação:

- 9.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Ata de Registro de Preços com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.
- 9.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subDetentora obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.
- 9.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços e Edital.

10. Condições de entrega, prazos e local :

- 10.1. Para a execução do objeto deste, deverão ser entregues, mediante solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, as quantidades nelas prescritas, deverão ser entregues nos locais, datas e horários determinados pela Secretaria solicitante.
- 10.2. A Detentora deverá realizar a entrega do objeto solicitado no prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Detentora a entrega e descarga do produto.
- 10.3. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada, não sendo permitidas entregas parceladas, sob pena de devolução do objeto, bem como aplicação das penalidades previstas.
- 10.4. O quantitativo deste é apenas estimativo e não obriga o município a adquiri-lo na sua totalidade, servindo apenas como referência de cálculo de despesas. Poderão ser solicitadas pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas, uma vez que o Município não dispõe de depósito para armazenar mercadorias e nem sempre irá coincidir que um mesmo serviço/produto seja solicitado por várias secretarias. Neste caso a empresa vencedora de cada item se obriga a fornecer os produtos/serviços nas mesmas condições estabelecidas. O fornecimento será solicitado de acordo com a necessidade efetivamente verificada ao longo do período de vigência.
- 10.5. Os produtos/serviços deverão ser entregues/efetuados em qualquer prédio público localizado no perímetro urbano ou rural do Município de Coronel Vivida, correndo por conta da Detentora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 10.6. Os materiais deverão vir acondicionados em embalagens apropriadas, a fim de evitar problemas com umidade ou dobras impróprias, que impossibilitem o uso do material.
- 10.7. A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente. Em caso de necessidade de entregas fora do horário, este deverá ser comunicado ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.
- 10.8. Caso solicitado a Detentora deverá, quando do recebimento da Nota de Empenho, requisitar modelo de todos os itens contidos na autorização de fornecimento e antes da confecção e apresentar para a secretaria solicitante, uma amostra para aprovação.
- 10.9. Na entrega dos produtos/serviços deverão estar incluídas todas as despesas de deslocamento e transporte.
- 10.10. Não serão aceitos produtos com especificações e marca/modelo díspares do contido na Ata de Registro de Preços assinada entre as partes.
- 10.11. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no Art. nº 73, inciso



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

II, alíneas “a” e “b”, e Art. nº 76, da Lei 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

10.11.1. **Recebimento provisório:** No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quanto a integridade das embalagens, lacres, etc.

10.11.2. **Recebimento definitivo:** Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços, autorizando assim o pagamento.

10.12. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Detentora terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

10.13. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12. Forma de Pagamento:

12.1. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor da Ata de Registro de Preços.

12.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

12.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

13. Prazo de Vigência:

13.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

14. Dotação Orçamentária:

14.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

14.2. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

15. Anticorrupção:

15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro deste, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste processo, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

16. Da gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

15.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.

15.2. A Administração indica como gestor do contrato, a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Elizangela Veis Sponholz, Decreto Municipal nº 7.800, pelos serviços adquiridos pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

15.3. A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços, a Secretária de Assistência Social, Fatima Vogel da Silva, Decreto Municipal nº 7.479, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

15.4. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Saúde, Vinicius Tourinho, Decreto Municipal nº 7.471, para as aquisições feitas pela Secretaria de Saúde.

15.5. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, Mauro Busanello, Decreto Municipal nº 7.480, para as aquisições feitas pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

15.6. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Administração, Carlos Lopes, Decreto Municipal nº 7.552, para as aquisições feitas pela Secretaria de Administração.

15.7. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Desenvolvimento Rural, Assioli Jacsel dos Santos, Decreto Municipal nº 7523 para as aquisições feitas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural.

15.8. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Lindones Antonio Colferai, Decreto Municipal nº 7.584 para as aquisições feitas pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

15.9. Considerando ser um processo licitatório que será utilizado por diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, indicam-se os fiscais abaixo relacionados:

15.9.1. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Adriane Deveras Silveira, matrícula nº 1.260/1.

15.9.2. Da Secretaria de Assistência Social, Elenice Rodrigues do Prado, Decreto nº 7.679.

15.9.3. Da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, Reginaldo Muxfeldt, Decreto nº 7.682.

15.9.4. Da Secretaria de Administração, Franchy Rech, Decreto nº 7.513.

15.9.5. Da Secretaria de Saúde, Vanderlei de Farias, matrícula nº 1482-6.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

15.9.6. Da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Veroni Strontzk, matrícula nº 1505-9.

13.1. A Administração indica como fiscal, o Diretor do Turismo, Paulo Roque Marin, Decreto Municipal nº 8.114/23.

Declaração do Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Carlos Lopes
Secretário de Administração
Gestor

Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social
Gestor

Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde
Gestor

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo
Gestor

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
Gestor

Assioli Jacsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural
Gestor

Lindones Antonio Colferai
Secretário de Indústria, comércio e Turismo
Gestor

Reginaldo Muxfeldt
Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo
Fiscal

Vanderlei de Farias
Secretaria de Saúde
Fiscal

Adriane Deveras Silveira
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Fiscal

Elenice Rodrigues do Prado
Secretaria de Assistência Social
Fiscal

Veroni Strontzk
Secretaria de Desenvolvimento
Rural
Fiscal

Franchy Rech
Secretaria de Administração
Fiscal

Paulo Roque Marin
Secretaria de Indústria, Comércio
e Turismo
Fiscal

Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2023.

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo licitatório.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP.

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 34/2023

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____- _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.(CASO SE ENQUADRE)

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 34/2023

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representá-la perante o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº 34/2023, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELOS LICITANTES VENCEDORES.

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 34/2023

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefone:
Agência:
Conta Bancária nº:
Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO MÁXIMO R\$	VALOR UNITARIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	500,00	UN	12698	BANDEIRINHAS, TAMANHO: 21X15CM, CORES 4X4, PAPEL SULFITE 120GRS, COM CABO DE 30X0,5 CM PLASTICO OU MADEIRA	0,82		
2	1	500,00	UN	12699	CARTAO DE ANIVERSARIO, CORES 4X0, TAMANHO 20X10 CM, EM PAPEL COUCHE, GRAMATURA 300GR	1,20		
3	1	4.500,00	UN	12702	CARTAO DE VACINACAO, TAMANHO FECHADO 10,5X8,5, COR 1X1, PAPEL SULFITE 120G, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,32		
4	1	500,00	UN	12703	CARTAO DE VISITA, TAMANHO: 9X5CM, CORES: 4X4, PAPEL: CARTAO 240GRS, OBSERVACAO: OS CARTOES DE VISITA PODERAO SER VARIOS MODELOS E TIRAGENS DIFERENTES, DE 100 A 500	0,89		
5	1	200,00	UN	12704	CARTAO, TAMANHO 18X18CM, CORES 4X0, PAPEL CARTAO 240GRS	1,78		
6	1	200,00	UN	12706	CARTAO, TAMANHO 18X30CM, CORES 4X4, PAPEL SULFITE 240GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	1,97		
7	1	2.000,00	UN	12705	CARTAO, TAMANHO: 15X21CM, CORES: 4X4, PAPEL: COUCHE 140GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,49		
8	1	350,00	UN	12707	CARTAZ, TAMANHO A2, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	2,32		
9	1	500,00	UN	12708	CARTAZ, TAMANHO A2, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 170GRS, COM FITA ADESIVA NO VERSO	4,06		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10	1	1.500,00	UN	12710	CARTAZ, TAMANHO A3, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 150GRS, COM FITA ADESIVA NO VERSO	1,86		
11	1	1.500,00	UN	12713	CARTEIRINHA, TAMANHO 15X21CM, CORES 4X1, PAPEL CARTAO 240GRS	0,59		
12	1	1.500,00	UN	12755	CARTEIRINHA, TAMANHO 5,5X8,5, CORES 4X0, PAPEL TRIPLEX 250G	0,47		
13	1	350,00	UN	12714	CERTIFICADO, TAMANHO A4, CORES 4X0, PAPEL COUCHE 180GRS	1,53		
14	1	350,00	UN	12716	CERTIFICADO, TAMANHO A4, CORES 4X1, PAPEL COUCHE 115GRS	1,96		
15	1	350,00	UN	12715	CERTIFICADO, TAMANHO A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS	2,42		
16	1	5.000,00	UN	12717	CONVITE, TAMANHO 20X15CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 140GRS	0,43		
17	1	2.000,00	UN	12719	CONVITE, TAMANHO 48X22CM (ABERTO), CORES 4X4, PAPEL COUCHE 230GR, ACABAMENTO COM DOIS VINCOS, DOBRA E FACA DE CORTE	1,43		
18	1	450,00	UN	12720	CRACHAS, TAMANHO: 10X15 CM, CORES: 4X0, PAPEL: CARTAO 240GRS, ACABAMENTO: 2 FUIROS E CORDAO	1,50		
19	1	450,00	UN	19958	CRACHA CONFECCIONADO EM PVC BRANCO BRILHANTE, FLEXIVEL, COM CRISTAL DE ALTA QUALIDADE, CANTOS ARREDONDADOS, FORMATO APROXIMADO 85,75MM X 54,00MM X 0,76MM, COM POLICROMIA NA FRENTE, VERSO BRANCO, SEM TARJA MAGNETICA, DADOS VARIAVEIS (NOME, MATRICULA, CARGO), COM FOTO	12,67		
20	1	450,00	UN	19959	CRACHA CONFECCIONADO EM PVC BRANCO BRILHANTE, FLEXIVEL, COM CRISTAL DE ALTA QUALIDADE, CANTOS ARREDONDADOS, FORMATO APROXIMADO 85,75MM X 54,00MM X 0,76MM, COM POLICROMIA NA FRENTE, VERSO BRANCO, SEM TARJA MAGNETICA, DADOS VARIAVEIS (NOME, MATRICULA, CARGO), SEM FOTO	13,41		
21	1	500,00	UN	23258	CORDAO LISO, EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL, SERIGRAFADO COM O NOME DA PREFEITURA, COM ACABAMENTO EM TERMINAL E PRESILHA DE METAL/JACARE, TRAMA FECHADA, COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK 2 CORES TAMANHO APROXIMADO 12mmx80cm.	3,51		
22	1	5.000,00	UN	12721	FLYER, TAMANHO: 10X15 CM, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,38		
23	1	5.000,00	UN	12723	FLYER, TAMANHO: 10X15 CM, CORES 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,41		
24	1	5.000,00	UN	12725	FLYER, TAMANHO: 10X21 CM, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,41		
25	1	1.500,00	UN	12726	FLYER, TAMANHO: 10X21 CM, CORES 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,47		
26	1	1.500,00	UN	12727	FLYER, TAMANHO: 15X18 CM, CORES: 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,40		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

27	1	6.000,00	UN	12728	FLYER, TAMANHO: 15X18 CM, CORES: 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,43		
28	1	4.000,00	UN	12729	FLYER, TAMANHO: 15X21 CM, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,44		
29	1	3.500,00	UN	12731	FLYER, TAMANHO: 15X21 CM, CORES 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	0,43		
30	1	1.500,00	UN	12740	FOLDER, TAMANHO: 15X21CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 150GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,53		
31	1	2.000,00	UN	12741	FOLDER, TAMANHO: 20,5X47CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 150GRS, ACABAMENTO 3 DOBRAS	0,69		
32	1	2.500,00	UN	12742	FOLDER, TAMANHO: 21X25CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,56		
33	1	2.500,00	UN	12748	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,54		
34	1	2.500,00	UN	12749	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	0,56		
35	1	6.000,00	UN	12750	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 3 DOBRAS	0,76		
36	1	2.500,00	UN	12751	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 90GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	0,83		
37	1	2.500,00	UN	12752	FOLDER, TAMANHO: A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE BRILHANTE 170GRS, ACABAMENTO 2 DOBRAS	0,89		
38	1	2.500,00	UN	12739	FOLDER, TAMANHO: 13X22CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	0,80		
39	1	1.200,00	UN	17723	ETIQUETA ADESIVA MEIO CORTE, MEDINDO 15,5X17CM	0,78		
40	1	15,00	UN	21071	CONFECCAO DE PLACA PARA INAUGURACAO E/OU IDENTIFICACAO DE OBRAS EM ACO ESCOVADO, COM LETREIROS ADESIVADOS, MEDINDO 0,60X0,40 CM, INSTALADA	434,00		
41	1	10,00	UN	21076	PLACA PARA INAUGURACAO DE OBRAS E SERVICOS, EM ACO INOX, COM GRAVACAO EM LASER FRONTAL, MONOCROMATICA, MEDINDO 0,60X0,40 CM, INSTALADA	665,00		
42	1	1.000,00	UN	12758	CARTILHA, TAMANHO 15X21 (FECHADA), Nº DE PAGINA: 20 + CAPA, MIOLO CORES 4X4, PAPEL RECICLATO 120GRS, CAPA CORES: 4X4, PAPEL 140GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	3,26		
43	1	1.000,00	UN	12766	FOLHETO, TAMANHO 21X30CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 8 + CAPA, MIOLO CORES 4X4, PAPEL SULFITE 75GRS, CAPA CORES 4X4, PAPEL COUCHE FOSCO 150GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	4,55		
44	1	3.500,00	UN	12765	INFORMATIVO, TAMANHO: 23X30 (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 15, CORES: 4X4, PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: GRAMPEADO	2,92		
45	1	1.000,00	UN	12776	LIVRETO, TAMANHO: 10X15CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 12, CORES 4X4, PAPEL OFFSET 90GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	2,35		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

46	1	1.000,00	UN	12777	LIVRETO, TAMANHO: 15X21CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 8 + CAPA, MIOLO CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, CAPA CORES 4X4, PAPEL COUCHE FOSCO 150GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	3,19		
47	1	1.000,00	UN	12780	LIVRETO, TAMANHO: 8X12CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 20, CORES 4X4, PAPEL OFFSET 90GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	3,37		
48	1	1.000,00	UN	20502	MARCADOR DE PAGINA COM TAMANHO APROXIMADO: 17,9X4,82 CM (COMP. X LARG.), EM PAPEL COUCHE 250G COBERTURA UV TOTAL NA FRENTE, CORES 4X4, ARTE A SER DEFINIDA (PRODUCAO E IMPRESSAO)	0,28		
49	1	100,00	BLC	12843	ANEXO I, TAMANHO 28X21CM, PAPEL SULFITE 75 GRS, CORES 01X01, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	12,60		
50	1	150,00	BLC	12803	ATESTADO MEDICO, TAMANHO 21X15 CM, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 56GR, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	6,04		
51	1	150,00	BLC	11903	FORMULARIO PARA ATESTADO DE COMPARECIMENTO, TAMANHO 10 X 15 CM, EM PAPEL SULFITE 90 GR, IMPRESSAO VERDE, EM BLOCOS COM 100 FOLHAS	5,40		
52	1	150,00	BLC	20987	FORMULARIO PARA ATESTADO DE COMPARECIMENTO, TAMANHO 10 X 15 CM, EM PAPEL SULFITE 90 GR COR BRANCO, IMPRESSAO EM PRETO, EM BLOCOS COM 100 FOLHAS	5,85		
53	1	50,00	BLC	12844	ATESTADO ODONTOLOGICO, TAMANHO 21X15 CM, CORES 01X0, PAPEL SULFITE 56GR, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	12,17		
54	1	50,00	BLC	12840	ATESTADO PARA GESTANTE, TAMANHO 21X15CM, CORES 1X0, EM PAPEL SULFITE 56GR, FORMATO 01X100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	12,37		
55	1	50,00	BLC	12807	BLOCO DE LAUDO TECNICO, TAMANHO 20X22CM, Nº DE FOLHAS: 50X2, PAPEL AUTOCOPIATIVO, CORES 1X0	18,06		
56	1	70,00	BLC	12819	BLOCO, TAMANHO 15X21CM, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 4X0, PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	10,48		
57	1	50,00	BLC	12820	BLOCO, TAMANHO 15X21CM, CORES: 4X0, PAPEL AUTOCOPIATIVO, JOGOS 50X2 VIAS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	19,96		
58	1	150,00	BLC	12804	BLOCO, TAMANHO 15X21CM, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	6,34		
59	1	100,00	BLC	12806	BLOCO, TAMANHO 21X7,5CM, PAPEL SULFITE 75GRS, COM 3 PICOTES CADA FOLHA, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 1X0	4,15		
60	1	70,00	BLC	12818	BLOCO, TAMANHO A4, Nº DE FOLHAS: 50, CORES 1X0, CAPA, PAPEL COUCHE 170GRS, MIOLO PAPEL SULFITE 75GRS, ACABAMENTO: BLOCO COLADO MARGEM SUPERIOR	11,45		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

61	1	1.000,00	BLC	12848	CARTEIRINHA ODONTOLÓGICA, TAMANHO 10,5X15CM, PAPEL SULFITE 180GRS, CORES 01X01	0,59		
62	1	50,00	BLC	12815	CONTROLE DE OLEO DIESEL, TAMANHO 16X11CM, FORMATO 100X1, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 75 GRS	4,00		
63	1	250,00	BLC	12816	CONTROLE DE TRANSITO, TAMANHO 16X07CM, SULFITE 75 GRS, CORES 01X0, Nº DE FOLHAS 100	2,80		
64	1	25,00	BLC	12836	FICHA DIARIA CESSAO DE USO DE EQUIPAMENTOS, TAMANHO 21,9X11CM, FORMATO 30X03, PAPEL AUTOCOPIATIVO	15,10		
65	1	50,00	BLC	12837	FICHA DIARIA DE CONTROLE DE PATRULHA, TAMANHO 21,9X11 CM, FORMATO 30X03, CORES 01X0	12,96		
66	1	50,00	BLC	12838	FICHAS DIVERSAS, TAMANHO A4, CORES 4X0, PAPEL AUTOCOPIATIVO, JOGOS 50X2 VIAS, ACABAMENTO: COLADO MARGEM SUPERIOR	24,13		
67	1	500,00	BLC	11473	INGRESSOS MEDINDO 8X16CM EM PAPEL COUCHE 115G, IMPRESSAO COLORIDA FRENTE, COM NUMERACAO E PICOTE, EM BLOCOS COM 25 CADA	2,97		
68	1	200,00	BLC	12808	MINI MULTA, TAMANHO 10X15 CM, 10 PAGINAS PAPEL SULFITE 120GRS, CAPA PAPEL COUCHE 170GRS, CORES 4X0	2,73		
69	1	25,00	BLC	12822	NOTA DE DEBITO DE SERVICOS EXECUTADOS, FORMATO 50X3, TAMANHO 19X16CM, PAPEL EXTRA COPY	23,05		
70	1	25,00	BLC	12809	NOTIFICACAO PRELIMINAR, TAMANHO 22X35CM, NUMERADO, AUTO COPIATIVO, JOGO COM TRES VIAS (BRANCA, AMARELA E AZUL), BLOCO COM 50 JOGOS	29,53		
71	1	500,00	BLC	12810	ORDEM DE SERVICO, TAMANHO 12X15CM, COM DUAS VIAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO, DUAS CORES, ACABAMENTO PICOTEADO PARA DESTACAMENTO NO CABECALHO, BLOCO COM 50 JOGOS	5,13		
72	1	200,00	BLC	12811	PASSAGEM GRATUITA PARA APOSENTADOS E DEFICIENTES, FORMATO 12X1, COM DOIS PICOTES E DOIS NUMEROS, TAMANHO 10,5X7,50 CM, CORES 1X0, EM PAPEL SUPERBOND, PICOTE NO CENTRO DO CANHOTO	2,29		
73	1	350,00	BLC	12853	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL, TAMANHO 22X15CM, CORES 01X0, PAPEL SULFITE 56GR, FORMATO: 100X02, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	9,61		
74	1	250,00	BLC	12852	RECEITUARIO, TAMANHO 22X12 CM, CORES 01X0, PAPEL SULFITE 56GRS, Nº DE FOLHAS: 100, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	5,20		
75	1	500,00	BLC	17733	RECEITUARIO, TAMANHO 22X12, PAPEL SULFITE 56 GR, SOMENTE NA COR VERDE CLARO, CORES 01X0, Nº DE FOLHAS: 100, COM ACABAMENTO COLADO NA MARGEM SUPERIOR	3,86		
76	1	200,00	BLC	12812	REFERENCIA, TAMANHO 31X21CM, FORMATO 50X02, DUAS CORES, FRENTE E VERSO, EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	17,84		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

77	1	50,00	BLC	12842	REFERENCIA/CONTRA REFERENCIA ODONTOLOGICA, TAMANHO 31X21CM, FORMATO 50X02 VIAS, EM 01 COR, 01 VIA EM PAPEL SULFITE 75GR E 01 VIA EM BOND AZUL, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	20,67		
78	1	25,00	BLC	12813	REQUISICAO DE LUBRIFICANTES, TAMANHO 11X14CM, FORMATO 50X01, CORES 1X0, PAPEL SULFITE 56 GRS	10,68		
79	1	350,00	BLC	12934	REQUISICAO DE EXAMES, TAMANHO 15,5 X 10 CM, FORMATO 50X02, CORES 01X01, 01 VIA PAPEL SULFITE 75GR E 01 VIA BOND VERDE CLARO, ACABAMENTO COLADO MARGEM SUPERIOR	4,68		
80	1	150,00	BLC	12814	VALE TRANSPORTE, TAMANHO 15,5X10,5 CM, PAPEL SULFITE 56 GR/M ² , CORES 1X0, NUMERADO, COM 05 PICOTES NAS FOLHA, Nº DE FOLHAS: 09	1,93		
81	1	150,00	BLC	1123	BLOCO PARA FORMULARIO PARA REQUISICAO DE EXAMES, BLOCOS COM 50 FOLHAS EM 02 VIAS, TAMANHO 15,5 X 10 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO EM 01 COR, 01 VIA PAPEL SULFITE 75GR E 01 VIA BOND AMARELA COM ACABAMENTO COLADO NA CABECA.	5,07		
82	1	100,00	CX	19957	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL, MEDINDO 21,3 X 28 CM EM JOGOS DE 4 X 1 EM PAPEL AUTO COPIATIVO COM A PRIMEIRA E ULTIMA NOTA PESANDO 54 GRAMAS E AS DUAS DO MEIO 55 GRAMAS CADA, SENDO A 1ª VIA PRETA, 2ª VIA VERMELHA, 3ª VIA AZUL E 4ª VIA VERDE. CAIXA CONTENDO 750 NOTAS FORMULARIO CONTINUO	776,50		
83	1	1.500,00	UN	12821	CAPA PARA BLOCO DE PRODUTOR RURAL, TAMANHO 72X29 CM, PAPEL TRIPLEX 250 GR, COLORIDO	2,80		
84	1	1.000,00	UN	12847	CARTEIRINHA HIPERDIA, TAMANHO 21X31CM, PAPEL SULFITE 180GRS, CORES 01X01	0,62		
85	1	2.000,00	UN	19314	CARTEIRINHA ODONTOLOGICAS PARA MARCAcAO DE CONSULTAS E RECONSULTAS, FICHA INDIVIDUAL, TAMANHO 7,5 X 11 CM, EM PAPEL SULFITE 180 GR, IMPRESSAO FRENTE E VERSO	0,35		
86	1	2.000,00	UN	12829	ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE PRETO E BRANCO TAMANHO OFICIO FORMATO FECHADO: 11,5X23 CM PAPEL: OFFSET 90G	0,45		
87	1	1.000,00	UN	12830	ENVELOPE COM IMPRESSAO EM PRETO, TAMANHO 242X336MM, TIPO SACO, EM PAPEL AMARELO 90G	0,74		
88	1	3.000,00	UN	12831	ENVELOPE COM TIMBRE E RODAPE COLORIDOS, TAMANHO 242X336MM, BRANCO, TIPO SACO, EM PAPEL SULFITE 90G	1,02		
89	1	700,00	UN	12832	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO 11,5X23CM, IMPRESSAO EM CORES 4X0, PAPEL OFFSET 75GRS, NA COR BRANCA	1,03		
90	1	1.000,00	UN	12833	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO 11,5X23CM, IMPRESSAO EM CORES 4X1, PAPEL OFFSET 75GRS, NA COR BRANCA	0,96		
91	1	1.000,00	UN	12834	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO: 18,5X24,5CM, IMPRESSAO EM COR 1X0, PAPEL OFFSET 75GRS, NA COR AMARELO OURO	1,06		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

92	1	500,00	UN	9244	FICHA 1, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO, PRETO E BRANCO	0,49		
93	1	500,00	UN	12849	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA, F C O, TAMANHO 14X10,5 CM, PAPEL SULFITE 180GRS, CORES 01X01	0,48		
94	1	1.000,00	UN	12835	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA, F,C,O, TAMANHO 31X21CM, EM PAPEL SULFITE 180GR, IMPRESSAO FRENTE E VERSO	0,62		
95	1	1.000,00	UN	9240	FICHA DE AVISO DE VISITA, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 10 X 30 CM, IMPRESSAO SOMENTE FRENTE, PRETO E BRANCO	0,33		
96	1	4.500,00	UN	5389	FICHA DE CONTROLE DA DENGUE, RESUMO MENSAL, MEDINDO 21X31CM EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,31		
97	1	2.000,00	UN	5392	FICHA DE CONTROLE DAS CRIANCAS, PESO, ALTURA E VACINA, MEDINDO 31X31 CM, EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,14		
98	1	2.000,00	UN	9238	FICHA DE CONTROLE DE TEMPERATURA, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO SOMENTE FRENTE, PRETO E BRANCO	0,30		
99	1	1.000,00	UN	5391	FICHA DE CONTROLE DENGUE DIARIO, MEDINDO 21X31CM EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,31		
100	1	2.000,00	UN	17725	FICHA DE CONTROLE DE VEICULO (FROTAS), CONFECCIONADA EM PAPEL SULFITE 120 GR, MEDIDAS APROXIMADAS 21X30 CM, CORES 1X1	0,48		
101	1	1.000,00	UN	12851	FICHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, TAMANHO 07X21 CM, PAPEL SULFITE 120GRS, CORES 01X01	0,32		
102	1	1.000,00	UN	9242	FICHA DE REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO, PRETO E BRANCO	0,34		
103	1	1.000,00	UN	9241	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21 X 31 CM, IMPRESSAO SOMENTE FRENTE, PRETO E BRANCO	0,36		
104	1	5.000,00	UN	5390	FICHA DE VISITA MEDINDO 10,5X16,5 CM, EM PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSAO EM UMA COR	0,18		
105	1	1.000,00	UN	12839	FOLHA DE PAPEL TIMBRADO, TAMANHO A4, CORES 1X0, 75GRS, CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA	0,31		
106	1	750,00	UN	19919	PASTA CONFECCIONADA EM PAPEL SUPREMO 300GR, PLASTIFICADA NA PARTE EXTERNA, IMPRESSAO A CORES, MEDINDO 46 CM X 31 CM (DOBRADA E PERFURADA)	2,47		
107	1	1.500,00	UN	12856	PASTA DOBRADA EM CARTAO DUPLEX PLASTIFICADO 280G/M², TAMANHO OFICIO, CORES 1X0, COM TIMBRE	2,26		
108	1	250,00	UN	12857	PASTA EM PAPEL COMERCIAL 180 G/M², PARA IMPRESSAO PLANA E ROTATIVA, TAMANHO 32X22 CM, COLORIDA	2,24		
109	1	500,00	UN	11462	PASTA EM PAPEL 180GR, SEM IMPRESSAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 46 CM	1,11		
110	1	500,00	UN	12858	PASTA PARA ALVARA, TAMANHO 22X32 CM (FECHADA), PAPEL SULFITE 150 GR, CORES 01X01, VINCO PARA DOBRA	1,92		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

111	1	1.000,00	UN	12859	PASTA PARA TRANSPORTE DE DOCUMENTOS, TAMANHO 45X31CM, PAPEL COUCHE 300G OU SUPREMO BRILHO 250G, CORES 4X0	2,22		
112	1	500,00	UN	12860	PASTA PLASTICA, COM TIMBRE DA PREFEITURA, COLORIDA (BRANCA, PRETA E VERMELHA),TAMANHO 33,5X24 CM	6,22		
113	1	1.000,00	UN	12861	PASTA, TAMANHO 23X31CM (FECHADA), CORES 4X0, PAPEL TRIPLEX 300GRS, FACA ESPECIAL, PLASTIFICADA, COM 2 BOLSAS INTERNAS	2,58		
114	1	1.000,00	UN	12862	PASTA, TAMANHO 23X32CM (FECHADO), CORES 1X0, PAPEL OFFSET 240GRS, BOLSA INTERNA NO LADO DIREITO INFERIOR EM PAPEL OFFSET 240GRS, MEDINDO 23X9,5CM, ACABAMENTO: 1 VINCO E 2 DOBRAS	1,74		
115	1	1.000,00	UN	12863	PASTA, TAMANHO 55,5X37CM (ABERTA), CORES: 1X0, PAPEL: OFFSET 240 GRAMAS, ACABAMENTO: 2 VINCOS	2,16		
116	1	1.000,00	UN	12864	PASTA, TAMANHO: 32,5X46CM (ABERTA), CORES: 4X4, PAPEL: SUPREMO 250GRS, ACABAMENTO: 2 BOLSOS, VINCO, COLA E PLASTIFICACAO	4,12		
117	1	1.000,00	UN	12865	PASTA, TAMANHO: 32,5X46CM (ABERTA), CORES: 4X4, PAPEL: TRIPLEX 300 GRS, ACABAMENTO: 1 BOLSO, VINCO, COLA E PLASTIFICACAO	4,10		
118	1	1.000,00	UN	18403	CONFECCAO DE PASTA EM PAPEL SULFITE 180GR, COR AMARELA, 1X0, TAMANHO 32X42 (ABERTA), CORTE FACA ESPECIAL	2,24		
119	1	1.500,00	UN	12855	SOLICITACAO DE RECONSULTAS, TAMANHO 7,5X11 CM, PAPEL SULFITE 180 GRS, CORES 01X01	0,56		
120	1	15,00	UN	12924	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 30X30MM, COR PRETA	26,60		
121	1	25,00	UN	12914	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 35X12MM, COR PRETA	22,75		
122	1	15,00	UN	12922	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 38X14MM, COR PRETA	25,80		
123	1	15,00	UN	12921	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 47X18MM, COR PRETA	27,60		
124	1	15,00	UN	12918	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 49X28MM, COR PRETA	28,18		
125	1	15,00	UN	12915	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 55X20MM, COR PRETA	27,25		
126	1	15,00	UN	12917	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 55X27MM, COR PRETA	30,98		
127	1	15,00	UN	12923	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 58X22MM, COR PRETA	29,50		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

128	1	15,00	UN	12920	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 60X33MM, COR PRETA	30,75		
129	1	15,00	UN	12925	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 70X25MM, COR PRETA	31,46		
130	1	15,00	UN	12916	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 75X85MM, COR PRETA	33,63		
131	1	15,00	UN	12919	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 85X55MM, COR PRETA	34,43		
132	1	15,00	UN	12926	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO COM DIAMETRO DE 30MM, COR PRETA	26,39		
133	1	15,00	UN	12913	ALMOFADA DE REPOSICAO PARA CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO, 60X40MM, COR PRETA	27,82		
134	1	20,00	UN	12929	BORRACHA PARA CARIMBO, TAMANHO GRANDE, PARA CARIMBOS COM MEDIDA ATE 10X07 CM	26,20		
135	1	20,00	UN	12928	BORRACHA PARA CARIMBO, TAMANHO MEDIA, PARA CARIMBOS COM MEDIDA ATE 07X05 CM	27,00		
136	1	20,00	UN	12927	BORRACHA PARA CARIMBO, TAMANHO PEQUENA, PARA CARIMBOS COM MEDIDA ATE 06X02 CM	29,00		
137	1	15,00	UN	12894	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 35X12 MM, REFIL DE TINTA PRETA	52,88		
138	1	10,00	UN	12895	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 55X20 MM, REFIL NA COR PRETA	59,25		
139	1	10,00	UN	12896	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 55X27 MM, REFIL NA COR PRETA	59,25		
140	1	10,00	UN	12897	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 75X85 MM, REFIL NA COR PRETA	84,38		
141	1	10,00	UN	12898	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 85X55 MM, REFIL NA COR PRETA	146,25		
142	1	10,00	UN	12899	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 49X28 MM, REFIL NA COR PRETA	68,50		
143	1	10,00	UN	12900	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 60X40 MM, REFIL NA COR PRETA	63,47		
144	1	10,00	UN	12901	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 60X33 MM, REFIL NA COR PRETA	64,00		
145	1	10,00	UN	12902	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA	54,25		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PLASTICA, MEDIDA MINIMA 38X14 MM, REFIL NA COR PRETA			
146	1	10,00	UN	12903	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 47X18 MM, REFIL NA COR PRETA	51,50		
147	1	10,00	UN	12904	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 58X22 MM, REFIL NA COR PRETA	63,38		
148	1	10,00	UN	12905	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 30X30 MM, REFIL NA COR PRETA	60,50		
149	1	10,00	UN	12906	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 70X25 MM, REFIL NA COR PRETA	85,00		
150	1	10,00	UN	12907	CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 30MM DE DIAMETRO, REFIL NA COR PRETA	69,72		
151	1	15,00	UN	12912	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 3 CM DE DIAMETRO	31,81		
152	1	15,00	UN	12908	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 4X1,5 CM	29,88		
153	1	15,00	UN	12909	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 5X2 CM	35,38		
154	1	15,00	UN	12910	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 6X2,5 CM	35,50		
155	1	15,00	UN	12911	CARIMBO, ESTRUTURA PLASTICA, MEDIDA MINIMA 6X4 CM	39,24		
156	1	250,00	M ²	22279	ADESIVO, CORES 4X0, PAPEL FOLHA ADESIVA COM CORTE ESPECIAL	120,80		
157	1	500,00	M ²	22280	ADESIVO RECORTADO, NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EM VINIL; IMPRESSÃO COLORIDA; COM 1440 DPI DE RESOLUÇÃO; COM RECORTE ELETRÔNICO; IMPRESSÃO DIGITAL À BASE DE SOLVENTE; ADESIVO CALANDRADO; APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO, APLICADO.	118,25		
158	1	750,00	M ²	22281	LONA 350 MICROGRAMAS COM IMAGEM DIGITAL OU ADESIVOS EM VINIL PLOTADO, COM ACABAMENTO EM FITA, BASTAO E CORDA, IMPRESSAO 4 X 0 CORES.	104,63		
159	1	50,00	M ²	12878	ESTAMPAGEM DE TECIDOS, EM IMPRESSAO SUBLIMATICA, VARIOS FORMATOS E ARTES PARA FLAMULAS BANDEIRAS, GALHARDETES E BANNERS, CONSIDERANDO O USO DO CETIM, OXFORD, GABARDINI E ELANQUINHA, ACABAMENTO COM TUBOS DE ALUMINIO E FIO DE NYLON, BORDAS E REFLIES COM CORTES SELADOS POR TEMPERATURA	171,67		
160	1	200,00	M ²	22282	PLOTAGEM DE VEÍCULO COM ADESIVO AUTOMOTIVO EM VINIL CALANDRADO POLIMÉRICO, ACABAMENTO FOSCO,	162,50		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO, TINTA LATEX RESISTENTE A RISCOS, APLICADO.			
161	1	200,00	M ²	22283	ADESIVO VINILICO, IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE COM PELICULA PROTETORA- APLICADO	171,25		
162	1	150,00	M ²	19952	ADESIVOS JATEADO0,8MM, COM APLICACAO, TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS	180,00		
163	1	150,00	M ²	22284	PERFURADE, ADESIVOS PARA VIDROS, 04 CORES EM IMPRESSAO DIGITAL, RESOLUCAO MINIMA DE 1200 DPIS RESISTENTE AO MANUSEIO COM AGUA INSTALADO	156,75		
164	1	150,00	M ²	19953	PLACA EM PS, 2MM ADESIVADA, TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS, COLOCADA	223,75		
165	1	6.000,00	UN	21225	ETIQUETA DE PATRIMONIO COM CODIGO DE BARRAS, ALUMINIO PINTADO, TINTA EPOXI AUTOMOTIVA, COR PRETA, LOGOTIPO COLORIDO, FORMATO RETANGULAR, COM SEMICIRCULO NAS CANTONEIRAS, DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA 46MMXALTURA 18MMXESPESSURA 0,23MM, IMPRESSO BRASAO, NOME DO MUNICIPIO E A PALAVRA PATRIMONIO, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE COM RESPECTIVO CODIGO DE BARRAS AUTOADESIVAS	0,55		
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$								

O valor total estimado dos lotes é de R\$ (XXXXXXXXXX)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

PRAZO: de xx de xxxxx de 2023 a xx de xxxxx de 2024

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXXXX**, portador do CPF sob o nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023**, do tipo menor preço por LOTE, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS, CARIMBOS E SIMILARES, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I”, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Decreto Federal nº 10.024/2019** e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTURA E EVENTUAL CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS, CARIMBOS E SIMILARES, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, de **xx de xxxxx de 2023 a xx de xxxxx de 2024**.

Parágrafo Segundo: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Parágrafo Primeiro: As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação de toda a quantidade e conseqüentemente do seu pagamento.

Parágrafo Segundo: A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para as aquisições pretendidas, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo Quarto: As quantidades foram estudadas e analisadas e são baseadas nas atividades a serem desenvolvidas pelos diversos departamentos do município.

Parágrafo Quinto: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO

As condições e os locais de entrega do objeto estão fixadas detalhadamente no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

As obrigações da detentora estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento está detalhada no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA NONA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	58	3125	3.3.90.39.63.01
						3126	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 02 – FUNREBOM Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/02	000	2.010	Manutenção e Modernização do Corpo de Bombeiros 03.002.06.182.0007.2.010	95	3127	3.3.90.39.63.01
						3128	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.F. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	04/01	000	2.007	Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização 04.001.04.123.0003.2.007	123	3129	3.3.90.39.63.01
						3130	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	104	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental 05.001.12.361.0013.2.012	186	3131	3.3.90.39.63.01
						3132	3.3.90.39.63.02
00	05/01	103	2.011	CRECHES 05.001.12.365.0012.2.011	266	3133	3.3.90.39.63.01
						3134	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

00	05/02	000	2.018	Manutenção das Atividades Culturais 05.002.13.392.0017.2.018	312	3135	3.3.90.39.63.01
						3136	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO

UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO ESPORTO

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.2.019	333	3137	3.3.90.39.63.01
						3138	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	000	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	671	3139	3.3.90.39.63.01
						3140	3.3.90.39.63.02
02	06/01	303	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	672	3141	3.3.90.39.63.01
						3142	3.3.90.39.63.02
02	06/01	494	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	673	3143	3.3.90.39.63.01
						3144	3.3.90.39.63.02
02	06/01	4940	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	674	2789	3.3.90.39.63.01
						2975	3.3.90.39.63.02
02	06/01	000	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	864	3145	3.3.90.39.63.01
						3146	3.3.90.39.63.02
02	06/01	303	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	865	3147	3.3.90.39.63.01
						3148	3.3.90.39.63.02
02	06/01	494	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	866	3149	3.3.90.39.63.01
						3150	3.3.90.39.63.02
02	06/01	4940	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	867	3151	3.3.90.39.63.01
						3152	3.3.90.39.63.02
02	06/01	000	2.065	CAPS 1 06.001.10.301.0019.2.065	767	3153	3.3.90.39.63.01
						3154	3.3.90.39.63.02
02	06/01	000	2.066	CEO 06.001.10.301.0019.2.066	788	3155	3.3.90.39.63.01
						3156	3.3.90.39.63.02
02	06/01	000	2.087	Manutenção das Atividades de MAC – Ambulatorial e Hospitalar 06.001.10.302.0019.2.087	905	3157	3.3.90.39.63.01
						3158	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	07/01	000	2.048	Manutenção da Unidade de Agricultura	421	3159	3.3.90.39.63.01



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				07.001.20.606.0024.2.048		3160	3.3.90.39.63.02
--	--	--	--	--------------------------	--	------	-----------------

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/02	000	2.058	Manutenção da Unidade de Viação 08.002.26.782.0032.2.058	523	3161	3.3.90.39.63.01
						3162	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
07	10/01	000	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1142	3163	3.3.90.39.63.01
						3164	3.3.90.39.63.02
07	10/01	934	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1143	2744	3.3.90.39.63.01
						2745	3.3.90.39.63.02
07	10/01	000	6.071	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0028.6.071	1070	3165	3.3.90.39.63.01
						3166	3.3.90.39.63.02
07	10/01	934	6.071	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0028.6.071	1071	3167	3.3.90.39.63.01
						3168	3.3.90.39.63.02
07	10/01	000	6.072	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0034.6.072	1094	2734	3.3.90.39.63.01
						2735	3.3.90.39.63.02
07	10/01	941	6.071	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0028.6.071	1095	3169	3.3.90.39.63.01
						3170	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	10/02	000	2.036	Manutenção da Unidade de Assistência Social 10.002.08.244.0023.2.036	576	3171	3.3.90.39.63.01
						3172	3.3.90.39.63.02
00	10/02	000	2.076	Manutenção do Conselho Tutelar 10.002.08.243.0022.2.076	565	3173	3.3.90.39.63.01
						3174	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas							
--	--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/01	000	2.059	Manutenção e Modernização da Indústria, Comércio e Serviços	544	3175	3.3.90.39.63.01
				09.001.22.661.0033.2.059		3176	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/02	000	2.063	Estruturação, Modernização e Fomento ao Turismo	554	3178	3.3.90.39.63.01
				09.002.22.661.0033.2.059		3179	3.3.90.39.63.02

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Obras Serviços e Campanhas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	11/01	000	2.043	Preservação Ambiental	595	3177	3.3.90.39.63.01
				11.001.23.695.0033.2.063		3072	3.3.90.39.63.02

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS LOTES

As condições e características para entrega e aceitação dos lotes estão detalhadas no item 9 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Parágrafo Primeiro: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Parágrafo Segundo: Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

I - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo Terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: Os gestores responsáveis pela Ata de Registro de Preços deverão acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos/serviços registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

I - Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A ata de registro de preços poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado e/ou prazo de garantia e não ocorrendo o acordo de prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA ANTICORRUPÇÃO

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

I - As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

Parágrafo Terceiro: A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

- b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo Quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo Sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Eletrônico nº 34/2023** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Prefeito.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2023.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
XXXXX
XXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:

.....
.....

(Anexar termo de referência)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LOTES 01 AO 164 SÃO DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO
EXCLUSIVA PARA ME E EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL E LOTE 165 DESTINADO A
AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS, CARIMBOS E SIMILARES, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00 do dia 31 de março de 2023 até às 08h00 do dia 18 de abril de 2023. Abertura das propostas após as 08h00 do dia 18 de abril de 2023. Início da disputa de preços às 15h00 do dia 18 de abril de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 618.203,55. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 29 de março de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2023

LOTES 01 AO 164 DESTINADOS A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL
LOTE 165 DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONFECCÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS, CARIMBOS E SIMILARES, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 31/03/2023, a partir das 08h00.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 18/04/2023, às 08h00.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/04/2023, após às 08h00.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/04/2023, às 15h00.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 618.203,55 (seiscentos e dezoito mil, duzentos e três reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.licitacoes-e.com.br. Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Coronel Vivida, 29 de março de 2023.

Recebido em 29.03.23

Juliano Ribeiro
Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 13 (treze) de Abril de 2023, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais elétricos em geral destinados a manutenção da Iluminação Pública Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, no dia 13 (treze) de Abril de 2023, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na locação de sistema (softwares) de computadores destinados a Gestão Pública do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LOTES 01 AO 164 SÃO DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP SEDEIADAS EM ÂMBITO REGIONAL E LOTE 165 DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE através do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONFEÇÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS: CARIMBOS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM 1/9 DESTINADO A COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP SEDEIADAS EM ÂMBITO REGIONAL, ITEM 2/9 PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL) E DEMAIS ITENS SÃO DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP SEDEIADAS EM ÂMBITO REGIONAL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORTALECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 16 REFLETORES NO CAMPO DE FUTEBOL DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO NO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº 136/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Designar LEANDRO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº30648-9 no cargo de Secretário de Agricultura, para responder como Decano do Conselho e como Fiscal, na designação a servidora municipal MILLENA MARASSI BINOTTO, matrícula nº2858-1, no cargo de Engenheira Civil, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 03/2023
Fundamento no art. 23 da Lei de Licitação nº 8666/93, RATIFICADO a Inexigibilidade nº 43/2023, para o encaminhamento de PERÍCIA JURÍDICA DA ANEA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, mediante o atendimento aos seguintes termos: O Município de Itapejara D'Oeste ratifica o contrato de prestação de serviços médicos em consultas especializadas em Saúde Bucal, com o Município de Itapejara D'Oeste, no valor de R\$ 2.330.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil reais).

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº134/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para formarem a Unidade Gestora de Transferência segundo o sistema de controle interno da entidade locadora de transferências voluntárias, sob a coordenação do primeiro.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2023.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº136/2023
COMPARAÇÃO A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO E DESFAZAMENTO DE BENS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 12 da Lei Municipal nº2.475/2013.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Redução e Desfazimento de Bens:

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2023.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº072/2023
FIXA O HORÁRIO DE TRABALHO NO SETOR PÚBLICO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de contenção de gastos e despesas.

DECRETA:
Art. 1º O horário expediente e atendimento dos Servidores e Serviços Públicos Municipais a partir de 03 de Abril do corrente ano, dar-se-á na seguinte forma os dias e horários:

- Paço Municipal: Segunda a Sexta-feira, das 07h às 12h;
Secretaria de Obras e Viação: Segunda a Sexta-feira, das 07h às 13h;
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Segunda a Sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;
Departamento de Esportes: Segunda a Sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;
Secretaria de Agricultura: Segunda a Sexta-feira, das 07h às 13h;
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos: Segunda a Sexta-feira, das 07h às 13h;
Secretaria de Assistência Social e CRAS: Segunda a Sexta-feira, das 07h às 13h;
Identificação e Junta do Serviço Militar (Rodoviária): Segunda a Sexta-feira, das 08h às 14h;
SINE: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 14h;
Pav. Cidade: Segunda a Sexta-feira, das 8h às 14 horas;
Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente (FAMA): Segunda a Sexta-feira, das 13h30min às 17h30min e das 18h30min às 22h30min;
Secretaria de Saúde e Bem Estar Social: Segunda a Sexta-feira, das 13h30min às 17h30min e das 18h30min às 22h30min;
Unidades Básicas de Saúde: Segunda a Sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;
Vigilância Sanitária: Segunda a Sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h;
Clínica de Fisioterapia: Segunda a Sexta-feira, das 07h às 13h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº046/2023 e as disposições em contrário.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2023.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Este processo licitatório, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, fundamentado na Lei nº8666/93, homologa a proposta vencedora e nomeia o contratado para o Município de Clevelândia, no valor de R\$ 2.330.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil reais).

Table with columns: Item, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for Perícia Jurídica, Honorários, and Honorários de Perícia.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUJEITO
AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023
ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado, com abertura prevista para o dia 03/04/2023, às 09:30h, FICARÁ ADIADO PARA O DIA 12/04/2023, às 10:00 horas, na modalidade de Pregão, no Sistema Eletrônico, através do sistema BLL.

RODRIGO ANTONIO MENDES DA SILVA
PROFESSOR

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023
PROTOCOLO 2023/03/29/0047

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul - Estado do Paraná
CONTRATADA: VIA SERVICE LTDA - ME

Table with columns: Item, Descrição, Valor. Includes item for 'Serviço de limpeza para o Centro de Convalescença'.

VALOR: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).
PRAZO DE VIGILÂNCIA: 6 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 1.500 - Departamento de Indústria Comércio e Turismo, 11.52 - Outros R\$ 5.600 - Indústria Comércio e Turismo, 32.80 - Indústria Comércio e Turismo - Pessoa Jurídica, Despesa - 4477.

JUSTIFICATIVA: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
CONTRATADA: VIA SERVICE LTDA - ME

OBJETO: Serviço de limpeza para o Centro de Convalescença, incluindo: limpeza de paredes, pisos, carpetes, móveis e acessórios, sanitários, vasos e sanitamentos, etc.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
CONTRATADA: VIA SERVICE LTDA - ME

OBJETO: Serviço de limpeza para o Centro de Convalescença, incluindo: limpeza de paredes, pisos, carpetes, móveis e acessórios, sanitários, vasos e sanitamentos, etc.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
CONTRATADA: VIA SERVICE LTDA - ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
CONTRATADA: VIA SERVICE LTDA - ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
CONTRATADA: VIA SERVICE LTDA - ME

Table with columns: Item, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for Honorários de Perícia e Honorários de Perícia Jurídica.

com comunicação prévia de 30 (trinta) dias antes do término da cessão de uso e devidamente aceito pelo Poder Executivo.

Art. 6º Por ocasião da restituição do bem imóvel cedido, este deverá ser devolvido em perfeitas condições de uso, sob pena de responder por perdas e danos em favor do Município.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Lei Municipal nº 1.679 de 03 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de março de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:

Dirceu Antonio Andersen Junior
Código Identificador:1C9898B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, através do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE CESTA BÁSICA, NA FORMA DE CRÉDITOS, DISPONIBILIZADOS POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, ELETRÔNICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR (SUPERMERCADOS, MERCADOS, PADARIAS E AÇOUQUES), DESTINADOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 31 de março de 2023 até às 08h00min do dia 26 de abril de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 26 de abril de 2023. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 26 de abril de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 116.600,00.** Percentual mínimo de desconto: 0,00%. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvvida.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 29 de março de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:4FF30215

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 34/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LOTES 01 AO 164 SÃO DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL E LOTE 165 DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS, CARIMBOS E SIMILARES, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00 do dia 31 de março de 2023 até às 08h00 do dia 18 de abril de 2023. Abertura das propostas após as 08h00 do dia 18 de abril de 2023. Início da disputa de preços às 15h00 do dia 18 de abril de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 618.203,55.**

Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvvida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 29 de março de 2023.

JULIANO RIBEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:

Maira Soares
Código Identificador:C34A8B24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 35/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM 178 DESTINADOS A COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL, ITEM 179 PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL) E DEMAIS ITENS SÃO DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 31 de março de 2023 até às 08h00min do dia 18 de abril de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 18 de abril de 2023. Início da disputa de preços às 13h30min do dia 18 de abril de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 571.331,15.** Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvvida.pr.gov.br / www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 29 de março de 2023.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:

Maira Soares
Código Identificador:391DE0DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL

REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo e alteração do edital e anexos da Tomada de Preços nº 02/2023, tipo menor preço global por lote, para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de obras de REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo. Considerando a impugnação, o que restou na suspensão, o edital foi revisto, sendo alterado o projeto executivo (planilhas, memoriais, valores), desta forma, fica alterado o prazo para abertura dos envelopes para às 09:00 horas do dia 28 de abril de 2023, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo total passa a ser de R\$ 317.446,15. Prazo de execução: 120 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou através do site www.coronelvvida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 29 de março de 2023.

JULIANO RIBEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:

Iana Roberta Schmid
Código Identificador:7EC1F5EF

RURAL DO MUNICÍPIO - ANO LETIVO 2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RECURSOS: (000) LIVRES, (102) FUNDEB 30%, (103) TRANSF.CONST. 5%, (104) DEMAIS IMP.VINC.EDUCAÇÃO, (107)SALÁRIO EDUCAÇÃO, (1043) CONV/FNDE/PNATE e (139) SEED/PETE. EMISSÃO: 29/03/2023. ABERTURA: 14/03/2023. HORÁRIO: 09h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 594.394,64. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PREGOIEIRO

31795/2023

MUNICÍPIO DE CASTRO
AVISO DE EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 002/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:
01 - AR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - R\$ 2.004.890,00
02 - ANTONIO MORO & CIA LTDA - R\$ 2.004.990,04
03 - ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA - R\$ 2.085.313,87
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Município de Castro, 28 de março de 2023.
Presidente da comissão: LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Membros da comissão: THAIS HELENE FIDELIX
DIENIFFER ANDRESSA DE OLIVEIRA INGLES
31835/2023

MUNICÍPIO DE CASTRO
AVISO DE EDITAL DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 002/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:
01 - ANTONIO MORO & CIA LTDA
02 - ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA
03 - AR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Município de Castro, 28 de março de 2023.
Presidente da comissão: LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Membros da comissão: THAIS HELENE FIDELIX
DIENIFFER ANDRESSA DE OLIVEIRA INGLES
31827/2023

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, através do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE CESTA BÁSICA, NA FORMA DE CRÉDITOS, DISPONIBILIZADOS POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, ELETRÔNICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR (SUPERMERCADOS, MERCADOS, PADARIAS E AÇOUQUES), DESTINADOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 31 de março de 2023 até às 08h00min do dia 26 de abril de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 26 de abril de 2023. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 26 de abril de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 116.600,00. Percentual mínimo de desconto: 0,00%. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 29 de março de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

31570/2023

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LOTES 01 AO 164 SÃO DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL E LOTE 165 DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS, CARIMBOS E SIMILARES, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00 do dia 31 de março de 2023 até às 08h00 do dia 18 de abril de 2023. Abertura das propostas após as 08h00 do dia 18 de abril de 2023. Início da disputa de preços às 15h00 do dia 18 de abril de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 618.203,55. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 29 de março de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

31649/2023

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo e alteração do edital e anexos da Tomada de Preços nº 02/2023, tipo menor preço global por lote, para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de obras de REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo. Considerando a impugnação, o que restou na suspensão, o edital foi revisto, sendo alterado o projeto executivo (planilhas, memoriais, valores), desta forma, fica alterado o prazo para abertura dos envelopes para às 09:00 horas do dia 28 de abril de 2023, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo total passa a ser de R\$ 317.446,15. Prazo de execução: 120 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 29 de março de 2023. Juliano Ribeiro - Presidente da CPL.

31751/2023

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM 178 DESTINADOS A COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL, ITEM 179 PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL) E DEMAIS ITENS SÃO DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 31 de março de 2023 até às 08h00min do dia 18 de abril de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 18 de abril de 2023. Início da disputa de preços às 13h30min do dia 18 de abril de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 571.331,15. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 29 de março de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

31690/2023

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2023
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 16 REFLETORES NO CAMPO DE FUTEBOL DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO NO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Início do cadastro das propostas: da publicação deste. Término do cadastro das propostas: às 08h00 do dia 06 de abril de 2023. Disputa de lances: das 08h30 às 14h30 do dia 06 de abril de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 89.600,00. Prazo de execução: 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato. Os procedimentos para acesso a Dispensa Eletrônica estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 29 de março de 2023. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

31875/2023

Dois Vizinhos

Contrato 062/2023 - Dispensa de Licitação nº 015/2023.
Locatário: Município de Dois Vizinhos.
Locador: Valdeir Luiz Guzzo - CPF nº 005.811.279-00.
Objeto: Locação de espaço físico, imóvel urbano com área total de 1.452,36m² para instalação da sede da Secretaria de Mulher, Idoso e Juventude, localizada na rua Atanásio Pires, nº 697, parte norte.
Valor: R\$ 100.400,04 (cem mil, quatrocentos reais e quatro centavos).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 21 de março de 2023.

Contrato 065/2023 - Dispensa de Licitação nº 017/2023.
Locatário: Município de Dois Vizinhos.
Locador: Doraci Maria Senem Krauspenhar - CPF nº 554.461.329-04.
Objeto: Locação de imóvel urbano, com área total de 880,00 M², situado na rua Presidente Costa e Silva, Nº 366, Alto Da Colina, para instalação da sede do Conselho Tutelar do município de Dois Vizinhos.
Valor: R\$ 41.799,96 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Prazo de vigência: 22 de março de 2023.
Data de Assinatura: 21 de março de 2023.

31814/2023



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	34		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	55/2023		
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONFEÇÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS, CARIMBOS E SIMILARES, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300010412200032006339039000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	618.203,55		
Data de Lançamento do Edital	29/03/2023		
Data Abertura	18/04/2023	Data Registro	29/03/2023
NOVA Data Abertura		Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.coronelvivida.pr.gov.br>

O QUE VOCÊ PRECISA? 🔍

PORTAL TRANSPARÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL



História Secretarias ▾ Licitações ▾ Recursos Humanos Servidores Municipais ▾ Notícias

Onde Estou: INÍCIO LICITAÇÕES EM ANDAMENTO (EDITAL)

INSTITUCIONAL Licitações em Andamento (Edital)

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 13

Ano: 2023

Modalidade: Concorrência Pregão Tomada de Preços

Pregão Eletrônico nº 34/2023 29/03/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS, CARIMBOS E SIMILARES, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Anexos

 PDF

 Aviso de licitação

